



Diário Oficial

n529

03 Cadernos
48 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 30.765

ANO CXIV DA IOE 116ª DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ,

QUINTA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2006

A História no Diário Oficial

OTÁVIO MEIRA (CIII)

O interventor Otávio Augusto de Bastos Meira baixou a Portaria nº. 580, de 01 de novembro de 1946 designando as professoras Mercedes Cardoso, Madalena Loureiro e Guilhermina Cerveira, do Instituto Carlos Gomes, para fazerem um curso de aperfeiçoamento no Rio de Janeiro durante o período de 12 meses.

E através do Decreto-lei nº. 5.249 do dia 06 de novembro também assinado pelo interventor Otávio Meira, foram criados no quadro único do funcionalismo público civil do Estado 10 cargos isolados de provimento efetivo de Professor de Prendas.

Também no mesmo dia 06 de novembro o interventor assinava um decreto nomeando o bacharel Aurélio Corrêa do Carmo para exercer, efetivamente, o cargo de Assistente Judiciário Auxiliar, do quadro único, lotado na Assistência Judiciária. Ainda no mesmo dia o interventor também nomeava o bacharel Aurélio do Carmo para exercer, em substituição, o cargo de Secretário, lotado no Ministério Público, durante o impedimento do titular Osvaldo Freire de Sousa.



Informação que faz história

Governador sanciona leis instituindo os dias do pescador e do vaqueiro

O Governador do Estado sanciona a Lei nº. 6.901/2006 instituindo o segundo domingo do mês de julho, como o Dia Estadual do Pescador, uma homenagem a todos esses trabalhadores rurais, de todas as regiões do Estado

do Pará. O Governador também sanciona a Lei nº. 6.902/2006 instituindo o primeiro domingo de outubro, como o Dia Estadual do Vaqueiro, em homenagem a todos esses trabalhadores rurais, de todas as regiões do Estado do Pará. Já a Lei

nº. 6.903/2006, também sancionada pelo Governador, declara como patrimônio paisagístico e turístico do Estado do Pará, as Ilhas da Felipa e do Camarauaçu no Município de Augusto Corrêa. (Cad. 1 - Pág. 3)

SECTAM estabelece normas para informações ambientais

A Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, através da Instrução Normativa nº. 05/2006, estabelece, no âmbito desta Secretaria, os procedimentos e critérios para a obtenção de informações ambientais, inclusive cópias de

documentos, expedientes ou processos administrativos, em meio escrito, visual, sonoro ou eletrônico e para obtenção de certidões ou declarações administrativo-ambientais estaduais para a defesa de direitos e esclarecimentos de situações.

(Cad. 1 - Pág. 13)

Credenciamento de embarcações

A SEFA divulga a relação das embarcações pesqueiras, filiadas ao Sindicato dos Armadores de Pesca do Estado do Pará, credenciadas a adquirir das distribuidoras de combustíveis, óleo diesel destinado a consumo próprio com isenção do ICMS.

(Cad. 1 Pág. 9)

Cessão de uso especial

A SAGRI cede e transfere à Associação Intercomunitária de Mini e Pequenos Produtores Rurais da margem direita do Tapajós de Piquiatuba a Revolta, através de uso especial, com vigência até dezembro de 2010, uma prensa, um filtro/prensa para dendê, um moinho triturador, um cozinhador e um gerador.

(Cad. 1 - Pág. 13)

Eleições gerais de 2006

O Ministério Público do Estado divulga a relação dos Promotores de Justiça indicados por meio da Portaria nº. 2346/2006-PGJ para, sem prejuízo das respectivas atribuições, em caráter especial, acompanharem os trabalhos das Juntas Eleitorais das Eleições Gerais de 2006, no primeiro e segundo turno, se houver.

(Cad. 2 - Pág. 14)

Fornecimento de medicamentos

A Secretaria Executiva da Saúde Pública assina contratos com diversas firmas objetivando o fornecimento de medicamentos para atender aos Hospitais Regionais, Centros Regionais de Proteção Social e Estoque de alarme da DISUP/GM. Os contratos têm prazo de vigência até dezembro de 2006.

(Cad. 2 - Pág. 6)

Diário Oficial

NESTA EDIÇÃO | QUINTA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2006

0530

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR	
Leis	Cad. 1 - Pág. 3
Decreto	Cad. 1 - Pág. 3
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO	Cad. 1 - Pág. 3
Errata	Cad. 1 - Pág. 3
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 3
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 4
Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 4
Errata	Cad. 1 - Pág. 4
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 4
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO	
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA	
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	
Inexigibilidade de Licitação	Cad. 1 - Pág. 5
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ	
Pregão	Cad. 1 - Pág. 5
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 5
Resoluções	Cad. 1 - Pág. 5
Errata	Cad. 1 - Pág. 7
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO	
Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 5
Pregão Presencial	Cad. 1 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 7
Pauta de Julgamento	Cad. 1 - Pág. 8
Ediais	Cad. 1 - Pág. 8
Ato de Credenciamento	Cad. 1 - Pág. 9
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 10
SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL	
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Rescisão	Cad. 2 - Pág. 11
Portarias	Cad. 2 - Pág. 11
Extratos	Cad. 2 - Pág. 11
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	
Errata	Cad. 2 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL	
Errata	Cad. 2 - Pág. 12
Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 12
Portarias	Cad. 2 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Ordens de Serviços	Cad. 2 - Pág. 13
Portarias	Cad. 2 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 13
Extratos	Cad. 2 - Pág. 13
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO	
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 11

BANCO DO CIDADÃO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 11
BANCO DO ESTADO DO PARÁ	
Pregão	Cad. 1 - Pág. 12
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 12
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	
Errata	Cad. 1 - Pág. 12
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 12
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 12
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 12
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 12
Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 12
Errata	Cad. 1 - Pág. 12
Cessão de Uso	Cad. 1 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
Instruções Normativas	Cad. 1 - Pág. 13
Portarias	Cad. 1 - Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	
Tomar sem Efeito	Cad. 1 - Pág. 15
Errata	Cad. 1 - Pág. 15
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL	
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	
Errata	Cad. 1 - Pág. 16
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 16
Homologação	Cad. 1 - Pág. 16
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 16
Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 16
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Errata	Cad. 2 - Pág. 1
Extrato de Contrato	Cad. 2 - Pág. 1
Pregão Presencial	Cad. 2 - Pág. 1
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 1
Errata	Cad. 2 - Pág. 1
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 2
Extratos	Cad. 2 - Pág. 2
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 4
Errata	Cad. 2 - Pág. 4
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 4
FUNDAÇÃO CURRO VELHO	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 4
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA	
Extrato de Contrato	Cad. 2 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	
Errata	Cad. 2 - Pág. 5
Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 5

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 5
Apostila	Cad. 2 - Pág. 5
Extrato de Contrato	Cad. 2 - Pág. 5
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL	
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OFIR LOYOLA	
Inexigibilidade de Licitação	Cad. 2 - Pág. 5
Adiamento de Licitação	Cad. 2 - Pág. 6
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 6
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ	
Errata	Cad. 2 - Pág. 6
Portaria	Cad. 2 - Pág. 6
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 6
Extratos de Contratos	Cad. 2 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	
Extratos	Cad. 2 - Pág. 6
Portarias	Cad. 2 - Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 11
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	
Leilão	Cad. 2 - Pág. 14
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO	
Pregões	Cad. 2 - Pág. 14
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	
Atos e Portarias	Cad. 2 - Pág. 14
PARTICULARES	
Matérias	Cad. 2 - Pág. 15 a 16
Prefeituras	Cad. 2 - Pág. 16

Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL	
SEÇÃO JUDICIÁRIA	
Ata de Distribuição	Cad. 1 - Pág. 1
JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA	
Boletim nº 146/06	Cad. 1 - Pág. 2
JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA	
Boletim nº 135/06	Cad. 1 - Pág. 3
JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA	
Expedientes	Cad. 1 - Pág. 5
JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA	
Boletim nº 150/06	Cad. 1 - Pág. 6
JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA	
Boletim Estatístico	Cad. 1 - Pág. 9
JUIZO FEDERAL DA 8ª VARA	
Expedientes	Cad. 1 - Pág. 9
SUBSEÇÃO DE MARABÁ	
Boletim nº 165/06	Cad. 1 - Pág. 12
VARA ÚNICA DE ALTAMIRA	
Boletim nº 047/06	Cad. 1 - Pág. 13
VARA ÚNICA DE CASTANHAL	
Boletim nº 076/06	Cad. 1 - Pág. 15
VARA ÚNICA DE SANTARÉM	
Boletim nº 132/06	Cad. 1 - Pág. 16
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	
Autos de Infrações	Cad. 1 - Pág. 16
Edital	Cad. 1 - Pág. 16

SIMÃO JATENE
GOVERNADOR DO ESTADOVALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
Vice-Governadora do EstadoMÁRIO COUTO
Presidente da Assembleia Legislativa do EstadoMILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE
Presidente do Tribunal de Justiça do EstadoFRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

SECRETARIAS ESPECIAIS

GOVERNO
Francisco Sérgio Belich de Souza LeãoGESTÃO
Teresa Lusía Mártires Coelho Cativo RosaINTEGRAÇÃO REGIONAL
Vilmos da Silva GrunvaldPRODUÇÃO
Vilmos da Silva GrunvaldDEFESA SOCIAL
Manoel Santino Nascimento JúniorPROMOÇÃO SOCIAL
José Carlos Lima da CostaPROTEÇÃO SOCIAL
Teresa Lusía Mártires Coelho Cativo RosaDIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICOTrav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819ALTINO TAVARES PINHEIRO
PresidenteFRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretora Administrativa e FinanceiraPAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e TecnologiaMÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Industrial

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados. As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

SAC 4009-7810
sac@ioepa.com.br

Assinatura semestral: (capital)	R\$ 200,00	Assinatura anual:(capital)	R\$ 400,00
outras cidades:	R\$ 350,00	Outras cidades:	R\$ 650,00
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 50,00	Digitação: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 10,00
Exemplar avulso:	R\$ 2,00	Exemplar atrasado	R\$ 3,00

www.ioepa.com.br

Executivo

CADERNO 1

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUINTA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2006

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Jatene
Palácio dos Despachos - (91) 3214-5500

LEI Nº 6.901, DE 13 DE SETEMBRO DE 2006

Dispõe sobre a instituição do Dia do Pescador.
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o segundo domingo do mês de julho, como o "Dia Estadual do Pescador", uma homenagem a todos esses trabalhadores rurais, de todas as regiões do Estado do Pará.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de setembro de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

LEI Nº 6.902, DE 13 DE SETEMBRO DE 2006

Dispõe sobre a instituição do "Dia Estadual do Vaqueiro".
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o primeiro domingo de outubro, como o "Dia Estadual do Vaqueiro", em homenagem a todos esses trabalhadores rurais, de todas as regiões do Estado do Pará.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de setembro de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

LEI Nº 6.903, DE 13 DE SETEMBRO DE 2006

Declara como patrimônio paisagístico e turístico do Estado do Pará, as Ilhas da Felipa e do Camarauacú no Município de Augusto Corrêa.
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam declaradas como patrimônio paisagístico e turístico do Estado do Pará, as Ilhas da Felipa e do Camarauacú no Município de Augusto Corrêa.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de setembro de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

LEI Nº 6.904, DE 13 DE SETEMBRO DE 2006

Denomina e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará a Associação de Apoio aos Portadores de Transtornos Mentais e seus Familiares - "Brilho e Luz".

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará a Associação de Apoio aos Portadores de Transtornos Mentais e seus Familiares - "Brilho e Luz", com sede sito à Travessa Manoel Evaristo, nº 465, no Bairro do Umarizal, nesta Capital.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de setembro de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

LEI Nº 6.905, DE 13 DE SETEMBRO DE 2006

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Conselho Comunitário do Curuçambá, no Município de Ananindeua.
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Conselho Comunitário do Curuçambá, entidade sem fins lucrativos, com sede na Estrada do Curuçambá Leste, Rua da Palmeira s/nº, Bairro do Curuçambá, Município de Ananindeua.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de setembro de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

LEI Nº 6.906, DE 13 DE SETEMBRO DE 2006

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a "Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Eldorado dos Carajás" e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará a "Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Eldorado dos Carajás", Estado do Pará, pessoa jurídica de direito privado - CNPJ/MF nº 07.396.687/0001-75, e sociedade civil sem fins econômicos, com sede e foro na Rua Boa Esperança, nº 02, cidade de Eldorado dos Carajás, Estado do Pará.

Art. 2º Para usufruir os efeitos decorrentes desta Lei a entidade deve cumprir as normas conferidas pela Lei nº 5.114-C de 15 de maio de 1984, e, também, pela Lei nº 5.823, de 17 de fevereiro de 1994.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de setembro de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

LEI Nº 6.907, DE 13 DE SETEMBRO DE 2006

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Ecológica Cultural e Filantrópica Planeta Sadio - AECFPS e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Ecológica Cultural e Filantrópica Planeta Sadio - AECFPS, sociedade civil, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica, com sede na Av. Bernardo Salão, nº 2.023, Bairro do Jurunas, CEP: 66.030-120, Município de Belém-PA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de setembro de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

LEI Nº 6.908, DE 13 DE SETEMBRO DE 2006

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Folclórica e Cultural "Tancredo Neves" - Ananindeua - Pará.
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Folclórica e Cultural "Tancredo Neves" - AFOCTAN, entidade sem fins lucrativos, com sede na Travessa WE 36, Conjunto Cidade Nova IV, nº 402, Município de Ananindeua - Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de setembro de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO, Secretário Especial de Estado de Integração Regional, a permanecer em São Paulo-SP, no período de 11 a 25 de agosto do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE SETEMBRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

GOVERNO

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

Presidente: Eliane Pena Carneiro
Av. Alcindo Cabela, 1528 - (91) 3249-1841

ERRATA DE CONVENIO

Nº do Convênio: 287/2006

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Clube de Mães Sagrada Família

Onde se Lê: Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Associação de Mães Sagrada Família / e Objeto: Liberação de recurso financeiro para execução do projeto "Jovens Fabricando Vassouras"

Onde se Leia-se: Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Clube de Mães Sagrada Família / e Objeto: Liberação de recurso financeiro para execução do projeto "Jovens Fabricando Vassouras"
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Chefe: Sofia Feio Costa
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 3214-5569

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº : 1.048/2006-CCG, de 13/09/2006
Nº de dias : 60 (sessenta) dias
Servidor : Fátima Augusta Oliveira Simões
Matrícula : 5759196/1
Cargo : Assessor Especial I
Período : 04/09 a 03/11/2006
Triênio : 2003/2006

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil, em exercício

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº : 1.049/2006-CCG, de 13/09/2006
Nº de dias : 60 (sessenta) dias
Servidor : Ana Maria Arsolino Amorim
Matrícula : 197882/2
Cargo : Assessor Especial I
Período : 04/09 a 03/11/2006
Triênio : 1995/1998

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil, em exercício

PORTARIA Nº 1.050/2006-CCG, DE 13 DE SETEMBRO DE 2006.

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder, 28 (vinte e seis) dias de férias, no período de 14/09 a 09/10/2006, a servidora JUSSARA MARIA DE ALMEIDA RODRIGUES, Assessor Especial I, interrompidas através da portaria nº 00536/2002-CCG, de 09 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.735, de 10 de julho de 2002.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 13 de setembro de 2006.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil, em exercício

PORTARIA Nº 1.041/2006-CCG, DE 13 DE SETEMBRO DE 2006

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Interromper por necessidade de serviço, a contar de 11.09.2006 as férias da servidora SANDRA LÚCIA CONDE RIBEIRO, Técnico, concedidas através da Portaria nº 0948/2006-CCG, de 30.08.2006, publicada no DOE 30.757 de 31.08.2006.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 13 de setembro de 2006

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil, em exercício

PORTARIA Nº 1.042/2006-CCG, DE 13 DE SETEMBRO DE 2006

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Interromper por necessidade de serviço, a contar de 04.09.2006 as férias da servidora NATÁRIA PINHO SILVA TEIXEIRA, Agente Administrativo, concedida através da Portaria nº 0948/2006-CCG, de 30.08.2006, publicada no DOE 30.757 de 31.08.2006.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 13 de setembro de 2006

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil, em exercício

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.043/2006-CCG, DE 13 DE SETEMBRO DE 2006

Nome Maria do Carmo dos Santos Barbosa
Cargo Assessor Especial
Nº de Diárias 02(duas)
Origem Belém/PA
Destino Castanhal/PA
Objetivo A serviço do Governo do Estado
Período 06 e 07.09.2006
Nome Sílvia José Pantoja Fernandes
Cargo Assessor Especial
Nº de Diárias 02(duas)
Origem Belém/PA
Destino Castanhal/PA
Objetivo A serviço do Governo do Estado
Período 06 e 07.09.2006
Nome Paulo Otavio Gomes de Lima
Cargo Motorista
Nº de Diárias 02(duas)
Origem Belém/PA
Destino Castanhal/PA
Objetivo A serviço do Governo do Estado
Período 06 e 07.09.2006

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil, em exercício

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.044/2006-CCG, DE 13 DE SETEMBRO DE 2006

Nome Newton Aragão de Menezes Junior
Cargo Motorista
Nº de Diárias 02(duas)
Origem Belém/PA
Destino Barcarena/PA
Objetivo A serviço do Governo do Estado
Período 08 e 09.09.2006

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil, em exercício

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.045/2006-CCG, DE 13 DE SETEMBRO DE 2006

Nome Alípio dos Anjos Oliveira
Cargo Motorista
Nº de Diárias 02(duas)
Origem Belém/PA
Destino Novo Progresso/PA
Objetivo A serviço do Governo do Estado
Período 13 e 14.09.2006

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil, em exercício

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.046/2006-CCG, DE 13 DE SETEMBRO DE 2006

Nome Gerson Benedito Ramos Brandão
Cargo Assessor Gabinete II
Nº de Diárias 05(cinco)
Origem Belém/PA
Destino Parauapebas e Canaã dos Carajás/PA
Objetivo A serviço do Governo do Estado
Período 12 a 16.09.2006
Nome Jaime Nazareno Costa Cruz
Cargo Motorista
Nº de Diárias 05(cinco)
Origem Belém/PA
Destino Parauapebas e Canaã dos Carajás/PA
Objetivo A serviço do Governo do Estado
Período 12 a 16.09.2006

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil, em exercício

PORTARIA Nº 1.047/2006-CCG, DE 13 DE SETEMBRO DE 2006.

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o Processo nº 2006/314163-PG, datado de 12 de setembro do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder 27(vinte e sete) dias de férias para o servidor JOÃO TADEU MESQUITA DE FRANÇA, Assessor Gabinete II, lotado na Casa Civil da Governadoria, interrompidas através da Portaria nº 0839/2002-SCCG, de 20.12.2002, publicada no DOE 29.849 de 23.12.2002.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 13 de setembro de 2006

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil, em exercício

CASA MILITAR
DA GOVERNADORIA

Chefe: Cel. PM Edson Nestor Ferreira da Silva
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 3214-5500

PORTARIA Nº 0285/2006-CMG, DE 13 DE SETEMBRO DE 2006.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a Parte nº 031/2006-GI, datada de 03 de agosto do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, por terem viajado para o município de São Caetano de Odivelas, a serviço do Governo do Estado.

NOME	CARGO	PERÍODO	QUANT.
Haroldo Alencar de Almeida	CB PM	04 a 06/08/2006	01
Juarez Ferreira da Silva	CB PM	03 a 07/08/2006	02
Carmem Lucia Freitas S. Ribeiro	SD PM	04 a 06/08/2006	01
Ivanele Bento Ferreira da Silva	Ag. de Artes Práticas	03 a 07/08/2006	02
Rosana Faro dos Anjos	Ag. de Artes Práticas	03 a 07/08/2006	02
Maria Jose Fernandes Ribeiro	Ag. de Artes Práticas	03 a 07/08/2006	02

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

CHEFIA DA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de setembro de 2006.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 001/06-CMG

Nº do Contrato: 001/06-CMG

Objeto do Contrato: Fornecimento de combustível e derivados

Valor do Contrato Original: R\$ 139.620,00

Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº 001/06-CMG

Partes: Casa Militar da Governadoria do Estado e Posto Maguari LTDA
Objeto e Justificativa do Aditamento: Art. 57, inciso II, parágrafo 2º e Art. 65, inciso I, letra "b" da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Valor: R\$ 174.525,00

Data da Assinatura: 11/09/2006

Vigência do Aditamento: 11/09/2006 a 11/01/2007

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 04.122.0125.2536.
Rubrica 339030

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - CEL QOPM

Aditivos Anteriores:

Endereço do Contratado: Rodovia Augusto Montenegro Km 09, s/nº.
Cep: 66.823-060

Data da Publicação: 14/09/2006

ERRATA DO RESUMO DA PORTARIA Nº 0262/2006-CMG DE
28.08.2006, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 30.757 DE 31.08.2006

Onde se lê: 25 e 26.07.2006

Leia-se : 25 e 26.08.2006

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel. QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0265/2006-CMG, DE 29 DE AGOSTO DE 2006

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a parte nº 032/2006, datado de 17 de agosto do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias para os servidores Policiais Militares abaixo relacionados referente ao deslocamento para o município de São Caetano de Odivelas/AP a serviço do Governo do Estado.

Nome	Cargo	Período	Diárias
Carlos Osório de Almeida Cordeiro	Servente	19.08.2006	½
Ivanele Bento Ferreira da Silva	Ag. Artes Práticas	19 a 21.08.2006	01
Lourenço Sodré Gonzaga	Ag. Artes Práticas	19 a 21.08.2006	01
Roberto Franco Galvão	Ag. Artes Práticas	19.08.2006	½
Sandra Sueli Siqueira Diniz	Ass. Gab-I	19 a 21.08.2006	01

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de agosto de 2006.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0282/2006-CMG, DE 11 DE SETEMBRO DE 2006

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a parte nº 096/2006-DI, datado de 06 de setembro do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária para os Policiais Militares SGT PM FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA FILHO e CB PM WALDECY DA LUZ CORREA, referente ao deslocamento para o município de Castanhal/PA a serviço do Governo do Estado, nos dias 06 e 07.09.2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, 11 de setembro de 2006.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0283/2006-CMG, DE 11 DE SETEMBRO DE 2006

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a parte nº 065/2006-DS, datado de 05 de setembro do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária para o Policial Militar SD PM ROSENILSON COSTA E SILVA, referente ao deslocamento para o município de Castanhal/PA a serviço do Governo do Estado, nos dias 06 e 07.09.2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, 11 de setembro de 2006.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PROCURADORIA
GERAL DO ESTADO

Procurador: José Aloysio Cavalcante Campos
Rua do Tamóios, 1671 - (91) 3230-3088

PORTARIA Nº 466/2006, DE 04 DE SETEMBRO DE 2006

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias a servidora Alda Odília Marques Leite, ocupante do cargo de Técnico Nível Superior, Identidade funcional nº 3082776/1, de acordo com o art. 74, da Lei 5.810/94, relativa ao exercício 2005/2006, no período de 02 a 31.10.06.

PORTARIA Nº 474/2006, DE 11 DE SETEMBRO DE 2006

DESIGNAR, o servidor VALENTIM DE MATOS PANTOJA FILHO, Identificação funcional nº 3084329/1, para responder pela chefia da Secretaria da Procuradoria Cível e Administrativa, no período de 11.09 a 10.10.06, tendo em vista o gozo de férias da titular.

PORTARIA Nº 471/06, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006

CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, diária aos servidores abaixo relacionados a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Tallândia-PA

Nome	Cargo	Data	Diária
José Eduardo Cerqueira Gomes	Procurador do Estado	05.09.06	01
José dos Santos Guimarães	Motorista	05.09.06	01

PORTARIA Nº 473/06, DE 06 DE SETEMBRO DE 2006

CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, diárias ao servidor abaixo relacionado a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Marabá-PA.

Nome	Cargo	Data	Diária
Raimundo Adailson Reis Soares	Motorista	06.09.06	½

PORTARIA Nº 476/06, DE 12 DE SETEMBRO DE 2006

CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, diárias ao servidor abaixo relacionado a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Santarém-PA.

Nome	Cargo	Data	Diária
Márcio Leal Dias	Procurador do Estado	10 e 11.09.06	02

PORTARIA Nº 477/06, DE 12 DE SETEMBRO DE 2006

CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, diárias a servidora abaixo relacionada a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Marabá-PA.

Nome	Cargo	Data	Diária
Cristina Magrin Madalena	Procurador do Estado	13 e 14.09.06	02

PORTARIA Nº 478/06, DE 12 DE SETEMBRO DE 2006

CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, diárias aos servidores abaixo relacionados a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Bragança - PA.

Nome	Cargo	Data	Diária
Mahira Guedes Paiva	Procurador do Estado	12 e 13.09.06	02
Mário Rubens Silva Rodrigues	Motorista	12 e 13.09.06	02

PORTARIA Nº 480/06, DE 12 DE SETEMBRO DE 2006

CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, diárias a servidor abaixo relacionado a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Redenção-PA.

Nome	Cargo	Data	Diária
Cristina Magrin Madalena	Procurador do Estado	21 e 22.09.06	02

PORTARIA Nº 481/06, DE 12 DE SETEMBRO DE 2006

CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, diárias ao servidor abaixo relacionado a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Santarém-PA.

Nome	Cargo	Data	Diária
Márcio Leal Dias	Procurador do Estado	17 e 18.09.06	02

PORTARIA Nº 482/06, DE 12 DE SETEMBRO DE 2006

CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, diária aos servidores abaixo relacionados a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Santa Izabel do Pará - PA

Nome	Cargo	Data	Diária
José Eduardo Cerqueira Gomes	Procurador do Estado	12.09.06	½
Raimundo Adailson Reis Soares	Motorista	12.09.06	½

PORTARIA Nº 475/06, DE 12 DE SETEMBRO DE 2006

AUTORIZAR, a servidora Carla Afonso de Nôvoa, identidade funcional nº 54188220/1, ocupante do cargo de Procurador do Estado, a se ausentar de suas funções no período de 31.10 a 14.11.06, para gozar férias interrompidas pela portaria 320/06-PGE, de 22.06.2006.

PORTARIA Nº 479/06, DE 12 DE SETEMBRO DE 2006

TRANSFERIR, o gozo de férias referente ao exercício 2005/2006 da servidora APARECIDA YACY DAS NEVES PINTO, identidade funcional nº 5747635/1, ocupante do cargo de Procurador do Estado, concedido através da Portaria nº 315/06-PGE, de 23.06.06, ficando o período para 16.10 a 14.11.06.

GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO
DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Edilson do Nascimento Santos
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 3211-5232

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2006

PROCESSO nº 119.446/2006

OBJETO: Aquisição de Aparelhos de Ar-condicionado Split
EMPRESAS VENCEDORAS:

CVM AR-CONDICIONADO E COMÉRCIO LTDA. - SETEC

Item 1: R\$ 20.400,00

Item 2: R\$ 12.750,00

Item 3: R\$ 20.250,00

Total R\$ 53.400,00

MACONERIO E REFRIGERAÇÃO LTDA

Item 4: R\$ 3.250,00

Despacho do Presidente: HOMOLOGO

O Pregoeiro

IMPrensa Oficial do Estado

Presidente: Alino Tavares Pinheiro
Trav. do Chaco, 2271 - (91) 4009-7800

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 005/2006-IOE.

Nº do Contrato: 001/2005-IOE.

Objeto do Contrato: serviço de gerenciamento de unidades de abastecimento com fornecimento de combustíveis.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$15.000,00 (quinze mil reais).
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial SEAD/DGL/SRP nº 02/2004 e Registro de Preços nº 2004/02.

Partes: Imprensa Oficial do Estado do Pará - IOEPA, CNPJ/MF nº 04.835.476/0001-01 e BR Distribuidora S/A, CNPJ/MF nº 34.274.233/0001-02.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Atualização dos preços registrados constantes no Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 2004/02.

Valor: R\$ de acordo com a ata de registro de preços nº 2004/02.

Data da Assinatura: 10/03/2006

Vigência do Aditamento: 10/03/2006 a 31/12/2006

Dotação Orçamentária: 53.201; 22.122.0125.4534; 33.90.30, 33.90.39.

Fonte de Recurso: 061.

Ordenador Responsável: Alino Tavares Pinheiro, Presidente.

Aditivos Anteriores: 1º Termo Aditivo - Alteração Contratual - 12/08/2005; 2º Termo Aditivo - atualização de preços - 14/11/2005; 3º Termo

Aditivo - Prorrogação - 01/01/2006; 4º Termo Aditivo - Prorrogação da

Vigência - 30/01/2006.

Endereço do Contratado: Av. Alcindo Cacela, 1416, 2º andar, Belém,

Pará - CEP: 66.115-210.

Data da Publicação: 14/09/2006

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2006 - IOE

A Presidente em exercício da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando os termos do Processo Licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº 002/2006-IOE, tendo como objeto a aquisição de papel jornal Imprensa, Imune, conforme especificações e quantitativos constantes, conforme condições e especificações contidos no edital e seus anexos, o qual proclamou como vencedora a empresa TECPEL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., resolve HOMOLOGAR o referido certame, com base no disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002.

Belém (PA), 13 de setembro de 2006.

FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Presidente em exercício.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Antônio Carlos Fontelles de Lima
Trav. Dom Romualdo de Seixas, 1563 - (91) 4006-7900

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº da Inexigibilidade: 003/2006

Partes: IASEP e a ASTA - ASSESSORIA TÉCNICA ATUARIAL

Objeto: Para prestação de serviços de Assessoria Técnica Atuarial, ao Instituto.

Valor: R\$ R\$ 12.855,00 mensal.

Fundamento Legal: Art.25,II da Lei nº 8.666/93 e alteração da Lei nº 883/94.

Data da Assinatura: 12/09/2006

Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima

NÚCLEO ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

Gerente: Maria do Céu Guimarães de Alencar
Av. Nazaré, 871 - (91) 3201-3695

EXTRATO DE PORTARIA E RESOLUÇÕES
DIÁRIAS

PORTARIA nº 436/2006 de 12/09/2006

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 383/2006 de 09/08/2006, publicada no DOE de 17/08/2006, que concedeu diárias a Secretário Especial de Estado de Governo Francisco Sérgio Belch de Souza Leão, identidade funcional nº 2021668/15.

LICITAÇÃO

PORTARIA nº 438/2006, de 13/09/2006.

DESIGNAR o servidor Luiz Humberto Alves de Almeida, Assistente Administrativo identidade funcional nº 26298/1 em substituição do servidor Ivan de Castro Jucá, Agente Administrativo identidade funcional nº 3217878/1, membro da Comissão Especial de Licitação constituída pela Portaria nº 258/2006 de 24 de maio de 2006, publicada no Diário Oficial nº 30.689 de 25 de maio de 2006.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 274 DE 18 DE AGOSTO DE 2006

EMENTA: Renova a autorização de funcionamento do Curso Técnico de Enfermagem - área de Saúde

FUNDAÇÃO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE DE ENFERMAGEM - FEPE

Bragança/PA

RESOLUÇÃO Nº 275 DE 09 DE JUNHO DE 2006

EMENTA: Concede autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental de 1ª a 8ª série

COLÉGIO DE ENSINO MÉDIO LEONARDO DA VINCI

Belém/PA

RESOLUÇÃO Nº 276 DE 09 DE JUNHO DE 2006

EMENTA: Concede autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental de 1ª a 8ª série

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GETÚLIO VARGAS

Melgaço/PA

RESOLUÇÃO Nº 277 DE 09 DE JUNHO DE 2006

EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos

- Ensino Fundamental 1ª a 4ª etapa

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "MIRIAM BENITH"

Juruti/PA

RESOLUÇÃO Nº 278 DE 09 DE JUNHO DE 2006

EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental 1ª a 4ª etapa

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "ANTONIO

CARVALHO DA SILVA"

Aurora do Pará/PA

RESOLUÇÃO Nº 279 DE 09 DE JUNHO DE 2006

EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos

- Ensino Médio 1ª e 2ª etapa

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PADRE

JOSÉ DE ANCHIETA

São Sebastião da Boa Vista/PA

RESOLUÇÃO Nº 280 DE 09 DE JUNHO DE 2006

EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos

- Ensino Médio 1ª e 2ª etapa

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROF.

PORANGA JUCÁ

Icoaraci/Belém/PA

RESOLUÇÃO Nº 281 DE 09 DE JUNHO DE 2006

EMENTA: Concede Validação de Estudos dos concluintes da 4ª etapa da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental - anos de

2004 e 2005

ESCOLA EM REGIME DE CONVÊNIO DE ENSINO FUNDAMENTAL

CENTRO EDUCACIONAL FLAVIANO GOMES

Ananindeua/PA

RESOLUÇÃO Nº 282 DE 12 DE JUNHO DE 2006

EMENTA: Concede autorização para funcionamento do Ensino Médio

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO FELIZ

LUZITÂNIA

Icoaraci/Belém/PA

RESOLUÇÃO Nº 283 DE 12 DE JUNHO DE 2006

EMENTA: Concede autorização para o funcionamento do Ensino Médio

COLÉGIO ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO PRETEXTATO DA COSTA

ALVARANGA

Praia/PA

RESOLUÇÃO Nº 284 DE 23 DE JUNHO DE 2006

EMENTA: Concede autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série

ESCOLA COMUNITÁRIA RÔMULO MAIORANA

Belém/PA

RESOLUÇÃO Nº 285 DE 23 DE JUNHO DE 2006

EMENTA: Concede autorização para funcionamento do Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série

CENTRO EDUCACIONAL LÁPIS ENCANTADO

Belém/PA

RESOLUÇÃO Nº 286 DE 23 DE JUNHO DE 2006

EMENTA: Concede autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental de 1ª a 8ª série - Escola Matriz e para seus 11 (onze)

anexos.

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PREFEITO ELPÍDIO

PINHEIRO

São Caetano de Odivelas/PA

RESOLUÇÃO Nº 287 DE 23 DE JUNHO DE 2006

EMENTA: Concede Reconhecimento para o Ensino de 1ª a 8ª série
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JAIR RIBEIRO CAMPOS

Xinguara/PA

RESOLUÇÃO Nº 288 DE 23 DE JUNHO DE 2006

EMENTA: Concede Aprovação da Estrutura Curricular Unificada do Ensino Fundamental de 1ª a 8ª série
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RURÓPOLIS

Rurópolis/PA

RESOLUÇÃO Nº 289 DE 26 DE JUNHO DE 2006

EMENTA: Concede Validação de Estudos
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO LUIS GUALBERTO PIMENTEL

Dom Eliseu/PA

RESOLUÇÃO Nº 290 DE 26 DE JUNHO DE 2006

EMENTA: Concede Reconhecimento do Ensino Médio (Escola Matriz) e seus dois (02) anexos
COLÉGIO ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA

Tucuruí/PA

RESOLUÇÃO Nº 291 DE 26 DE JUNHO DE 2006

EMENTA: Concede Validação de Estudos
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA CARLOS SARMENTO Itaituba/PA

RESOLUÇÃO Nº 292 DE 30 DE JUNHO DE 2006

EMENTA: Concede autorização para o funcionamento do Ensino Médio 1ª e 3ª série

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA CARLOS SARMENTO Itaituba/PA

RESOLUÇÃO Nº 293 DE 30 DE JUNHO DE 2006

EMENTA: Concede Reconhecimento do Ensino Médio
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO "ADÉLIA CARVALHO SODRÉ" Ipixuna do Pará/PA

RESOLUÇÃO Nº 294 DE 30 DE JUNHO DE 2006

EMENTA: Concede Validação de Estudos
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO "MAGALHÃES BARATA" Cametá/PA

RESOLUÇÃO Nº 295 DE 30 DE JUNHO DE 2006

EMENTA: Concede Reconhecimento do Ensino Médio
COLÉGIO ESTADUAL DE ENSINO JÚLIA PASSARINHO Cametá/PA

RESOLUÇÃO Nº 296 DE 04 DE JULHO DE 2006

EMENTA: Autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Agricultura – área de Agropecuária
CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO DO BAIXO TOCANTINS Cametá/PA

RESOLUÇÃO Nº 297 DE 04 DE JULHO DE 2006

EMENTA: Autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Radiologia Médica e Diagnóstico por Imagem – área de Saúde
CENTRO PROFISSIONALIZANTE DE ENFERMAGEM - CEPROEM Santarém/PA

RESOLUÇÃO Nº 298 DE 04 DE JULHO DE 2006

EMENTA: Autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Segurança no Trabalho – área de Saúde
SERVIÇOS EDUCACIONAIS DO PARÁ/CESEP/Maguari Belém/PA

RESOLUÇÃO Nº 299 DE 04 DE AGOSTO DE 2006

EMENTA: Concede autorização para o funcionamento do Ensino Médio 1ª a 3ª série

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO NOSSA SENHORA APARECIDA Santarém/PA

RESOLUÇÃO Nº 300 DE 04 DE AGOSTO DE 2006

EMENTA: Concede Reconhecimento do Ensino Médio
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ALMIRANTE SOARES DUTRA Santarém/PA

RESOLUÇÃO Nº 301 DE 14 DE AGOSTO DE 2006

EMENTA: Autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série

CENTRO PEDAGÓGICO SOL NASCENTE São Miguel do Guamá/PA

RESOLUÇÃO Nº 302 DE 14 DE AGOSTO DE 2006

EMENTA: Autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série

CENTRO EDUCACIONAL DE ACHAJUS Ananindeua/PA

RESOLUÇÃO Nº 303 DE 14 DE AGOSTO DE 2006

EMENTA: Autorização para funcionamento do Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VEREADOR RAIMUNDO DE SOUSA COELHO Juruti/PA

RESOLUÇÃO Nº 304 DE 14 DE AGOSTO DE 2006

EMENTA: Autorização para funcionamento do Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFa. MARIA DA SILVA PEREIRA Juruti/PA

RESOLUÇÃO Nº 305 DE 14 DE AGOSTO DE 2006

EMENTA: Autorização para funcionamento do Ensino Fundamental 1ª a 4ª série

CENTRO EDUCACIONAL ESCOLA BOSQUE AQUARELA Benevides/PA

RESOLUÇÃO Nº 306 DE 14 DE AGOSTO DE 2006

EMENTA: Autorização para funcionamento do Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROF. ACY DE JESUS BARROS PEREIRA Belém/PA

RESOLUÇÃO Nº 307 DE 14 DE AGOSTO DE 2006

EMENTA: Autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MAGALHÃES BARATA Santa Maria do Pará/PA

RESOLUÇÃO Nº 308 DE 14 DE AGOSTO DE 2006

EMENTA: Autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental de 1ª a 8ª série

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ALTO ARAGUAIA Xinguara/PA

RESOLUÇÃO Nº 309 DE 14 DE AGOSTO DE 2006

EMENTA: Autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental de 1ª a 8ª série

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CORA CORALINA Xinguara/PA

RESOLUÇÃO Nº 310 DE 14 DE AGOSTO DE 2006

EMENTA: Autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental de 1ª a 8ª série

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL OTACÍLIO ALVES VIEIRA Xinguara/PA

RESOLUÇÃO Nº 311 DE 14 DE AGOSTO DE 2006

EMENTA: Autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental de 1ª a 8ª série

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO JOSÉ Xinguara/PA

RESOLUÇÃO Nº 312 DE 14 DE AGOSTO DE 2006

EMENTA: Autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental de 1ª a 8ª série

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ ANTÃO RIBEIRO Xinguara/PA

RESOLUÇÃO Nº 313 DE 14 DE AGOSTO DE 2006

EMENTA: Autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental de 1ª a 8ª série

ESCOLA GENIUS UNIVERSIDADE DE CONSTRUÇÃO E APRENDIZAGEM Capanema/PA

RESOLUÇÃO Nº 314 DE 14 DE AGOSTO DE 2006

EMENTA: Autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental de 1ª a 8ª série

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANTONIO CARVALHO DA SILVA – Escola Sede e de 1ª a 4ª série para seus 12 (doze) anexos.

Aurora do Pará/PA

RESOLUÇÃO Nº 315 DE 14 DE AGOSTO DE 2006

EMENTA: Autorização para funcionamento do Ensino Fundamental de 1ª a 8ª série

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MÁRIO CRESCÊNCIO FURTADO - Escola Sede e de 1ª a 4ª série para seus 5 (cinco) anexos.

Aurora do Pará/PA

RESOLUÇÃO Nº 316 DE 14 DE AGOSTO DE 2006

EMENTA: Reconhecimento do Ensino fundamental de 5ª a 8ª série

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO OSVALDO CRUZ Capitão Poço/PA

RESOLUÇÃO Nº 317 DE 14 DE AGOSTO DE 2006

EMENTA: Concede Reconhecimento do Fundamental de 1ª a 8ª série

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PADRE JOÃO PURGUY Xinguara/PA

RESOLUÇÃO Nº 318 DE 14 DE AGOSTO DE 2006

EMENTA: Concede Validação de Estudos aos concluintes do Ensino Fundamental – ano de 2004

CENTRO EDUCACIONAL SANTANA RIBEIRO São Geraldo do Araguaia/PA

RESOLUÇÃO Nº 319 DE 14 DE AGOSTO DE 2006

EMENTA: Concede Validação de Estudos para os alunos concluintes do Ensino de 1º grau – anos de 1991 a 1996 e Ensino Fundamental de 1998 a 2005.

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ DE ALENCAR Santa Maria das Barreiras/PA

RESOLUÇÃO Nº 320 DE 14 DE AGOSTO DE 2006

EMENTA: Concede Validação de Estudos para os alunos concluintes do Ensino de 1º grau – anos de 1996 e 1997 e Ensino Fundamental anos de 1998 a 2005.

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JACINTA PIRES Santa Maria das Barreiras/PA

RESOLUÇÃO Nº 321 DE 11 DE AGOSTO DE 2006

EMENTA: Autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Meio Ambiente

INSTITUTO NÁUTICO BRASILEIRO - INABRA Belém/PA

RESOLUÇÃO Nº 322 DE 14 DE AGOSTO DE 2006

EMENTA: Concede Renovação da Autorização para funcionamento do Ensino Médio

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROF. ABELARDO LEÃO CONDURU Mosqueiro/Belém/PA

RESOLUÇÃO Nº 323 DE 14 DE AGOSTO DE 2006

EMENTA: Concede Autorização para o funcionamento do Ensino Médio 1ª a 3ª série

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO PROF. MÁRIO BRASIL Garrafão do Norte/PA

RESOLUÇÃO Nº 324 DE 14 DE AGOSTO DE 2006

EMENTA: Concede autorização para funcionamento do Curso Normal em Nível Médio – 1ª a 4ª série

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO PROF. MÁRIO BRASIL Garrafão do Norte/PA

RESOLUÇÃO Nº 326 DE 18 DE AGOSTO DE 2006

EMENTA: Concede autorização para o funcionamento do Ensino Médio

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES Curionópolis/PA

RESOLUÇÃO Nº 327 DE 18 DE AGOSTO DE 2006

EMENTA: Concede Reconhecimento do Ensino Médio

COLÉGIO ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO LUIS GUALBERTO PIMENTEL Dom Eliseu/PA

RESOLUÇÃO Nº 328 DE 18 DE AGOSTO DE 2006

EMENTA: Concede Reconhecimento do Ensino Médio

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOÃO GABRIEL DA SILVA Santa Maria do Pará/PA

RESOLUÇÃO Nº 329 DE 18 DE AGOSTO DE 2006

EMENTA: Concede Autorização para o funcionamento do Ensino Médio 1ª a 3ª série

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO CECÍLIA MEIRELES Parauapebas/PA

RESOLUÇÃO Nº 330 DE 18 DE AGOSTO DE 2006

EMENTA: Concede Autorização para o funcionamento do Ensino Médio

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFa. MARTA DA CONCEIÇÃO Ilha de Colijubá/PA

RESOLUÇÃO Nº 331 DE 18 DE AGOSTO DE 2006

EMENTA: Concede Reconhecimento do Ensino Médio

COLÉGIO ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO PROFa. MARIA DA GLÓRIA RODRIGUES PAIXÃO Jacundá/PA

RESOLUÇÃO Nº 332 DE 18 DE AGOSTO DE 2006

EMENTA: Concede Autorização para o funcionamento do Ensino Médio COLÉGIO ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO PROFA. MARIA IRANY RODRIGUES DA SILVA

Nova Ipixuna/PA

RESOLUÇÃO Nº 333 DE 18 DE AGOSTO DE 2006

EMENTA: Concede Validação de Estudos para os alunos concluintes do Ensino de 1º grau – anos de 1989 a 1997 e Ensino Fundamental anos de 1998 a 2005.

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DOM SEBASTIÃO THOMÁS

Santa Maria das Barreiras/PA

RESOLUÇÃO Nº 334 DE 23 DE AGOSTO DE 2006

EMENTA: Aprova Estrutura Curricular Unificada para a Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental 1º a 4ª etapa

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITUPIRANGA

Itupiranga/PA

RESOLUÇÃO Nº 335 DE 23 DE AGOSTO DE 2006

EMENTA: Concede Validação de Estudos dos concluintes da 4ª etapa da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental anos de 2001, 2002 e 2005

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FRANCISCO PEREIRA CHAVES

Santarém/PA

RESOLUÇÃO Nº 336 DE 23 DE AGOSTO DE 2006

EMENTA: Concede Validação de Estudos dos concluintes da 4ª etapa da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental ano de 2005

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL GONÇALO NAZARÉ DOS SANTOS

Itaituba/PA

RESOLUÇÃO Nº 337 DE 23 DE AGOSTO DE 2006

EMENTA: Concede Validação de Estudos dos concluintes da 4ª etapa da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental anos 2002

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DE JACAREACANGA

Monte Alegre/PA

RESOLUÇÃO Nº 338 DE 23 DE AGOSTO DE 2006

EMENTA: Reconhece a Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental 1º a 4ª etapa

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO BOTELHO DE SOUZA

Santa Maria do Pará/PA

RESOLUÇÃO Nº 339 DE 23 DE AGOSTO DE 2006

EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental 1º a 4ª etapa

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GETÚLIO VARGAS

Juruti/PA

RESOLUÇÃO Nº 340 DE 23 DE AGOSTO DE 2006

EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental 1º a 4ª etapa

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ MARIA ALVES

Gurupá/PA

RESOLUÇÃO Nº 341 DE 23 DE AGOSTO DE 2006

EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos Ensino Fundamental 1º a 4ª etapa

ESCOLA EM REGIME DE CONVÊNIO DE ENSINO FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DA PAZ

Marituba/PA

RESOLUÇÃO Nº 342 DE 23 DE AGOSTO DE 2006

EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos do Ensino Fundamental 1º a 4ª etapa

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFA. MARTA DA CONCEIÇÃO

Ilha de Cotijuba/PA

RESOLUÇÃO Nº 343 DE 23 DE AGOSTO DE 2006

EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental 3º e 4ª etapa

ESCOLA MUNICIPALIZADA DE ENSINO FUNDAMENTAL SANTO ANTONIO

Belterra/PA

RESOLUÇÃO Nº 344 DE 23 DE AGOSTO DE 2006

EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental 3º e 4ª etapa – Escola Matriz

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VILA DO CARMO E SEU ANEXO ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VILA CACAUAL

Limoeiro do Ajuru/PA

RESOLUÇÃO Nº 345 DE 23 DE AGOSTO DE 2006

EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos

– Ensino Fundamental 1º a 4ª etapa – Escola Matriz

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FRANCELINA BALIEIRO DA SILVA E SEU ANEXO ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VILMA DE NAZARÉ MENDES

Limoeiro do Ajuru/PA

RESOLUÇÃO Nº 346 DE 23 DE AGOSTO DE 2006

EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental 3º e 4ª etapa

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CLÓVIS DE SOUZA BEGOT

Ananindeua/PA

RESOLUÇÃO Nº 347 DE 23 DE AGOSTO DE 2006

EMENTA: Autorização da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental 1º a 4ª etapa

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA ISABEL FURTADO BANNACH

Bannach/PA

RESOLUÇÃO Nº 348 DE 23 DE AGOSTO DE 2006

EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental 1º a 4ª etapa

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MÁRIO PEREIRA FILHO

Juruti/PA

RESOLUÇÃO Nº 349 DE 23 DE AGOSTO DE 2006

EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Médio 1º e 2ª etapa

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JÚLIA GONÇALVES PASSARINHO

Santarém/PA

RESOLUÇÃO Nº 350 DE 25 DE AGOSTO DE 2006

EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação Infantil em nível de Pré-Escola

INSTITUTO EDUCACIONAL CIRANDINHA

Vigia/PA

RESOLUÇÃO Nº 351 DE 25 DE AGOSTO DE 2006

EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação Infantil em nível de Pré-Escola

ESCOLA SORRISO DA CRIANÇA

Rondon do Pará/PA

RESOLUÇÃO Nº 352 DE 25 DE AGOSTO DE 2006

EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação Infantil em nível de Pré-Escola

ESCOLA SORRISO DA CRIANÇA

Rondon do Pará/PA

RESOLUÇÃO Nº 353 DE 25 DE AGOSTO DE 2006

EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação Infantil em nível de Pré-Escola

CENTRO EDUCACIONAL CONSTRUINDO CONHECIMENTO

Belém/PA

RESOLUÇÃO Nº 354 DE 25 DE AGOSTO DE 2006

EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação Infantil em nível de Pré-Escola

CENTRO PEDAGÓGICO SOL NASCENTE

São Miguel do Guamá/PA

RESOLUÇÃO Nº 355 DE 25 DE AGOSTO DE 2006

EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação Infantil em nível de Pré-Escola

CENTRO EDUCACIONAL BRANCA DE NEVE DO DISTRITO

Ananindeua/PA

RESOLUÇÃO Nº 356 DE 25 DE AGOSTO DE 2006

EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação Infantil em nível de Pré-Escola

ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL CAMINHO DO FUTURO

Curionópolis/PA

RESOLUÇÃO Nº 357 DE 25 DE AGOSTO DE 2006

EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação Infantil em nível de Pré-Escola

ESCOLA GÊNIO UNIVERSIDADE DE CONSTRUÇÃO E APRENDIZAGEM

Capanema/PA

RESOLUÇÃO Nº 358 DE 25 DE AGOSTO DE 2006

EMENTA: Reconhece o funcionamento da Educação Infantil em nível de Pré-Escola

INSTITUTO SANTA TEREZINHA

Bragança/PA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA:

ONDE SE LÊ...

RESOLUÇÃO Nº 026 DE 30/01/2006

EMENTA: Prorroga Autorização de funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental 1º a 4ª etapa

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DOM ALBERTO GAUDÊNCIO RAMOS

Ananindeua/PA

LEIA-SE

RESOLUÇÃO Nº 026 DE 30/01/2006

EMENTA: Prorroga Autorização de funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental 1º a 4ª etapa

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DOM ALBERTO GAUDÊNCIO RAMOS – Escola Matriz e para a Escola Anexa

PADRE PIETRO GEROSA – Ensino Fundamental 1º e 2ª etapa

Ananindeua/PA

Publicado no dia 21/02/2006

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

Gerente Geral do NAF

SECRETARIA EXECUTIVA
DA FAZENDA

Secretária: Maria Rute Tostes da Silva
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91) 3218-4200

PORTARIA

PORTARIA Nº 002, DE 12 DE SETEMBRO DE 2006.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 83, II, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998 c/c art. 12, II, do Regulamento Interno do TARF, e Considerando os termos do Processo n. 2006/202006730001232-8;

R E S O L V E:

Conceder licença para tratar de interesse particular, ao Conselheiro Fernando Acatuassú Nunes, matrícula n. 54197034-1, no período de 18 de setembro a 15 outubro de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 12 de setembro de 2006.

HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

Presidente

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº 2243, de 11.09.06-CERAT-REDEÇÃO

Nome do Suprido: FLORÍPES MARIA GARCIA CARVALHO

CPF nº: 234.843.142-49

Valor do Suprimento: R\$ 7.518,57 (SETE MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)

Elemento de Despesa:

Classificação Orçamentária: 4444

33.90.30-Material de Consumo: R\$ 3.900,00 (TRÊS MIL E NOVECIENTOS REAIS)

Classificação Orçamentária: 4668

33.90.30-Material de Consumo: R\$ 3.590,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS E NOVENTA REAIS)

Classificação Orçamentária: 174534

33.90.47-Obrigações Tributárias e Contributivas: R\$ 28,57 (VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)

Período de Aplicação: SETEMBRO/06

Portaria nº 2244, de 11.09.06-CECOMT-CARAJÁS

Nome do Suprido: VERALÚCIA VASCONCELOS CONCEIÇÃO

CPF nº: 133.543.532-87

Valor do Suprimento: R\$ 14.956,83 (QUATORZE MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)

Elemento de Despesa:

Classificação Orçamentária: 4444

33.90.30-Material de Consumo: R\$ 10.200,00 (DEZ MIL E DUZENTOS REAIS)

Classificação Orçamentária: 4668

33.90.30-Material de Consumo: R\$ 4.700,00 (QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS)

Classificação Orçamentária: 174534

33.90.47-Obrigações Tributárias e Contributivas: R\$ 56,83 (CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)

Período de Aplicação: SETEMBRO/06

Portaria nº 2245, de 11.09.06-CGAL
Nome do Suprido: JAIRO MESCOU TO DA SILVA
CPF nº: 263.902.212-15
Valor do Suprimento: R\$ 5.019,07 (CINCO MIL, DEZENOVE REAIS E SETE CENTAVOS)
Elemento de Despesa:
Classificação Orçamentária: 4444
33.90.30-Material de Consumo: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
Classificação Orçamentária: 174534
33.90.47-Obrigações Tributárias e Contributivas: R\$ 19,07 (DEZENOVE REAIS E SETE CENTAVOS)
Período de Aplicação: SETEMBRO/06
Portaria nº 2246, de 11.09.06-CERAT-MARABÁ
Nome do Suprido: AMÉRICA ALHO DE FREITAS
CPF nº: 071.621.622-15
Valor do Suprimento: R\$ 11.443,48 (ONZE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
Elemento de Despesa:
Classificação Orçamentária: 4444
33.90.30-Material de Consumo: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)
33.90.39-O.S.T.P Jurídica-R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
Classificação Orçamentária: 4668
33.90.30-Material de Consumo: R\$ 4.900,00 (QUATRO MIL E NOVECIENTOS REAIS)
Classificação Orçamentária: 174534
33.90.47-Obrigações Tributárias e Contributivas: R\$ 43,48 (QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
Período de Aplicação: SETEMBRO/06
Portaria nº 2247, de 11.09.06-CERAT-CAPANEMA
Nome do Suprido: MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA COSTA
CPF nº: 175.367.662-20
Valor do Suprimento: R\$ 2.469,38 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SEXTENTA E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)
Elemento de Despesa:
Classificação Orçamentária: 4444
33.90.30-Material de Consumo: R\$ 1.960,00 (UM MIL E NOVECIENTOS E SEXTENTA REAIS)
Classificação Orçamentária: 4668
33.90.30-Material de Consumo: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)
Classificação Orçamentária: 174534
33.90.47-Obrigações Tributárias e Contributivas: R\$ 9,38 (NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)
Período de Aplicação: SETEMBRO/06
Portaria nº 2248, de 11.09.06-CECOMT-GURUPI
Nome do Suprido: GILZA DA SILVA DRAGO DE SANTANA
CPF nº: 139.905.272-15
Valor do Suprimento: R\$ 5.922,50 (CINCO MIL, NOVECIENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
Elemento de Despesa:
Classificação Orçamentária: 4444
33.90.30-Material de Consumo: R\$ 4.900,00 (QUATRO MIL E NOVECIENTOS REAIS)
Classificação Orçamentária: 4668
33.90.30-Material de Consumo: R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)
Classificação Orçamentária: 174534
33.90.47-Obrigações Tributárias e Contributivas: R\$ 22,50 (VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
Período de Aplicação: SETEMBRO/06
Portaria nº 2249, de 11.09.06-DELEGACIA ESPECIAL DE GRANDES CONTRIBUINTES
Nome do Suprido: MARTHA MARIA DOS SANTOS BARREIRA
CPF nº: 222.986.902-78
Valor do Suprimento: R\$ 903,43 (NOVECIENTOS E TRÊS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)
Elemento de Despesa:
Classificação Orçamentária: 4444
33.90.30-Material de Consumo: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)
33.90.39-O.S.T.P Jurídica-R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)
Classificação Orçamentária: 174534
33.90.47-Obrigações Tributárias e Contributivas: R\$ 3,43 (TRÊS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)
Período de Aplicação: SETEMBRO/06
Portaria nº 2250, de 11.09.06-CECOMT-ARAGUAIA
Nome do Suprido: HUMBERTO CARLOS DA COSTA BARROS
CPF nº: 236.087.222-20
Valor do Suprimento: R\$ 13.892,79 (TREZE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)

Elemento de Despesa:
Classificação Orçamentária: 4444
33.90.30-Material de Consumo: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)
33.90.39-O.S.T.P Jurídica-R\$ 840,00 (OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)
Classificação Orçamentária: 4668
33.90.30-Material de Consumo: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
Classificação Orçamentária: 174534
33.90.47-Obrigações Tributárias e Contributivas: R\$ 52,79 (CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)
Período de Aplicação: SETEMBRO/06
Portaria nº 2251, de 11.09.06-CERAT-ALTAMIRA
Nome do Suprido: CLEONICE CARVALHO DE SOUZA VENÂNCIO
CPF nº: 131.199.582-04
Valor do Suprimento: R\$ 5.320,21 (CINCO MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)
Elemento de Despesa:
Classificação Orçamentária: 4444
33.90.30-Material de Consumo: R\$ 2.275,00 (DOIS MIL E DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
33.90.39-O.S.T.P Jurídica-R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS)
Classificação Orçamentária: 4668
33.90.30-Material de Consumo: R\$ 2.900,00 (DOIS MIL E NOVECIENTOS REAIS)
Classificação Orçamentária: 174534
33.90.47-Obrigações Tributárias e Contributivas: R\$ 20,21 (VINTE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)
Período de Aplicação: SETEMBRO/06
Portaria nº 2276, de 12.09.06-CECOMT-PORTOS E AEROPORTOS
Nome do Suprido: ROSÂNGELA LEAL FERREIRA
CPF nº: 147.195.922-87
Valor do Suprimento: R\$ 1.656,29 (UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)
Elemento de Despesa:
Classificação Orçamentária: 4444
33.90.30-Material de Consumo: R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS)
33.90.39-O.S.T.P Jurídica-R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)
Classificação Orçamentária: 174534
33.90.47-Obrigações Tributárias e Contributivas: R\$ 6,29 (SEIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)
Período de Aplicação: SETEMBRO/06
Portaria nº 2277, de 12.09.06-CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO
Nome do Suprido: JOSÉ ANTONIO CAMBRA GOUVÊIA
CPF nº: 098.055.672-49
Valor do Suprimento: R\$ 1.505,72 (UM MIL, QUINHENTOS E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)
Elemento de Despesa:
Classificação Orçamentária: 4534
33.90.30-Material de Consumo: R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)
33.90.39-O.S.T.P Jurídica-R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)
Classificação Orçamentária: 174534
33.90.47-Obrigações Tributárias e Contributivas: R\$ 5,72 (CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)
Período de Aplicação: SETEMBRO/06
Portaria nº 2278, de 12.09.06-CECOMT-SERRA DO CACHIMBO
Nome do Suprido: EDIR PINHEIRO RIBEIRO
CPF nº: 129.364.642-34
Valor do Suprimento: R\$ 12.045,77 (DOZE MIL, QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)
Elemento de Despesa:
Classificação Orçamentária: 4444
33.90.30-Material de Consumo: R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)
Classificação Orçamentária: 4668
33.90.30-Material de Consumo: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
Classificação Orçamentária: 174534
33.90.47-Obrigações Tributárias e Contributivas: R\$ 45,77 (QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)
Período de Aplicação: SETEMBRO/06
ANÚNCIO DE Pauta PARA JULGAMENTO
Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 25 de setembro de 2006, às 12:00h, para julgamento na SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, sito na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio, do Recurso abaixo mencionado:

Recurso N.º 3068 – VOLUNTÁRIO em que o recorrente é a DAN DISTRIBUIDORA LTDA, I.E. N.º 15.134.311-0, AIN N.º 53800, e recorrida FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ,
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 13 de setembro de 2006.
Deilmira Mendes
Chefe da Secretaria Geral, em exercício.

PORTARIA

PORTARIA N.º 0256, DE 31 DE AGOSTO DE 2006.
A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei e, tendo em vista os termos do Processo n.º 002006730027314-2 -SEFA, RESOLVE:

Reconhecer, nos termos da Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975, do Convênio ICMS 77, de 24 de setembro de 2004, e do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, art. 1º e 51 do Anexo II, em favor de MARIA DE FÁTIMA LOBATO DA CUNHA SAUMA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF(MF) sob o n.º 061.723.422-15, a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS na aquisição de um veículo marca CHEVROLET, TIPO ZAFIRA, MODELO ELITE 2.0L, COM 120 HP DE POTÊNCIA BRUTA, veículo automotor com características especiais para uso de deficiente físico (transmissão automática e direção hidráulica), conforme laudo médico emitido pela SCE Médico Sociedade Civil Ltda. - CLIMEPT - Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito,
Gabinete da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, em 31 de agosto de 2006.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Secretária Executiva de Estado da Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CERAT - BELÉM

A ILMA, SRA. DRA. ROBERTA CHIARI FERREIRA DE SOUZA
Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda,
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra a empresa abaixo relacionada resultante do Termo de Conclusão de Fiscalização em Profundidade de exercício fechado por distribuição aleatória nº 012006370000101-9. Ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste Edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou Interpor Impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bittencourt, 2566, entre José Bonifácio e Castelo - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Complementar nº 58, de 01 de agosto de 2006.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I. ESTADUAL
012006510001311-0	CIMO COM. E IND. DE MAT. ÓTICO	15.189.634-8

ROBERTA CHIARI FERREIRA DE SOUZA
Coordenadora Exec. Reg. de Adm. Tributária de Belém

PORTARIA - IPVA

Portaria n.º 4471-CEEAT/IPVA/ITCD, de 13/09/2006 - Proc n.º 1920067300056937/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º, XII da Lei 6.017/96, incluído pela Lei 6.706/04Interessado: Fernando Augusto Silva PintoMarca Tipo ChassiHONDA/CIVIC LX Pas/Automovel 93HES16501Z014437
Portaria n.º 4472-CEEAT/IPVA/ITCD, de 13/09/2006 - Proc n.º 1920067300060969/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Salomao Pereira da FrancaMarca Tipo ChassiVW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ373WT125999
Portaria n.º 4473-CEEAT/IPVA/ITCD, de 13/09/2006 - Proc n.º 1920067300059596/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Maria da Glória Martins de BritoMarca Tipo ChassiVW/PARATI GL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ374WT089379
Portaria n.º 4474-CEEAT/IPVA/ITCD, de 13/09/2006 - Proc n.º 1920067300061000/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Veridica de Castro BatistaMarca Tipo ChassiGM/CORSA GL Pas/Automovel 9BGSE08XSSC700653

Portaria n.º4475-CEEAT/IPVA/ITCD, de 13/09/2006 - Proc n.º 1920067300060993/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Antonio Carlos Cintra da SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524294677

Portaria n.º4476-CEEAT/IPVA/ITCD, de 13/09/2006 - Proc n.º 1920067300060837/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Isaias Moreira SoaresMarca Tipo ChassiGM/CORSA SUPER Pas/Automovel 8AGSD35401R101668
Portaria n.º4477-CEEAT/IPVA/ITCD, de 13/09/2006 - Proc n.º 1920067300055477/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º, XII da Lei 6.017/96, incluído pela Lei 6706/04Interessado: Jorge Fernando Gonçalves de OliveiraMarca Tipo ChassiHONDA/FIT LX Pas/Automovel 93HGD18405Z106750

Portaria n.º4478-CEEAT/IPVA/ITCD, de 13/09/2006 - Proc n.º 1320067300038392/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º, XII da Lei 6.017/96, incluído pela Lei 6706/04Interessado: Maria da Conceição de Carvalho BaiaMarca Tipo ChassiRENAULT/CLIO EXP 10 16VS Pas/Automovel 93YLB06155J532688

Portaria n.º4479-CEEAT/IPVA/ITCD, de 13/09/2006 - Proc n.º 1920067300056546/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Samuel Natan de LimaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140222132910

Portaria n.º4480-CEEAT/IPVA/ITCD, de 13/09/2006 - Proc n.º 0420067300096725/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Minésio Pinho dos SantosMarca Tipo ChassiVW/GOL CLI Mis/Automovel 9BWZZ377TP514272

Portaria n.º4481-CEEAT/IPVA/ITCD, de 13/09/2006 - Proc n.º 0320067300082623/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jurandir Alves SouzaMarca Tipo ChassiGM/CORSA CLASSIC Pas/Automovel 9BGSB19X04B130934

Portaria n.º4482-CEEAT/IPVA/ITCD, de 13/09/2006 - Proc n.º 0620067300033054/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: José dos SantosMarca Tipo ChassiVW/PARATI 1.6 Pas/Automovel 9BWZZ374YT163336

Portaria n.º4483-CEEAT/IPVA/ITCD, de 13/09/2006 - Proc n.º 1920067300059686/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Guilherme Ferreira de OliveiraMarca Tipo ChassiVW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZ320RT123072

Portaria n.º4484-CEEAT/IPVA/ITCD, de 13/09/2006 - Proc n.º 1920067300059847/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Paulo de Souza CastroMarca Tipo ChassiVW/GOL GL Pas/Automovel 9BWZZ320ZMT076304

Portaria n.º4485-CEEAT/IPVA/ITCD, de 13/09/2006 - Proc n.º 1920067300059790/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Francisco da Conceição Faustino de SouzaMarca Tipo ChassiGM/MERIVA JOY Pas/Automovel 9BGXL75005C158510

Portaria n.º4486-CEEAT/IPVA/ITCD, de 13/09/2006 - Proc n.º 1920067300059421/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jorlivan Rodrigues LimaMarca Tipo ChassiVW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZ373WP577133

Portaria n.º4487-CEEAT/IPVA/ITCD, de 13/09/2006 - Proc n.º 1920067300059480/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Vicente de Almeida ChavesMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17146G62683973

Portaria n.º4488-CEEAT/IPVA/ITCD, de 13/09/2006 - Proc n.º 1920067300059464/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Francisco PinheiroMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822564695796

Portaria n.º4489-CEEAT/IPVA/ITCD, de 13/09/2006 - Proc n.º 1920067300055426/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Edna Lima MouraMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068Y4082525

Portaria n.º4490-CEEAT/IPVA/ITCD, de 13/09/2006 - Proc n.º 1920067300058301/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Lulz Augusto Araujo do NascimentoMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822534426973

Portaria n.º4491-CEEAT/IPVA/ITCD, de 13/09/2006 - Proc n.º 1920067300058743/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Bento Adilson Pastana da SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524279472

Portaria n.º4492-CEEAT/IPVA/ITCD, de 13/09/2006 - Proc n.º 1920067300061400/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Hugo Ferreira da SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822784883644

Portaria n.º4493-CEEAT/IPVA/ITCD, de 13/09/2006 - Proc n.º 1920067300061337/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Carlos Alberto Domingues FerreiraMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17140A72822387

Portaria n.º4494-CEEAT/IPVA/ITCD, de 13/09/2006 - Proc n.º 1920067300061817/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Walter Fernandes FerreiraMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17206G73257259

Portaria n.º4495-CEEAT/IPVA/ITCD, de 13/09/2006 - Proc n.º 1920067300062082/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Valdileno da Silva QueirozMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17206G73257196

Portaria n.º4496-CEEAT/IPVA/ITCD, de 13/09/2006 - Proc n.º 0820067300043847/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Antonio Meruoca AraujoMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822764751581

Portaria n.º4497-CEEAT/IPVA/ITCD, de 13/09/2006 - Proc n.º 1920067300061108/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Janio Bordoalo LopesMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140222113664

Portaria n.º4498-CEEAT/IPVA/ITCD, de 13/09/2006 - Proc n.º 1920067300061043/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Domingos do Vale MonteiroMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146752519149

Portaria n.º4501-CEEAT/IPVA/ITCD, de 13/09/2006 - Proc n.º 1920067300061140/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Marcos Marcelino dos Santos FerreiraMarca Tipo ChassiVW/SANTANA Pas/Automovel 9BWZZ327WP010168

Portaria n.º4502-CEEAT/IPVA/ITCD, de 13/09/2006 - Proc n.º 1920067300061256/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Armino Batista FilhoMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO WEEKEND ELX Mis/Automovel 9BD178835Y0932407

Portaria n.º4503-CEEAT/IPVA/ITCD, de 13/09/2006 - Proc n.º 1920067300061124/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Madson Di Paula de Melo SarahMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EDX Pas/Automovel 9BD178226W0594891

Portaria n.º4504-CEEAT/IPVA/ITCD, de 13/09/2006 - Proc n.º 1920067300061132/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Germano Clayton Souza do ValeMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822554613994

Portaria n.º4505-CEEAT/IPVA/ITCD, de 13/09/2006 - Proc n.º 1920067300061051/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Olivar Paes MoraesMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524294124

Portaria n.º4506-CEEAT/IPVA/ITCD, de 13/09/2006 - Proc n.º 1920067300061078/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Mario Viana de AlmeidaMarca Tipo ChassiVW/PARATI 1.6 Pas/Automovel 9BWZZ374YT042644

Portaria n.º4507-CEEAT/IPVA/ITCD, de 13/09/2006 - Proc n.º 1920067300061086/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Lucio Helio Barbosa da RochaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822764763977

Portaria n.º4508-CEEAT/IPVA/ITCD, de 13/09/2006 - Proc n.º 1920067300061116/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Luiz Jose Rodrigues da SilvaMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA15X3YT212607

Portaria n.º4509-CEEAT/IPVA/ITCD, de 13/09/2006 - Proc n.º 1920067300059391/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Marco Roberto da Silva CostaMarca Tipo ChassiVW/SANTANA Pas/Automovel 9BWZZ327WP010246

Portaria n.º4510-CEEAT/IPVA/ITCD, de 13/09/2006 - Proc n.º 1920067300057526/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Cezar Augusto Bentes SantosMarca Tipo ChassiVW/SANTANA Pas/Automovel 9BWZZ327WP009504

Portaria n.º4511-CEEAT/IPVA/ITCD, de 13/09/2006 - Proc n.º 1920067300058506/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Bianca Augusta XavierMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814271835

Portaria n.º4512-CEEAT/IPVA/ITCD, de 13/09/2006 - Proc n.º 1920067300060101/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Lucivan Pontes ChavesMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822764763789

Portaria n.º4513-CEEAT/IPVA/ITCD, de 13/09/2006 - Proc n.º 1920067300048675/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Olival de Oliveira LimaMarca Tipo ChassiGM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC68Z01B104723

Portaria n.º4514-CEEAT/IPVA/ITCD, de 13/09/2006 - Proc n.º 1920067300061167/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Arlindo Santiago MirandaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146242349899

Portaria n.º4515-CEEAT/IPVA/ITCD, de 13/09/2006 - Proc n.º 1920067300061060/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Fernando da Costa MoreiraMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296W0721316

ATO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 002006730030680-6

A SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, através deste Ato, CREDENCIA a(s) embarcação(ões) pesqueira(s) abaixo discriminada(s), filiadas ao SINDAPESCA – SINDICATO DOS ARMADORES DE PESCA DO ESTADO DO PARÁ, a adquirir(em) das Distribuidoras de Combustíveis, também credenciadas, óleo diesel destinado a consumo próprio com isenção de ICMS, de acordo com o disposto no artigo 23 do

anexo II do Regulamento do ICMS (aprovado pelo Decreto nº 4676, de 18/06/2001); obedecida(s) a(s) respectiva(s) cota(s) estabelecida(s) pela Portaria nº 201, de 08.06.06, da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República, publicada no DOU de 09.06.06.

BENEFICIÁRIO / INSCRIÇÃO ESTADUAL	EMBARCAÇÃO	COTA* litros	REGISTRO CAPITANIA	REGISTRO SEAP
ASSOCIAÇÃO DOS ARMADORES E PESCADORES ARTESANAIS DE VIGIA DE NAZARÉ - ASAPAV / 15.255.108-5	4 IRMÃOS COSTA	7.623	021-030179-1	PA-004657
	AJUDA DE DEUS 3*	11.434	021-030252-6	PA-004655
	CARIBE	5.544	021-024963-3	PA-004653
	COMANDANTE ANTONIO FERNANDO	35.689	021-027365-8	PA-004109
	CONTE NEY	15.939	021-022932-2	PA-001929
	CONTE PAULO VICTOR	35.689	021-022472-0	PA-000220
	CONFIO EM DEUS IV	31.184	021-029195-8	PA-004392
	MENDONÇA	35.689	021-019105-8	PA-000447
	MENDONÇA FILHO II	51.975	021-015553-1	PA-002170
	MENDONÇA MGC-I	23.908	021-029715-8	PA-004656
	PAULINHO 4	39.501	021-022692-7	PA-000022
	RIO GUAJARA DA VIGIA	5.197	021-029715-8	PA-004656
	TRANSMAR DA VIGIA	23.908	021-023662-1	PA-002349
	TRANSMAR DA VIGIA II	46.777	021-027164-7	PA-001810
	TRANSMAR DA VIGIA III	23.908	021-022693-3	PA-001809
	W. JUNIOR	16.978	021-030254-2	PA-004654

* A cota especificada neste ato de credenciamento refere-se ao período de setembro a dezembro de 2006, equivalente a 2/3 daquela estabelecida na Portaria SEAP nº 201/06 (junho a dezembro de 2006).
Belém, 12 de setembro de 2006
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Diretor de Fiscalização

PORTARIAS DA DAD DIÁRIAS

PORTARIA N.º 2279 DE 11 de setembro de 2006

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00012/2006 - ORGAO CENTRAL, protocolado sob o nº 2006/002006730030784-5.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) Rutilene De Fátima Da Fonseca Garcia, ocupante do cargo/função de Agente Tributário, lotado(a) na Coordenação De Assuntos Fazendários Estratégicos, com o objetivo de Participar de reunião com representantes do Serviço de Atendimento ao Cidadão - SACI instalado em Paragominas, no período de 11.09.2006 a 15.09.2006, no trecho Belém/Paragominas/Belém, o pagamento de 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias.

LICENÇAS

PORTARIA N.º 2237 DE 11 DE SETEMBRO DE 2006

Considerando o disposto no art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 13889/2006 - IPASEP de 30.08.2006, protocolado sob nº 002006730030309-2.

CONCEDER 19 (dezenove) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao (à) servidor (a) MARIA RENILDE LOBATO DA COSTA, Identificação Funcional nº 5760747/1, ocupante do (a) Cargo/Função de Auxiliar Técnico, no período de 28.08.2006 a 15.09.2006, lotado (a) na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Paragominas, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA N.º 2238 DE 11 DE SETEMBRO DE 2006

Considerando o disposto no art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 13806/2006 - IPASEP de 30.08.2006, protocolado sob nº 002006730030426-9.

CONCEDER 82 (dezenove) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao (à) servidor (a) FERNANDO BEZERRA DE MELO, Identificação Funcional nº 3246841/1, ocupante do (a) Cargo/Função de Auxiliar Técnico, no período de 11.08.2006 a 31.10.2006, lotado (a) na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA N.º 2239 DE 11 DE SETEMBRO DE 2006

Considerando os termos da Portaria nº 2197 de 04.09.2006, publicada no D.O.E.N.º 30.761 de 06.09.2006, de concessão de Licença Saúde; Considerando o disposto no art. 83 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 14041/2006 - IPASEP de 01.09.2006, protocolado sob o nº 002006730030444-7. PRORROGAR por 08 (oito) dias a Licença para Tratamento de Saúde do (a) servidor (a) MARIA GORETTE DE CASTRO GOMES, Identificação Funcional nº 3251985/1, ocupante do (a) Cargo / Função de Auxiliar de Administração, lotado (a) na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA e ITCD, no período de 04.09.2006 a 11.09.2006.

PORTARIA N.º 2240 DE 11 DE SETEMBRO DE 2006

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo nº 372006730002584-3, CONCEDER ao (à) servidor (a) MARIA LAURA MIRANDA GOMES, Identificação Funcional nº 3247295/2, ocupante do cargo / função de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado(a) na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 11.09.2006 a 10.10.2006, correspondente ao triênio de 21.09.1996 a 20.09.1999.

PORTARIA N.º 2241 DE 11 DE SETEMBRO DE 2006

Considerando os termos da Portaria nº 3562 de 29.11.2005, publicada no D.O.E.N.º 30.571 de 01.12.2005, de concessão de Licença Saúde; Considerando o disposto no art. 83 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 14120/2006 - IPASEP de 04.09.2006, protocolado sob o nº 362006730000797-3. PRORROGAR por 32 (trinta e dois) dias a Licença para Tratamento de Saúde do (a) servidor (a) ELIONILZA MACIEL DA SILVA, Identificação Funcional nº 4138/1, ocupante do (a) Cargo / Função de Agente Administrativo, lotado (a) na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Portos e Aeroportos, no período de 13.08.2006 a 13.09.2006.

REMOÇÃO

PORTARIA N.º 2280 DE 11 DE SETEMBRO DE 2006

Considerando os termos do Processo nº 2006 / 002006730028639-2. REMOVER, a pedido, a servidora SANDRA MARIA LIMA VIEIRA, ocupante do cargo de Economista, Identificação Funcional nº 3208354/1, da Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias para a Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Paragominas.

RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o Parecer Jurídico nº 512/2006/ da Consultoria Jurídica da SEFA e precatuado no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 nos Autos do Processo nº 222006730000260-5/SIAT/SEFA, SEFA, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação direta do Sr. FERNANDO ANTÔNIO DAMASCENO LIMA, CPF/MF 11992409315, para ministrar os cursos: "Substituição Tributária Aplicável ao ICMS" e ICMS nas Operações com Combustíveis e Lubrificantes", no período de 18 a 22 de setembro de 2006.

Belém, 13 de setembro de 2006.
MARIA DO SOCORRO DE FREITAS G. RAYOL
Diretora de Administração em exercício -DAD/SEFA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT - MARITUBA

O Ilm. Sr. JORGE DIAS RAMOS
M.D. COORDENADOR FAZENDÁRIO - CERAT - Marituba, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que foram lavrados contra as mesmas o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 092006510000507-8 e TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO nº 092006370000064-0, ficando NOTIFICADA, na forma do disposto pelo artigo 14, inciso III, parágrafo 1º, 2º e 3º item III da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da CERAT-Marituba-Pa, situada à BR 316, KM 13, s/nº, para recolher os créditos tributários correspondentes ou impugnar o AUTO DE INFRAÇÃO E TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO, ressaltando que o não comparecimento no prazo, ensejará a COORDENAÇÃO REGIONAL, a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.
FIRMA: MARIA TARCYANÉ TELES
I. ESTADUAL: 15.223428-4
AFRE: EDSON ANTONIO BRANCO FERREIRA - MAT- 05281490-02
Marituba(Pa), 13 de Setembro de 2006
JORGE DIAS RAMOS
Coordenador - Cerat - Marituba

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Alice Viana Soares
Av. Geníl Bittencourt, 43 - (91) 3289-6226

PORTARIAS DE EXONERAÇÃO

PORTARIA N.º 0497 DE 04 DE SETEMBRO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º 2005/315445,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, MARIA DAS GRAÇAS ALVES LIMA, do cargo de Professor PA-B, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação - SEDUC, a contar de 01/07/1991.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de setembro de 2006.

ALICE VIANA SOARES

Secretária Executiva de Estado de Administração.

PORTARIA N.º 0498 DE 04 DE SETEMBRO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º 2006/127867.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, BERNADA ROCHA DOS SANTOS, do cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação - SEDUC, a contar de 02/06/1987.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de setembro de 2006.

ALICE VIANA SOARES

Secretária Executiva de Estado de Administração.

PORTARIA N.º 0499 DE 04 DE SETEMBRO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2.163 de 06.04.2006. Considerando os termos do Proc.º 2006/284934.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, ANTÔNIO FERNANDO DA POSSA PANTOJA, Mat.º 54186761-1 do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Viana - FHCGV, a contar de 07/08/2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de setembro de 2006.

ALICE VIANA SOARES

Secretária Executiva de Estado de Administração.

PORTARIA N.º 0500 DE 04 DE SETEMBRO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º 2006/268984.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, JACIARA DELGADO BARBOSA, Mat.º 54192312-1, do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública - SESPA, a contar de 01/08/2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de setembro de 2006.

ALICE VIANA SOARES

Secretária Executiva de Estado de Administração.

PORTARIA N.º 0501 DE 04 DE SETEMBRO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º 2006/265687.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, ADRIANA COELHO LIRA FORTES, Mat.º 54195237-1, do cargo de Enfermeiro, código GEP-ANSEN-607.1 classe "A" lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública - SESPA, a contar de 02/08/2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de setembro de 2006.

ALICE VIANA SOARES

Secretária Executiva de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 0502 DE 04 DE SETEMBRO DE 2006
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º 2006/286263.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, FREDERICO COUTINHO LEAL, Mat.º 55586611-1, do cargo de Técnico em Gestão de Infra-Estrutura - Engenheiro, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Administração - SEAD, a contar de 01/08/2006. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de setembro de 2006.

ALICE VIANA SOARES

Secretária Executiva de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 0503 DE 04 DE SETEMBRO DE 2006
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º 2006/208229.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, HELOIZA NELMA MONTEIRO CARDOSO, Mat.º 368326-1, da função de Professor Colaborador, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação - SEDUC, a contar de 01/06/2005. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de setembro de 2006.

ALICE VIANA SOARES

Secretária Executiva de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 0504 DE 04 DE SETEMBRO DE 2006
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º 2006/141437.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, FERNANDA GENE NUNES BARROS, Mat.º 5618533-1, do cargo de Professor, código GEP-M-AD1.401 lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação - SEDUC, a contar de 18/03/2005. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de setembro de 2006.

ALICE VIANA SOARES

Secretária Executiva de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 0505 DE 04 DE SETEMBRO DE 2006
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º 2005/235254.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, MARIA MILANDE RODRIGUES SILVA, Mat.º 666009-1, do cargo de Professor Assistente PA-A, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação - SEDUC, a contar de 04/04/2005. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de setembro de 2006.

ALICE VIANA SOARES

Secretária Executiva de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 0506 DE 04 DE SETEMBRO DE 2006
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º 2006/221536.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, RAQUEL ARAÚJO AMARAL, Mat.º 5709024-2, do cargo de Professor, código GEP-M-AD4.401 lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação - SEDUC, a contar de 01/06/2006. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de setembro de 2006.

ALICE VIANA SOARES

Secretária Executiva de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 0507 DE 04 DE SETEMBRO DE 2006
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º 2006/228193.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, JEAN CEZAR SILVA PIMENTEL, Mat.º 54184789-1 do cargo de Escrivão de Polícia, lotado na Polícia Civil do Estado, a contar de 03/07/2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de setembro de 2006.

ALICE VIANA SOARES

Secretária Executiva de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 0508 DE 04 DE SETEMBRO DE 2006
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º 2006/214844.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, IVANEIDE MARIA DA CONCEIÇÃO PIMENTEL ESMERALDINA, Mat.º 368407-1, do cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401 lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação - SEDUC, a contar de 06/02/2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de setembro de 2006.

ALICE VIANA SOARES

Secretária Executiva de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 0509 DE 04 DE SETEMBRO DE 2006
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º 2005/5623.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, EDIVAN WILLAME TEIXEIRA DA SILVA, Mat.º 482765-1, do cargo de Professor, código GEP-M-AD4.401 lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação - SEDUC, a contar de 04/01/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de setembro de 2006.

ALICE VIANA SOARES

Secretária Executiva de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 0510 DE 04 DE SETEMBRO DE 2006
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º 2005/5623.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, FRANCISCO EUDES MONTEIRO DOS SANTOS, Mat.º 474690-1, do cargo de Professor, código GEP-M-AD1.401 lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação - SEDUC, a contar de 04/01/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de setembro de 2006.

ALICE VIANA SOARES

Secretária Executiva de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 0511 DE 04 DE SETEMBRO DE 2006
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º 2005/5623.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, JANUARIO LIMA TENREIRO, Mat.º 496154-1, do cargo de Professor Assistente PA-A, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação - SEDUC, a contar de 04/01/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de setembro de 2006.

ALICE VIANA SOARES

Secretária Executiva de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 0512 DE 04 DE SETEMBRO DE 2006
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º 2005/5623.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, MANOEL MARIA DO ESPIRITO SANTO AMORIM, Mat.º 5371457-2, do cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401 lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação - SEDUC, a contar de 04/01/2005. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de setembro de 2006.

ALICE VIANA SOARES

Secretária Executiva de Estado de Administração.

PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Francisco Eduardo Oliveira Viter.
Trav. Pledada, 651 - Reduto - (91) 3222-4117

DIÁRIAS

PORTARIA Nº2244 de 12/09/2006
Edvaldo José dos Santos Alves, Motorista. Período:13 a 15/09/06.Destino:Tracuateua e Bragança/T. Diárias: 2 e ½ /Obj: realizar vistoria técnica nas áreas de pesca e participar de reunião com promotor público e outros órgãos.

PORTARIA Nº2245 de 12/09/2006
Auricélia do Socorro Sousa Araújo, T.D.I.A. Período:15 a 16/09/06.Destino:Nova Esperança do Pirlá/T. Diárias: 1 e ½ /Obj: realizar captura de morcegos e receber orientação quanto a vacinação e tratamento de animais herbívoros agredidos.

PORTARIA Nº2246 de 12/09/2006
Francisco Eduardo Oliveira Viter, Diretor Geral. Período:13/09/06.Destino:Brasília/T. Diárias: 1 /Obj: participar de reunião no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento- MAPA.

PORTARIA Nº2247 de 13/09/2006
Samuel de carvalho de Aragão, T.D.I.A. Período:17 a 22/09/06.Destino:São Paulo/T. Diárias: 6 /Obj: participar do I treinamento para inspetores dos serviços de inspeção estaduais relacionados às fábricas de produtores não-comestíveis (graxaria), na Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de São Paulo.

PORTARIA Nº2248 de 13/09/2006
Fátima Rodrigues Pinheiro, Aux.Adm. Período:18 a 22/09/06.Destino:Anapó/T. Diárias: 4 e ½ /Obj:dar apoio técnico-administrativo na ULSAV de Anapó, por motivo de licença maternidade de funcionária, lotada na referida ULSAV.

PORTARIA Nº2249 de 13/09/2006
José Francisco da Silva Neto, Gerente. Período:13 a 17/09/06.Destino:Xinguara,Floresta do Araguaia,Rio Maria,Bannach e Sapucala/T. Diárias: 4 e ½ /Obj: fiscalizar entrega de materiais permanentes nos municípios acima citados

BANCO DO CIDADÃO

Gerente Executivo: Orlando Santos de Alencar
Rua dos Mundurucus, 3852 - (91) 3183-4500

DIÁRIA

PORTARIA Nº 445 /2006 de 13/09/2006
SERVIDOR: Edilson César Boução, matrícula funcional nº 54187294/1; Ivo César Costa Alencar, matrícula funcional nº 54187277/1 e Ronaldo Farias Torres, matrícula funcional nº 58732774/1.

DIÁRIA: 09 (nove) diárias

DESTINO: Pacajá

OBJETIVO: A serviço do Programa Banco do Cidadão

PERÍODO: 14/09 a 23/09/2006

DIÁRIA

PORTARIA Nº 446 /2006 de 13/09/2006
SERVIDOR: Nelson Fernando Matos Soares, matrícula funcional nº 54187289/1

DIÁRIA: 09 (nove) diárias

DESTINO: Pacajá

OBJETIVO: Conduzir Agentes a serviço do Programa Banco do Cidadão

PERÍODO: 14/09 a 23/09/2006

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Mário Ramos Ribeiro
Av. Presidente Vargas, 251 - (91) 3210-3200

PREGÃO Nº 015/2006

O Banpará S/A comunica que promoveu a inclusão da alínea "p" no sub item 5.2 do edital conforme abaixo:

p) Certidão de Regularidade Sindicais e Trabalhistas - CERSINT, em atendimento ao Art. 607 da CLT.

Permanecem inalteradas as demais disposições do edital e anexos.

Vera Morgado

Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 068/2006

Modalidade de Licitação: Art. 25 Caput da 8.666/93

Partes: Banco do Estado do Pará S.A., FEBRABAN - Federação Brasileira das Associações de Bancos e SERPRO - Serviço Federal de Processamento de Dados

Objeto: Prestação de serviços para fornecimento de dados cadastrais, observadas a INSRF Nº 19 de 17/02/98

Vigência: 04/09/2006 a 03/09/2011

Valor: R\$ R\$11.000,00 (onze mil reais) fixo + estimado em R\$30.000,00 (trinta mil reais) variável mensal

Dotação Orçamentária: Recursos Próprios

Fonte de Recurso: Própria

Foro: Belém

Data da Assinatura: 04/09/2006

Ordenador Responsável: Mário Ramos Ribeiro

Endereço do Contratado: Rua Líbero Badaró nº 425 17º andar CEP 01009-905 São Paulo-SP

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL**

Liquidante: Otávio Augusto Chaves
Av. Presidente Vargas, 1020 - (91) 3241-6561

ERRATA AO TERMO ADITIVO

Nº do Termo Aditivo: 002/06

Nº do Contrato Original: 004/05

Partes: Cia. de Desenvolvimento Industrial do Pará CNPJ: 05.416.839/0001-29 e J.M. da Cunha Bastos CNPJ: 04.718.782/0001-50

Onde lê-se: Valor semestral corrigido R\$114.831,30 (Cento e quatorze mil, oitocentos e trinta e um Reais e trinta centavos).

Leia-se: 119.310,54 (Cento e dezenove mil, trezentos e dez Reais e cinquenta e quatro centavos).

Ordenador Responsável: Otávio Augusto Chaves

Belém, 13 de Setembro de 2006.

**COMPANHIA PARAENSE
DE TURISMO**

Diretor Presidente: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Praça Waldemar Henrique, S/N - (91) 3223-2130

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 307/2006-GRÉS

Conceder diárias a funcionária:

NOME: Rita de Cássia Macedo Moreira, matrícula nº 5544920/2

DESTINO: Maracanã (Algodoal)

OBJETIVO: Reunião do Conselho da APA Algodoal/Maiandeu e Curso sobre Unidades de Conservação.

PERÍODO: 14 a 16/09/2006 (2 1/2 diária)

Belém-PA, 11 de setembro de 2006.

ADENAUER GÓES

Presidente

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ**

Presidente: Eduardo da Silva Kataoka
Rod. BR-316, Km12 - (91) 3256-0015

PORTARIAS DE DIÁRIA

PORTARIA Nº319 /2006

Beneficiário: Ricardo Augusto Reis e Silva

Função: Assistentia Técnico

Matrícula: 3175280

Destino: Bragança

Objetivo: Efetuar conclusão da Inspeção Administrativa Financeira e orientação das Prest. Conlas da UDB-Bragança

Programa : Cad. Agroindustrial de origem animal e vegetal

Fonte: 001- Governo do Estado

Período: 18 a 23.09.2006

Valor: R\$ 495,00

PORTARIA Nº 323/2006

Beneficiário: Joaquim Cristovam de Andrade Sena

Função: Supervisor Adjunto

Matrícula: 3174697-013

Destino: Belém

Objetivo: Participar da reunião em Belém para socializar informação téc.

Sobre manejo e beneficiamento do curuá.

Programa : Cad. Agroindustrial de origem animal e vegetal

Fonte: 001- Governo do Estado

Período: 21 a 22.09.2006.

Valor: R\$ 135,00

ERRATA DE PORTARIA DE DIÁRIA

Publicado no D.O.E nº 30.764 de 13.09.2006

Portaria nº 321/2006

Onde se lê: Valor R\$ 90,00

Leia-se: Valor R\$ 70,00

Portaria nº 322/2006

Onde se lê: Valor R\$ 90,00

Leia-se: Valor R\$ 70,00

PORTARIAS DE SUPRIMENTO

PORTARIA Nº 295/2006

Beneficiário: JAIRO FERNANDES EIRAS

Cargo : Supervisor Regional de Capanema

Matrícula Nº 3171868-019

Programa : Cad. Agroindustrial de Origem Animal e Vegetal

Fonte : 060-Conv. 010/2006 MDA/SAF/EMATER-PA

Valor : R\$ 2.052,00

Elemento de Despesa : 33903096= R\$ 927,00; 33903996 = R\$ 1.125,00

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Presidente: Rosyan Campos Caldas Brito
Rua Farias de Brito, 56 - (91) 3229-1648

**EXTRATO DE PORTARIAS
LICENÇA SAÚDE**

Portaria nº 884/2006, de 05/09/2006

NOME: Ana Lindinalva Veloso

MATRÍCULA: 3169280-1

CARGO: Datilógrafo

PERÍODO: 30/08 a 28/09/2006

Portaria nº 900/2006, de 06 de setembro de 2006

INSTITUIR Comissão de Avaliação para o Servidor Nota 10, composta pelos servidores Laurette Costa dos Santos, matrícula nº 5423830/2;

Williams e Silva Fernandes, matrícula nº 3167224/1 e Juraci Oliveira de Lima, matrícula nº 3170284/1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Instituto de Terras do Pará - ITERPA

Rosyan Campos de Caldas Brito

**JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO PARÁ**

Presidente: Vilson João Schubert
Av. Gov. Magalhães Barata, 1234 - (91) 3217-5800

PORTARIA Nº 193 DE 06-09-06, PORTARIA Nº195 DE 01-09-06 E
PORTARIA Nº 196 DE 06-09-06

Portaria nº 193 de 06-09-06;Excluír Gratificação de Tempo Integral do servidor José Antônio Trindade da Silva, a partir de 01-09-06.Art. seg.: os efeitos funcionais e financeiros desta portaria retroagem a 01-09-06.. Portaria nº195 de 01-09-06.Excluír Gratificação de Tempo Integral do servidor Gilvan Ferrelira Chaves, a partir de 01-09-06.Art. segundo os efeitos funcionais e financeiros desta portaria retroagem a 01-09-09.Portaria nº 196 de 06-09-06 Conceder Licença-Paternidade ao servidor Benedito de Gonzaga Menezes Neto, mat.5418879,motorista, no período de 27-08 a 05-09-06. Art. segundo os efeitos funcionais desta portaria retroagem a 27-08-06. Vilson João Schubert-Presidente.

PORTARIA Nº 197 DE 12-09-06

CONCEDER aos servidores, Maria José Carralás Jinkings, Assessora Regional, mat. nº2021960/1 e CPF nº 158.186.592-91, 2,5 diárias no valor de R\$-205,00, para uma visita técnica e operacional e entrega de placa comemorativa pelos 10 anos da COR. de Marabá e Redenção, nos dias 18 e 19-09-2006 e nos dias 28 e 29-09-2006, para Castanhal-Pa e Antônio Avelino Ataíde Dias, Motorista A, mat. nº5760453/1 e CPF nº159.504.172-91, 1,0 diária no valor de R\$-70,00, nos dias 28 e 29-09-2006, para Castanhal- Pa, a serviço desta autarquia.Vilson João Schubert-Presidente.

PORTARIA Nº 198 DE 12-09-06

DESIGNAR o Sr. Sandro Rodrigo Marques Videira, mat. nº 11718003, servidor público da Prefeitura Municipal de Novo Progresso, lotado na Secretaria de Indústria e Comércio, para proferir decisões singulares, análise dos processos de rito ordinário, autenticação dos instrumentos de escrituração empresariais no âmbito da Coord. Reg. do Município de Novo Progresso e com o apoio do Assessor Regional, a competência de orientar e supervisionar os serviços da COR de Novo Progresso, com observância no Manual Operacional, Normas Administrativas e Instruções de Trabalho da JUCEPA, correspondentes as COR's.Vilson João Schubert-Presidente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 8º

Nº do Contrato: 14/2003

Objeto do Contrato: Serviços de Assistência Técnica e Manutenção Preventiva e Corretiva de Central de Ar e Aparelhos de ar condicionado e Mini Central de ar Splits

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 1.575,00 (mil e quinhentos e setenta e cinco reais)

Modalidade de Licitação: Convite Nº 02/2003

Partes: JUCEPA e Catavento Refrigeração e Serviços Gerais Ltda

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigência

Valor: R\$

Data da Assinatura: 06/09/2006

Vigência do Aditamento: 06/09/2006 a 05/12/2006

Dotação Orçamentária: 72201.1100700214052 - Gestão Administrativa:

349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 061 - Recursos Próprios

Ordenador Responsável: Vilson João Schubert

Aditivos Anteriores: 1º T.A. - Empenho 2004; 2º T.A. - Prorrogação de vigência; 3º T.A. - Empenho 2005; 4º T.A. - Prorrogação de vigência; 5º T.A. - Reajuste de valor; 6º T.A. - Empenho 2006; 7º Prorrogação de vigência

Endereço do Contratado: Rua Tv. do Chaco, n.º1336, bairro Marco, CEP 66085-0801, Belém-PA

Data da Publicação: 14/09/2006

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE AGRICULTURA**

Secretário: Daniel Nunes Lopes
Trav. do Chaco, 2232 - (91) 3228-8904

PORTARIA DE SUPRIMENTO

PORTARIA Nº 188/2006

Tarciso da Cruz Mesquita, Médico Veterinário, Obj: Para ocorrer c/ despesas de Serviços de Terceiros na realização de pintura (óleo queimado) objetivando a conservação de 2600 estelotes (estacas) das

cercas divisórias e periféricas da pastagem destinadas aos Ovinos da UAGRO de Capitão Poço, do Programa de Desenv. da Ovinocaprinocultura do Estado do Pará-PRODOCAP. Nat/Desp: 3390-36, Valor: R\$ 900,00 (Novecentos Reais).

ERRATA DE CONVENIO

Nº do Convênio: 111/2006

Partes: Secretaria Executiva de Agricultura e Sindicato dos Produtores Rurais de Tucuruí

Onde se Lê: Dotação Orçamentária Fonte: 001

Onde se Leia-se: Dotação Orçamentária Fonte: 046

Ordenador Responsável: Daniel Nunes Lopes

CESSÃO DE USO

Nº da Cessão de Uso: 063/2006

Partes: Secretaria Executiva de Agricultura e Associação Intercomunitária de Mini e Pequenos Produtores Rurais da Margem Direita do Tapajós de Piquiatuba a Revolta

Objeto: A SAGRI cede e transfere a ASSOCIAÇÃO, através da Cessão de Uso Especial de uma prensa, um filtro prensa p/dendê, um moinho triturador, um cozinhador e um grupo gerador.

Vigência: 14/09/2006 a 31/12/2010

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 13/09/2006

Ordenador Responsável: Daniel Nunes Lopes

Responsável pela Entidade: Edinaldo Neves Batista

PORTARIAS DE SUPRIMENTOS

PORTARIA Nº 190/2006

Francisco Augusto Batista de Macêdo, Engº Agrº, Obj: Arcar com despesa para montagem de uma Unidade Demonstrativa das Culturas de Banana e Mandioca, para testar variedades do valor econômico p/ utilização na agricultura familiar. Nat/Desp: 3390-30/36, Valor: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

PORTARIA Nº 191/2006

Luziano Pinto da Silva Filho, Engº Agrº, Obj: Arcar com despesa para montagem de uma Unidade Demonstrativa das Culturas de Banana e Mandioca, para testar variedades do valor econômico p/ utilização na agricultura familiar. Nat/Desp: 3390-30/36, Valor: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

PORTARIA Nº 192/2006

Luiz Otávio Rabelo Junior, Engº Agrº, Obj: Arcar com despesa para montagem de uma Unidade Demonstrativa das Culturas de Banana e Mandioca, para testar variedades do valor econômico p/ utilização na agricultura familiar. Nat/Desp: 3390-30/36, Valor: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

PORTARIA Nº 193/2006

Creeden Gauch, Engº Agrº, Obj: Arcar com despesa para montagem de uma Unidade Demonstrativa das Culturas de Banana e Mandioca, para testar variedades do valor econômico p/ utilização na agricultura familiar. Nat/Desp: 3390-30/36, Valor: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

PORTARIA Nº 194/2006

Jorge Luiz Coelho Magalhães, Engº Agrº, Obj: Arcar com despesa para montagem de uma Unidade Demonstrativa das Culturas de Banana e Mandioca, para testar variedades do valor econômico p/ utilização na agricultura familiar. Nat/Desp: 3390-30/36, Valor: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

PORTARIA DE SUPRIMENTO

PORTARIA Nº 195/2006

Jorge Iaghi Salame, Engº Agrº, Obj: Arcar com despesas de pronto pagamento e manutenção da Gerência de Marabá. Nat/Desp: 3390-30/36, Valor: R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais).

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 616 /2006

Sídônio Bonifácio, Motorista, Destino: Abaetetuba, Traquateua e Bragança/Pá, Obj: Para transportar materiais da SAGRI até os municípios acima citados. Período: 18 a 20/09/2006, no Valor de: R\$-225,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais).

PORTARIA Nº 618 /2006

Antônio Dioneto Gomes Magalhães, Engº Agrº, Destino: Goiânia/Go, Obj: Fazer visita de caráter técnico aos Projetos de Produção de Grãos e Fruticultura desenv. pelo Governo do Estado de Goiás p/atendimento a Agricultura Familiar. Visando dar subsídios a Projetos q/serão levados a efeito na região Sul do Pará. Período: 18 a 22/09/2006, no Valor de: R\$-864,00 (Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais).

PORTARIA Nº 619 /2006

Pualo Amazonas Pedroso, Engº Agrº, Destino: Campina/SP, Obj: efetuar visita técnica ao Instituto Estadual de Pesca de São Paulo p/conhecer a estrutura de produção de peixe em cativeiro, praticado p/Agricultura Familiar a fim de subsidiar o Programa do Governo do Pará. Período: 18 a 22/09/2006, no Valor de: R\$-864,00 (Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais).

PORTARIAS DE SUPRIMENTOS

PORTARIA Nº 196/2006

Abelardo de Abreu Marques Neto, Prático Rural Obj: Arcar com despesas na reforma e ampliação do viveiro de mudas da UAGRO/Terra Alta., assim como efetuar serviços de envasamento de sacos p/ produção de fruteiras tropicais. Nat/Desp: 3390-30/36, Valor: R\$-3.900,00 (Três Mil e Novecentos Reais).

PORTARIA Nº 197/2006

Rita Cleunice Perelra de Moura Pinto, Administradora, Obj: Arcar com despesas de pronto pagamento, manutenção do veículo da Gerência Regional/UAGRO de Altamira. Nat/Desp: 3390-30/36/39, Valor: R\$-4.000,00 (Quatro Mil Reais).

PORTARIAS

PORTARIA Nº 073 DE 13 DE SETEMBRO DE 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 10.520 de 17.07. e da Lei Estadual nº 6.474, de 06.08.02, que regem a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1739-SEAD, de 11.09.03, que disciplina os procedimentos para realização de pregões pela Administração Pública Estadual, CONSIDERANDO a necessidade desta Instituição adequar-se às regras da referida modalidade

RESOLVE:

I - DESIGNAR como PREGOEIRA da Secretaria Executiva de Estado de Agricultura a servidora INEZ DE FÁTIMA RAMOS ALVES, Assistente Jurídico e como Assistentes os servidores, RAFAELLA DE LIMA ABREU, Gerente III, e ANTONIO JORGE MORAES GUERREIRO, Agente Administrativo, pelo período de 01 (um) ano a contar da publicação deste Ato,

II - A servidora RAFAELLA DE LIMA ABREU, substituirá a Pregoeira na sua ausência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 13.09.06

DANIEL NUNES LOPES

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA

PORTARIA Nº 074 DE 13 DE SETEMBRO DE 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 064 de 22 de Agosto de 2006, publicada no DOE 30.751 de 23.08.06.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 13.09.06

DANIEL NUNES LOPES

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 075 DE 13 DE SETEMBRO DE 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - PRORROGAR pelo prazo de 01(um) ano, a Portaria de nº 176 de 29 de agosto de 2005, publicada no DOE: 30.515 de 05.09.06, que criou a Comissão Permanente de Licitação.

II - SUBSTITUIR na referida Portaria a servidora ELZA DO SOCORRO CERBINO LEITÃO, por PAULO ROBERTO LIMA DA SILVA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 13.09.06

DANIEL NUNES LOPES

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Raul Pinto de Souza Porto
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (91) 3276-5100

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05, 13 DE SETEMBRO DE 2006.
Altera o artigo 3º da Instrução Normativa nº 001, de 02 de junho de 2006.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 138, inciso II, da Constituição do Estado do Pará,

Considerando a necessidade de alteração na Instrução Normativa nº 001, de 02 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir no artigo 3º da Instrução Normativa nº 001, de 02 de junho de 2006, o seguinte texto:

"Parágrafo Único. A localização da reserva legal deverá ser aprovada pela SECTAM, antecedendo a averbação em cartório, de acordo com a legislação ambiental vigente, devendo ser considerados, no processo de aprovação, a função social da propriedade, e os seguintes critérios e instrumentos, quando houver:

I - o plano de bacia hidrográfica;

II - o plano diretor municipal;

III - o zoneamento ecológico-econômico;

IV - outras categorias de zoneamento ambiental; e

V - a proximidade com outra Reserva Legal, Área de Preservação Permanente, unidade de conservação ou outra área legalmente protegida".

Art. 2º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Raul Pinto de Souza Porto

Secretário Executivo de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05, 13 DE SETEMBRO DE 2006.

Define os procedimentos e critérios para a obtenção de informações ambientais e emissão de certidões, no âmbito desta SECTAM.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 138, inciso II, da Constituição do Estado do Pará,

Considerando o disposto no inciso XXXIII do artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Considerando as disposições da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 e seu Decreto Regulamentador nº 99.274, de 6 de julho de 1990, que institui a Política Nacional do Meio Ambiente e define licenciamento ambiental como um de seus instrumentos;

Considerando as disposições da Lei nº 10.650, de 16 de abril de 2003, que dispõe sobre o acesso público aos dados e informações existentes nos órgãos e entidades integrantes do SISNAMA;

Considerando a Lei nº 9.051, de 18 de maio de 1995, que dispõe sobre a expedição de certidões para a defesa de direitos e esclarecimentos de situações;

Considerando a Resolução CONAMA nº 006, de 24 de janeiro de 1986, que aprova os modelos de publicação de pedido de licenciamento em quaisquer de suas modalidades, sua renovação e respectiva concessão e aprova os novos modelos para publicação de licenças ambientais;

Considerando a Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, que normatiza procedimentos sobre o licenciamento ambiental e fixa competências dos órgãos licenciadores;

Considerando a Lei nº 5.887, de 9 de maio de 1995, que dispõe sobre a Política Estadual do Meio Ambiente e dá outras providências;

Considerando a necessidade de normatizar o disposto no artigo 9º da Lei nº 10.650/2003, que prevê que as informações ambientais serão prestadas mediante o recolhimento de valor correspondente ao ressarcimento dos recursos despendidos para o seu fornecimento;

Considerando a necessidade de organizar os procedimentos referentes ao pedido de informações ambientais e certidões, garantindo maior agilidade e transparência;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer, no âmbito desta Secretaria, os procedimentos e critérios para a obtenção de informações ambientais, inclusive cópias de documentos, expedientes ou processos administrativos, em meio escrito, visual, sonoro ou eletrônico, especialmente aos relativos aos Incisos I a VIII do artigo 2º da Lei nº 10.650/2003, e para a obtenção de certidões ou declarações administrativo-ambientais estaduais para a defesa de direitos e esclarecimentos de situações.

Art. 2º. O pedido de informações ambientais, inclusive de cópias de documentos, expedientes ou processos administrativos, e de certidões ou declarações, deverá ser feito por escrito, devendo o interessado estar devidamente identificado e habilitado.

Parágrafo Único. As cópias a que se refere o caput deste artigo serão obtidas às expensas do interessado.

Art. 3º. Ao protocolizar o pedido de cópias, o interessado preencherá uma declaração (conforme modelo aprovado no Anexo I desta Instrução Normativa) na qual assumirá a obrigação de não utilizar as informações colhidas para fins comerciais, sob as penas da lei civil, penal, de direito autoral e de propriedade industrial, assim como de citar as fontes, caso, por qualquer meio, venha a divulgar os aludidos dados.

Art. 4º. A consulta a processo administrativo deverá ser feita no órgão, na presença de funcionário responsável pela guarda dos autos.

Art. 5º. Dos requerimentos que objetivarem a obtenção das certidões ou declarações os interessados deverão fazer constar esclarecimentos relativos aos fins e razões do pedido.

Art. 6º. O prazo para a emissão de certidões ou declarações será de até 15 (quinze) dias e para a prestação de informações ambientais, consulta a processos administrativos e fornecimento de cópias, será de até 30 (trinta) dias, em quaisquer dos casos, a contar da protocolização do pedido no órgão expedidor.

Art. 7º. A SECTAM deferirá ou não o pedido de informações ambientais, inclusive de cópias de documentos, expedientes ou processos administrativos, e de certidões ou declarações, devendo o indeferimento, se for o caso, ser devidamente motivado.

Art. 8º. Os dados constantes dos Incisos I a VII do artigo 4º da Lei nº 10.650, de 16 de abril de 2003, serão publicados no Diário Oficial do Estado e disponibilizados em local de acesso ao público desta SECTAM, através de listagens e relações.

Art. 9º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Raul Pinto de Souza Porto

Secretário Executivo de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

ANEXO I

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ		
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO		
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE		
DECLARAÇÃO		
EU, _____		
(nome)		
(nacionalidade)	(estado civil)	(profissão)
RG Nº _____	Órgão Emissor (UF) _____	CPF/MF _____
domiciliado e residente na Cidade de _____, Estado _____, na _____		
(logradouro, número, bairro, CEP)		
responsável pelo empreendimento _____		
CNPJ/MF Nº _____ e Inscrição Estadual Nº _____		
Instalada no município de _____, Estado do Pará, desenvolvendo a atividade de _____, DECLARO que não utilizarei as informações ambientais requeridas para fins comerciais, sob as penas da lei civil, penal, de direito autoral e de propriedade industrial, e que citarei as fontes, caso, por qualquer meio, venha a divulgar os dados.		
Belém - Pará, _____ de _____ de 200 ____.		
Requerente		

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04, 13 DE SETEMBRO DE 2006.
Institui tarifa (ou preço público) para a publicação de requerimento ou recebimento de licença ambiental no Diário Oficial do Estado, e para a emissão de certidões ou declarações, no âmbito desta SECTAM.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 138, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, Considerando as disposições da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 e seu Decreto Regulamentador nº 99.274, de 6 de julho de 1990, que institui a Política Nacional do Meio Ambiente e define licenciamento ambiental como um de seus instrumentos; Considerando o Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1991, que regulamenta a Lei nº 6.902, de 27 de abril de 1981, e a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõem, respectivamente sobre a criação de Estações Ecológicas e Áreas de Proteção Ambiental e sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, e dá outras providências;

Considerando as disposições da Lei nº 10.650, de 16 de abril de 2003, que dispõe sobre o acesso público aos dados e informações existentes nos órgãos e entidades integrantes do SISNAMA; Considerando a Resolução CONAMA nº 06, de 24 de janeiro de 1986, que aprova os modelos de publicação de pedido de licenciamento em quaisquer de suas modalidades, sua renovação e respectiva concessão e aprova os novos modelos para publicação de licenças ambientais; Considerando a Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, que normaliza procedimentos sobre o licenciamento ambiental e fixa competências dos órgãos licenciadores;

Considerando a Lei nº 5.887, de 9 de maio de 1995, que dispõe sobre a Política Estadual do Meio Ambiente e dá outras providências;

Considerando a necessidade de otimizar a publicação de requerimento de licença ambiental, e seu respectivo recebimento ou renovação, no Diário Oficial do Estado, e a emissão de certidões ou declarações por este órgão;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir, no âmbito desta SECTAM, a cobrança de tarifa (ou preço público) para a publicação de pedido de licenciamento ambiental, em quaisquer de suas modalidades, sua renovação e a respectiva concessão da licença, e emissão de certidões ou declarações.

Art. 2º. Aquiescendo o empreendedor, esta Secretaria tornará público, através de extrato mensal publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, o pedido de licenciamento ambiental, em quaisquer de suas modalidades, sua renovação e a respectiva concessão da licença, mediante recolhimento da tarifa (ou preço público).

Art. 3º. A tarifa (ou preço público) referente às publicações e emissão de certidões ou declarações será cobrada através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE.

Art. 4º. A publicação de que trata o artigo 1º desta Instrução Normativa será em conformidade com o modelo aprovado no Anexo I.

Art. 5º. Não havendo manifestação por parte do interessado em pagar a tarifa (ou preço público) a esta Secretaria para a publicação no Diário Oficial do Estado, deverá o interessado, em até 30 (trinta) dias, a contar da data de requerimento ou da concessão da licença ambiental, proceder à publicação;

Art. 6º. A publicação em periódico regional ou local de grande circulação deverá ser protocolizada pelo interessado em até 30 (trinta) dias, a contar da data de requerimento ou da concessão da licença ambiental.

Art. 7º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Raul Pinto de Souza Porto

Secretário Executivo de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

ANEXO I

MODELO DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE REQUERIMENTO
DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE torna pública a relação de empreendimentos ou atividades que requerem licenciamento ambiental e pagaram a publicação, conforme IN nº XXXXXX e IN nº XXXXXX

Processo	Interessa do	Endereço	Tipo de Licença	CNPJ/CPF	Atividade Licenciada	Data do Requerimento do Processo
----------	--------------	----------	-----------------	----------	----------------------	----------------------------------

MODELO DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE
RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE torna pública a relação de empreendimentos ou atividades que receberam licença ambiental e pagaram a publicação, conforme IN nº XXXXXX e IN nº XXXXXX

Licença nº	Data de emissão	Prazo de Validade	Tipo de Licença	Interessado	Atividade Licenciada	Data do Requerimento do Processo
------------	-----------------	-------------------	-----------------	-------------	----------------------	----------------------------------

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03, 13 DE SETEMBRO DE 2006.

Define os procedimentos e critérios para a instrução de processos de licenciamento ambiental de competência desta SECTAM.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 138, inciso II, da Constituição do Estado do Pará,

Considerando as disposições da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 e seu Decreto Regulamentador nº 99.274, de 6 de julho de 1990, que institui a Política Nacional do Meio Ambiente e define licenciamento ambiental como um de seus instrumentos;

Considerando a Resolução CONAMA nº 06, de 24 de janeiro de 1986, que aprova os modelos de publicação de pedido de licenciamento em quaisquer de suas modalidades, sua renovação e respectiva concessão e aprova os novos modelos para publicação de licenças ambientais;

Considerando a Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, que normaliza procedimentos sobre o licenciamento ambiental e fixa competências dos órgãos licenciadores;

Considerando a Lei nº 5.887, de 9 de maio de 1995, que dispõe sobre a Política Estadual do Meio Ambiente e dá outras providências;

Considerando a necessidade de organizar os procedimentos e critérios referentes ao pedido de licenciamento, garantindo a qualidade e transparência na análise de processos de licenciamento ambiental;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer, no âmbito desta Secretaria, os procedimentos e critérios para o pedido de licenciamento ambiental em quaisquer de suas modalidades e sua renovação, especialmente aos referentes à documentação necessária para a instauração do processo de licenciamento ambiental, excluindo-se aquela de cunho técnico.

Art. 2º. O processo de licenciamento ambiental terá seu início com a protocolização na seção competente desta Secretaria e obedecerá aos procedimentos e critérios constantes desta Instrução Normativa.

Art. 3º. Para a instauração do processo de licenciamento, o proponente deverá apresentar as seguintes documentações:

I - relativamente à habilitação jurídica, conforme o caso:

a) Requerimento padrão SECTAM, devidamente preenchido;

b) Declaração de Informações Ambientais - DIA;

c) Cadastro de atividade, conforme o caso;

d) Cédula de identidade do interessado;

e) Instrumento público ou particular de procuração e cédula de identidade do procurador, se for o caso;

f) Registro comercial, no caso de empresa individual;

g) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

h) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

i) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

j) Cópia de documento emitido pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, se for o caso;

l) Comprovação de regularidade fundiária, se for o caso;

m) Certidão da Prefeitura Municipal, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo, caso não seja preenchido o requisito constante da alínea e do inciso II deste artigo;

II - relativamente à regularidade fiscal, conforme o caso:

a) Prova de inscrição do interessado e do procurador, se for o caso, no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

c) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual;

d) Prova de isenção de contribuição estadual, se for o caso;

e) Alvará de funcionamento da Prefeitura Municipal, se for o caso;

f) Comprovante de pagamento de taxas de licença e de análise do processo de licenciamento ambiental.

Parágrafo 1º. A Declaração de Informações Ambientais - DIA deverá ser preenchida com dados do proprietário ou do representante legal do empreendimento, devendo esse proprietário ou representante estar nomeado em ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor da empresa, associação, cooperativa ou entidades similares de comunitários, podendo tal DIA ser assinada por procurador.

Parágrafo 2º. A assinatura ou rubrica constante dos requisitos mencionados nas alíneas a, b e e do inciso I deverá ser reconhecida por cartório de notas, devendo o reconhecimento da firma conter o nome da pessoa a que se refere.

Art. 4º. Para protocolizar o pedido de licenciamento ambiental, as Prefeituras Municipais deverão apresentar

I – os documentos mencionados nas alíneas a, b e c do inciso I e alíneas b e f do inciso II do artigo anterior;

II – Cédula de identidade do prefeito municipal;

III – Cartão de inscrição do prefeito municipal no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

IV – Ata de posse do prefeito municipal;

V – Diploma do prefeito municipal;

Art. 5º. A pessoa física, para protocolizar o pedido de licenciamento, deverá preencher os requisitos mencionados nas alíneas a, b, c, d, e, f, i e m do inciso I e as alíneas a, e e f do inciso II do artigo 3º.

Art. 6º. A cópia da publicação do pedido de licenciamento no Diário Oficial do Estado e periódico regional ou local de grande circulação deverá ser protocolizada em até 30 (trinta) dias, a contar da data de instauração do processo.

Art. 7º. Para a emissão de licença ambiental, as condicionantes da licença anterior deverão ter sido atendidas, em caso contrário, o não atendimento deverá ser devidamente justificado.

Art. 8º. A SECTAM deferirá ou não o pedido de licenciamento ambiental.

Art. 9º. O processo que ficar sem movimentação por pendência de parte do empreendedor durante trezentos e sessenta e cinco dias, sem justificativa formal, será arquivado, sem prejuízo da aplicação de medidas cabíveis previstas na legislação ambiental vigente.

Art. 10. A inobservância dos prazos fixados para decisão da SECTAM não torna nulo o processo de licenciamento, nem autoriza o empreendedor a iniciar qualquer atividade licenciável.

Art. 11. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário

Raul Pinto de Souza Porto

Secretário Executivo de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 552 /2006-GAB/SECTAM, 13 de Setembro de 2006

O Secretário Executivo de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o disposto no Artigo 3º da Portaria nº 291, de 06 de junho de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Deliberativo da Área de Proteção Ambiental Algodual-Malandeua – APA Algodual-Malandeua, de acordo com as entidades que representam, os seguintes indicados conforme abaixo se descreve:

I. Um (1) representante da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente – SECTAM

Titular: Paulo Sérgio Altieri dos Santos

Suplente: Ivellise Nazaré Franco Flock dos Santos

II. Um (1) representante da Secretaria Executiva de Saúde Pública – SESPA

Titular: Gilfrel Loureiro Mácola

Suplente: Maria Rosiana Cardoso Nobre

III. Um (1) representante da Companhia Paraense de Turismo – PARATUR

Titular: Rita de Cássia Moreira

Suplente: Lindalva Godinho

IV. Um (1) representante da Prefeitura Municipal de Maracanã

Titular: Etiane Souza e Silva

Suplente: Maria Graconilde Marques dos Santos

V. Um (1) representante da Prefeitura Municipal de Marapanim

Titular: Ranilson Castro Trindade

Suplente: Evaldo Lopes da Gama Alves

VI. Um (1) representante do Batalhão de Polícia Ambiental -BPA

Titular: Josafá Pereira Borges

Suplente: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros

VII. Um (1) representante da Divisão Especializada em Meio Ambiente - DEMA

Titular: Maria Gertrudes Alves de Oliveira

Suplente: Regina Lúcia Monteiro Carvalho

VIII. Um (1) representante da Universidade Federal do Pará - UFPA

Titular: Gilberto de Miranda Rocha

Suplente: Carlos Alexandre Leão Bordaio

IX. Um (1) representante da Gerência Regional do Patrimônio da União - GRPU

Titular: Neuton Miranda Sobrinho

Suplente: Margarida Maria Ferreira Veiga

X. Um (1) representante do Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG

Titular: Maria de Nazaré do Carmo Bastos

Suplente: Heloisa Maria Moraes dos Santos

XI. Um (1) representante do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Titular: Alex Lacerda de Souza

Suplente: Otávio Peres de Souza

XII. Um (1) representante da Associação Comunitária de Desenvolvimento da Ilha de Malandeu - ACDESPIM

Titular: Márcia Corrêa Nunes

Suplente: Ana Cristina Santana de Oliveira

XIII. Um (1) representante da Associação dos Empresários de Turismo de Algodual – AETA

Titular: Edilsa Martins D'Ávila

Suplente: Kleber José Carrera Ramos

XIV. Um (1) representante da Associação Comunitária dos Moradores de Malandeu - ACMM

Titular: Paulo Pinheiro Teixeira

Suplente: Lúcio Teixeira

XV. Um (1) representante do Grupo Ambiental de Foralezlnha – GAF

Titular: Manoel de Oliveira Teixeira

Suplente: Ivan de Souza Teixeira

XVI. Um (1) representante da Associação Comunitária dos Pescadores Artesanais da Vila de Algodual

Titular: Antônio Ribamar dos Santos

Suplente: Raimundo Miranda Aleixo

XVII. Um (1) representante da Associação dos Lancheiros de Marudá - ALMA

Titular: Hailton José Barbosa da Silva

Suplente: Roseana Belmira de Oliveira Silva

XVIII. Um (1) representante da Associação Pró-Ilha de Algodual Malandeu - SUATÁ

Titular: Marcelo Silva da Costa

Suplente: Bergo Alessandro de Souza Ferreira

XIX. Um (1) representante da Associação dos Carrocelos de Algodual

Titular: Roberta Costa Ramos

Suplente: Rubens Corrêa dos Santos

XX. Um (1) representante da Associação dos Moradores de Camboinha

Titular: Francivaldo da Silva Pinto

Suplente: Manoel Carlos dos Santos

XXI. Um (1) representante da Associação dos Canoeiros

Titular: Janaína de Faria Pinto

Suplente: Adelson Evangelista da Silva Costa

XXII. Um (1) representante do Grupo Ecológico de Malandeu - GEMA

Titular: José Augusto Pereira Júnior

Suplente: Elza Maria Braga Fernandes

Art. 2º. O período de mandato dos membros nomeados por esta Portaria, obedecerá ao previsto no Artigo 5º da Portaria nº 291/2006, de 06 de junho de 2006.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém (PA), 13 de setembro de 2006.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Secretário Executivo de Estado de Ciência,

Tecnologia e Meio Ambiente em Exercício

PORTARIAS NºS 547 E 551

PORTARIA Nº 547/2006-GAB/SECTAM DE 11/09/2006

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

-ADINAMAR SIQUEIRA MOREIRA – 5085390/1

-HORÁCIO CÂNCIO D.S.L. NETO – 5085403/1

-CLAUDIO FRANCO DE MELO – 5092647/1

-JOSE MARIA PINHEIRO GOMES -5620449/1

-PAULO SERGIO A. DOS SANTOS – 0723398/1

-GILBERTO GONZALEZ PINA – 5654777/1

LOCAL: ALGODOAL/ MAIANDEUA

PERÍODO: 13 A 15/09/2006

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 E ½ (UMA E MEIA) E ½ (MEIA)

OBJETIVO: DE REALIZAR UM CURSO DE NIVELAMENTO SOBRE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO AOSCONSELHOS E PARTICIPAR DA 2ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DA APA DE ALGODOAL / MAIANDEUA.

*** REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO.**

PORTARIA Nº 551/2006 – GAB/SECTAM DE 13/09/2006

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-MARCIA HELENA CASTRO MATOS – 5289149/1

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 272835

FONTE: 016 33.90.30 R\$ 1.500,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.

DATA DA CONCESSÃO: 13/09/2006

SECRETARIA EXECUTIVA DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário: Ramiro Jaime Bentes

Av. Presidente Vargas, 1020 - (91) 3241-4500

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a errata do contrato nº 006/2005, publicada no DOE nº 30.764 do dia 13/09/2006.

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 006/2005

Partes: Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM e a empresa Máxima Comércio Serviços e Representações Ltda.

Onde lê-se: Tipo de Licitação: Inexigibilidade

Leia-se: Tipo de Licitação: Dispensa

Ordenador responsável: Ramiro Jayme Bentes - Secretário Executivo de Indústria, Comércio e Mineração.

DEFESA SOCIAL

CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR

Comandante: Orlando Antônio Sarmanho Frade
Av. Júlio César, nº 3000 - (91) 3257-7300

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL
GABINETE DO COMANDO
ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 506 DE 13 DE SETEMBRO DE 2006, Publicado no Diário Oficial do Estado nº 30.759 de 04/09/2006.

Onde lê-se: Portaria Nº 492 de 23 de agosto de 2006 – Diárias.

Lê-se: Portaria Nº 429 de 23 de agosto de 2006 – Diárias.

ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil.

DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO

Procuradora-Geral: Anelyse Freitas de Azevedo
Trav. Padre Prudêncio, 154 - (91) 3084-2700

PORTARIA Nº 01181/06 DP G DE 06/09/06

Conceder 04 (quatro) diárias ao Defensor Público Gilvan Ribeiro Rodrigues, matrícula nº 5245958/1, lotado na Diretoria do Interior elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 24 a 27/09/06, para deslocar-se a Curralinho, com objetivo de atuar no Tribunal do Júri.

PORTARIA Nº 01182/06 DP G DE 06/09/06

Conceder 03 (três) diárias a Defensora Pública Marilda Eunice Cantal Machado de Mello, matrícula nº 5333954/1 lotada na Diretoria Metropolitana elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 11 a 13/09/06, para deslocar-se a Cachoeira do Arari, com objetivo de atuar no Tribunal do Júri.

PORTARIA Nº 01183/06 DP G DE 06/09/06

Conceder 05 (cinco) diárias ao Defensor Público Gilvan Ribeiro Rodrigues, matrícula nº 5245958/1, lotado na Diretoria do Interior elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 11 a 15/09/06, para deslocar-se a Redenção, com objetivo de atuar no Tribunal do Júri.

PORTARIA Nº 01184/06 DP G DE 06/09/06

Conceder 03 (três) diárias ao Defensor Público Manoel de Jesus Lobato Xavier, matrícula nº 5281385/1, lotado na Diretoria do Interior elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 13 a 15/09/06, para deslocar-se a Abaetetuba, com objetivo de atuar no Tribunal do Júri.

PORTARIA Nº 01185/06 DP G DE 05/09/06

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, no elemento de despesa 339014, na função programática 03 091 1052 4262, para deslocar-se a Barcarena, com objetivo de atuar no Projeto Ministério Público e a Comunidade.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Gledson Antonio N. Diniz	Defensor Público	05 a 06/09/06	2
Heliana Denise da S. Sena	Defensora Pública	05 a 06/09/06	2

PORTARIA Nº 01186/06 DP G DE 06/09/06

Conceder 03 (três) diárias a Defensora Pública Maria do Perpétuo Socorro da Silva Pinto Amorim, matrícula nº 5098769/1, lotada na Diretoria do Interior elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298, no período de 20 a 22/09/06, para deslocar-se a Soure, com objetivo de atuar no Tribunal do Júri.

PORTARIA Nº 01180/06 DP G DE 11/09/06

Conceder 23 (vinte e três) dias de férias concedida através da Portaria 0150/06 de 13/02/06 ao Defensor Público Ruy Guilherme Galvão de Sousa, matrícula nº 3084035/1, lotado na Diretoria Metropolitana, referente ao período aquisitivo 2005/2006, para gozar no período de 11/09 a 03/10/2006.

PORTARIA Nº 01187/06 DP G DE 04/09/06

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, no elemento de despesa 339014, na função programática 03 091 1061 4676, para deslocar-se a Santa Izabel, com o objetivo de realizar atividade de assistência jurídica no Presídio Estadual Metropolitano I.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Manuel Figueiredo Neto	Defensor Público	15/09/06	1
Ivanilda Nazaré M. Gomes	Defensora Pública	15/09/06	1
Tânia Mara Fernandes Costa	Ag. Administrativo	15/09/06	1
Sabino Glória Miranda	Motorista	15/09/06	1

PORTARIA Nº 01188/06 DP G DE 11/09/06

Designar a Defensora Pública Selma Nogueira de Freitas, matrícula nº 336718/2, lotado na Diretoria Metropolitana para responder pelo Núcleo da Marambala, na ausência da titular, a contar de 11/09/06 a 03/10/06.

HOMOLOGAÇÃO - CONVITE 004/2006

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE 004/2006-DP

PROCESSO Nº: 278.860/2006- DP-DA.

A DEFENSORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do PROCESSO Nº 278.860/2006- DP-DA, cujo objeto era a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, e tudo o que mais dele consta, acatando a decisão constante da Ata do Convite 004/2006, cuja abertura ocorreu no dia 29 de agosto de 2006, que julgou fracassado o convite, nos termos do art. 48 § 3º da Lei 8666/93, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final que considerou fracassado o convite 004/2006/DP-DA, conforme motivação indicada no relatório da Comissão. Belém, 11 de setembro de 2.006.

Dra. Anelyse Santos de Freitas

Defensora Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará.

DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Diretora-Geral: Rosymary Neves Teixeira
Rod. Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 3215-6333

PORTARIA Nº 2313/2006

PORTARIA Nº 2313/2006 – DG/PROJUR

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – Detran/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO o constante do Ofício nº 1875/2006/SEC, de 16.08.2006, oriundo do 3º B.P.M. - Batalhão Tapa-Jós; CONSIDERANDO, o disposto no Convênio nº 024/2006, celebrado entre este Departamento de Trânsito e a Polícia Militar do Estado, RESOLVE:

1 – DESIGNAR como Agentes de Trânsito deste Órgão, nos termos do artigo 280, § 4º, do Código de Trânsito Brasileiro, para atuarem exclusivamente no Município de Santarém, os Policiais Militares abaixo nominados.

GRADUAÇÃO	NOME
2º TEN PM	Marnilza Conceição Molta
2º SGT PM	Leonardo Mendes Pereira
2º SGT PM	Regiane Liberal de Souza

2º SGT PM	Edleuza Maria Sousa dos Santos
2º SGT PM	Arnoldo Manoel Castro da Silva
3º SGT PM	Edson Campos
3º SGT PM	Benedito Pinto da Silva Filho
3º SGT PM	Railson Ney Lucas de Araújo
3º SGT PM	Joelson Rodrigues de Sousa
CB PM	Vicente Brandão de Lima
CB PM	Adivan Cardoso Monteiro
CB PM	Antônio Carlos Farias da Silva
CB PM	Alzenor Francisco José de Oliveira
CB PM	Ronildo Silva Régio
CB PM	Jocineide de Sousa Pereira
CB PM	Alailson Vinholo Fernandes
CB PM	Lindemberg Medeiros Bezerra
CB PM	Rinaldo Travassos de Sousa
CB PM	Carlos Antonio França da Silva
CB PM	Joelcy Silva Lira
CB PM	Éder da Silva Almeida
CB PM	Alzair Lobato Gomes
CB PM	Carlos Romero Pinto Costa
CB PM	Raimundo Campos Silva Neto
CB PM	Jadson dos Santos Oliveira
CB PM	Juracy Torres de Sousa
CB PM	Jonivaldo Francisco P. de Sousa
CB PM	Raimundo Gerval Silva dos Santos
CB PM	Elielson Sousa Castro
CB PM	Nailton Sousa dos Santos
CB PM	Heriberto Viana de Sousa
CB PM	Danival da Silva Almeida
SD PM	Odair José Régio Freire
SD PM	Paulo Sérgio Sousa de Miranda
SD PM	Almir Pedro Silva dos Santos
SD PM	Josias da Silva Sampaio
SD PM	Silvan Ilabaracy da Silva
SD PM	Lisiwagner Teles Borges

Gabinete da Diretora Geral, 11 de setembro de 2006.
ROSYMARY NEVES TEIXEIRA
Diretora Geral - DETRAN

EXTRATO 3ª T.A EMBRATEL CONTRATO Nº 004/04

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO

NUMERO DO TERMO ADITIVO: 3º

NÚMERO DO CONTRATO: 004/04

OBJETO: Acesso a internet via satélite, o qual consiste o provimento a rede do Contratante de acesso à internet via satélite, conforme detalhamento constante no anexo I – Projeto de execução, que integra o presente contrato

VALOR: R\$ 164.800,43 (Cento e Sessenta e Quatro Mil, Oitocentos Reais e Quarenta e três Centavos), global.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 003/2003 – CPL, constante do processo nº 265115/2003.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A – Embratel, CNPJ nº 33.530.488/0001-29.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O remanejamento de atenas IPSAT, das localidades de Santa Izabel, Óbidos e Monte Alegre para Vigia, Novo Progresso e Soure onde serão instaladas novas agências de trânsito e alteração das características técnicas anexo I do contrato

DATA DA ASSINATURA: 12/09/06

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Trânsito do Estado do Pará nº 66201, segurança pública nº 06, administração Geral nº 122, Apoio Administrativo nº 125, Normatização e Fiscalização nº 125, Segurança no Trânsito nº 1062, Operacionalização das Ações Administrativas nº 4534, Implementações das Ações das Regiões Administrativas de Trânsito nº 4694, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica nº 339039.

FONTE DE RECURSO: Estadual

ORDENADORA RESPONSÁVEL: Rosymary Neves Teixeira

ADITIVOS ANTERIORES:

1º T.A – 08/04/2005 – Prorrogar a vigência, e alterar o item 8.1 previsto na Cláusula Oitava

2º T.A – 21/03/2006 – Prorrogar a vigência a alterar o item 8.2 previsto na Cláusula Oitava – Do valor do contrato e recursos orçamentários.

Executivo

CADERNO 2

Diário Oficial

QUINTA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2006

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

DEFESA SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretária: Ana Amélia Sefer de Figueiredo
Rua Arcepreste Manoel Teodoro, 305 - (91) 3215-2200

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 030/2006-FISP

Partes: Fundo de Investimento de Segurança Pública e a Empresa Savorelli Indústria e Comércio de Móveis Ltda
Onde lê-se: R\$54.507,71 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e sete reais e setenta e um centavos)

Lê-se: R\$54.511,16 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e onze reais e dezessete centavos)

Ordenador responsável: Dilermano Gomes Tavares

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 033/2006-FISP

Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2006

Partes: Fundo de Investimento de Segurança Pública e a Empresa Maquisul Comercial Ltda

Objeto: Aquisição de ferramentas para o Corpo de Bombeiro Militar.

Vigência: 13/09/2006 a 12/09/2007

Valor: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

Dotação Orçamentária: 06.122.1060.2488, Natureza da Despesa 449052 e 339030

Fonte de Recurso: 041

Foro: Belém

Data da Assinatura: 13/09/2006

Ordenador Responsável: Dilermano Gomes Tavares

Endereço do Contratado: Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, 1521, Centro, CEP 65903-270, Imperatriz Maranhão.

AVISO DE EDITAL

Pregão Presencial nº 021/2006-FISP

Objeto: Aquisição de ar condicionados

Abertura: 26.09.2006

Horário: 9:00 horas

Local: Sala de Licitação do FISP

Endereço: Rua Arcepreste Manoel Teodoro, nº 305 Bairro Batista Campos. O Edital encontra-se disponível no site www.compraspara.pa.gov/mural/mural.cfm. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo

estará disponível na sala de licitação do FISP, endereço acima, no horário de 9:00 às 13:00 horas, mediante comprovação de depósito a título de emolumento da quantia de R\$ 10,00 (dez reais) ao Banco do Estado do

Pará Agência 011 Conta corrente nº 181675-6;

Belém/PA, 13 de setembro de 2006.

Márcia Helena Franco Meireles

Pregoeira/FISP

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ

Diretora-Presidente: Maria de Nazareth O. Maciel
Av. Almirante Barroso, 1645 - (91) 3246-2554RESULTADO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS 007/2006
ÓRGÃO: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
OBJETO: REFORMA E ADAPTAÇÃO DO BLOCO PRINCIPAL DA SEDE DO IMEP

DECISÃO PROFERIDA EM: 13/09/2006

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

MAIA CONSTRUÇÕES LTDA R\$ 609.289,78

M&B ENGENHARIA LTDA.....R\$ 645.008,85

ENGª E COMÉRCIO CONSTROL LTDA R\$ 696.449,31
CIRCULO ENGENHARIA LTDA R\$ 720.577,77

EMPRESA VENCEDORA:

MAIA CONSTRUÇÕES LTDA

Belém, 13 de Setembro de 2006

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Delegado-Geral: Luiz Fernandes Rocha
Av. Nazaré, 489 - (91) 3214-6240

PORTARIA Nº 025/06-GAB/CGPC, DE 11/09/2006

O Dr. ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, Corregedor Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e etc...

CONSIDERANDO os termos do artigo 14, Inciso I e XVI, da Lei Complementar nº 022/94;

CONSIDERANDO a instauração do Inquérito Policial nº 00346/2006.000073-1-DECRIF, de 05.09.06 e do Processo Administrativo Disciplinar nº 032/06-DGPC/PAD, de 31/08/06, publicado no DOE nº 30.759 de 04/09/06, para apurar irregularidades funcionais atribuídas ao servidor EDSON LERAY SILVA, Escrivão de Polícia Civil
RESOLVE: Determinar o AFASTAMENTO do servidor EDSON LERAY SILVA, Escrivão de Polícia Civil, conforme disposição constante no art. 29 e Parágrafos 1º e 2º da Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU); Colocar o referido servidor à disposição desta Corregedoria Geral de Polícia Civil, até ulterior deliberação.

À Diretoria de Administração para as providências de alçada

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ERRATA DA PORTARIA Nº 0704/2006-
GAB/CGPC/DIVERSOS DE 23/08/2006..

A Dra. LILIAN GREYCE DE ALENCAR SOUZA, Delegada de Polícia Civil, Coordenadora Metropolitana, no uso de suas atribuições legais e etc

ONDE SE LÊ:

Aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 10 (DEZ) DIAS DE SUSPENSÃO, ao servidor LÚCIO ANTONIO DA SILVA, Investigador de Polícia Civil, por inobservância ao dever funcional previsto no artigo 71, incisos I, IV, IX, XV e por transgressão disciplinar disposta no artigo 74, inciso VII da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações posteriores, observado o que dispõe o artigo 79 § 1º, todos do mesmo Diploma legal.
LEIA-SE:

Aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 10 (DEZ) DIAS DE SUSPENSÃO, ao servidor LÚCIO ANTONIO DA SILVA LOBATO, Investigador de Polícia Civil, por inobservância ao dever funcional previsto no artigo 71, incisos I, IV, IX, XV e por transgressão disciplinar disposta no artigo 74, inciso VII da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações posteriores, observado o que dispõe o artigo 79 § 1º, todos do mesmo Diploma legal.

À Divisão de Disciplina e a Diretoria de Administração para as providências de alçadas.

PORTARIA Nº 170/2006-DGPC/DIVERSOS, DE 13/09/2006.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)...

CONSIDERANDO que a Polícia Civil do Estado é instituição permanente, auxiliar da justiça criminal e necessária à defesa do povo e do Estado, conforme o preceituado no Art. 194, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO as previsões do Art. 5º da Lei Complementar nº 022/94, que preceitua, dentre outras atribuições, a fiscalização e o controle de atividades de diversões públicas, consoante o Decreto nº 2.423, de 31/12/1981;

CONSIDERANDO a conveniência de disciplinar, em caráter excepcional e transitório, as atividades de diversões públicas nos dias em que devem ocorrer as eleições gerais vindouras, a fim de resguardar a ordem pública;

R E S O L V E: Art. 1º - PROIBIR, em todo o Estado do Pará, a comercialização, em quaisquer de suas formas, bem como o fornecimento, ainda que gratuito, de bebidas alcoólicas por bares, restaurantes, boates e outros estabelecimentos similares, inclusive por vendedores ambulantes, no período compreendido entre 01 e 19 horas, no dia 1º de Outubro de 2006;

Parágrafo Único - Em caso de realização de 2º Turno das eleições, previsto para o dia 29 de Outubro, prevalecerá a norma constante do caput deste artigo;

Art. 2º - Nos dias 1º e 29 de Outubro, neste caso observado o que dispõe o parágrafo único do artigo anterior, quaisquer eventos festivos, inclusive aqueles sem fins lucrativos, não poderão ultrapassar o limite de 01 hora, o que deverá ser observado pela licença expedida pela Divisão de Polícia Administrativa - DPA ou pela Unidade Policial que tenha tal atribuição no interior do Estado, cuja fiscalização incumbe, além da própria DPA, às Unidades, Divisões e Seccionais de Polícia;

Art. 3º - Determinar à Diretoria de Administração e à Assessoria de Comunicação Social da Polícia Civil, que adotem as providências de suas respectivas alçadas para a publicação no DOE e ampla divulgação do presente instrumento;

Art. 4º - Encaminhe-se cópia da presente, ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da PM/PA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº. 022/2006-DGPC/DGA, DE 31/08/2006.

O Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO os termos do Artigo 8º. A, da Lei Complementar nº. 022/94, com redação dada pela Lei nº. 046, de 10.08.2004;

CONSIDERANDO ainda, os termos do artigo 1º. Inciso XI, da Portaria nº. 119/2004-DGPC/Diversos de 27.09.2004;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 892/2006-5ª. SUMA, de 28.08.2006, firmado pela Delegada de Polícia Civil ADELINA DEL PILAR RODRIGUES PINHEIRO, designada Presidente da Comissão do Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº. 015/2006-DGPC/PA, de 28.06.2006, publicada no DOE, edição nº. 30734, de 28.07.2006, em que solicita prorrogação de prazo para conclusão dos autos processuais em epígrafe;

CONSIDERANDO que o procedimento apuratório investiga as circunstâncias em que ocorreu o acidente de trânsito envolvendo o servidor FERNANDO GUILHERME LORENZ PEREIRA, Mat. nº. 5129770-1, Investigador de Polícia Civil, lotado atualmente na 5ª. Seccional Urbana da Polícia Civil - Marambaia, quando este fazia a troca de um pneu no veículo de uso da Polícia Civil, possivelmente no dia 11.08.2004, sendo o supracitado servidor, vítima de atropelamento;
R E S O L V E: I - Conceder trinta(30) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo, instaurado através da Portaria nº. 015/2006-DGPC/PA, de 26.06.2006, publicada no DOE, edição nº. 30734, de 28.07.2006, conforme preceitua o Artigo 208 da Lei Estadual nº. 5.810/94, a contar de 26.08.2006.

II - Determinar à Diretoria Administrativa, que tomem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PORTARIA Nº. 023/2006-DGPC/PA, DE 31/08/2006.

O Delegado Geral Adjunto, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 7º da Lei Complementar nº 046/04, de 18/08/04, que alterou a Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/94...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e suas alterações introduzidas pelas Leis Complementares nº 046/04 e 055/06, que confere atribuições ao Delegado Geral Adjunto, bem como as prerrogativas delegadas por meio da Portaria nº 119/2004-GAB/DGPC/DIVERSOS, de lavra do Delegado Geral da Polícia Civil;

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo, mediante a Portaria nº. 020/2006-DGPC/PA, datada de 27.07.2006, publicada no DOE, Edição nº. 30734, de 28.07.2006;

CONSIDERANDO o poder de Autotutela inerente à Administração Pública, que lhe confere a faculdade de tornar sem efeito seus próprios atos em respeito à preservação da legalidade administrativa;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 662/06-SRBT/PA,

datado de 23.08.2006, subscrito pelo DPC – NILTON SILVA DAS NEVES, Superintendente Regional do Baixo Tocantins, onde requer substituição do servidor DPC – BENEDITO VILHENA DA SILVA, posto que impossibilitado de presidir os referidos autos, conforme documento apenso:

CONSIDERANDO que, analisados os fatos enunciados no expediente supra, constatou-se a procedência do mesmo, em face das razões e fundamentos argüidos.

RESOLVE: I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 020/2006-DGPC/PA, datada de 27.07.2006, publicada no DOE, Edição nº. 30734, de 28.07.2006;

II - INSTAURAR NOVO PROCESSO ADMINISTRATIVO, objetivando apurar as circunstâncias em que ocorreu o acidente de trânsito, possivelmente ocorrido no dia 02.05.2005, envolvendo a servidora LUCIANA BICO DA SILVEIRA BICHARA, Mat. nº. 5826047-1, Delegada de Polícia Civil, em veículo de natureza particular no percurso casa/trabalho, fato ocorrido no Município de Abaetetuba/Pará;

III - designar o servidor NILTON SILVA DAS NEVES, Mat. nº. 60895-2, Delegado de Polícia Civil, lotado na Superintendência Regional do Baixo Tocantins – Abaetetuba/Pará, para presidir o Processo ora instaurado;

IV - À Diretoria de Administração Policial para que adote as providências de alçada, para o pleno cumprimento deste Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Comandante: Cel. PM. João Paulo Vieira da Silva
Trav. do Chaco, 2350 - (91) 3246-6313

PORTARIAS N. 2533 ATE N. 2539/2006

RESUMO DA PORTARIA Nº 2533 DE 11 SET 06 – SUPR. DE FUNDOS NOME DO SERVIDOR: HEYDER CALDERADO MARTINS – MAJ PM

CARGO: CHEFE DO CITEL – VALOR R\$ 401,52

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 400,00)

ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 1,52)

PRAZO DE APLICAÇÃO: 25 DIAS – PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2534 DE 11 SET 06 – SUPR. DE FUNDOS NOME DO SERVIDOR: HELOISA HELENA SALAMEH BRAGA – TEN

CEL PM

CARGO: DIRETORA DO AMC – VALOR R\$ 1.003,81

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.000,00)

ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 3,81)

PRAZO DE APLICAÇÃO: 25 DIAS – PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2535 DE 11 SET 06 – SUPR. DE FUNDOS NOME DO SERVIDOR: ODENIR MARGALHO DE SOUSA – CEL PM

CARGO: CMT DO 4º BPM – VALOR R\$ 903,43

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 900,00)

ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 3,43)

PRAZO DE APLICAÇÃO: 25 DIAS – PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2536 DE 11 SET 06 – SUPR. DE FUNDOS NOME DO SERVIDOR: CLAUDIO AUGUSTO BAIA POLARO – TEN CEL

PM

CARGO: DIRETOR DO CMV – VALOR R\$ 903,43

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 900,00)

ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 3,43)

PRAZO DE APLICAÇÃO: 25 DIAS – PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2532 DE 11 SET 06 – SUPR. DE FUNDOS NOME DO SERVIDOR: AMÉRICO VALERIANO DE SENA FONSECA – TEN

CEL PM

CARGO: CMT DO 5º BPM – VALOR R\$ 1.003,81

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.000,00)

ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 3,81)

PRAZO DE APLICAÇÃO: 25 DIAS – PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2539 DE 11 SET 06 – SUPR. DE FUNDOS NOME DO SERVIDOR: ELIANE TEIXEIRA DE LIMA LINS – MAJ PM

CARGO: DIRETORA DO LQF – VALOR R\$ 903,43

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 900,00)

ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 3,43)

PRAZO DE APLICAÇÃO: 25 DIAS – PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

EXTRATO DE ADITIVO

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU

EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo: Segundo Termo Aditivo.

Carta Contrato nº: 049/2006-FUNSAU

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços Médicos Especializados.

Valor da Carta Contrato: R\$-3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação fundamenta-se nas disposições do inciso II, art. 24, da Lei Nº 8.666 e suas alterações introduzidas posteriormente.

Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e Daniel de Jesus Monteiro.

Valor do Aditamento: R\$-4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Data da Assinatura do Aditivo: Belém, 01 de setembro de 2006.

Objeto e Justificativa do Aditivo: Prorrogação de prazo.

Vigência do Termo Aditivo: 03 (três) meses tendo seu início no 03/09/2006 e término no dia 02/12/2006.

Dotação Orçamentária: Permanece inalterada.

Fonte de Recurso: Estadual.

Ordenador Responsável: Cláudio Fernando de Souza Santos.

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU

EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo: Segundo Termo Aditivo.

Carta Contrato nº: 050/2006-FUNSAU

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços Técnicos de Enfermagem.

Valor da Carta Contrato: R\$-1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação fundamenta-se nas disposições do inciso II, art. 24, da Lei Nº 8.666 e suas alterações introduzidas posteriormente.

Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e Leny Targino Baietto.

Valor do Aditamento: R\$-1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Data da Assinatura do Aditivo: Belém, 01 de setembro de 2006.

Objeto e Justificativa do Aditivo: Prorrogação de prazo.

Vigência do Termo Aditivo: 03 (três) meses tendo seu início no 03/09/2006 e término no dia 02/12/2006.

Dotação Orçamentária: Permanece inalterada.

Fonte de Recurso: Estadual.

Ordenador Responsável: Cláudio Fernando de Souza Santos.

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU

EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo: Segundo Termo Aditivo.

Carta Contrato nº: 056/2006-FUNSAU

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços Médicos Especializados (Intensivista)

Valor da Carta Contrato: R\$-3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação fundamenta-se nas disposições do inciso II, art. 24, da Lei Nº 8.666 e suas alterações introduzidas posteriormente.

Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e Katiuscia Liana Lima Pinheiro.

Valor do Aditamento R\$-4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Data da Assinatura do Aditivo: Belém, 01 de setembro de 2006.

Objeto e Justificativa do Aditivo: Prorrogação de prazo.

Vigência do Termo Aditivo: 03 (três) meses tendo seu início no 03/09/2006 e término no dia 02/12/2006.

Dotação Orçamentária: Permanece inalterada.

Fonte de Recurso: Estadual.

Ordenador Responsável: Cláudio Fernando de Souza Santos.

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU

EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo: Segundo Termo Aditivo.

Carta Contrato nº: 061/2006-FUNSAU

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços Médicos Especializados (Intensivista).

Valor da Carta Contrato: R\$-3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação fundamenta-se nas disposições do inciso II, art. 24, da Lei Nº 8.666 e suas alterações introduzidas posteriormente.

Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e Paulo Sebastião Carvalho Rabello Mendes.

Valor do Aditamento: R\$-4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Data da Assinatura do Aditivo: Belém, 08 de setembro de 2006.

Objeto e Justificativa do Aditivo: Prorrogação de prazo.

Vigência do Termo Aditivo: 03 (três) meses tendo seu início no 10/09/2006 e término no dia 09/12/2006.

Dotação Orçamentária: Permanece inalterada.

Fonte de Recurso: Estadual.

Ordenador Responsável: Cláudio Fernando de Souza Santos.

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU

EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo: Segundo Termo Aditivo.

Carta Contrato nº: 066/2006-FUNSAU

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços Médicos Anestesiologista.

Valor da Carta Contrato: R\$-5.000,00 (cinco mil reais).

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação fundamenta-se nas disposições do inciso II, art. 24, da Lei Nº 8.666 e suas alterações introduzidas posteriormente.

Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e Kátia Maria Rayol Bragança.

Valor do Aditamento: R\$-7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Data da Assinatura do Aditivo: Belém, 01 de setembro de 2006.

Objeto e Justificativa do Aditivo: Prorrogação de prazo.

Vigência do Termo Aditivo: 03 (três) meses tendo seu início no 02/09/2006 e término no dia 01/12/2006.

Dotação Orçamentária: Permanece inalterada.

Fonte de Recurso: Estadual.

Ordenador Responsável: Cláudio Fernando de Souza Santos.

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU

EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo: Segundo Termo Aditivo.

Carta Contrato nº: 067/2006-FUNSAU

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços Médicos Especializados (Intensivista)

Valor da Carta Contrato: R\$-3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação fundamenta-se nas disposições do inciso II, art. 24, da Lei Nº 8.666 e suas alterações introduzidas posteriormente.

Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e Waldir Bandeira Pinheiro.

Valor do Aditamento R\$-4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Data da Assinatura do Aditivo: Belém, 01 de setembro de 2006.

Objeto e Justificativa do Aditivo: Prorrogação de prazo.

Vigência do Termo Aditivo: 03 (três) meses tendo seu início no 02/09/2006 e término no dia 01/12/2006.

Dotação Orçamentária: Permanece inalterada.

Fonte de Recurso: Estadual.

Ordenador Responsável: Cláudio Fernando de Souza Santos.

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU

EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo: Segundo Termo Aditivo.

Carta Contrato nº: 068/2006-FUNSAU

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços Médicos Especializados (Cirurgião Pediatra)

Valor da Carta Contrato: R\$-4.000,00 (quatro mil reais).

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação fundamenta-se nas disposições do inciso II, art. 24, da Lei Nº 8.666 e suas alterações introduzidas posteriormente.

Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e Carlos Alberto Palva Régio.

Valor do Aditamento: R\$-6.000,00 (seis mil reais).

Data da Assinatura do Aditivo: Belém, 01 de setembro de 2006.

Objeto e Justificativa do Aditivo: Prorrogação de prazo.

Vigência do Termo Aditivo: 03 (três) meses tendo seu início no 02/09/2006 e término no dia 01/12/2006.

Dotação Orçamentária: Permanece inalterada.

Fonte de Recurso: Estadual.

Ordenador Responsável: Cláudio Fernando de Souza Santos.

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU

EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo: Segundo Termo Aditivo.

Carta Contrato nº: 069/2006-FUNSAU

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços Médicos Neurocirurgião.

Valor da Carta Contrato: R\$-5.000,00 (cinco mil reais).

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação fundamenta-se nas disposições do inciso II, art. 24, da Lei Nº 8.666 e suas alterações introduzidas posteriormente.

Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e Eduardo Leitão Maia.

Valor do Aditamento: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Data da Assinatura do Aditivo: Belém, 01 de setembro de 2006.

Objeto e Justificativa do Aditivo: Prorrogação de prazo.

Vigência do Termo Aditivo: 03 (três) meses tendo seu início no 02/09/2006 e término no dia 01/12/2006.

Dotação Orçamentária: Permanece inalterada.

Fonte de Recurso: Estadual.

Ordenador Responsável: Cláudio Fernando de Souza Santos.

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo: Segundo Termo Aditivo.

Carta Contrato nº: 070/2006-FUNSAU

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviço Fisioterapia.

Valor da Carta Contrato: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação fundamenta-se nas disposições do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666 e suas alterações introduzidas posteriormente.

Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e Paula Flávia de Brito Braga.

Valor do Aditamento: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Data da Assinatura do Aditivo: Belém, 06 de setembro de 2006.

Objeto e Justificativa do Aditivo: Prorrogação de prazo.

Vigência do Termo Aditivo: 03 (três) meses tendo seu início no 07/09/2006 e término no dia 06/12/2006.

Dotação Orçamentária: Permanece inalterada.

Fonte de Recurso: Estadual.

Ordenador Responsável: Cláudio Fernando de Souza Santos.

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU EXTRATO DE CONTRATO

Carta Contrato nº: 004/2006-FUNSAU

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 06-A/2006-FUNSAU.

Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e A.S. Serviços Ltda.

Objeto do Contrato Original: Aquisição de 02 (dois) Elevadores Instalados.

Vigência: 04 (quatro) meses tendo seu início no 01/09/2006 e término no dia 31/12/2006.

Valor: R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais).

Dotação Orçamentária: 884072 449052 050.

Fonte de Recurso: Estadual.

Foro: Belém.

Data da Assinatura: Belém, 01 de setembro de 2006.

Ordenador Responsável: Cláudio Fernando de Souza Santos.

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

Superintendente: José Ayrão Wanzeler Sabbá
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3241-1095

RESUMO DE PORTARIA DESIGNAÇÃO

PORTARIA N.º 315/2006-GAB. SUSIPE, DE 11-09-2006.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

Resolve DESIGNAR o servidor ELDENOR CARDOSO FERNANDES, Diretor do C.R.R.Cel. Neves, Matrícula Funcional nº 633526/5 para responder cumulativamente pela Direção da Administração do Pólo de Americano, durante a ausência do titular MARCO ANTONIO ANJOS TANGERINO, no período de 11-09-2006 a 10-10-2006.

Suspensão

PORTARIA N.º 302 /2006-GAB.SUSIPE, DE 04-09-2006.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a conclusão final da sindicância instaurada através da Portaria n.º 022/06-GAB/SUSIPE de 10-01-2006,

Resolve aplicar pena de SUSPENSÃO ao servidor OSMAR DA SILVA CRUZ FILHO, Agente Prisional, matrícula funcional n.º 8400416/1 lotado no PEM III pelo período de 15(quinze) dias com previsão legal no Arts. 183 II c/c 185 I da Lei nº 5.810/94, convertida em multa na base de 50%(cinquenta por cento) na forma prevista no Art. 189 § 3º da mesma lei, permanecendo o servidor em serviço.

PORTARIA N.º 312 /2006-GAB.SUSIPE, DE 06-09-2006.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a conclusão final da sindicância instaurada através da Portaria n.º 116/04-GAB/SUSIPE de 14-04-04.

Resolve aplicar pena de SUSPENSÃO ao servidor FRANCISCO DA SILVA DIAS, Agente Prisional, matrícula funcional n.º 5808898/1 lotado no C.RAN, pelo período de 10(dez) dias com previsão legal no Arts. 183 II c/c 185 I da Lei nº 5.810/94, convertida em multa na forma prevista no Art. 189 § 3º da mesma lei, permanecendo o servidor em serviço.

PORTARIA N.º 320/2006-GAB.SUSIPE, DE 12-09-2006.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a conclusão final da sindicância instaurada através da Portaria n.º 502/05-GAB/SUSIPE de 16-12-2005,

Resolve aplicar pena de SUSPENSÃO ao servidor MANOEL DA SILVA BENTES, Agente Prisional, matrícula funcional n.º 54181919 lotado no HCTP, pelo período de 10(dez) dias com previsão legal no Arts. 183 II c/c 185 I da Lei nº 5.810/94, convertida em multa na forma prevista no Art. 189 § 3º da mesma lei, permanecendo o servidor em serviço.

PORTARIA N.º 321/2006-GAB.SUSIPE, DE 12-09-2006.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a conclusão final da sindicância instaurada através da Portaria n.º 129/06-GAB/SUSIPE de 03-04-2005,

Resolve aplicar pena de SUSPENSÃO ao servidor RAFAEL LIMA DE OLIVEIRA, Agente Prisional, matrícula funcional n.º 54188618 lotado na P.A.Marabá, pelo período de 15(quinze) dias com previsão legal no Arts. 183 II c/c 185 I da Lei nº 5.810/94, convertida em multa na forma prevista no Art. 189 § 3º da mesma lei, permanecendo o servidor em serviço.

PORTARIA N.º 319/2006-GAB.SUSIPE, DE 12-09-2006.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a conclusão final da sindicância instaurada através da Portaria n.º 512/05-GAB/SUSIPE de 23-12-2005,

Resolve aplicar pena de SUSPENSÃO ao servidor JOSÉ LUIZ BRITO DE QUEIROZ JUNIOR, Agente Prisional, matrícula funcional n.º 5710642 lotado no CRA I, pelo período de 15(quinze) dias por violação ao disposto no Art. 177 inciso IV e VI c/c Art. 178 XIII e Art. 190 XIX da Lei nº 5.810/94, convertida em multa na forma prevista no Art. 189 § 3º da mesma lei, permanecendo o servidor em serviço.

PORTARIA N.º 318 /2006-GAB.SUSIPE, DE 12-09-2006.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a conclusão final da sindicância instaurada através da Portaria n.º 512/05-GAB/SUSIPE de 23-12-2005,

Resolve aplicar pena de SUSPENSÃO ao servidor TARCISIO DE ALMEIDA SILVA, Agente Prisional, matrícula funcional n.º 54181494 lotado no CRA I, pelo período de 08(oito) dias por violação ao disposto no Art. 177 inciso IV e VI da Lei nº 5.810/94, convertida em multa na forma prevista no Art. 189 § 3º da mesma lei, permanecendo o servidor em serviço.

PORTARIA N.º 317/2006-GAB.SUSIPE, DE 12 DE SETEMBRO DE 2006.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a conclusão final da sindicância instaurada através da Portaria n.º 512/05-GAB/SUSIPE de 23-12-2005,

Resolve aplicar pena de SUSPENSÃO ao servidor JOSÉ RONALDO DA SILVA GOMES, Agente Prisional, matrícula funcional n.º 54188572 lotado no CRA I, pelo período de 08(oito) dias por violação ao disposto no Art. 177 inciso IV e VI da Lei nº 5.810/94, convertida em multa na forma prevista no Art. 189 § 3º da mesma lei, permanecendo o servidor em serviço.

PORTARIA N.º 316/2006-GAB.SUSIPE, DE 12-09-2006.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a conclusão final da sindicância instaurada através da Portaria n.º 512/05-GAB/SUSIPE de 23-12-2005,

Resolve aplicar pena de SUSPENSÃO ao servidor VALTER GUIMARÃES IGREJA JUNIOR, Agente Prisional, matrícula funcional n.º 5755000 lotado no PEM III, pelo período de 15(quinze) dias por violação ao disposto no Art. 177II inciso IV da Lei nº 5.810/94, convertida em multa na forma prevista no Art. 189 § 3º da mesma lei, permanecendo o servidor em serviço.

Repreensão

PORTARIA N.º 309 /2006-GAB.SUSIPE, DE 08-09-2006.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a conclusão final da sindicância instaurada no Processo nº 825/05-CGP.SUSIPE,

Resolve aplicar pena de REPREENSÃO ao servidor JOSÉ WALDECI DE SOUZA FREIRE, Agente Prisional, matrícula funcional n.º 54188169/1, lotado no C.R.R.Paragominas, nos termos Art. 183, I c/c Art. 185 inciso I da Lei nº 5.810/94 do RJU.

Arquivamento

PORTARIA N.º 314 /2006-GAB.SUSIPE, DE 12-09-2006.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a decisão do Senhor Superintendente da sindicância instaurada através do processo nº 882/05-CGP,

Resolve determinar o arquivamento do Processo nº 882/05-GAB-SUSIPE, referente a servidor ALEXANDRE ZAMPIVA VALANDRO, Agente Prisional, lotado na P.A.Marabá, que trata de fuga de interno.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N.º 3703/2006-DAF/SUSIPE DE 11/09/2006

Nome: Walter Martins dos Santos

Valor: R\$ 3.656,45

Elementos:

339030/ Valor: R\$ 2.000,00

339039/ Valor: R\$ 1.656,45

PORTARIA N.º 3704/2006-DAF/SUSIPE DE 11/09/2006

Nome: João Constantino Tork

Valor: R\$ 2.007,62

Elementos:

339030/ Valor: R\$ 2.000,00

339047/ Valor: R\$ 7,62

PRORROGAÇÃO DE PORTARIA

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o Suprimento de Fundos referente à portaria 3268/2006 de 14 de agosto de 2006, publicado no DOE de nº 30.748 em 18/08/2006.

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA: 3726/06, DE 13 DE SETEMBRO DE 2006.

Nome: DANIEL PEREIRA BARBOSA

Cargo: MOTORISTA

Origem: TUCURUÍ

Destino: BREU BRANCO

Período: 24/08/2006

Nº Diária: 1/2

PORTARIA: 3727/06, DE 13 DE SETEMBRO DE 2006.

Nome: GEENNES SOUSA ANUNCIAÇÃO

Cargo: AG. PRISIONAL

Origem: TUCURUÍ

Destino: BREU BRANCO

Período: 23/08/2006

Nº Diária: 1

PORTARIA: 3728/06, DE 13 DE SETEMBRO DE 2006.

Nome: IZAIAS PANTOJA DA SILVA

Cargo: MOTORISTA

Origem: TOMÉ-AÇU

Destino: ACARÁ

Período: 29/08/2006

Nº Diária: 1/2

PORTARIA: 3729/06, DE 13 DE SETEMBRO DE 2006.

Nome: MÁRCIO MOTA DE JESUS

Cargo: DIRETOR

Origem: TOMÉ-AÇU

Destino: ACARÁ

Período: 30/08/2006

Nº Diária: 1/2

PORTARIA: 3730/06, DE 13 DE SETEMBRO DE 2006.

Nome: DARLEY GOMES DOS SANTOS

Cargo: AG. PRISIONAL

Origem: TOMÉ-AÇU

Destino: ACARÁ

Período: 30/08/2006

Nº Diária: 1/2

PORTARIA: 3731/06, DE 13 DE SETEMBRO DE 2006.

Nome: IZIAS PANTOJA DA SILVA

Cargo: MOTORISTA

Origem: TOMÉ-AÇU

Destino: ACARÁ

Período: 30/08/2006

Nº Diária: 1/2

PORTARIA: 3732/06, DE 13 DE SETEMBRO DE 2006.

Nome: RAIMUNDO GOMES GONÇALVES

Cargo: AG. PRISIONAL

Origem: TOMÉ-AÇU

Destino: ACARÁ

Período: 29/08/2006

Nº Diária: 1/2

PORTARIA: 3733/06, DE 13 DE SETEMBRO DE 2006.

Nome: IVADILSON DA CRUZ VAZ

Cargo: AG. PRISIONAL

Origem: TOMÉ-AÇU

Destino: ACARÁ

Período: 29/08/2006

Nº Diária: 1/2

PORTARIA: 3734/06, DE 13 DE SETEMBRO DE 2006.

Nome: ANTONIO DA CUNHA TEIXEIRA

Cargo: AG. PRISIONAL

Origem: BRAGANÇA

Destino: AUGUSTO CORREA

Período: 30/08/2006

Nº Diária: 1

PORTARIA: 3735/06, DE 13 DE SETEMBRO DE 2006.

Nome: MARCOS TATSUNORI CAVALCANTE KUROKI

Cargo: AG. PRISIONAL

Origem: BRAGANÇA

Destino: AUGUSTO CORREA

Período: 30/08/2006

Nº Diária: 1

PORTARIA: 3736/06, DE 13 DE SETEMBRO DE 2006.

Nome: JOSÉ EDINALDO FERREIRA DOS REIS

Cargo: AG. PRISIONAL

Origem: BRAGANÇA

Destino: AUGUSTO CORREA

Período: 30/08/2006

Nº Diária: 1

PORTARIA: 3737/06, DE 13 DE SETEMBRO DE 2006.

Nome: GILSON MOREIRA ANGELIM

Cargo: AG. PRISIONAL

Origem: BRAGANÇA

Destino: AUGUSTO CORREA

Período: 30/08/2006

Nº Diária: 1

PORTARIA: 3738/06, DE 13 DE SETEMBRO DE 2006.

Nome: OCIDEMAR SILVA CARVALHO

Cargo: AG. PRISIONAL

Origem: MARITUBA

Destino: CAMETÁ

Período: 19 e 20/08/2006

Nº Diária: 1

PORTARIA: 3739/06, DE 13 DE SETEMBRO DE 2006.

Nome: CARLOS ALBERTO DO CARMO

Cargo: VICE-DIRETOR

Origem: MARITUBA

Destino: CAMETÁ

Período: 19 e 20/08/2006

Nº Diária: 1

PORTARIA: 3740/06, DE 13 DE SETEMBRO, DE 2006.

Nome: SANDRO MAURO SILVA COSTA

Cargo: MOTORISTA

Origem: MARITUBA

Destino: CAMETÁ

Período: 19 e 20/08/2006

Nº Diária: 1

PORTARIA: 3741/06, DE 13 DE SETEMBRO DE 2006.

Nome: EDNILSON VASCONCELOS DOS SANTOS

Cargo: MOTORISTA

Origem: ABAETUBA

Destino: SANTA IZABEL

Período: 12/08/2006

Nº Diária: 1/2

PROMOÇÃO
SOCIAL

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Paulo José Campos de Melo
Av. Gentil Bittencourt, 909 - (91) 3241-0806

PORTARIAS

PORTARIA Nº 160 DE 29.08.2006 01(UMA)DIARIA

Servidor: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO Função:

Superintendente

Local: Vigia Dia: 31.08.2006 Valor R\$ 80,0

Objeto: para as cerimônias que marcarão os 130 Anos de fundação da

Banda Musical 31 de Agosto, Vinculada a essa Fundação

PORTARIA Nº 161 DE 29.08.2006 01(UMA)DIARIA

Servidor: LUCIVALDO JOSÉ SOARES DE SOUSA Função: Motorista

Local: Vigia Dia: 31.08.2006 Valor R\$ 70,00

Objeto: para as cerimônias que marcarão os 130 Anos de fundação da

Banda Musical 31 de Agosto, Vinculada a essa Fundação

PORTARIA Nº 163 DE 31.08.2006 SUPRIMENTO DE FUNDOS

Servidor: JOSÉ CARDOSO RODRIGUES Função: Agente

administrativo

NE: 2710 OB: 3331 Data: 31.08.2006 Valor R\$ 500,00

Elemento: 339039 Atividade: 4399 Fonte: 001

Prazo de Aplicação: 30 dias Após o recebimento

PORTARIA Nº 164 DE 01.09.2006 03(TRÊS)DIARIAS

Servidor: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO Função:

Superintendente

Local: Vigia Período: 08 a 10.09.2006 Valor R\$ 240,00

Objeto: onde participará da equipe da FCG que prestará Homenagem

ao povo Viglense por ocasião do Cirio de Vigia 2006.

PORTARIA Nº 165 DE 01.09.2006 03(TRÊS)DIARIAS

Servidor: JORGE SANTOS SOUSA Função: Coordenador de

Interiorização

Local: Vigia Período: 08 a 10.09.2006 Valor R\$ 210,00

Objeto: onde participará da equipe da FCG que prestará Homenagem

ao povo Viglense por ocasião do Cirio de Vigia 2006.

PORTARIA Nº 166 DE 01.09.2006 03(TRÊS)DIARIAS

Servidor: LUCIVALDO JOSÉ SOARES DE SOUSA Função: Motorista

Local: Vigia Período: 08 a 10.09.2006 Valor R\$ 210,00

Objeto: onde conduzirá o veículo da equipe da FCG que prestará

homenagem ao povo viglense por ocasião do Cirio de Vigia 2006

PORTARIA Nº 167 DE 01.09.2006 02(DUAS)DIARIAS

Servidor: LUIZ GALDINO DOS SANTOS SOUSA Função: Motorista

Local: Vigia Período: 09 a 10.09.2006. Valor R\$ 140,00

Objeto: onde conduzirá o veículo da equipe da FCG que prestará

homenagem ao povo Viglense por ocasião do Cirio de Vigia 2006

PORTARIA Nº 168 DE 01.09.2006 SUPRIMENTO DE FUNDOS

Servidor: JORGE SANTOS SOUSA Função: Coordenador de

Interiorização

NE: 2712 OB: 3505 Data: 01.09.2006 Valor R\$ 300,00

Elemento: 339030 Atividade: 4195 Fonte: 001

Prazo de Aplicação: 30 dias Após o recebimento

PORTARIA Nº 170 DE 01.09.2006 01(UMA)DIARIA

Servidor: JORGE SANTOS SOUSAS Função: Coordenador de

Interiorização

Local: Cametá Dia: 07.09.2006 Valor R\$ 90,00

Objeto: onde a FCG participará da apresentação da Escola de Música

Salário de Melo dos Meninos de Cametá, em comemoraçãoa semana

da Pátria no Referido município

PORTARIA Nº 169 DE 01.09.2006 01(UMA)DIARIA

Servidor: LUIZ GALDINO DOS SANTOS SOUSA Função: Motorista

Local: Cametá Dia: 07.09.2006 Valor R\$ 90,00

Objeto: onde a FCG participará da apresentação da Escola de Música

Salário de Melo dos Meninos de Cametá, em comemoraçãoa semana

da Pátria no Referido município

PORTARIA Nº 172 DE 04.09.2006 03(TRÊS)DIARIAS

Servidor: SERGIO SOARES PANTOJA Função: Agente de Portaria

Local: Vigia Período: 08 a 10.09.2006 Valor R\$ 210,00

Objeto: onde participará da equipe da FCG que prestará homenagem

ao povo Viglense por ocasião do Cirio de Vigia 2006,

Ordenador: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ
TANCRÉDO NEVESPresidente: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (91) 3241-2333

PORTARIAS DE NºS 358, 357 E 253/2006

LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA Nº 358 DE 06 DE SETEMBRO DE 2006

Servidor (a): Ediza Maria Santos Moraes

Matrícula: nº 716278/1

Cargo: Biblioteconomista

Dias: 30 (trinta)

Período: 28.08.06 a 26.09.06

Laudo Médico: nº 14106/06

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 357 DE 06 DE SETEMBRO DE 2006

Servidor (a): Vera Lucia dos Santos Dias

Cargo: Gerente de Processos Técnicos

Motivo: responder pela Diretoria de Lettura e Informação - DLI, durante

as férias do titular.

Período: 11.09.06 a 10.10.06.

ERRATA

PORTARIA Nº 253 DE 23.06.06, PUBLICADA NO DOE DE 28.06.06.

Onde se Lê: Triênio: 01.03.01 a 28.02.04

Lê-se: Triênio: 01.03.1998 a 28.02.2001

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

Superintendente: Dina Maria César de Oliveira
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 287 - (91) 3244-5840

PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 75 DE 13 DE SETEMBRO DE 2006.

NOME: WALTER FIGUEIREDO DE SOUSA

MATRÍCULA: 5007879/2

CARGO/ FUNÇÃO: PROFISSIONAL EM ARTE/GERENTE

Nº DE DIÁRIAS: 06

PERÍODO: 14 A 19/09/2006

OBJETIVO: Para efeito de visita técnica e participação, enquanto jurado

da Programação da FESTA DO ÇAIRÉ, município de Santarém.

Fonte de Recurso: (001) Tesouro

Classificação: 492354 339014

Ação: 14222

DINA OLIVEIRA

Superintendente da FCV

FUNDAÇÃO DE
TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

Presidente: Valdemir Chaves de Souza

Av. Almirante Barroso, 735 - (91) 3246-7000

PORTARIAS DE DIÁRIAS

O Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará, usando de
suas atribuições,

RESOLVE:

1º - Conceder diárias conforme abaixo discriminado:

PORTARIA Nº 478/2006 DE 12.09.2006.

NOME: Sérgio Jorge Sena

CPF: 47135018249

MATRÍCULA: 54197272

CARGO: Motorista

NOME: Camila Magno Bordallo

CPF: 78293332204

MATRÍCULA: 54197276

CARGO: Produtor Executivo

NOME: Alberto Cunha S. Neto.

CPF: 42911338200

MATRÍCULA: 5194539

CARGO: Assessor

NOME: Osmar Monteiro J. Júnior.

CPF: 70674086287

MATRÍCULA: 54196929

CARGO: Técnico em Manutenção de TV
LOCALIDADES: Santarém Novo e Salinas
PERÍODO: 13 à 14.09.2006
QUANT. DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia) diárias
OBJETIVO: a serviço de produção de programa.
PORTARIA Nº 479/2006 DE 12.09.2006

NOME: Danilo Cruz Mendonça
CPF: 33140014287
MATRÍCULA: 7002904
CARGO: Motorista
LOCALIDADE: Castanhal
PERÍODO: 13 à 14.09.2006
QUANT. DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária
OBJETIVO: a serviço de motorista.

PORTARIA Nº 480/2006 DE 13.09.2006

NOME: Sérgio Carlos Farias de Oliveira
CPF: 11667265253
MATRÍCULA: 3181855
CARGO: Tec. Est.Repet.Refr. de TV.
NOME: Carlos Fernando O. Santos.
CPF: 28327748220
MATRÍCULA: 54196959

CARGO: Motorista
LOCALIDADES: Marapanim e Igarapé Açu
PERÍODO: 12 à 14.09.2006
QUANT. DE DIÁRIAS: 2 (duas) diárias
OBJETIVO: a serviço de motorista e manutenção nos transmissores
PORTARIA Nº 481/2006 DE 13.09.2006

NOME: Hilton Reginaldo de Barros Silva
CPF: 19042957204
MATRÍCULA: 0102199310
CARGO: Produtor Executivo
LOCALIDADE: Oriximiná
PERÍODO: 13 à 27.09.2006.
QUANT. DE DIÁRIAS: 08 (oito) diárias
OBJETIVO: a serviço de cobertura da copa Oeste do Pará
Valdemir Chaves de Sousa
Presidente

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (91) 3219-1236

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 052/06
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: SECULT X K&T COMERCIO E SERVIÇOS
Objeto: Prestação de serviços de fotolitagem e impressão para atender as necessidades da X FEIRA PAN AMAZÔNICA DO LIVRO.
Vigência: 11/09/2006 a 11/11/2006
Valor: R\$ 14.946,00
Dotação Orçamentária: 4199.001.339030- 47007
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém
Data da Assinatura: 11/09/2006
Ordenador Responsável: Ana Cristina Leite Chaves
Endereço do Contratado: Trav.Pirajá, n.º1193, Bairro do Marco, Belém/PA, CEP:66087-490.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Secretário: José Angelo Miranda
Rod. Augusto Montenegro, Km 03 - (91) 3232-1133

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 443/2006-SEEL, DE 30.08.2006, PUBLICADA NO DOE Nº 30.758, DE 01.09.2006.
Onde se lê: Conceder 02 (duas) diárias no valor de R\$384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais), Período: 21 a 23.09.2006. Leta-se: Conceder: 05 (cinco) diárias no valor de R\$960,00 (novecentos e sessenta reais), Período: 21 a 26.09.2006.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 003/2006-SEEL
Nº do Contrato: 068/2005-SEEL
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de vigilância e segurança.
Valor do Contrato Original: R\$ 171.500,00 (cento e setenta e um mil e quinhentos reais)
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 011/2005
Partes: SEEL e ESE SEGURANÇA PRIVADA LTDA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigência, em razão das necessidades de continuidade dos serviços.
Valor: R\$ 111.452,94 (cento e onze mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos).
Data da Assinatura: 31/08/2006
Vigência do Aditamento: 01/09/2006 a 28/02/2007
Dotação Orçamentária: UG: 081012781210924192 - Elemento de Despesa: 339037
Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA
Aditivos Anteriores: TA 001/2005, de 30.09.2005, publicado no DOE nº 30.538, de 07.10.2005 e TA 002/2005, de 14.11.2005, publicado no DOE nº 30.565, de 23.11.2005.
Endereço do Contratado: Trav. Humaitá, 2619 - Marco, CEP: 66.095-220, Belém/PA.
Data da Publicação: 14/09/2006

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Reitor: Fernando Antonio Colares Palácios
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 156 - (91) 3244-5177

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 1820/06 DE 11 DE SETEMBRO DE 2006
CONCEDER gratificação de tempo integral a servidora, ALESSANDRA EVANGELISTA TAVARES, matrícula nº 55586743-1, lotada na Diretoria de Administração de Recursos Financeiros, em percentual fixado de 70% (setenta por cento), incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de 01.08.2006.

Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 1821/06 DE 11 DE SETEMBRO DE 2006
CONCEDER gratificação de tempo integral aos servidores abaixo relacionados, lotados na Diretoria de Administração de Recursos Financeiros, em percentual fixado de 70% (setenta por cento), incidente sobre o vencimento do cargo, no período de 01.09.2006 a 31.12.2006.
MARCOS ANTONIO DA SILVA FREITAS - Técnico em Ciências Contábeis - 55586742-1
ROSIONE GONÇALVES SANTOS - Técnico em Ciências Contábeis - 55586886-1

Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 1822/06 DE 11 DE SETEMBRO DE 2006
TORNAR SEM EFEITO, as férias no mês de Julho/2006, concedidas pela Portarias Coletiva nº 1294/06 de 28.06.2006, publicada no D.E.O nº 30.714 de 30.06.2006, ao servidor NAPOLEÃO BRAUN GUIMARÃES, Professor Auxiliar I - 40Horas, matrícula nº 5359007-3, por encontrar-se de licença para concorrer a cargo eletivo, no período de 01.07.2006 a 30.09.2006.

Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 1823/06 DE 11 DE SETEMBRO DE 2006
TORNAR SEM EFEITO, as férias no mês de Julho/2006, concedidas pela Portarias Coletiva nº 1294/06 de 28.06.2006, publicada no D.E.O nº 30.714 de 30.06.2006, a servidora MARIA DO CARMO FILGUEIRAS ALONSO, Professor Auxiliar IV - 40Horas, matrícula nº 0097985-2, por encontrar-se de licença para concorrer a cargo eletivo, no período de 01.07.2006 a 30.09.2006.

Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 1824/06 DE 11 DE SETEMBRO DE 2006
TORNAR SEM EFEITO, as férias no mês de Julho/2006, concedidas pela Portarias Coletiva nº 1294/06 de 28.06.2006, publicada no D.E.O nº 30.714 de 30.06.2006, ao servidor UBIRACY RODRIGUES SOARES, Professor Auxiliar II - 40Horas, matrícula nº 0388243-2, por encontrar-se de licença para concorrer a cargo eletivo, no período de 01.07.2006 a 30.09.2006.

Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

APOSTILA

Fica retificado na Portaria nº 1882/06 de 18.08.2006, o seguinte, ONDE LÊ-SE: lotada na Coordenadoria Administrativa e Financeira do Campus I
LEIA-SE: lotada na Coordenadoria Administrativa e Financeira do Campus III.
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará
FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 1758/06 DE 01.09.2006, O

SEGUINTE,

ONDE LÊ-SE: "... no período de 17.06.2006 a 14.10.2006"

LEIA-SE: "... no período de 30.06.2006 a 27.10.2006"

Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

ERRATA - SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 1798/2006 DE 11/09/2006.

Onde se lê 12 364 1098 4386, Leta-se 74201. 12 128 1129 2475

Onde se lê CPF 043.752.062-87, Leta-se CPF 043.725.062-87

Publicado Incorreto no D.O nº 030763 de 12/09/2006

Ordenador Responsável

Fernando Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 1831/2006 DE 12/09/2006.

Onde se lê 339047 R\$ 10,06, Leta-se 339047 R\$ 8,55

Publicado incorreto no D.O nº 030764 de 13/09/2006

Ordenador Responsável

Fernando Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 1841/2006, DE 13 DE SETEMBRO DE 2006

Nome: ODINEIA MARIA DA COSTA MARTINS

Matrícula Funcional: 3183939/1

C.I.C.: 095.396.972-04

Valor: R\$ 4.014,29

Classificação: 12 364 1098 4386

339030 - R\$ 2.000,00

339036 - R\$ 1.500,00

339039 - R\$ 500,00

339047 - R\$ 14,29

Fonte: 001

Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 034/06-UEPA

Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação, com fundamento no Art.

24, Inciso XVI, da Lei 8.666/93

Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/Sr JOSÉ RENATO

MEDEIROS FURTADO

Objeto: Serviços técnicos inerentes a execução do instrumento plano,

em favor do madrigal da UEPA.

Vigência: 01/09/2006 a 30/04/2007

Valor: R\$ R\$ 400,00 (quatrocentos reais)/mensais.

Dotação Orçamentária: 74201.12.571.1098.2529/339036 e 339047

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 01/09/2006

Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios

Endereço do Contratado: Av. Magalhães Barata, 84, Nazaré CEP:

66.040-170 Belém-Pará

**PROTEÇÃO
SOCIAL**

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor-Geral: Nilo Alves de Almeida
Av.Gov. Magalhães Barata, 992 - (91) 3289-1000

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº da Inexigibilidade: 2006/271.341

Partes: HOSPITAL OPHIR LOYOLA e FREDERICO JOSÉ CORRÊA LOBATO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ONCOLOGIA OCULAR OFTALMOLOGICA

Valor: R\$ R\$ 10.000,00

Fundamento Legal: Inciso II, § 1º do Art. 25 da Lei 8.666/93

Data da Assinatura: 05/09/2006

Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão nº 044/2006-HOL

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO PARA LABORATÓRIO CLÍNICO.

Avisamos aos Interessados na licitação em referência, que abertura da licitação marcada para o dia 21/09/2006, foi adiada para o dia 25/09/2006 às 09:00h, no Auditório Luiz Geolaz de Moura Carvalho Belém, 13 de setembro de 2006.

A PREGOEIRA

CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Presidente: João Carlos Pina Saralva
Tv. Padre Eutíquio, 2109 - (91) 3242-9100

PORTARIA N-481/2006 DIÁRIA

Portaria Nº 481 de 12/ 09/ 2006

Objetivo: Participar de Recapacitação e Jornada de Talassemia

Nome: Rosane de Campos Correa Gondim

Cargo: Odontologa

Lotação: Belém/ GEHEC

Nome: Liene do Socorro Silva Nunes

Cargo: Psicóloga

Lotação: Belém/COAMB

Nome: Sandra Suelli Bentes da Costa

Cargo: Assistente Social

Lotação: Belém/GESES

Nº de Diárias: 6,0 diárias para cada servidora.

Destino: Rio de Janeiro-RJ

Período: De 10/09/06 a 16/09/06.

PORTARIA N-482/2006 SUPRIMENTO DE FUNDOS
SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 482 DE 12/09/2006 – CHR-MAB/Marabá

Nome do suprido: Fernando Augusto Fonseca Monteiro

CPF: 101.533.812-72

Elemento de despesa:

- 339030-Material de consumo: R\$ 1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais)

- 339036-O S. Terceiros P. Física: R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)

- 339039- O S. Terceiros P. Jurídica: R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)

Período: De 12/09/2006 a 11/10/2006

PORTARIA N-483/2006 DIÁRIA

Portaria Nº 483 de 13/ 09/ 2006

Objetivo: Realizar Treinamento no Hemonúcleo do Município.

Nome: Luis Venâncio dos Reis

Cargo: Técnico de Hemoterapia

Lotação: Belém/GEDIH

Nº de Diárias: 4,0 diárias

Destino: Abaetetuba-PA

Período: De 11/09/06 a 15/09/06

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Presidente: Meive Ausonia Piacesi
Rod. Augusto Montenegro, Km 08 - (91) 3248-0478

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 052/2005

Nº do Termo Aditivo: 001/2006

Partes: FUNCAP X NORTE TURISMO LTDA

Onde se Lê: 684100/684102/684105/684139/684141/684144/684145/
684146—339033

Onde Leia-se: 684100/684102/684105/684139/684141/684144/684145/
684146/684169/684539/684103/684170/684644/684693

Ordenador Responsável: Meive Ausonia Piacesi

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 859/2006-GP de 06 de Setembro de 2006.

Considerando Parecer Jurídico nº 477 / 2006 - ASJUR

Considerando o requerimento da servidora.

RESOLVE:

CONCEDER, 60 (Sessenta) dias de Licença Prêmio a servidora,
ELIZETE LEAL DA COSTA, matrícula nº 3200817/1, ocupante do cargo
de Auxiliar Técnico, lotada na Presidência, correspondente ao triênio
2002/2005, no período de 09/08/2006 a 07/10/2006.

MEIVE AUSONIA PIACESI
Presidente

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Diretor-Presidente: Paulo Sérgio Mota Pereira
Rua Oliveira Belo, 395 - (91) 3242-9022

PORTARIA DE CEDENCIA

PORTARIA nº 289 /08/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 32 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO o ofício nº 439 /GAB/PRES/FHCGV datado de 05 de setembro de 2006.

RESOLVE:

1- CEDER para FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE
CLÍNICAS GASPAR VIANA - FPEHCGV, a servidora LUCIANA DA SILVA
CRUZ CARDOSO, Enfermeira , Mat.5828660/2, a contar de 10 de
setembro do corrente ano, sem ônus para o órgão de origem.

2-Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 12 de setembro de 2006

PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 040/2006/FSCMP

Modalidade de Licitação: TP n.002/2006/FSCMP/CPL

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Ferpal Comércio e Representação

Objeto: Aquisição de Material de Laboratório e Produtos Químicos.

Vigência: 25/08/2006 a 24/08/2007

Valor: R\$ R\$23.573,18

Dotação Orçamentária: 10.302.1104 4072, Elemento de Despesa: 3390.30

Fonte de Recurso: 069 e 003

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 25/08/2006

Ordenador Responsável: Paulo Sérgio Mota Pereira

Endereço do Contratado: Trav. Pirajá, 1373, Marco, Belém/PA, CEP 66.087-490

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 041/2006/FSCMP

Modalidade de Licitação: TP 002/2006/FSCMP/CPL

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Diagnóstica Comercial Ltda.

Objeto: Aquisição de Material de Laboratório e Produtos Químicos.

Vigência: 25/08/2006 a 24/08/2007

Valor: R\$ R\$34.064,66

Dotação Orçamentária: 10.302. 1104 4072, Elemento de Despesa: 3390.30

Fonte de Recurso: 069 e 003

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 25/08/2006

Ordenador Responsável: Paulo Sérgio Mota Pereira

Endereço do Contratado: Cidade Nova VIII, WE 32- A Casa 181, Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP 67.110-000

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 042/2006/FSCMP

Modalidade de Licitação: TP 002/2006/FSCMP/CPL

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Cirúrgica Belém Comércio e Representação Ltda.

Objeto: Aquisição de Material de Laboratório e Produtos Químicos.

Vigência: 25/08/2006 a 24/08/2007

Valor: R\$ R\$ 204,00

Dotação Orçamentária: 10.302. 1104 4072, Elemento de Despesa: 3390.30

Fonte de Recurso: 069 e 003

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 25/08/2006

Ordenador Responsável: Paulo Sérgio Mota Pereira

Endereço do Contratado: Trav. 9 de Janeiro, 1295, São Bráz/Belém/PA,
CEP 66.060-370

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 045/2006/FSCMP

Modalidade de Licitação: TP 002/2006/FSCMP/CPL

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Interlab Distribuidora de Produtos Científicos S/A.

Objeto: Aquisição de Material de Laboratório e Produtos Químicos.

Vigência: 25/08/2006 a 24/08/2007

Valor: R\$ R\$5.696,36

Dotação Orçamentária: 10.302.1104 4072, Elemento de Despesa: 3390.30

Fonte de Recurso: 069 e 003

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 25/08/2006

Ordenador Responsável: Paulo Sérgio Mota Pereira

Endereço do Contratado: Trav. Castelo Branco, n.º 2028, Guamá, Belém/PA, CEP 66.063-000

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA

Secretário: Fernando Agostinho Cruz Dourado
Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 3224-2333

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 072/06

Modalidade de Licitação: Pregão nº 039/06

Partes: SESPA / EMPRESA CILAG FARMACÊUTICA LTDA.

Objeto: Fornecimento de medicamentos referentes aos itens 63 e 64,
do referido pregão, para atender aos Hospitais Regionais, Centros
Regionais de Proteção Social e Estoque de alarme da DISUP/GM.

Vigência: 06/09/2006 a 31/12/2006

Valor: R\$ R\$ 900.477,60 a ser pago em até 20 após a apresentação de notas Fiscais.

Dotação Orçamentária: Funcional: 10.302.1104.4072; Elemento de Despesa: 3390-30

Fonte de Recurso: 003

Foro: Belém - Pará

Data da Assinatura: 06/09/2006

Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública

Endereço do Contratado: Rua: Gerivalta nº 207, 8º a 11º andares, Butantã, São Paulo.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 073/06

Modalidade de Licitação: Pregão nº 039/06

Partes: SESPA / PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.

Objeto: Fornecimento de medicamentos referente ao item 30, do referido
pregão, para atender aos Hospitais Regionais, Centros Regionais de
Proteção Social e Estoque de alarme da DISUP/GM

Vigência: 06/09/2006 a 31/12/2006

Valor: R\$ R\$ 601.689,60 a ser pago em até 20 após a apresentação de notas Fiscais.

Dotação Orçamentária: Funcional: 10.302.1104.4072; Elemento de Despesa: 3390-30

Fonte de Recurso: 003

Foro: Belém - Pará

Data da Assinatura: 14/09/2006

Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública

Endereço do Contratado: Av. Enghº Billings, 1729, Prédio 35/s/145, Jacaré - São Paulo.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 074/06

Modalidade de Licitação: Pregão nº 039/06

Partes: SESPA / COMÉCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA.

Objeto: Fornecimento de medicamentos referentes aos itens 31, 42, 62
e 75, do referido pregão, para atender aos Hospitais Regionais, Centros
Regionais de Proteção Social e Estoque de alarme da DISUP/GM

Vigência: 06/09/2006 a 31/12/2006

Valor: R\$ R\$ 520.360,80 a ser pago em até 20 após a apresentação de notas Fiscais.

Dotação Orçamentária: Funcional: 10.302.1104.4072; Elemento de Despesa: 3390-30

Fonte de Recurso: 003
Foro: Belém - Pará
Data da Assinatura: 06/09/2006
Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública
Endereço do Contratado: Tv. Castelo Branco, 2028 - Belém - Pará.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 075/06
Modalidade de Licitação: Pregão nº 039/06
Partes: SESP/ SOCIBRA PARÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Objeto: Fornecimento de medicamentos referentes ao item 60, do referido pregão, para atender aos Hospitais Regionais, Centros Regionais de Proteção Social e Estoque de alarme da DISUP/GM.
Vigência: 06/09/2006 a 31/12/2006
Valor: R\$ 73.704,96 a ser pago em até 20 após a apresentação de notas Fiscais.
Dotação Orçamentária: Funcional: 10.302.1104.4072; Elemento de Despesa: 3390-30
Fonte de Recurso: 003
Foro: Belém - Pará
Data da Assinatura: 06/09/2006
Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública
Endereço do Contratado: Av. Alameda Wandenkolk, 213 - Umarizal - Belém - Pará

PORTARIA Nº 515, DE 31 DE JULHO DE 2006

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação dos imóveis adquiridos do IPASEP nos Municípios de Capanema, Santarém, Ananindeua e Belém (Rua Boaventura da Silva),

RESOLVE:

Designar os servidores DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES, Consultor Jurídico, matrícula nº 54189959/1 e DANIELLY GAYA DE SOUZA, Agente Administrativo, matrícula nº 54191305/1, para regularizar a situação dos imóveis adquiridos do IPASEP nos Municípios de Capanema, Santarém, Ananindeua e Belém (Rua Boaventura da Silva).
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA, em 31 de julho de 2006.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/SESPA/2006

PROCESSO Nº: 270504/2006

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 24 FRASCOS DO MEDICAMENTO EXCEPCIONAL IMPORTADO (ALDURAZYME - LARONIDASE 2,9MG), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PACIENTE ANDERSON COSTA PALHETA.

CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA / C.N.P.J. Nº 05.054.929/0001-17

CONTRATADO: GENZYME DO BRASIL LTDA/ CNPJ 68.132.950/0001-03

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INC. I. VALOR: R\$-34.444,00 (TRINTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 4072

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30

FONTE: 003

BELÉM, 06 DE SETEMBRO DE 2006.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES

Diretora Financeira

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Saúde Pública

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 2ª Regional

Diretora: Rosa Maria de Oliveira Barros
Trav. Cap. Noé de Carvalho, nº 1727 - Santa Izabel - (91) 3744-2176

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS/ 2ª RPS

PORTARIA Nº 428 DE 13/09/06

NOME: ROSA LIGIA TEIXEIRA DA SILVA

CARGO: ENFERMEIRO = MAT: 6061419-20
CPF: 158.217.812-72 = PERÍODO: 14/09/06
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO PARA TRATAR ASSUNTOS REFERENTE
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA Nº 429 DE 13/09/06

NOME OSAMAR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA FILHO:
CARGO: MOTORISTA = MAT: 526229-1
CPF: 430.200.142-68 = PERÍODO: 14/09/06
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: CONDUZIR TECNICA.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA Nº 430 DE 13/09/06

NOME: SORAYA DA SILVA MOREIRA LOPES
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL = MAT: 5561426/2
CPF: 266.916.202-91 = PERÍODO: 14 a 15/09/06
DESTINO: VIGIA DE NAZARÉ
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA DOMICILIAR AOS PACIENTE DE TFD.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA Nº 431 DE 13/09/06

NOME: ROSANY DO SOCORRO JORGE BARATA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL = MAT: 5139740/19
CPF: 211.628.162-87 = PERÍODO: 18/09/06
DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA DOMICILIAR AOS PACIENTE DE TFD
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA Nº 432 DE 13/09/06

NOME: ROSANY DO SOCORRO JORGE BARATA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL = MAT: 5139740-19
CPF: 211.628.162-87 = PERÍODO: 21/09/06
DESTINO: VIGIA DE NAZARÉ
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA DOMICILIAR AOS PACIENTE DE TFD
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA Nº 433 DE 13/09/06

NOME: LUIZ CARLOS FERREIRA LIMA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL = MAT: 3206424/2
CPF: 166.882.952-53 = PERÍODO: 19/09/06
DESTINO: SANTO ANTONIO DO TAUÁ
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA DOMICILIAR AOS PACIENTE DE TFD
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA Nº 434 DE 13/09/06

NOME: SORAYA DA SILVA MOREIRA LOPES
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL = MAT: 5561426/2
CPF: 266.916.202-91 = PERÍODO: 20/09/06
DESTINO: CONCORDIA DO PARÁ
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA DOMICILIAR AOS PACIENTE DE TFD.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA Nº 435 DE 13/09/06

NOME: LILIAN MARA MENDES NEGRÃO
CARGO: PSICOLOGA = MAT: 5419015/11
CPF: 184.796.182-72 = PERÍODO: 15/09/06
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: PARTICIPAR DA 3ª OFICINA DE SAÚDE SEXUAL DA MULHER.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA Nº 436 DE 13/09/06

NOME OSAMAR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA FILHO:
CARGO: MOTORISTA = MAT: 526229-1
CPF: 430.200.142-68 = PERÍODO: 15/09/06
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: CONDUZIR TECNICA.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA Nº 437 DE 13/09/06

NOME: PAULO SERGIO DE MELO E SILVA
CARGO: MOTORISTA = MAT: 5149959-1
CPF: 546.750.147-04 = PERÍODO: 14 a 15/09/06
DESTINO: VIGIA DE NAZARÉ
OBJETIVO: CONDUZIR TECNICA.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA Nº 438 DE 13/09/06

NOME: PAULO SERGIO DE MELO E SILVA
CARGO: MOTORISTA = MAT: 5149959-1
CPF: 546.750.147-04 = PERÍODO: 18/09/06
DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
OBJETIVO: CONDUZIR TECNICA.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA Nº 439 DE 13/09/06

NOME: PAULO SERGIO DE MELO E SILVA
CARGO: MOTORISTA = MAT: 5149959-1
CPF: 546.750.147-04 = PERÍODO: 19/09/06
DESTINO: SANTO ANTONIO DO TAUÁ
OBJETIVO: CONDUZIR TECNICA.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA Nº 440 DE 13/09/06

NOME: PAULO SERGIO DE MELO E SILVA
CARGO: MOTORISTA = MAT: 5149959-1
CPF: 546.750.147-04 = PERÍODO: 20/09/06
DESTINO: CONCORDIA DO PARÁ
OBJETIVO: CONDUZIR TECNICA.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA Nº 441 DE 13/09/06

NOME: PAULO SERGIO DE MELO E SILVA
CARGO: MOTORISTA = MAT: 5149959-1
CPF: 546.750.147-04 = PERÍODO: 21/09/06
DESTINO: VIGIA DE NAZARÉ
OBJETIVO: CONDUZIR TECNICA.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA Nº 442 DE 13/09/06

NOME: CLÁUDIA ELENA PEREIRA RIBEIRO
CARGO: ENFERMEIRA = MAT: 5302773/13
CPF: 166.630.552-91 = PERÍODO: 14 a 15/09/06
DESTINO: TOMÉ-AÇU
OBJETIVO: ACOMPANHAR TECNICOS DA DERMATOLOGIA SANITÁRIA NA SUPERVISÃO DE HANSENIASE NO MUNICIPIO.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª Regional

Diretora: Maria de Fátima Mota Sales
Rua: Major Wilson Santos, s/nº - Castanhal - (91) 3721-4881

PORTARIA DE DIÁRIAS

Portaria nº 648/3ªRPS de 13/09/2006
Nome: Dinorá Brasil de Moraes Araújo
Cargo: Administradora
CPF: 262.311.072-72
Matrícula: 5149045-1
Período: 12 a 15/09/06
Nº de diárias: 3,5 (três e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Participar do Curso de Especialização de Gestão com Pessoas na Associação Cultural e Educacional do Pará - CESUPA.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Sales

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª Regional**

Diretora: Vera Nazaré Paes da Rocha
Trav. Américo Lopes, nº 262 - São Miguel do Guamá - (91) 3446-1192

LICENÇA SAÚDE

LAUDO Nº 14285/06
NOME: FRANCISCA DA COSTA LIRA
MATRÍCULA: 91448-1
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
LOTAÇÃO: U. M. SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PERÍODO: 28/08/06 A 30/09/06

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 6ª Regional**

Diretor: Paulo Sergio Malos de Alcântara
Rua São Francisco, 86 - Barcarena - (91) 3753-1288/3753-1487

PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0683/06 DE 12 DE SETEMBRO DE 2006

NOME: SEBASTIÃO EVANGELISTA CAMPOS CUNHA
CARGO: Coord. Administrativo
CPF: 125.060.952-68
Nº DIÁRIAS: 0,5 (meia)
PERÍODO: 13/09/06
ORIGEM: Barcarena
DESTINO: Belém
OBJETIVO: Tratar assuntos administrativo relacionados
a prestação de conta de convênios.
ORDENADOR DE DESPESA: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE
CUNHA

PORTARIA Nº 0682/06 DE 06 DE SETEMBRO DE 2006

NOME: RAIMUNDA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA
CARGO: Assistente Social
CPF: 303.082.322-91
Nº DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)
PERÍODO: 15 a 17/09/06
ORIGEM: Barcarena
DESTINO: Belém
OBJETIVO: Participar de I Fórum Paraense de Prevenção de
Doenças Renais.
ORDENADOR DE DESPESA: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE
CUNHA

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª Regional**

Diretora: Maria Selma Alves da Silva
Rua: Bernardo Sayão, nº 32 - Belém - (91) 3224-4162/3224-4746

**RESUMO DE PORTARIAS
7ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
C.G.C. 05.054.929-0001/17
PORTARIAS DE DIÁRIAS**

PORTARIA Nº 0554 / 7ª RPS DE 13/09/2006

NOME : RÉGIA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
MATRÍCULA Nº 5234158-016 CPF. 367.247.342-15
Nº DE DIÁRIAS: 03 (tres) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 18/09/06 a 20/09/06
ORIGEM: Belém DESTINO: Santa Cruz do Arari
OBJETIVO: Participar da PPI - VS
ORDENADOR DE DESPESA: Samuel Tadeu Lima Afalo

PORTARIA Nº 0555 / 7ª RPS DE 13/09/2006

NOME : JACHONS VALDO DA SILVA TAVARES
CARGO: CHEFE DE UNIDADE DE SAÚDE
MATRÍCULA Nº 54188798-1 CPF. 171.823.102-44
Nº DE DIÁRIAS: 03 (tres) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 19/09/06 A 21/09/06
ORIGEM: Belém DESTINO: Ponta de Pedras
OBJETIVO: Implementação das Ações de Educação em Saúde
(Projeto Saúde Marajoara, Esporte e Lazer)
ORDENADOR DE DESPESA: Samuel Tadeu Lima Afalo

PORTARIA Nº 0556 / 7ª RPS DE 13/09/2006

NOME : VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA
CARGO: AUXILIAR TÉCNICO
MATRÍCULA Nº 3159140-1 CPF. 293.886.262-00
Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais)
PERÍODO: 18/09/06 a 21/09/06
ORIGEM: Belém DESTINO: Afuá
OBJETIVO: Realizar Supervisão das Ações de Endemias, e Entrega
de Materiais
ORDENADOR DE DESPESA: Samuel Tadeu Lima Afalo

PORTARIA Nº 0557 / 7ª RPS DE 13/09/2006

NOME : VITÓRIA NAZARÉ COSTA SEIXAS
CARGO: VETERINÁRIA
MATRÍCULA Nº 54192361-1 CPF. 663.027.732-53
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 19/09/06 a 21/09/06
ORIGEM: Belém DESTINO: Ponta de Pedras
OBJETIVO: Implementação das Ações de Educação em Saúde
(Projeto Saúde Marajoara - Esporte e Lazer)
ORDENADOR DE DESPESA: Samuel Tadeu Lima Afalo

PORTARIA Nº 0558 / 7ª RPS DE 13/09/2006

NOME : ANA CLAUDIA LIMA DE SOUZA
CARGO: ENFERMEIRA
MATRÍCULA Nº 5671736-1 CPF. 288.991.992-72
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 19/09/06 a 21/09/06
ORIGEM: Belém DESTINO: Cachoeira do Arari
OBJETIVO: dar Apoio as Estratégias de Articulação, Divulgação e
Sensibilização das Ações de Atenção Básica, Ações de Educação em
Saúde (Projeto Saúde Marajoara, Esporte e Lazer)
ORDENADOR DE DESPESA: Samuel Tadeu Lima Afalo

PORTARIA Nº 0559 / 7ª RPS DE 13/09/06

NOME : AMARILDO DA FONSECA MACEDO
CARGO: ODONTÓLOGO
MATRÍCULA Nº 0720917-010 CPF. 127.916.012-87
Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais)
PERÍODO: 19/09/06 a 22/09/06
ORIGEM: Belém DESTINO: São Sebastião da Boa Vista
OBJETIVO: Apoio a Realização de Conferência
ORDENADOR DE DESPESA: Samuel Tadeu Lima Afalo

PORTARIA Nº 0560 / 7ª RPS DE 13/09/2006

NOME : LAUDEMIRO VIEIRA LOPES
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
MATRÍCULA Nº 5294312-01 CPF. 425.596.502-15
Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais)
PERÍODO: 19/09/06 a 22/09/06
ORIGEM: Belém DESTINO: Cachoeira do Arari
OBJETIVO: Implementar Ações de Atenção Básica
ORDENADOR DE DESPESA: Samuel Tadeu Lima Afalo

PORTARIA Nº 0561 / 7ª RPS DE 13/09/ 2006

NOME : RUY ANTÔNIO MACÊDO NERI
CARGO: QUÍMICO
MATRÍCULA Nº 5446791-1 CPF. 121.892.192-72
Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais)
PERÍODO: 19/09/06 a 22/09/06
ORIGEM: Belém DESTINO: Cachoeira do Arari
OBJETIVO: Implementar Ações de Atenção Básica
ORDENADOR DE DESPESA: Samuel Tadeu Lima Afalo

PORTARIA Nº 0562 / 7ª RPS DE 13 /09/2006

NOME : ROBERTO AFONSO NERY DA CONCEIÇÃO
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
MATRÍCULA Nº 5095026-017 CPF. 292.344.252-00
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 19/09/06 a 21/09/06
ORIGEM: Belém DESTINO: Ponta de Pedras
OBJETIVO: Implementação das Ações de Educação em Saúde
(Projeto Saúde Marajoara - Esporte e Lazer)
ORDENADOR DE DESPESA: Samuel Tadeu Lima Afalo

PORTARIA Nº 0563 / 7ª RPS DE 13/09/ 2006

NOME : CLEONICE DA SILVA MOREIRA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVA
MATRÍCULA Nº 5466164-010 CPF. 479.821.102-82
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 18/09/06 a 20/09/06
ORIGEM: Belém DESTINO: Santa Cruz do Arari
OBJETIVO: Participar da PPI - VS
ORDENADOR DE DESPESA: Samuel Tadeu Lima Afalo

PORTARIA Nº 0564 / 7ª RPS DE 13/09/ 2006

NOME : CLEBER AUGUSTO PINHEIRO MAGALHÃES
CARGO: MOTORISTA
MATRÍCULA Nº 54190560-1 CPF. 429.606.652-87
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 19/09/06 a 21/09/06
ORIGEM: Belém DESTINO: Cachoeira do Arari
OBJETIVO: dar Apoio as Ações de Educação em Saúde (Projeto Saúde
Marajoara, Esporte e Lazer)
ORDENADOR DE DESPESA: Samuel Tadeu Lima Afalo

PORTARIA Nº 0565 / 7ª RPS DE 13/09/ 2006

NOME : ANDERSON VILHENA GUIMARÃES
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CPF. 613.802.452-49
Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais)
PERÍODO: 19/09/06 a 22/09/06
ORIGEM: Belém DESTINO: São Sebastião da Boa Vista
OBJETIVO: Apoio a Realização de Conferência
ORDENADOR DE DESPESA: Samuel Tadeu Lima Afalo
PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 0566 DE 13 DE SETEMBRO DE 2006

NOME DO SERVIDOR : VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA
CPF. 293.886.262-00
ELEMENTO :
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.600,00
Descrição:
VALOR: R\$ 2.600,00
Ptes: 90.4668
Fonte: 200113 / 049001891
Prazo de Aplicação: 30 Dias
Objetivo: A fim de cobrir despesas emergenciais de CONSUMO desta
Divisão.
Ordenador de Despesa: Samuel Tadeu Lima Afalo

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª Regional**

Diretor: Odacyl Jorge Rebelo Tupinambá
Praça Dário Furtado, s/nº - Breves - (91) 3783-1251/3783-2323

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

Resumo de Portarias de Diárias da 8ª RPS.

Portaria de n.º 346/8ª RPS de 13/09/2006

Nome: HILDEMAR DA SILVA SANTOS

Cargo: Médico Veterinário

CPF: 109.774.812-04

Matrícula: 5112796-015

Período: 04 a 06/09/2006

N.º De Diárias: 2,5 (duas e meia)

Origem: Breves

Destino: Curralinho

Objetivo: realizar Inspeção Sanitária e Registro Fotográfico em

Indústria de Palmito em Conservas

Unidade Gestora: 200111

Ordenador de Despesa: Odacyl Jorge Rebelo Tupinambá

Portaria de n.º 347/8ª RPS de 13/09/2006

Nome: RODRIGO RICARDO DA SILVA PEREIRA

Cargo: Agente Administrativo

CPF: 638.575.532-00

Matrícula: 54191557-1

Período: 07 a 10/09/2006

N.º De Diárias: 3,5 (três e meia)

QUINTA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2006

Origem: Breves

Destino: Belém (Mojú)

Objetivo: a fim de participar de Seminário sobre Escalpelamento.

Unidade Gestora: 200111

Ordenador de Despesa: Odacyl Jorge Rebelo Tupinambá

Portaria de n.º 348/8ª RPS de 13/09/2006

Nome: MOISÉS COELHO MERABET

Cargo: Agente de Saúde

CPF: 121.825.672-91

Matrícula: 0500890

Período: 18 a 21/09/2006

N.º De Diárias: 3,5 (três e meia)

Origem: Breves

Destino: Anajás

Objetivo: a fim de tratar assuntos relacionados a esta Regional.

Unidade Gestora: 200111

Ordenador de Despesa: Odacyl Jorge Rebelo Tupinambá

Portaria de n.º 349/8ª RPS de 13/09/2006

Nome: BENEDITO SANTOS LOBO

Cargo: Técnico na Área de Saúde Pública.

CPF: 062.083.552-49

Matrícula: 82414/1

Período: 11 a 13/09/2006

N.º De Diárias: 2,5 (duas e meia)

Origem: Breves

Destino: Belém

Objetivo: participar do Seminário para discussão das metas do Plano

Estadual de Monitoramento e Avaliação na Atenção Básica.

Unidade Gestora: 200111

Ordenador de Despesa: Odacyl Jorge Rebelo Tupinambá

Portaria de n.º 350/8ª RPS de 13/09/2006

Nome: ELENILSON SOUZA CÂMARA

Cargo: Aux. Administrativo

CPF: 645.153.382-34

Matrícula: -

Período: 12 a 15/09/2006

N.º De Diárias: 3,5 (três e meia)

Origem: Breves

Destino: Anajás

Objetivo: fazer entrega de medicamentos e outros insumos

relacionados a Atenção Básica e de Vigilância em Saúde.

Unidade Gestora: 200111

Ordenador de Despesa: Odacyl Jorge Rebelo Tupinambá

Portaria de n.º 351/8ª RPS de 13/09/2006

Nome: ODINETE DO NASCIMENTO LOPES

Cargo: Agente de Portaria

CPF: 258.460.432-91

Matrícula: 3216659/1

Período: 13 a 16/09/2006

N.º De Diárias: 3,5 (três e meia)

Origem: Breves

Destino: Belém

Objetivo: levar Prestação de Contas referente ao mês de Agosto/

2006-DPC Nível Central.

Unidade Gestora: 200111

Ordenador de Despesa: Odacyl Jorge Rebelo Tupinambá

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS.

Relação de Portarias de Suprimento de Fundos

PORTARIA n.º 352/8ª RPS de 13/09/2006

NOME: ELTER FERNANDES BAIA

CPF: 352.805.732-72

ELEMENTO: 33390-30

DESCRIÇÃO: Suprimento de Fundos

VALOR: R\$: 1.000,00 (hum mil reais)

PTRES: 904157

FONTE: 003001435

PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 Dias

OBJETIVO: para custear despesas em consumo, a fim de atender na

implementação de Ações de Vigilância em Saúde no Município de

Anajás, especificamente no combate a Malária.

Ordenador de Despesas: Odacyl Jorge Rebelo Tupinambá

Unidade Gestora: 200111

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª RegionalDiretora: Eliane Caldas de Miranda
Praça Barão de Santarém, n.º 130 - Santarém - (93) 3523-1601

RESUMO DE PORTARIAS/9ªRPS

PORTARIA DE DIÁRIAS DE N.º 0458 DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.

NOME: DEMERVAL PANTOJA DA CRUZ

CARGO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

CIC: 195.337.052-72

MATRÍCULA: 0479054

PERÍODO: 11 A 14/10/2006

N.º DE DIÁRIAS: 3,5 (TRES DIÁRIAS E MEIA)

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: ALMEIRIM

OBJETIVO: FAZER O ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA
EXECUÇÃO DOS OBJETOS DOS CONVENIOS N.ºS 205,219, 269 E
335/2006.

PORTARIA DE DIÁRIAS DE N.º 0459 DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.

NOME: DEMERVAL PANTOJA DA CRUZ

CARGO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

CIC: 195.337.052-72

MATRÍCULA: 0479054

PERÍODO: 02 A 05/10/2006

N.º DE DIÁRIAS: 3,5 (TRES DIÁRIAS E MEIA)

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: MONTE ALEGRE

OBJETIVO: FAZER O ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA
EXECUÇÃO DOS OBJETOS DOS CONVENIOS N.ºS 105/2006 E 025/
2005.

PORTARIA DE DIÁRIAS DE N.º 0460 DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.

NOME: DEMERVAL PANTOJA DA CRUZ

CARGO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

CIC: 195.337.052-72

MATRÍCULA: 0479054

PERÍODO: 25 A 28/09/2006

N.º DE DIÁRIAS: 3,5 (TRES DIÁRIAS E MEIA)

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: CURUÁ

OBJETIVO: FAZER O ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA
EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONVENIO N.º 245/2006.

PORTARIA DE DIÁRIAS DE N.º 0461 DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.

NOME: DEMERVAL PANTOJA DA CRUZ

CARGO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

CIC: 195.337.052-72

MATRÍCULA: 0479054

PERÍODO: 18 A 21/09/2006

N.º DE DIÁRIAS: 3,5 (TRES DIÁRIAS E MEIA)

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: JURUTÍ

OBJETIVO: FAZER O ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA
EXECUÇÃO DOS OBJETOS DOS CONVENIOS N.ºS 295 E 296/2006.

PORTARIA DE DIÁRIAS DE N.º 0462 DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.

NOME: RAIMUNDO NONATO NUNES FERREIRA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CIC: 283.001.492-87

MATRÍCULA: 0500884

PERÍODO: 09 A 10/10/2006

N.º DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA DIÁRIA E MEIA)

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: BELTERRA

OBJETIVO: FAZER O ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA
EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONVENIO N.º 145/2006.

PORTARIA DE DIÁRIAS DE N.º 0463 DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.

NOME: RAIMUNDO NONATO NUNES FERREIRA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CIC: 283.001.492-87

MATRÍCULA: 0500884

PERÍODO: 02 A 05/10/2006

N.º DE DIÁRIAS: 3,5 (TRES DIÁRIAS E MEIA)

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: MONTE ALEGRE

OBJETIVO: FAZER O ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA
EXECUÇÃO DOS OBJETOS DOS CONVENIOS N.ºS 105 E 025/2006.PORTARIA DE DIÁRIAS DE N.º 0464 DE 05 DE SETEMBRO DE
2006.

NOME: RAIMUNDO NONATO NUNES FERREIRA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CIC: 283.001.492-87

MATRÍCULA: 0500884

PERÍODO: 25 A 28/09/2006

N.º DE DIÁRIAS: 3,5 (TRES DIÁRIAS E MEIA)

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: CURUÁ

OBJETIVO: FAZER O ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA
EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONVENIO N.º 245/2006.PORTARIA DE DIÁRIAS DE N.º 0465 DE 05 DE SETEMBRO DE
2006.

NOME: RAIMUNDO NONATO NUNES FERREIRA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CIC: 283.001.492-87

MATRÍCULA: 0500884

PERÍODO: 18 A 21/09/2006

N.º DE DIÁRIAS: 3,5 (TRES DIÁRIAS E MEIA)

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: JURUTÍ

OBJETIVO: FAZER O ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA
EXECUÇÃO DOS OBJETOS DOS CONVENIOS N.ºS 295 E 296/2006.PORTARIA DE DIÁRIAS DE N.º 0466 DE 05 DE SETEMBRO DE
2006.

NOME: RAIMUNDO NONATO NUNES FERREIRA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CIC: 283.001.492-87

MATRÍCULA: 0500884

PERÍODO: 11 A 14/10/2006

N.º DE DIÁRIAS: 3,5 (TRES DIÁRIAS E MEIA)

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: ALMEIRIM

OBJETIVO: FAZER O ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA
EXECUÇÃO DOS OBJETOS DOS CONVENIOS N.ºS 205,219, 269 E
335/2006.PORTARIA DE DIÁRIAS DE N.º 0467 DE 12 DE SETEMBRO DE
2006.

NOME: ALBERTO SOARES DA SILVA

CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA

CIC: 267.477.232-87

MATRÍCULA: 0505505

PERÍODO: 12 A 14/09/2006

N.º DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS DIÁRIAS E MEIA)

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: RURÓPOLIS

OBJETIVO: ACOMPANHAR O ENGENHEIRO DA D.O NA INSPEÇÃO
DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL.PORTARIA DE DIÁRIAS DE N.º 0468 DE 05 DE SETEMBRO DE
2006.

NOME: CARLA SANOCÉLIA CARDOSO BARROS

CARGO: ADMINISTRADORA

CIC: 387.840.782-91

MATRÍCULA: 54183580/1

PERÍODO: 10 A 12/09/2006

N.º DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS DIÁRIAS E MEIA)

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: RESOLVER CADASTRO DO GDI (GRATIFICAÇÃO DE
DESEMPENHO INSTITUCIONAL) DE SERVIDORES DA UNIDADE DE
REFERENCIA DE ESPECIALIDADE DR. ISMAEL DE ARAÚJO.PORTARIA DE DIÁRIAS DE N.º 0469 DE 06 DE SETEMBRO DE
2006.

NOME: LEONARDO OLIVEIRA DE AGUIAR

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CIC: 194.586.622-68

MATRÍCULA: 505543

PERÍODO: 14 A 17/09/2006

N.º DE DIÁRIAS: 3,5 (TRES DIÁRIAS E MEIA)

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: JACAREACANGA

OBJETIVO: FAZER CADASTRO DA UNIDADE DE SAÚDE.

PORTARIA DE DIÁRIAS DE N.º 0472 DE 13 DE SETEMBRO DE
2006.

NOME: GISLENE SANTANA BRASIL

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

CIC: 439.496.732-53

MATRÍCULA: 5887282/1
PERÍODO: 19 A 22/09/2006
Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (TRÊS DIÁRIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: JACAREACANGA
OBJETIVO: FAZER INVENTÁRIO DE MATERIAIS PERMANENTE PERTENCENTE A SESPA.

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO DE Nº 0471 DE 05 DE SETEMBRO DE 2006

NOME: CARLA SANOCÉLIA CARDOSO BARROS

CIC: 387.840.762-91

VALOR: R\$ 3.300,00

ELEM. DE DESPESAS: 339030

339036

339039

PTRES: 904072

FONTE: 003

PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS

OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DESTA UNIDADE DE SAÚDE-URE'S.

ERRATA DA PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0457 DE 01 DE SETEMBRO DE 2006, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30763 DE 12/09/2006.

ONDE SE LÊ: PERÍODO DE 18 A 21/09/2006

LEIA-SE: PERÍODO DE 18 A 20/09/2006

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª Regional

Diretor: Adenair Vieira da Sá
Praça Municipal, nº 300 - Conceição do Araguaia - (94) 3421-1800

DIÁRIA

12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL RESUMO DE SUPRIMENTO FUNDO

PORTARIA N.º 591 DE 31 DE JULHO 2.006.

Nome: Wilmar Inácio Mota

Cargo: Diretor Administrativo

Lotação: 12ºCRPS/SESPA

N.º de Diárias: 10

Valor: 900,00

Período: 01 a 10/08/2006

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Sapucaia/Xinguara/Água Azul do Norte/Ourilandia do Norte e Tucumã.

Objetivo: Supervisionar e Orientar os citados municípios em Gestão em Saúde.

Ordenador da Despesa: Nelson Antonio Paes Santos

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

PORTARIA N.º 592 DE 21 DE AGOSTO 2.006.

Nome: Edivaldo Borges de Sousa

Cargo: Agente Administrativo

Lotação: 12ºCRPS/SESPA

N.º de Diárias: 06

Valor: 540,00

Período: 29 a 31/08/2006 e 01 a 03/09/2006

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Santa Maria das Barreiras/Santana do Araguaia e Redenção.

Objetivo: Tratar de assuntos administrativos referente a este 12ºCRPS/SESPA.

Ordenador da Despesa: Nelson Antonio Paes Santos

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

PORTARIA N.º 593 DE 21 DE AGOSTO 2.006.

Nome: Josué Simão de Oliveira

Cargo: Agente de Saúde Pública

Lotação: 12ºCRPS/SESPA

N.º de Diárias: 06

Valor: 540,00

Período: 29 a 31/08 e 01 a 03/09/2006

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Santa Maria das Barreiras/Santana do Araguaia e Redenção.

Objetivo: Transportar servidor que irá Tratar de assuntos administrativos referente a este 12ºCRPS/SESPA.

Ordenador da Despesa: Nelson Antonio Paes Santos

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

PORTARIA N.º 601 DE 31 DE AGOSTO 2.006.

Nome: Jean de Carvalho Mendonça

Cargo: Datilógrafo

Lotação: 12ºCRPS/SESPA

N.º de Diárias: 03

Valor: 270,00

Período: 01 a 03/09/2006

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Santana do Araguaia.

Objetivo: Compor a equipe do Programa Presença Viva.

Ordenador da Despesa: Nelson Antonio Paes Santos

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º ORPS/SESPA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª Regional

Diretora: Gilda Dias de Souza

Praça Prudêncio, nº 3404 - Cametá - (94) 3781-1527/37811489

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2006 DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª RPS.

PORTARIA Nº 304/2006 DE 13 DE SETEMBRO DE 2006

NOME: ÉDSON MELO DE PINHO

CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA

CIC: 376.750.602-53

MATRÍCULA: 5482941-1

PERÍODO: 13.09.06 a 15.09.06

Nº DE DIÁRIA: (03)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: Resolver assuntos referentes aos Plantões da Unidade Mista de Oelras do Pará e documentação de prestação de contas do 13º CRPS.

Gilda Dias Souza

Ordenadora de Despesas /13º CRPS

PORTARIA Nº 305/2006 DE 13 DE SETEMBRO DE 2006

NOME: REGINA CÉLIA FERREIRA DA COSTA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CIC:

MATRÍCULA:

PERÍODO: 13.09.06 a 15.09.06

Nº DE DIÁRIA: (2,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: OEIRAS DO PARÁ

MUNICÍPIO DESTINO: CAMETÁ

OBJETIVO: Receber orientações sobre preenchimento de AIH e TFD.

Gilda Dias Souza

Ordenadora de Despesas /13º CRPS

PORTARIA Nº 306/2006 DE 13 DE SETEMBRO DE 2006

NOME: SILVA CRISTINA COSTA DE OLIVEIRA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CIC:

MATRÍCULA:

PERÍODO: 13.09.06 a 15.09.06

Nº DE DIÁRIA: (2,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: OEIRAS DO PARÁ

MUNICÍPIO DESTINO: CAMETÁ

OBJETIVO: Receber orientações sobre preenchimento da AIH e TFD.

Gilda Dias Souza

Ordenadora de Despesas /13º CRPS

PORTARIA Nº 307/2006 DE 13 DE SETEMBRO DE 2006

NOME: JOSÉ MARIA VIANA DE ANDRADE

CARGO: ADMINISTRADOR

CIC: 227.747.282-04

MATRÍCULA: 5274346-010

PERÍODO: 18.09.06 a 20.09.06

Nº DE DIÁRIA: (03)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: OEIRAS DO PARÁ

MUNICÍPIO DESTINO: CAMETÁ

OBJETIVO: Resolver assunto referente ao abastecimento da Unidade Mista de Oelras do Pará.

Gilda Dias Souza

Ordenadora de Despesas /13º CRPS

PORTARIA Nº 308/2006 DE 13 DE SETEMBRO DE 2006

NOME: VILMA CRISTINA MIRANDA DE OLIVEIRA

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

CIC:

MATRÍCULA:

PERÍODO: 13.09.06 a 15.09.06

Nº DE DIÁRIA: (2,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: OEIRAS DO PARÁ

MUNICÍPIO DESTINO: CAMETÁ

OBJETIVO: Receber orientações sobre preenchimento de AIH e TFD.

Gilda Dias Souza

Ordenadora de Despesas /13º CRPS

PORTARIA Nº 309/2006 DE 13 DE SETEMBRO DE 2006

NOME: JOSÉ MARIA VIANA DE ANDRADE

CARGO: ADMINISTRADOR

CIC: 227.747.262-04

MATRÍCULA: 5274346-010

PERÍODO: 21.09.06 a 22.09.06

Nº DE DIÁRIA: (02)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 180,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: Resolver assunto referente aos Plantões da Unidade Mista de Oelras do Pará.

Gilda Dias Souza

Ordenadora de Despesas /13º CRPS

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

Diretora: Silvana do Socorro S. de Lima
Trav. Pará, nº 840 - (94) 3421-2280

PORTARIAS

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS 13 DE SETEMBRO DE 2006

Unidade Gestora: 200117

Gestor: SILVANA SISO DE LIMA

PORTARIA N.º 0334 DE 06 DE SETEMBRO DE 2.006.

Nome: Silvana do Socorro Siso de Lima.

Cargo: Auxiliar Técnico (Diretora do HRCA).

CPF: 133.021.322-04.

Período: 08/09 a 11/09/2.006.

N.º Diárias: 04.

Origem: Conceição do Araguaia/PA.

Destino: Araguaia/TO.

Objetivo: Participar do Curso de Especialização em Saúde Pública.

Unidade Gestora: 200117

Gestor: SILVANA SISO DE LIMA

PORTARIA N.º 0333 DE 06 DE SETEMBRO DE 2.006.

Nome: Eleonor Celeste Paulino de Santa Brígida.

Cargo: Enfermeira.

CPF: 277.768.322-00

Período: 08 a 11/09/2.006.

N.º Diárias: 04.

Origem: Conceição do Araguaia/PA.

Destino: Araguaia / TO.

Objetivo: Participar do Curso de Especialização em Gestão Pública.

Unidade Gestora: 200117

Gestor: SILVANA SISO DE LIMA

PORTARIA N.º 0332 DE 31 DE AGOSTO DE 2.006.

Nome: Heloíza Helena Silva da Costa.

Cargo: Datilógrafo.

CPF: 330.807.392-72.

Período: 01/09 a 04/09/2.006.

N.º Diárias: 04.

Origem: Conceição do Araguaia/PA.

Destino: Belém / PA.

Objetivo: Participar do Curso de Auditoria em Saúde Pública.

Unidade Gestora: 200117

Gestor: SILVANA SISO DE LIMA

PORTARIA N.º 0339 DE 25 DE AGOSTO DE 2.006.

Nome: João Marques Aires Wanderley.

Cargo: Motorista.

CPF: 234.820.792-34.

Período: 27/08/2.006.

N.º Diárias: 1/2

Origem: Conceição do Araguaia / PA.

Destino: Araguaia / TO.

Objetivo: Remover paciente do Hospital Regional de Conc. do Araguaia para Araguaína.
Unidade Gestora: 200117
Gestor: SILVANA SISO DE LIMA
PORTARIA N.º 0328 DE 18 DE AGOSTO DE 2006.
Nome: Leny Borges Gomes.
Cargo: Auxiliar de Enfermagem.
CPF: 050.446.422-15.
Período: 21/08/2006.
N.º Diárias: ¼
Origem: Concelção do Araguaia / PA.
Destino: Araguaína / TO.
Objetivo: Acompanhar paciente do Hospital Regional de Concelção do Araguaia para Araguaína.

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - LAB. CENTRAL

Diretor: José Augusto Oliveira de Melo
Rodovia Augusto Monte Negro, Km 10 - Belém - (91) 3248-5187

PORTARIA DE DIÁRIA PORTARIA N.º 179

Nome: Luiz Vieira da Costa
Cargo: Técnico de Laboratório
CPF: 212423722-53
Matrícula: 0505198
Período: 02 a 08/10/2006
N.º de diárias: 05 (cinco)
Origem: Belém
Destino: Rio de Janeiro
Objetivo: Participar do Curso de Atualização em Leishmaniose.
JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA DE MELO
Ordenador de Despesas - UG 200120

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: Maria de Nazareth Brabo de Souza
Av. Gov. José Malcher, 652 - (91) 3224-1412

PORTARIAS

PORTARIA N.º 1835/06 - SETEPS

A SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o requerimento do servidor,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido o servidor DILERMANDO GOMES NOGUEIRA, da função de auxiliar técnico, matrícula nº 3203662-1, com efeito retroativo a 31 de agosto de 2006.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 11 de setembro de 2006.

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA

Secretária Executiva da SETEPS

PORTARIA N.º 1819/06 - SETEPS

A SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o ofício nº 585/06 - GAB/SETEPS.

RESOLVE:

I - REVOGAR, a portaria nº 2194/05 - SETEPS, que colocou a servidora MARIA EDNA DA SILVA COELHO, Assistente Social, matrícula nº 320.8702/1, a disposição da 9ª RPS/Santarém, com efeito retroativo a 05 de junho de 2006.

II - LOTAR a servidora MARIA EDNA DA SILVA COELHO, Assistente Social, matrícula nº 320.8702/1, na D C C I M/Santarém, com efeito retroativo a 05 de junho de 2006.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 04 de setembro de 2006.

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA

Secretária Executiva da SETEPS

INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Diretor-Geral: Carlos Acatuassu Nunes
Rua dos Tambois, 1578 - (91) 3241-8773

RESCISÃO CONTRATUAL

N.º Contrato: 04/2002.
Partes: ARCON E BANCO DO BRASIL S.A.
Data da Assinatura: 11/09/2006
Ordenador Responsável: Carlos Acatuassu Nunes.
EXTRATO DIÁRIA - CONTROLADORES

Portaria N.º 578/2006 ARCON-PA/CAF de 28/08/2006.
Nome: Fabrício Silva de Souza.
Cargo: Controlador em Regulação de Serviços Públicos.
Matrícula nº: 55585720-1.
CPF: 515.907.862-20.
N.º Diárias: 28 e ½ (vinte e oito e meia)
Período: 01 a 29/09/2006.
Destino: Santarém/PA.
Motivo: Exercer fiscalização dos serviços de transportes fluvial nesse município.
Coordenadoria Administrativo-Financeira.

EXTRATO DIÁRIA - GTO

Portaria N.º 593/2006, ARCON-PA/CAF de 04/09/2006.
Nome: Américo Heriáldo de Castro Ribeiro.
Cargo: Gerente do Grupo Técnico de Ouvidoria.
Matrícula: 3255336.
N.º Diárias: 03 (três)
Período: 13 a 15/09/2006.
Destino: Brasília/DF.
Motivo: Participar do Evento "A Busca do Entendimento", realização ANEEL.
Coordenadoria Administrativo-Financeira.

EXTRATO DIÁRIA - GTH

Portaria N.º 594/2006, ARCON-PA/CAF de 04/09/2006.
Nome: Eliane Rocha de La Osa Cabeza.
Cargo: Técnico em Regulação de Serviços Públicos II.
Matrículas: 5045363/1.
N.º Diárias: 02 (duas).
Período: 11 a 13/09/2006.
Destino: Breves/PA.
Motivo: Participar do Seminário sobre Escapamento.
Coordenadoria Administrativo-Financeira.

EXTRATO DIÁRIA - COLABORADORES EVENTUAIS

Portaria N.º 595/2006, ARCON-PA/CAF de 05/09/2006.
Nomes: Antônio Cláudio Moraes Puty, Antônio José da Silva Moura, Carlos Marcos de Oliveira Pimentel e Luiz Antônio Perelra dos Santos.
Cargo: Colaboradores Eventuais.
CPF's: 392.377.022-72; 252.732.722-20; 307.324.252-04 e 327.268.302-00.

N.º Diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
Período: 12 a 16/09/2006.
Destino: Acará, Bujará, Concórdia do Pará e Tomé-Açu/PA.
Motivo: Dar apoio à fiscalização do serviço de transporte intermunicipal de passageiros nesses municípios.
Coordenadoria Administrativo-Financeira.
Portaria N.º 599/2006, ARCON-PA/CAF de 06/09/2006.
Nomes: Alessandro C. Capistrano Neves, Anivaldo Albuquerque Araújo e Renilda Dias Perelra.
Cargo: Colaboradores Eventuais.
CPF's: 458.270.792-00; 307.654.652-34 e 392.859.362-53.
N.º Diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
Período: 11 a 15/09/2006.
Destino: Capanema, Bragança, Salinópolis, Peixe-Boi, São João de Pirabas e Santarém Novo/PA.
Motivo: Dar apoio à fiscalização do serviço de transporte intermunicipal de passageiros nesses municípios.
Coordenadoria Administrativo-Financeira.

EXTRATO DIÁRIA - SUPERVISOR E CONTROLADOR

Portaria N.º 602/2006, ARCON-PA/CAF de 06/09/2006.
Nome: Altevir Tavares Martins e Luiz Ranulpho Pinheiro Lobo.
Cargo: Supervisor II e Controlador em Regulação de Serviços Públicos.
Matrículas: 54193417/1 e 541934131.
N.º Diárias: 02 (duas)
Período: 09 a 10/09/2006.
Destino: Mosquero/PA.
Motivo: Supervisionar e realizar fiscalização do serviço de transporte rodoviário nesse município.
Coordenadoria Administrativo-Financeira

DESIGNAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA N.º 606/2006 - ARCON/CAF de 12 de Setembro de 2006.
A Coordenadora Administrativo-Financeira da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Portaria nº 006/98 - ARCON-PA/GAB, de 19 de Agosto de 1998,
Considerando a C.I. N.º 241/2006-ARCON-PA/GTH;
Resolve:
I - Designar o Servidor ADEMIR ANTÔNIO SILVEIRA JÚNIOR, matrícula nº 54190977/1, para responder pelo Grupo Técnico de Ouvidoria-GTO, durante a ausência do titular, Américo Heriáldo de Castro Ribeiro, no período de 13 a 15/09/2006.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Coordenadoria Administrativo-Financeira da ARCON-PA, 30 de Agosto de 2006.

EXTRATOS CONERC - SETEMBRO/2006

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CONERC - N.º 09/2006, de 12 de Setembro de 2006, referente ao Processo nº 2001/163166-GTT, de Interesse da Empresa de Transportes Estrela do Mar Ltda.
DECISÃO: Art. 1º- Manter a decisão da Diretoria de Normalização - DIF e da Diretoria Geral da ARCON - DIG, quanto à aplicação da penalidade de multa leve, por incidência ao art. 60 inciso I, da Resolução ARCON nº 001/2000.
Art. 2º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES JÚNIOR
Presidente do CONERC

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CONERC - N.º 10/2006, de 12 de Setembro de 2006, referente ao Processo nº 2001/163193-GTT, de Interesse da Empresa de Transportes Estrela do Mar Ltda.
DECISÃO: Art. 1º- Manter a decisão da Diretoria de Normalização - DIF e da Diretoria Geral da ARCON - DIG, quanto à aplicação da penalidade de multa leve, por incidência ao art. 60 inciso I, da Resolução ARCON nº 001/2000.
Art. 2º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES JÚNIOR
Presidente do CONERC

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CONERC - N.º 11/2006, de 12 de Setembro de 2006, referente ao Processo nº 2001/179724-GTT, de Interesse da Empresa de Transportes Estrela do Mar Ltda.
DECISÃO: Art. 1º- Manter a decisão da Diretoria de Normalização - DIF e da Diretoria Geral da ARCON - DIG, quanto à aplicação da penalidade de multa leve, por incidência ao art. 60 inciso I, da Resolução ARCON nº 001/2000.

Art. 2º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente do CONERC

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CONERC - N.º 12/2006, de 12 de Setembro de 2006, referente ao Processo nº 2001/324053-GTT, de Interesse da Empresa de Transportes São João Ltda.
DECISÃO: Art. 1º - Manter a decisão da Diretoria de Normalização e da Diretoria Geral da ARCON - DIG, quanto à aplicação da penalidade de multa gravíssima, por incidência ao art. 63 inciso V, da Resolução ARCON nº 001/2000.

Art. 2º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente do CONERC

PORTARIA Nº 299/2006, DE 12 DE SETEMBRO DE 2006
A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA PORTARIA 018/
03, DE 20 DE MARÇO DE 2003.
CONSIDERANDO ainda, o que preceitua o art. 67 da Lei Federal nº.
8.666/93.

RESOLVE:

I - Designar a servidora abaixo relacionada, para acompanhar e fiscalizar
a execução do contrato celebrado com esta Secretaria:
SERVIDOR MATRÍC. Nº CONTRATO CONTRATADO
Martha Goreti Gonçalves Campello 54180534/2 010/2005 J.B.S. ARAÚJO JÚNIOR
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
IRACEMA LUZIA GONÇALVES MENEZES
Diretora Administrativo-Financeira

SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Olimpio Yugo Ohnishi
Trav. do Chaco, 2158 - (91) 3246-4022

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO 024/06
CONVITE Nº 015/06

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP -
CNPJ 05.054.911/0001-15 x ELETROMECLTD - CNPJ 05.54882-0001/
32

OBJETO: EXECUÇÃO DE REFORMA PARCIAL DA CASA CIVIL, EM
BELÉM/PA

JUSTIFICATIVA: SERVIÇOS RETIRADOS DA PLANILHA CONTRATUAL
NO VALOR TOTAL DE R\$ 793,84

DATA DA ASSINATURA: 13.09.06

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

QUINTA ALTERAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO 022/06

CONVITE Nº 014/06

PARTES: SEOP CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x SERVIÇO TOTAL LTDA
CNPJ - 03.449.003/0001-03

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E REFORMA DO PALÁCIO DOS
DESPACHOS - SETOR VICE GOVERNADORIA, EM BELÉM/PA.

JUSTIFICATIVAS: 1 - ACRÉSCIMOS DE SERVIÇOS, TOTALIZANDO
O VALOR DE R\$ 20.553,13, CONFORME O ART. 65, I, B DA LEI Nº.

8.666/93 COM A SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
400091.22101.0412211424425.449051 - FONTE: 001 ; E 2 -

PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 30 (TRINTA) DIAS.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: INÍCIO: 12.09.06 TÉRMINO: 12.10.06

DATA DA ASSINATURA: 06.09.06

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº OLÍMPIO YUGO OHNISHI

ADITIVOS ANTERIORES: 1º TA (01.08.06) - PRORROGAÇÃO DE
PRAZO.

PORTARIAS
DIÁRIAS

PORTARIA Nº 556 DE 11 DE SETEMBRO DE 2006

NOME: MARIO SALGADO FREIRE DA SILVA- FRANCISCO TADEU
RIBEIRO PINTO- HUGO DERLAYTE NUNES DE LIMA

CARGO: Arquiteto- Engenheiro- Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 1/2

LOCAL (Is): BENEVIDES

OBJETIVO DA VIAGEM: Fiscalizar as obras do Centro Sócio-Terapêutico
(Amigoniano)

DATA: 13/09/06

PORTARIA Nº 557 DE 11 DE SETEMBRO DE 2006

NOME: JOSÉ AUGUSTO RABELO SOBRAL

CARGO: Engenheiro

Nº DE DIÁRIAS: 05

LOCAL (Is): BREVES, BAGRE e MELGAÇO

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção
do Hospital Regional do Marajó e Hospital de 15 leitos

DATA: 25/09 a 29/09/06

PORTARIA Nº 558 DE 11 DE SETEMBRO DE 2006

NOME: MARIO SALGADO FREIRE DA SILVA- JAIME PERES DE
OLIVEIRA

CARGO: Arquiteto- Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 1/2

LOCAL (Is): BENEVIDES

OBJETIVO DA VIAGEM: Fiscalizar as obras do Centro Sócio-Terapêutico
(Amigoniano)

DATA: 15/09/06

PORTARIA Nº 559 DE 11 DE SETEMBRO DE 2006

NOME: WALDER DE MENEZES CUNHA- HUGO DERLAYTE NUNES
DE LIMA

CARGO: Engenheiro- Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 01

LOCAL (Is): IGARAPÉ AÇU

OBJETIVO DA VIAGEM: Fiscalizar a reforma dos abrigos da Colônia
do Prata

DATA: 18/09/06

PORTARIA Nº 560 DE 11 DE SETEMBRO DE 2006

NOME: WALDER DE MENEZES CUNHA- PAULO ELIAS DIAS
RODRIGUES

CARGO: Engenheiro- Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 1/2

LOCAL (Is): SANTA BARBARA

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização na construção de uma
quadra Poliesportiva no Calucaua

DATA: 19/09/06

PORTARIA Nº 561 DE 12 DE SETEMBRO DE 2006

NOME: PAULO AUGUSTO TELLES LINS- JORGE DOS SANTOS
FILGUEIRAS- PAULO ELIAS DIAS RODRIGUES

CARGO: Gerente de Fiscalização- Engenheiro- Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 04

LOCAL (Is): REDENÇÃO

OBJETIVO DA VIAGEM: Fiscalizar a obra de Construção do Hospital
Regional do Araguaia

DATA: 25/09 a 28/09/2006

PORTARIA Nº 562 DE 12 DE SETEMBRO DE 2006.

NOME: PAULO AUGUSTO TELLES LINS- JORGE DOS SANTOS
FILGUEIRAS

CARGO: Gerente de Fiscalização- Engenheiro

Nº DE DIÁRIAS: 01

LOCAL (Is): IGARAPÉ-MIRI

OBJETIVO DA VIAGEM: Fiscalizar a obra de Construção de Unidade
Escolar c/ 06 salas de aula

DATA: 14/09/2006

PORTARIA Nº 563 DE 12 DE SETEMBRO DE 2006

NOME: PAULO FRANCINETTE MARQUES

CARGO: Engenheiro

Nº DE DIÁRIAS: 05

LOCAL (Is): ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização na construção do
Hospital da Transamazônica

DATA: 18/09 a 22/09/06

PORTARIA Nº 564 DE 12 DE SETEMBRO DE 2006

NOME: RAUL DA SILVA VENTURA FILHO

CARGO: Arquiteto

Nº DE DIÁRIAS: 03

LOCAL (Is): MARABÁ

OBJETIVO DA VIAGEM: Fazer visita técnica na obra de construção do
Hospital Regional

DATA: 17/09 a 19/09/2006

PORTARIA Nº 565 DE 12 DE SETEMBRO DE 2006

NOME: CRISTIANE PINHO CHAMÉ

CARGO: Arquiteto

Nº DE DIÁRIAS: 05

LOCAL (Is): MELGAÇO, BAGRE e BREVES

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder visita Técnica nas obras da Unidade
de Saúde e Hospital Regional

DATA: 25/09 a 29/09/06

PORTARIA Nº 566 DE 12 DE SETEMBRO DE 2006

NOME: RAUL DA SILVA VENTURA FILHO

CARGO: Arquiteto

Nº DE DIÁRIAS: 03

LOCAL (Is): SÃO PAULO

OBJETIVO DA VIAGEM: Participar de reunião técnica sobre
equipamentos a serem adquiridos para os Hospitais Regionais deste
Estado

DATA: 14/09 a 16/09/2006

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

EDNA DE SOUZA FERREIRA

Diretora Administrativa

SECRETARIA EXECUTIVA
DE TRANSPORTES

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
Av. Almirante Barroso, 3639 - (91) 3243-4731

EXTRATO DE PORTARIAS

Assunto: Conceder férias

PORTARIA nº 92 /DAF de 13.09.06

Nome: ANTONILO GAMA VIDAL

Mat: 3278107/1

Função: Marinheiro Fluvial

Lotação: DNT

Período: 02 a 31.10.06

Exercício: 2004/05

PORTARIA nº 93 /DAF de 13.09.06

Nome: RUBENS FERNANDES DA SILVA

Mat: 3274217/1

Função: Marinheiro Fluvial

Lotação: DNT

Período: 02 a 31.10.06

Exercício: 2004/05

PORTARIA nº 94 /DAF de 13.09.06

Nome: BENEDITO RODRIGUES MAGALHÃES

Mat: 0683760/1

Função: Auxiliar de Administração

Lotação: 2ºNR

Período: 02 a 31.10.06

Exercício: 2005/06

PORTARIA nº 95 /DAF de 13.09.06

Nome: MANOEL DAS GRAÇAS BORGES

Mat: 2042983/1

Função: Motorista

Lotação: 2ºNR

Período: 02 a 31.10.06

Exercício: 2004/05

PORTARIA nº 96 /DAF de 13.09.06

Nome: JOSÉ DOMILSON GOMES DA COSTA

Mat: 2034700/1

Função: Braçal

Lotação: 2ºNR

Período: 02 a 31.10.06

Exercício: 2005/06

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

IVANILDO SOARES BARATA

Diretor Administrativo e Financeiro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 49/2006 - 1º ad.valor

Nº do Contrato: AJUR 15/2006 - . Processo nº. 2006/37190

Objeto do Contrato: A execução dos serviços de restauração da Rodovia
PA-150, sub-trecho Xinguara/Redenção, numa extensão de 110 Km, ,
sob jurisdição do 6º. Núcleo Regional, conforme especificações contidas
nos Anexos do Edital.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$- 18.187.415,40.

Modalidade de Licitação: Concorrência nº. 001/2006.

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / C.F.A. -
CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. -

C.G.C. - 83.318.022/0001-21.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo de Serviços.

Valor: R\$ R\$- 4.546.633,95.

Data da Assinatura: 11/09/2006

Vigência do Aditamento: 04/05/2006 a 29/12/2006

Dotação Orçamentária: Evento: 400091; UO: 29101; P.T.:
26.782.1003.1299.0000; N. D.: 449051, conforme Nota de Empenho

nº. 2006NE02262, de 11/09/05 no seu valor total.

Fonte de Recurso: 030000000

Ordenador Responsável: ENGº. PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO.

Aditivos Anteriores: xxxxx

Endereço do Contratado: Rodovia BR-316 s/nº. - Km 21 - Bairro de

Canutama, CEP: 67200-000, Benevides/PA.

Data da Publicação: 14/09/2006

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO

Ordem de Serviço nº. 285/2006 - D.T.T.

Processo: 2006/235923.

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / DEMOLIDORA LEITE

LTDA. - C.G.C. 05.307.339/0001-59.

14 Executivo

CADERNO 2

0558

Diário Oficial

QUINTA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2006

Objeto: Serviços de Conservação com retrada de pontos críticos na rodovia PA-467, no trecho Ent. da rodovia PA-151/Curuçamba/PA, numa extensão de 19,00 Km, sob jurisdição do 4º NR.

Valor: R\$149.301,00.

Modalidade da licitação: Convite nº. 276/2006.

Prazo:30(trinta) dias corridos.

Vigência: 18/08/2006 a 16/09/2006.

Data:18/08/2006

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS

Presidente: Afonso Augusto Lopes Chaves
Trav. Magno de Araújo, 474 - (91) 3210-7500

RESULTADO LEILÃO 001/2006-TCM/PA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

LEILÃO Nº 001/2006

ÓRGÃO : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

OBJETO: Alienação de 03 (três) veículos, marca: Volkswagen, modelo: Santana 2.0

VENCEDORES:

LOTE Nº

VENCEDOR

01 BENEDITO HELITON SALES LOPES

02 BENEDITO HELITON SALES LOPES

03 BENEDITO HELITON SALES LOPES

Belém(PA), 06/09/2006

ALCIMAR LOBATO DA SILVA

Presidente / CPL

ALOISIO AUGUSTO LOPES CHAVES

Presidente / TCM - PA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO

Presidente: Desembargador Milton Augusto de Brito Nobre
Praça República do Líbano, s/nº - (91) 3218-2391

NOVA VISITA PREGÃO 043/2006

NOVA VISITA TÉCNICA Pregão nº 043/TJE/2006

Objeto: prestação de Serviço de telecomunicação em fibra ótica para transmissão de dados da rede corporativa do TJE/PA.

Nova Visita Técnica Obrigatória: 14/09/2006 às 10 horas, na Av. Almirante Barroso, nº 3089.

Fica convalidada a visita ocorrida em 12/08/2006.

Fica mantida a data de abertura do certame, para 18/09/2006, às 10 horas, no Auditório do Prédio Anexo IV do TJE/PA.

Belém, 13 de setembro de 2006. Pregoeira do TJE/PA.

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 041/TJE/2006

Aviso de Edital - Pregão nº 041/TJE/2006

Objeto: Manutenção da frota de veículos do TJE/PA.

Abertura: 26/09/2006, às 10 horas, no Auditório do Prédio Anexo IV do TJE/PA. Edital: Cópia gratuita em mídia eletrônica do licitante e através do site www.tj.pa.gov.br, ou impresso, ao custo das cópias. Informações:

fone 3218-2393, ou pelo e-mail cpl@tj.pa.gov.br.

Belém, 13 de setembro de 2006.

Pregoeira do TJE/PA.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO PARÁ

Procurador-Geral de Justiça: Francisco Barbosa de Oliveira
Rua João D'Ávila, 100 - Cidade Velha - (91) 3242-5636

ATO E PORTARIAS DA PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 20725/2006, em 04.09.2006;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a Sra. ALESSANDRA BETÂNIA VASCONCELOS GAMA DOS SANTOS do cargo de Auxiliar de

Administração-AUD-201-B-I, de acordo com o art. 59, caput, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 11 de setembro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2221/2006-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a determinação contida no art. 4º, § 5º, c/c o art. 3º, incisos I e II, ambos da Resolução nº 001/2006-MP/CPJ, de 16.02.2006, do Egrégio Colégio de Procuradores da Justiça, publicada no DOE de 21.02.2006, que passou a disciplinar, no âmbito deste Ministério Público Estadual, a concessão das verbas indenizatórias tratadas pela Lei Estadual nº 6.794, de 14.11.2005 (DOE de 16.11.2005);

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento dos Promotores abaixo, em virtude de acumulação de atribuições em setembro/2006.

PROMOTOR	LOCAIS	DIAS	Nº DE DIÁRIAS
Paulo Roberto Corrêa Monteiro	Santarém para Itaituba	18 a 22	4 e ½
Raimundo Nonato Coimbra Brasil	Santarém para Itaituba	11 a 15	4 e ½

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 24 de agosto de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2331/2006-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça de 3ª Entrância BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ e NILTON GURJÃO DAS CHAGAS para, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, representarem o Ministério Público do Estado do Pará, na composição do Conselho Estadual do Meio Ambiente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 05 de setembro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

POTARIA Nº 2346/06 - PGJ

PORTARIA Nº 2346/2006-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - INDICAR ao Exmº Sr. Procurador Regional Eleitoral, os Promotores de Justiça abaixo relacionados para, sem prejuízo das respectivas atribuições, em caráter especial, acompanharem os trabalhos das Juntas Eleitorais das Eleições Gerais de 2006, no primeiro e segundo turno, se houver, conforme a seguir especificado:

PROMOTOR(A) ELEITORAL	JUNTA	SEDE / JURISDIÇÃO
LUIZ OTÁVIO BANDEIRA GOMES	1ª	BELEM 221 seções
AMARILDO DA SILVA GUERRA	2ª	CACHOEIRA DO ARARI 67 seções (Cachoeira do Arari - 50, Santa Cruz do Arari - 17)
JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS	3ª	SOURÉ 93 seções (Souré - 50, Salvaterra - 43)
MANOEL VICTOR SERENI MURRIETA E TAVARES	4ª	CASTANHAL 257 seções
JACIREMA FERREIRA DA SILVA E CUNHA	5ª	IGARAPE-ACU 106 seções (Igarapé-Açu - 74, Magalhães Barata, 32)
JOSÉ NAZARENO BARROS ANDRÉ	6ª	IGARAPE-MIRI 113 seções
VÂNIA CAMPOS DE PINHO	7ª	ABAETETUBA 258 seções
ROSANA PAES PINTO	8ª	VIGIA Colares São Caetano de Odivelas Santo Antônio do Tauá São João da Ponta 258 seções (Vigia - 113, Colares - 30, Santo Antônio do Tauá - 53, São Caetano de Odivelas - 46, São João da Ponta - 16)
SANDRO GARCIA DE CASTRO	9ª	CURUÇA 98 seções (Curuçá - 73, Terra Alta - 25)
LUCINEIDE DO AMARAL CABRAL	10ª	MUANÁ 49 seções
MARCELO BATISTA GONÇALVES	11ª	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ 137 seções (São Miguel do Guamá - 104, Bocão - 33)

QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR

MAURO JOSÉ MENDES DE ALMEIDA

RAIMUNDO ANTÔNIO SILVA AIRES

ANGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ

FÁBIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA

PAULO ARIAS CARVALHO CRUZ

EDMILSON BARBOSA LERAY

SANDRO RAMOS CHERMONT

RENILDA MARIA GUIMARÃES FERREIRA

PAULO ROBERTO CORRÊA MONTEIRO

GESSINALDO DE ARAGÃO SANTANA

JOSÉ LUIZ BRITO FURTADO

ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO

MÁRIO SAMPAIO NETTO CHERMONT

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

RUI BOULHOSA MAROJA

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

NELSON PEREIRA MEDRADO

REGINA FÁTIMA SADALLA SILVA ABBADÉ

CARLOS STILIANDI GARCIA

FABRÍCIO RANOS COUTO

LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO

LIZETE DE LIMA NASCIMENTO

ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

SUELY REGINA AGUIAR CRUZ

ADOLFO JOSÉ DE SOUZA

ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE

ANDRÉA ALICE BRANCHES NAPOLEÃO

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ

RAIMUNDO GUILHERME CUNHA

RODIER BARATA ATAÍDE

IVANILSON PAULO CORRÊA RAIOL

MIGUEL RIBEIRO BALÁ

12ª	CAMETÁ 215 seções
13ª	BRAGANÇA Tracuateua 277 seções (Bragança - 216, Tracuateua - 61)
14ª	VIÇEU 161 seções (Viçeu - 126, Cachoeira do Pirá - 35)
15ª	BREVES 208 seções (Breves - 143, Bagra - 30, Melgaço - 35)
16ª	AFUÁ 58 seções
17ª	CHAVES 43 seções
18ª	ALTAMIRA 232 seções (Altamira - 166, Brasil Novo - 39, Vitória do Xingu - 27)
19ª	MONTE ALEGRE 164 seções
20ª	SANTARÉM 420 seções (Santarém - 365, Belterra - 55)
21ª	ALÉNQUER 183 seções (Alenquer - 155, Curuz - 28)
22ª	ÓBIDOS 212 seções (Óbidos - 144, Juruá - 68)
23ª	MARABÁ 411 seções (Marabá - 374, Nova Ipixuna - 37)
24ª	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA 181 seções (Conceição do Araguaia - 112, Floresta do Araguaia - 40, Santa Maria das Barreiras, 29)
25ª	CAPANEMA 154 seções
26ª	GURUPÁ 47 seções
27ª	PONTA DE PEDRAS 51 seções
28ª	BELEM 230 seções
29ª	BELEM 191 seções
30ª	BELEM Icoaraci 274 seções
31ª	MARACANÁ 94 seções
32ª	MARAPANIM 77 seções
33ª	NOVA TIMBOTEUA 60 seções (Nova Timboteua - 35, Santarém Novo - 25)
34ª	ITAITUBA Trairão 354 seções (Itaituba - 302, Trairão - 25)
35ª	BAIÃO 63 seções
36ª	SANTA ISABEL DO PARÁ 208 seções (Santa Isabel do Pará - 100, Benevides - 69, Santa Bárbara do Pará - 37)
37ª	MOJUI 132 seções
38ª	ORIXIMINÁ 143 seções
39ª	TOMÉ-ACU 101 seções
40ª	TUCURUI 249 seções (Tucuruí - 182, Breu Branco - 67)
41ª	OURÉM 84 seções (Ourém - 39, Santa Luzia do Pará - 45)
42ª	PARAGOMINAS 149 seções
43ª	ANANINDEUA I 367 seções (Ananindeua - 232, Marituba - 135)
44ª	PORTEL 101 seções

LUZIANA BARATA DANTAS	45ª	CEIRAS DO PARÁ
NADILSON PORTILHO GOMES	46ª	SANTANA DO ARAGUAIA
POLYANA BRASIL MACHADO DE SOUZA	47ª	SÃO FRANCISCO DO PARÁ
ACENILDO BOTELHO PONTES	48ª	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
AFONSO JOFREI MACEDO FERRO	49ª	MÃE DO RIO
MARIA DE LOURDES COSTA BRASIL	50ª	SÃO DOMINGOS DO CAPIM
LUCINERY HELENA RESENDE FERREIRA	51ª	RONDON DO PARÁ
MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO	52ª	AUGUSTO CORRÊA
ANTÔNIO LOPES MAURÍCIO	53ª	SÃO FELIX DO XINGU
CÉZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTA	54ª	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA	55ª	ALMEIRIM
ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO	56ª	ITUPIRANGA
JÚLIO CÉSAR SOUSA COSTA	57ª	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES	58ª	CURIONÓPOLIS
ROSÂNGELA ESTUMANO GONÇALVES HARTMANN	59ª	REDEÇÃO
JORGE DELANO DA SILVA	60ª	RIO MARIA
EDVAR CAVALCANTE LIMA JUNIOR	61ª	XINGUARA
PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA	62ª	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
ALFREDO MARTINS DE AMORIM	63ª	PRIMAVERA
ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO NETO	64ª	SALINÓPOLIS
WALCY CÉZAR DA SILVA RIBEIRO	65ª	BARCARENA
REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA	66ª	PEIXE-BOI
FREDERICO AUGUSTO DE MORAIS FREIRE	67ª	SANTA MARIA DO PARÁ
ELAINE DE SOUZA RUAYED	68ª	RURÓPOLIS
MARIA CÉLIA PHILOCREÃO GONÇALVES	69ª	JACUNDÁ
BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ	70ª	CAPTÃO POÇO
PATRICIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO	71ª	IRITUA
MARLENE RAMOS PAMPOLHA	72ª	ANANINDEUA II
HAMILTON NOGUEIRA SALAME	73ª	BELEM
SINTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS MARADEI	74ª	TUCUMÁ
BEZALIEL CASTRO ALVARENGA	75ª	PARAUPEBAS
VALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO	76ª	BELEM
LÚCIA ROSA DA SILVA BUENO	77ª	BELEM
DANIELA SOUZA FILHO MOURA	78ª	MOCAJUBA

OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA

SILVANA SOUZA MENDONÇA

ALESSANDRA REBELO CLOS

EDSON AUGUSTO CARDOSO DE SOUZA

RAIMUNDO NONATO COMBRA BRASIL

MARIO RAUL VICENTE BRASIL

MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO

NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

JAYME FERREIRA BASTOS FILHO

LARISSA BRASIL BRANDÃO DE MENDONÇA

PAULO ÂNGELO NOGUEIRA FURTADO

PAULO GUILHERME MONTEIRO GODINHO

TÚLIO CHAVES NOVAES

LAURO FRANCISCO SILVA FREITAS JÚNIOR

FLORINDA FURTADO GOMES

JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA

MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS CORRÊA

LUIZ CLÁUDIO PINHO

Art. 2º - Os Promotores de Justiça Eleitorais devem apresentar à Procuradoria-Geral de Justiça, até o último dia do exercício, atestado de frequência eleitoral, observando quanto ao relatório, os prazos fixados no art. 6º da Resolução nº 004/2001 do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 11 de setembro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PARTICULAR

FAZENDA SANTA TEREZA S/A
CNPJ/MF N.º 04.930.913/0001-68 - Convidamos os Senhores acionistas a comparecerem à reunião da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Conjunta, que se realizará em nossa sede social, na Fazenda Santa Tereza, no Município de Redenção, Estado do Pará, às 10:00 horas do dia 20 de Setembro de 2006, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Aprovação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras relativo ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2005; b) Outros assuntos de interesse da sociedade. Redenção - PA, 11 de Setembro de 2006. A Diretoria

POLPA DA AMAZÔNIA LTDA
torna público que requereu à SECTAM Licença de Operação para o cultivo de açaí em Mosqueiro/Belém, Pará, não tendo sido determinado estudo de impacto ambiental.

FERRO GUSA CARAJÁS S.A.
CNPJ nº 05.728.345/0003-41
Torna público que REQUEREU em 21/07/2006, da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a LICENÇA DE OPERAÇÃO (Renovação) para produção anual de 400.000 toneladas de gusa no Distrito Industrial de Marabá - PA. Processo SECTAM nº 2006/253591

79ª

80ª

81ª

82ª

83ª

84ª

85ª

86ª

87ª

88ª

89ª

90ª

91ª

92ª

93ª

95ª

96ª

97ª

98ª

URUARA

PACAJÁ

GARRAFO DO NORTE

PORTO DE NOZ

SANTAREM II

DOM ELISEU

MEDICILÂNDIA

CURRALINHO

CONCÓRDIA DO PARÁ

LIMOEIRO DO AJURU

TERRA SANTA

ANAJÁS

NOVO PROGRESSO

PRAINHA

TAILÂNDIA

BELEM

BELEM

BELEM

BELEM

HIGISERVICE LTDA
CNPJ: 22.969.034/0001-21, Insc. Estadual: 15.142.172-2, Endereço: Rod. Augusto Montenegro, Km 03 Qd 09 C 11, Nova Marambala, Belém/PA, comunica que recebeu da SECTAM a Autorização de Funcionamento nº 0275/2006, validade de 09/06/2006 a 08/06/2007, para atividade de Saneamento de instalações prediais de água fria.

WELLINGTON C. DA SILVA
empresa com sede na Av. Principal s/n, Vila Nova Canadá - Água Azul do Norte-Pa, CNPJ/MF 07.120.358/0001-05 e Inscrição Estadual 15.242.647-7, comunica às autoridades e a comunidade em geral, que foi extraviado de seu estabelecimento as NF nº 001 a 100 série D, conforme Boletim de Ocorrência nº 2006/001341 emitida em 31/08/2006 pela Delegacia de Polícia Xinguara-Pa

AGROINDUSTRIAL PALMASA S/A
- Com sede à Rod. Br 320, Km 37, Igarapé-Açu/Pa, CNPJ nº 15.282.791/0001-67, Insc. Est. nº 15.128.714-7. Torna público que requereu junto a SECTAM, renovação de Licença de Operação prot. nº 120082/05.

EMA AGROPECUÁRIA S/A
CNPJ 04.990.461/0001-00 EDITAL DE CONVOCAÇÃO (Primeira) Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, cumulativa, a realizar-se no dia 25 de setembro de 2006, às 9:00 horas, na sede social sito à Rodovia PA-242, km 75, Trecho Bragança/Visu, Município de Visu/Pará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: I - Em AGE: a) Reformulação do Estatuto Social em seu artigo 10 e parágrafos, tendo como matéria a nova estrutura de cargos da Diretoria; II - Em AGO: a) Eleição do Conselho de Administração; b) Eleição da Diretoria; c) Outros assuntos de interesse. Visu/Pa, 12/09/2006. Nelson Antunes Borges Presidente do Conselho de Administração.

UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA - UNAMA
O REITOR da Universidade da Amazônia certifica que os alunos abaixo relacionados concluíram, no ano letivo de 2006, todas as disciplinas dos Cursos Superiores de Formação Específica, integralizando os critérios exigidos e constituindo a 10ª turma da Universidade da Amazônia.
Belém, 14 de setembro de 2006.
GESTÃO EMPRESARIAL: JOÃO Roberto Araújo da Costa, MÁRCIA Tereza Siqueira Dahas.
DES. DE SISTEMAS E DE SOFTWARE: EDSON Rudinaldo Viana Ribeiro.

Édson Franco
REITOR

AMAZÔNIA CELULAR S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 02.340.278/0001-33 - NIRE nº 1530001829-3
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Acatando solicitação feita por Tele Norte Celular Participações S.A. ("Tele Norte"), na qualidade de acionista detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital votante, realizada em carta recebida em 06 de setembro de 2006, de convocação de Assembleia Geral Extraordinária de AMAZÔNIA CELULAR S.A. ("Companhia"), objetivando a indicação de novos integrantes do Conselho de Administração da Companhia, alinhados às diretrizes de gestão traçada pelos controladores diretos e indiretos vinculados ao Acordo de Futurol S.A., datado de 9 de março de 2005, por meio do qual hoje exercem o controle compartilhado da mesma e das demais sociedades componentes da cadeia societária da Companhia, ficam os Senhores Acionistas convocados a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada no dia 28 de setembro de 2006, às 14 horas, na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Travessa Rui Barbosa, 931, Reduto, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- I. Destituição de membros do Conselho de Administração e eleição de seus substitutos; e
- II. Eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração.

Os mandatos de representação na Assembleia Geral deverão ser depositados no endereço de realização da mesma, até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia. Os acionistas participantes da Custódia Fungível de Ações Nominativas que desejarem participar da Assembleia Geral deverão apresentar extrato contendo a sua respectiva posição acionária, fornecido pelo órgão custodiante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data da realização da Assembleia.

Belém, 12 de setembro de 2006.
Maria Amalia Delfim de Melo Coutim
Presidente do Conselho de Administração

MOINHOS CRUZEIRO DO SUL
localizado à Rod. Arthur Bernardes s/nº, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, torna público que requereu sua Licença Prévia junto ao SECTAM.

Y. YAMADA S/A COM E IND.
Localizado à Rod. Augusto Montenegro s/nº Km 10, Granja dos Três Corações, Dist. Icoaraci, Belém/PA, torna público que requereu sua Licença Ambiental junto ao SECTAM.

CARLOS REINALDO B. BEGOT - ME,
requereu da SECTAM a renovação da Licença de Operação Nº 053/06, para extração de areia. A área localiza na Rod. BL 11, km 34, Carananduba, Mosquero, Belém/PA. Processo: Nº 309.857/2006.

HIDROSAM LTDA
recebeu da SECTAM a Licença de Operação Nº 0897/2006, para saneamento de reservatórios de água, aplicação de saneantes domissanitários, perfuração de poços e consultoria ambiental. Processo: Nº 268.049/2006.

HIDROSAM LTDA, requereu da SECTAM a Autorização de Funcionamento para perfuração de um poço tubular a ser localizado na Rod. Alça Viária, Km 03, Uriboca, Mariluba/PA, de propriedade da empresa SINTEL ENGENHARIA LTDA. Processo: Nº 314.390/2006.

SEST/SENAT
requereu da SECTAM Licença de Instalação para a Unidade Operacional a ser instalada na Rodovia Pa 150, s/n, São Felix III, Marabá/PA. Processo: Nº 315.467/2006.

SEST/SENAT requereu da SECTAM Licença de Instalação para a Unidade Operacional a ser instalada na Rodovia Br 163, Km 03, s/n, Bairro Matinha, Santarém/PA. Processo: Nº 315.504/2006.

BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A
recebeu da SECTAM a Autorização de Funcionamento Nº 0446/2006, para laminação de madeira e produção de compensados. A empresa localiza-se no Lote 2, S 1, Q 3, Dist. Industrial, Ananindeua/PA. Processo: Nº 6.524/2006.

CRAI AGROINDUSTRIAL S/A
CNPJ nº 04.340.709/0001-97. Torna público que requereu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia, e Meio Ambiente, renovação de Licença de Operação nº 1348/2005, para efetuar atividade de abastecimento de combustível, protocolo nº 2006/296815 de 28/08/06. Na Rod. PA 150, KM 74 no município de Tailândia/PA, 13 de setembro de 2006. Antônio Pereira da Silva – Gerente Geral.

CRAI AGROINDUSTRIAL S/A. CNPJ nº 04.340.709/0001-97. Torna público que requereu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia, e Meio Ambiente, renovação de Licença de Operação nº 1503/2005, para efetuar atividade agrícola de cultivo de dendê, protocolo nº 2006/296823 de 28/08/06. Na Rod. PA 150, KM 74 no município de Tailândia/PA, 13 de setembro de 2006. Antônio Pereira da Silva – Gerente Geral.

AGROPALMA S/A
CNPJ nº 04.102.265/0001-51. Torna público que requereu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia, e Meio Ambiente, a emissão de Licença de Instalação, para implantar e ampliar atividade agrícola de cultivo de cultura Industrial de ciclo longo (dendê), protocolo nº 2006/293419 de 24/08/06. Na Rod. PA 150, KM 74 no município de Tailândia/PA, 13 de setembro de 2006. Antônio Pereira da Silva – Gerente Geral.

AGROPALMA S/A. CNPJ nº 04.102.265/0001-51. Torna público que requereu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia, e Meio Ambiente, a emissão de Licença de Instalação, para implantar atividade agrícola de cultivo de cultura Industrial de ciclo longo (dendê), protocolo nº 2006/295260 de 25/08/06. Na Rod. PA 150, KM 74 no município de Tailândia/PA, 13 de setembro de 2006. Antônio Pereira da Silva – Gerente Geral.

AGROPALMA S/A. CNPJ nº 04.102.265/0001-51. Torna público que requereu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia, e Meio Ambiente, a emissão de Licença de Instalação, para atividade de sistema de tratamento de óleos e graxas, protocolo nº 2004/349956 de 31/07/06. Na Rod. PA 150, KM 74 no município de Tailândia/PA, 13 de setembro de 2006. Antônio Pereira da Silva – Gerente Geral.

AMAPALMA S/A
CNPJ nº 02.213.471/0001-03. Torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia, e Meio Ambiente, a Licença de Instalação Nº 0168/2006, para instalação de uma unidade para beneficiamento de óleo de dendê, com produção de 35 ton/dia, proc. nº 2006/49967, com validade de 11/09/2006 a 10/09/2007. Na Rod. PA 150, KM 96 no município de Moju, 13 de setembro de 2006. Antônio Pereira da Silva – Gerente Geral.

AMAZONAS INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS S/A – AMASA
CNPJ 05.574.041/0001-05, torna público que requereu à SECTAM-PA, a renovação de sua Licença de Operação, para desenvolver as atividades de Industrialização e Comercialização de Pescados em Geral, na Rod. Arthur Bernardes 7903, Km 14, Icoaraci, Belém, Pará.

G.M CARVALHO
CNPJ: 83.576.017/0001-19, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECTAM A LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE DE COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL EM MONTE ALEGRE/PA.

MARANHÃO & MARANHÃO
CNPJ: 05.001.590/0001-90 TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECTAM A LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE DE COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL EM MONTE ALEGRE/PA.

J.A ALVES SOBRINHO
CNPJ: 05.826.825/0001-83 TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECTAM A LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE DE COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL EM MONTE ALEGRE/PA.

MINERAÇÃO RIO DO NORTE – MRN
AMRN - Mineração Rio do Norte torna público que recebeu da SECTAM - Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente a renovação da Licença de Operação (LO) nº 805, com validade até 23/08/2007, referente à extração de 1.500 m³/ano de areia quartzítica, numa área de 42,198 ha, no Km 07, localizado dentro dos limites da Floresta Nacional Saracá-Taquera, município de Oriximiná, Estado do Pará.

MINERAÇÃO RIO DO NORTE – MRN
AMRN - Mineração Rio do Norte torna público que recebeu da SECTAM - Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente a renovação da Licença de Operação (LO) nº 806, com validade até 23/08/2007, referente à extração de 1.500 m³/ano de areia quartzítica, numa área de 33,248 ha, no Km 05, localizado dentro dos limites da Floresta Nacional Saracá-Taquera, município de Oriximiná, Estado do Pará.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
EXTRATO DE CONTRATO
Partes: Prefeitura Municipal de Tucuruí x Banco do Brasil.
Objeto: Cessão Definitiva dos Créditos de Compensação Financeira da exploração de recursos hídricos para o Banco do Brasil.
Período: Agosto/2006 a Dezembro/2008.
Valor Global: R\$ 7.226.183,57 (sete milhões, duzentos e vinte e seis mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 213/2006 - CPL/PMB
A Prefeitura Municipal de Belém – PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 26/09/2006 às 15h – Tipo Menor Preço GLOBAL.
OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços profissionais de assistência médica, utilizando-se de central de atendimento e de aconselhamento médico telefônico – SESMA.
LOCAL: Auditório do Palácio Antônio Lemos, sito à Praça Dom Pedro II, Cidade Velha, Belém-PA. Belém/PA, 14 de setembro de 2006.
Alan Dionísio Souza Leão de Sales
Pregoeiro da CPL – PMB

PREFEITURA MUNICIPAL ITUPIRANGA
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO - 001/2006
O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura das inscrições para o **CONCURSO PÚBLICO** destinado ao **PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itupiranga, sendo realizado em conformidade com a Lei 8.668/93 pela Empresa Centro Integrado de Ensino Éxito, no período de 18 a 29 de setembro de 2006, de acordo com a legislação pertinente e o disposto neste Edital e seus Anexos. Edital e informações na sede da Prefeitura Municipal. Itupiranga – Pará, 12 de setembro de 2006.
Adécimo Gomes dos Santos
Prefeito Municipal de Itupiranga.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
Contrato 662/06-CP 08/06-PMP/J.C da Silva Nasc. Comércio-ME-Aquis. de gêneros alimen. perecíveis e não perecíveis destin. ao PNAE p/ o munic. de Parag. o q/ garantirá sua cont. e o atend. das neces. dos alunos nas E.M.E.F.R\$ 106.340,74. Classif.: 2.084. Elem. de Desp.: 3.3.90.30.00. Rec:PNAE.R\$87.810,74 e Contrap.R\$18.730,00Vig:24/08/06 a 31/12/06.
Contrato 663/06-CP 08/06-PMP/Panific.Capixaba Ltda-ME-Aquis. de gêneros alimen.perec.destin.ao PNAE p/ o munic.de Parag.,o q/ garantirá sua cont. e o atend. das neces.dos alunos nas E.M.E.F.R\$ 25.764,00. Classif.:12.361.0020.2.084.Elem.deDesp.:3.3.90.30.00,Rec:PNAE.R\$18.808,00 e Contr.R\$6.956,00Vig:24/08/06 a 31/12/06.
Contrato 664/06-CP 08/06-PMP/Pólo Comércio e Repr. Ltda.-Aquis. de gêneros alimen.não perecíveis destin. ao PNAE p/ o munic. de Parag., o q/ garantirá sua cont.e o atend.a neces.dos alunos nas E.M.E.F.R\$ 62.026,24 Classif.: 2.084. Elem. de Desp.: 3.3.90.30.00. Rec: PNAE. R\$ 52.629,24 e Contrap.R\$9.397,00.Vig.:24/08/06 a 31/12/06.
Contrato 665/06-CP 08/06-PMP/Suprmercado Sabor da carne Ltda-ME-Aquis. de gêneros alimen.perecíveis destin. ao PNAE p/ o munic. de Parag., o q/ garantirá sua cont.e o atend. das neces. dos alunos nas E.M.E.F.R\$ 47.296,62. Class.:2.084. Elem.deDesp.: 3.3.90.30.00. Rec:PNAE.R\$34.526,62 e Contrap.R\$12.770,00.Vig.:24/08/06 a 31/12/06.
Contrato 667/06-CP 08/06-PMP/Tutty Ind. e Com. de Produtos de Leite Ltda-ME-Aquis.de gêneros alimen.perecíveis destin. ao PNAE p/ o munic. de Parag.,o q/ garantirá sua cont. e o atend. das neces. dos alunos nas E.M.E.F.R\$ 19.324,00. Classif.:2.084. Elem.deDesp.:3.3.90.30.00. Rec: PNAE.R\$14.107,00 e Contrap.R\$5.217,00Vig.: 24/08/06 a 31/12/06.

Contrato 668/06-CP 08/06-PMP/Ballista e Coelho Ltda-Aquis. de gêneros alimen. não perecíveis destin. ao PNAE p/ o munic. de Parag., o q/ garantirá sua cont. e o atend. das neces. dos alunos nas E.M.E.F.R\$ 27.383,40. Classif.:2.084. Elem.deDesp.: 3.3.90.30.00. Rec:PNAE.R\$19.988,80 e Contrap. R\$ 7.394,60 Vig.:24/08/06 a 31/12/06.

Contrato 669/06-CP 08/06-PMP/Aliaça Com. & Dist. de Gêneros Alimen. Ltda.-Aquis. de gêneros alimen. não perecíveis destin. ao PNAE p/ o munic. de Paragominas, o q/ garantirá sua cont. e o atend. a neces. dos alunos nas E.M.E.F.R\$ 12.167,30. Classif.2.084. Elem. de Desp.:3.3.90.30.00 .Rec:PNAE.R\$8.882,13 e Contrap.R\$3.285,17Vig.: 24/08/06 a 31/12/06.

Contrato 671/06-CP 08/06-PMP/IAPA-Alimentos do Pará Ltda.-Aquis. de gêneros alimen. não perecíveis destin. ao PNAE p/ o munic. de Parag., o q/ garantirá sua cont. e o atend. das neces. dos alunos nas E.M.E.F.R\$ 13.467,00Classif.:2.084.Elem.deDesp.:3.3.90.30.00.Rec:PNAE.R\$13.467,00 e Contrap.R\$ 9.831,0. Vig.: 24/08/06 a 31/12/06.

Contrato 672/06-CP 08/06-PMP/CGS Com. Transportes e Serviços Ltda-Aquis de gêneros alimen. não perecíveis destin. ao PNAE p/ o munic. de Paragominas,o q/ garantirá sua cont. e o atend. das neces. dos alunos nas E.M.E.F.R\$ 4.614,50. Classif.: 2.084. Elem.deDesp.: 3.3.90.30. 00,Rec:PNAE.R\$3.336,39 e Contrap.R\$1.275,11.Vig.24/08/06 a 31/12/06.

Contrato 673/06-Conv. 158/06-PMP/M.Campos Queiros & Cia Ltda – EPP-Contrat. de empresa p/ implantação do sistema de drenagem subterrânea c/ assentamento de tubulações pré-moldados em concreto e construção de caixas de sistema de esgoto passagem e coletora de sarjeta tipo "boca de lobo".Local:rua N.Sª Perpétuo Socorro-Trecho:RuaN.Sª Aparecida/Av: Tamandaré(Pa-125)bairro:Cidade Nova,com o item 1.R\$31.129,50 Classif.: 2.114. Elem.deDesp.:4.4.90.51.00. Rec: Próprio. Vig.: 25/08/06 a 23/09/06.

Contrato 674/06-Conv. 158/06-PMP/Pregão Materiais de Construção Ltda-Contr. de empresa p/ implantação do sistema de drenagem subterrânea c/ assentamento de tubulações pré-moldados em concreto e construção de caixas de sistema de esgoto passagem e coletora de sarjeta tipo "boca de lobo".Local:rua N.Sª Perpétuo Socorro-Trecho:Rua N. Sª Aparecida/Av: Tamandaré (Pa-125) bairro: Cidade Nova, com o sub-item 2.2. Valor: R\$. 12.243,00. Classif.:2.114. Elem.de Desp.:4.4.90.51.00,Rec:Próprio. Vig.:25/08/06 a 23/09/06.

Contrato 675/06-Conv. 158/06-PMP/S.V. Materiais de Construção Ltda-EPP-Contr. de empresa p/ implantação do sistema de drenagem subterrânea c/ assentamento de tubulações pré-moldados em concreto e construção de caixas de sistema de esgoto passagem e coletora de sarjeta tipo "boca de lobo". Local: rua N. Sª Perpétuo Socorro-Trecho: Rua N. Sª Aparecida/Av:Tamandaré(Pa-125)bairro:Cidade Nova,com o sub-item 2.1. R\$.38.006,00. Classif.:2.114. Elem.deDesp.:4.4.90.51.00. Rec:Próprio. Vig.:25/08/06 a 23/09/06.

Edital CP 009/06-PMP,torna público que em 14.09.06, às 14:30h, realizará Licitação para:Aquis. mensal estimada de 2.595 cestas básicas para distrib. aos servidores desta prefeitura nos meses de ago., set., out., nov. e dez/06 .Edital estará disponível de 8 às 12h e das 14 às 18h,a partir da publicação deste, na PMP,sito na Rua .do Contorno,1212,Centro,onde se realizará o certame.Pgm. 14.09.06.

Edital T.P 065/06-PMP,torna público que em 29.09.06,às 14:30h,realizará Licitação para:Aquis. de uma sistema integrado de gestão Publica, contemplando os módulos de admin.orçamentária e financeira,admin. Tributaria,registro e acompanhamento de processos admin. (protocolo), sistema de apoio adm.,contemplando a aquis., distrib. e uso de material de consumo e de bens moveis e imóveis(suprimentos e bens patrimoniais). Edital estará disponível de 8 às 12h e das 14 às 18h,a partir da publicação deste,na PMP,sito na Rua.do Contorno,1212,Centro,onde se realizará o certame.Pgm.14.09.06

Contrato 684/06-Conv. 163/06-PMP/Higibem Serviços de Higienização de Imóveis Ltda-Contr. de empresa especializada em sistema de tratamento de água,p/ locação de 01 aparelho purificador capaz de realizar o tratamento físico,químico e bacteriológico na água,que será instalado na SEMAS,R\$ 680,00. Classif.Func.Prog:2.042Elem.de Desp.:3.3.90.39.00. Rec: FMAS.Vig. :01.09.06 á 31.12.06.

Contrato 685/06-Conv. 163/06-PMP/Higibem Serviços de Higienização de Imóveis Ltda-Contr. de empresa especializada em sistema de tratamento de água,p/ locação de 24 aparelhos purificadores capazes de realizarem o trat. físico,químico e bacteriológico na água,que serão instalados nas E.M.E.F. R\$16.320,00. Classif.Func. Prog: 2.082Elem.de Desp.:3.3.90.39.00. Rec:FUNDEF.Vig.01.09.06 á 31.12.06.

Contrato 686/06-Conv. 163/06-PMP/Higibem Serviços de Higienização de Imóveis Ltda-Contr. de empresa especializada em sistema de tratamento de água,p/ locação de 01 aparelho purificador capaz de realizar o tratamento físico,químico e bacteriológico na água,que será instalado na SEMAF,R\$ 680,00. Classif.Func. Prog:2.013Elem.deDesp.:3.3.90.39.00. Rec: Próprio.Vig.01.09.06 á 31.12.06.

Contrato 687/06-Conv. 163/06-PMP/Higibem Serviços de Higienização de Imóveis Ltda-Contr. de empresa especializada em sistema de tratamento de água,p/ locação de 06 aparelhos purificadores capazes de realizarem o tratamento físico,químico e bacteriológico na água,que serão instalados nas E.M.E.I.R\$4.080,00. Classif.Func. Prog:2.088 Elem.deDesp.:3.3.90.39.00 RecFME. Vig.01.09.06 á 31.12.06.

Rescisão Contratual 010/06-Contrato 510/06-TP 018/05-Pelo presente Ato administrativo de rescisão amigável de contrato a PMP declara rescindo o contrato celebrado com a firma-Contrutora Leal Junior Ltda.Obj:Serviços de Terraplanagem para pavimentação asfáltico XII-Perímetro Urbano.

Judiciário

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

ATA AUTOMÁTICA

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
JOSÉ ALEXANDRE FRANCO
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
JOSÉ LUIZ MIRANDA RODRIGUES

ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM: 12/09/2006
PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO COMUM

I-DISTRIBUIÇÃO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2006.39.00.007260-3 PROT.:12/09/2006
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:JOSE RICARDO SANTOS DE SOUZA
ADVOGADO:ANA KELLY JANSEN DE AMORIM BARATA
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.007262-0 PROT.:12/09/2006
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:ASSIST MEDICA PARAENSE S C LTDA
ADVOGADO:RENATO DE ARAUJO BARBOSA
IMPDO:DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA NACIONAL DE SAUDE
SUPLEMENTAR - ANS E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.007263-4 PROT.:11/09/2006
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:RITA DE CÁSSIA CONTE CORREA
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.007281-2 PROT.:11/09/2006
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE:EBENEZER MORAIS DE OLIVEIRA E OUTROS
REQDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CASTANHAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.007282-8 PROT.:11/09/2006
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE:HELIO CLEITON DA SILVA PEREIRA
REQDO:UNIAO FEDERAL E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CASTANHAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.007293-2 PROT.:12/09/2006
CLASSE:9200-MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE:SILVINA NUNES BERTOLO
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REQDO:UNIAO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.007261-7 PROT.:12/09/2006
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU:IVAN CARLOTINO ALVES E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
I-DISTRIBUIÇÃO
2)POR DEPENDÊNCIA
PROCESSO:2006.39.00.007261-7 PROT.:12/09/2006
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU:IVAN CARLOTINO ALVES E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	6
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	1
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	7

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)
PROCESSO:2006.39.00.705681-5 PROT.:12/09/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
ADVOGADO:RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
REQDO:EDSON NAZARENO VIEIRA DOS SANTOS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2006.39.00.705682-9 PROT.:12/09/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
ADVOGADO:MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS

REQDO:LILIAN SILVA DE CARVALHO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2006.39.00.705689-4 PROT.:12/09/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:WALTER NAZARENO VILHENA DA SILVA
ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
REQDO:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2006.39.00.705690-4 PROT.:12/09/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

ADVOGADO:MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA
REQDO:JOSE CARLOS TAYT SHON DE QUEIROZ
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2006.39.00.705691-8 PROT.:12/09/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA SAUDE
ADVOGADO:FRACIANE D OLIVEIRA COSTA
REQDO:ARCEMIRA SANTANA DA SILVA MATOS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
I-DISTRIBUIÇÃO

1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2006.39.00.705692-1 PROT.:12/09/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
ADVOGADO:MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
REQDO:NIVALDO DOS SANTOS MOREIRA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2006.39.00.705693-5 PROT.:12/09/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
REQDO:LUCIANO SILVA DA SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2006.39.00.705697-0 PROT.:12/09/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL

ADVOGADO:MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
REQDO:ELI CARLOS DA COSTA GUERREIRO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2006.39.00.705699-7 PROT.:12/09/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
ADVOGADO:MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
REQDO:SIDNEY RAMOS PINHEIRO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2006.39.00.705700-1 PROT.:12/09/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:LUIS CARLOS LIMA DA CRUZ

ADVOGADO:ALAN LACERDA DE SOUZA
REQDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2006.39.00.705707-7 PROT.:12/09/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL/COMAER
ADVOGADO:RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
REQDO:ADOLPHO PEREIRA DE AMARAL NETO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2006.39.00.705710-4 PROT.:12/09/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL/COMAER
ADVOGADO:MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
REQDO:HAROLDO MARCELLO DA SILVA MAGALHAES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2006.39.00.705714-9 PROT.:12/09/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

ADVOGADO:ANNIE VIANNA ALVARES
REQDO:MARIA GONCALVES MAGNO E SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2006.39.00.705680-1 PROT.:12/09/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:LAERCO SALUSTIANO BEZERRA
REQDO:LUIS HUMBERTO BRASIL COSTA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.705683-2 PROT.:12/09/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO EXERCITO
ADVOGADO:RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
REQDO:ROSENILDO CAVALCANTE PESSOA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.705684-6 PROT.:12/09/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
ADVOGADO:REGINA COELI VIEIRA AZANCOT MOURA
REQDO:IVONALDO CARDOSO MAGNO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.705685-0 PROT.:12/09/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
ADVOGADO:MAURO COSTA DOS SANTOS
REQDO:NILA SEABRA GOMES E OUTROS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.705686-3 PROT.:12/09/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
REQDO:ABRAAO DA SILVA SARMAH
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO:2006.39.00.705687-7 PROT.:12/09/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
REQDO:SAMUEL LEVI ALVES DE LIMA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.705694-9 PROT.:12/09/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
ADVOGADO:ANNIE VIANNA ALVARES
REQDO:RUBEM DA COSTA ANDRADE E OUTROS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.705695-2 PROT.:12/09/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
ADVOGADO:ANNIE VIANNA ALVARES
REQDO:RAIMUNDO NAZARENO RODRIGUES PIMENTEL
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.705696-6 PROT.:12/09/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
REQDO:SORAIA PINHEIRO TAVARES DA SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.705698-3 PROT.:12/09/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
ADVOGADO:MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
REQDO:NATANAEL AMIN COSTA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.705709-4 PROT.:12/09/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ADRIANO YAREDE DE OLIVEIRA
REQDO:HENRIQUE MARTINS DA CRUZ
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.705711-8 PROT.:12/09/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA SAUDE
ADVOGADO:MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
REQDO:MARIA SILVA CHAGAS MONTEIRO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.705712-1 PROT.:12/09/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
ADVOGADO:JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
REQDO:JOSE NAZARENO MARTINS GOMES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.705713-5 PROT.:12/09/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DO PARÁ - CEFET/PA
ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
REQDO:JOEL PEREIRA DE LIMA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.705688-0 PROT.:12/09/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
ADVOGADO:REGINA COELI VIEIRA AZANCOT MOURA
REQDO:RONALDO DO SOCORRO SOZINHO CASCAES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2006.39.00.705702-9 PROT.:12/09/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:REGINA COELI VIEIRA AZANCOT MOURA
REQDO:JOAO BATISTA PINHEIRO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2006.39.00.705704-6 PROT.:12/09/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
REQDO:CLEONICE MARIA PEREZ SIQUEIRA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2006.39.00.705705-0 PROT.:12/09/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
REQDO:MARIA DO O OLIVEIRA TAVARES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2006.39.00.705706-3 PROT.:12/09/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
REQDO:MARIALVA FARIA SOARES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2006.39.00.705708-0 PROT.:12/09/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AGRICULTURA
ADVOGADO:MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
REQDO:MARIA EUGENIA DE SOUZA FREITAS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2006.39.00.705218-4 PROT.:12/09/2006
CLASSE:61100-AÇÃO PENAL PÚBLICA / JEF
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:REGIS RICHARD PRIMO DA SILVA
REU:RAIMUNDO NONATO DA SILVA JUNIOR E OUTROS
VARA:1ª JEF CRIMINAL
PROCESSO:2006.39.00.705219-8 PROT.:12/09/2006
CLASSE:61100-AÇÃO PENAL PÚBLICA / JEF
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:REGIS RICHARD PRIMO DA SILVA

REU: MANOEL DA COSTA MACHADO E OUTROS
VARA: 1ª JEF CRIMINAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 33
DISTRIBUIDOS POR DEPENDÊNCIA 0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 2
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDÊNCIA 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
TOTAL DOS PROCESSOS 35

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
JOSÉ ALEXANDRE FRANCO
JUIZ DISTRIBUIDOR
FELÍCIO PONTES JR.
REP. M.P.F.

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA
Juiz Titular
Dr. EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR
Diretora de Secretaria Substituta
KEYSE MARIA MOUSINHO DE MATOS
e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM N.º 148/2006
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
95.00.02391-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : FRANCISCO DE ASSIS COSTA E OUTROS
ADVOGADO : MARCIO OLIVAR BRANDAO DA COSTA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Despacho: Manifeste-se a parte autora, no prazo de dez dias, sobre a(s) petição
(des) e documento(s) apresentado(s) apresentados pela Caixa.
1999.39.00.003813-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : CICERO JOSE ALVES DE ARAUJO E OUTROS
ADVOGADO : PA00008307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
Despacho: Arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
2004.39.00.010440-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : HELIODORO BRABO NOGUEIRA
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
Despacho: Em face da certidão supra, remetam-se os autos ao arquivo, com
baixa na distribuição.
2003.39.00.009258-0 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE. : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCUR. : LADIA MORA DUARTE CHAVES
REQDO. : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Despacho: 1. Recebo a apelação interposta pelo MPF, nos efeitos devolutivo
e suspensivo. 2. Vista à UFPA para apresentação das contra-razões. 3. Após,
com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal
da 1.ª Região.
2003.39.00.013760-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : MARY HAGE CECIM ALBIM E OUTROS
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : UNIAO FEDERAL
Despacho: Designo o dia 15/03/2007, às 15:00, para a realização da audiência
preliminar nos termos do art. 331 do CPC.
2004.39.00.004302-6 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
REQTE. : MUNICIPIO DE BELEM/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS
JURIDICOS
REQTE. : MUNICIPIO DE BELEM/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS
JURIDICOS
ASSISTA : UNIAO FEDERAL
PROCUR. : PA00003584E - FABIO GOMES PINA
REQDO. : JOAO FRANCO DA SILVEIRA BUENO
Despacho: Designo o dia 15/02/2007, às 17:00, para a realização da audiência
preliminar nos termos do art. 331 do CPC.
2004.39.00.004832-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
EXCDO : ROSIVAN DOS SANTOS VALENTE
Despacho: Promova a exequente a citação do(s) executado(s), no prazo de
10 (dez) dias, sob pena de arquivamento.
2004.39.00.004886-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : SIND DOS SERV PUB FEDERAIS DO MINIST DOS
TRANSPORTES - DNIT NOS ESTADOS DO PARA E AMAPA SINSEPM-
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : UNIAO FEDERAL
Despacho: 1. Recebo a apelação interposta pela parte autora nos efeitos
devolutivo e suspensivo. 2. Intime-se a União da sentença, bem como para
oferecer contra-razões, querendo. 3. Após, com ou sem manifestação, subam,
os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1.ª Região.
2004.39.00.005440-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A - CELPA
ADVOGADO : PA00004228 - RAUL LUIZ FERRAZ FILHO
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA
Despacho: 1. Recebo a apelação interposta pela impetrante, no efeito
devolutivo. 2. Vista à União federal (fazenda Nacional) para apresentação das
contra-razões. 3. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg.
Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
2004.39.00.006930-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : MARCIO ANTONIO DO CARMO PEREIRA
ADVOGADO : PA00004188E - JOAO VELOSO DE CARVALHO
ADVOGADO : PA00010333 - JOSIAS FERREIRA BOTELHO
REU : UNIAO FEDERAL
Despacho: Designo o dia 08/03/2007, às 13:00, para a realização da audiência
preliminar nos termos do art. 331, do CPC.
2004.39.00.009870-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : LUIS CARLOS OLIVEIRA MARTINS
ADVOGADO : PA00006122 - ABNER SERIQUE DO NASCIMENTO
REU : UNIAO FEDERAL
Despacho: Designo o dia 08/03/2007, às 15:00, para a realização da audiência
preliminar nos termos do art. 331 do CPC.
2005.39.00.000750-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : JOAO BATISTA KLAUTAU LEAO
ADVOGADO : PA00011154 - ARMANDO BARROSO DA COSTA JUNIOR
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
Despacho: Designo o dia 22/03/2007, às 16:00, para a realização da audiência
preliminar nos termos do art. 331, do CPC.
2005.39.00.001008-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : WERTISON DA SILVA OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU : UNIAO FEDERAL - COMANDO DA MARINHA
Despacho: Designo o dia 08/03/2007, às 17:00, para a realização da audiência preliminar
nos termos do art. 331 do CPC.
2005.39.00.002674-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ANALICE REBELO DE SOUSA DINIZ E OUTROS
ADVOGADO : PA00008668 - VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUSA
REU : UNIAO FEDERAL
Despacho: Designo o dia 22/02/2007, às 14:00, para a realização da audiência
preliminar nos termos do art. 331, do CPC.
2005.39.00.003715-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
EXCDO : DISNEY DA SILVA PALHETA
Despacho: Promova a parte exequente a citação do(s) executado(s), no prazo
de 10 dias, sob pena de arquivamento.
2005.39.00.003727-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
EXCDO : JOSE RIBAMAR FERREIRA REIS
Despacho: Vista à exequente para dar prosseguimento ao feito, indicando
bens passíveis de penhora, no prazo de 10 dias, sob pena de arquivamento.
2005.39.00.003733-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
EXCDO : CRISTINA EVELIN PEREIRA
Despacho: Promova a parte exequente a citação do(s) executado(s), no prazo
de 10 dias, sob pena de arquivamento.
2005.39.00.004918-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : CONSTANTINO RIBEIRO OTERO
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
ADVOGADO : PA00007776 - PEDRO PAULO SILVA MELO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Despacho: Designo o dia 22/03/2007, às 15:00, para a realização da audiência
preliminar nos termos do art. 331, do CPC.
2005.39.00.009259-2 AÇÃO SUMÁRIA / CAUSAS DE VALOR INFERIOR A
60 SALÁRIOS-MÍNIMOS
REQTE. : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PA00010442 - ANA PAULA CAVALLEIRO DE MACEDO ABOUL
HOSN
REQDO. : MUNICIPIO DE SAO FELIX DO XINGU
Despacho: Defiro o desentranhamento dos documentos que acompanham a
inicial, exceto procuração, mediante cópia (a cargo do interessado) e recibo
nos autos. 2. Após, cumpra-se a segunda parte da decisão de fls. 116, com o
cancelamento da distribuição do feito e arquivamento dos autos.
2006.39.00.002982-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : GILMAR FRANCISCO CARDOSO DE ALMADA
ADVOGADO : PA00002413 - JOSE DA SILVA SALDANHA
Despacho: Vista à exequente para dar prosseguimento ao feito, indicando
bens passíveis de penhora, no prazo de 10 dias, sob pena de arquivamento.
2006.39.00.004927-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
EXCDO : NILSA DE CARVALHO MONTEIRO
Despacho: Vista à exequente para dar prosseguimento ao feito, indicando
bens passíveis de penhora, no prazo de 10 dias, sob pena de arquivamento.
95.00.01664-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : ALUIZIO PEREIRA DE ALMEIDA
ADVOGADO : -HYGINO S AMANAJAS DE OLIVEIRA
REU : BANCO DO BRASIL S/A
REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
Despacho: 1. Dê-se ciência às partes do retorno dos autos. 2. Nada sendo
requerido, no prazo de 10 dias, remetam-se os autos ao arquivo, com baixa
na distribuição.
1999.39.00.007983-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : COMPANHIA AGRICOLA DO ACARA - COACARA
ADVOGADO : SP000098524 - GILBERTO SOUZA DE TOLEDO
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA
Despacho: 1. Vista às partes, por 10 dias. 2. Após, nada sendo requerido,
arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
2000.39.00.008981-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : JOSE MILTON ALVES VILA NOVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF
ADVOGADO : - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
Despacho: 1. Defiro, por 10 dias, a prorrogação de prazo solicitada pela parte
autora (fls. 267) para comprovação de saque nos saldos de conta. 2. Cumprida
a diligência, ou decorrido o prazo, conclusos.
2002.39.00.001809-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : INTER MEDICAL LTDA
ADVOGADO : PA00009746 - ANDRE LUIZ CHAAR BARROS
ADVOGADO : PA00009747 - FABIO GUEDES PAIVA
ADVOGADO : PA00007100 - RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Despacho: 1. Dê-se ciência às partes do retorno dos autos. 2. Nada sendo
requerido, no prazo de 10 dias, remetam-se os autos ao arquivo, com baixa
na distribuição.
2003.39.00.008037-5 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REQDO. : JOAO BOSCO MACIEL DE CASTRO
Despacho: Verifica-se dos autos que o endereço do requerido fornecido pela
CEF às fls. 46, é o mesmo que o indicado na inicial (fl. 03), em cujo local não
foi localizado, conforme certidão do oficial de justiça oxarada às fls. 22-v. Diante
disso e da certidão de fls. 22-v, intime-se novamente a CEF para, no prazo de
10 dias, promover a citação do requerido.
2003.39.00.011704-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
EXCDO : RIVELINO CORREA LIMA
Despacho: Vista à exequente para dar prosseguimento ao feito, indicando
bens passíveis de penhora, no prazo de 10 dias, sob pena de arquivamento.
2005.39.00.003720-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

EXCDO : LAURA MARIA DE ALMEIDA LIMA
Despacho: Vista à exequente para dar prosseguimento ao feito, indicando
bens passíveis de penhora, no prazo de 10 dias, sob pena de arquivamento.
2005.39.00.003732-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
EXCDO : ANTONIA ALVES XAVIER
Despacho: Vista à exequente para dar prosseguimento ao feito, indicando
bens passíveis de penhora, no prazo de 10 dias, sob pena de arquivamento.
2005.39.00.004145-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
EXCDO : FRANCISCO ALVARO SANTOS
Despacho: Vista à exequente para dar prosseguimento ao feito, indicando
bens passíveis de penhora, no prazo de 10 dias, sob pena de arquivamento.
2005.39.00.004146-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
EXCDO : EDER EMANOEL BENTES SIQUEIRA
Despacho: Vista à exequente para dar prosseguimento ao feito, indicando
bens passíveis de penhora, no prazo de 10 dias, sob pena de arquivamento.
2005.39.00.004155-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
EXCDO : MARIA DO SOCORRO PATRIARCHA CARDOSO
Despacho: Vista à exequente para dar prosseguimento ao feito, indicando
bens passíveis de penhora, no prazo de 10 dias, sob pena de arquivamento.
2005.39.00.004162-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EXCDO : AMBROSIO AMADOR TRINDADE
Despacho: Vista à exequente para dar prosseguimento ao feito, indicando
bens passíveis de penhora, no prazo de 10 dias, sob pena de arquivamento.
2005.39.00.004318-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
EXCDO : MARCIO REIS PINTO
Despacho: Vista à exequente para dar prosseguimento ao feito, indicando
bens passíveis de penhora, no prazo de 10 dias, sob pena de arquivamento.
2005.39.00.007432-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
EXCDO : MARIA RITA MARQUES
Despacho: Vista à exequente para dar prosseguimento ao feito, indicando
bens passíveis de penhora, no prazo de 10 dias, sob pena de arquivamento.
2005.39.00.008783-0 JUSTIFICAÇÃO
REQTE. : DAVID JOSE SOUZA FERREIRA
ADVOGADO : PA00003057 - SULEIMA HABIB
REQDO. : JUSTICA PUBLICA
REQDO. : IBAMA/PA
Despacho: Arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
2006.39.00.001134-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO
ADVOGADO : PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00003609 - IONE ARAIS OLIVEIRA
ADVOGADO : - ROSOMIRO CLODOLDO ARAIS BATISTA TORRES DE
CASTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
EXCDO : EDSON MONTEIRO GASPAR
Despacho: Vista à exequente para dar prosseguimento ao feito, indicando
bens passíveis de penhora, no prazo de 10 dias, sob pena de arquivamento.
2006.39.00.005210-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM
SENTENÇA
EMBT : UNIAO FEDERAL
PROCUR. : RJ00126745 - LETICIA SOUZA BATISTA
EMBD : MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO
EMBD : JOSE CLAUDIO MONTEIRO DE BRITO
EMBD : FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA
ADVOGADO : PA00008668 - VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUSA
Despacho: Recebo os presentes embargos para discussão. Intime(m)-se o(s)
embargado(s) para, querendo, impugnar no prazo de 10 dias
1998.39.00.005230-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : RAIMUNDO PINHEIRO DUARTE E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
Despacho: Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 (Dez) dias, sobre a
petição e documentos de fls. 273/304.
2005.39.00.004127-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EXCDO : WALDEMIR COSTA SILVA
Despacho: 1. Apresente a Caixa as cópias necessárias para instruir o mandado
de citação (título executivo), em 10 dias. 2. Após, cite-se a parte executada
para pagamento (fls. 58/60), no prazo de 15 dias, sob pena de multa, nos
termos do art. 475-J do CPC.
2005.39.00.004160-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EXCDO : EVERALDO CULLERRE MACIEL JUNIOR
Despacho: 1. Apresente a Caixa as cópias necessárias para instruir o mandado
de citação (título executivo), em 10 dias. 2. Após, cite-se a parte executada
para pagamento (fls. 37/40), no prazo de 15 dias, sob pena de multa, nos
termos do art. 475-J do CPC.
2005.39.00.004161-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EXCDO : PAULO MANOEL DA SILVA
Despacho: 1. Apresente a Caixa as cópias necessárias para instruir o mandado
de citação (título executivo), em 10 dias. 2. Após, cite-se a parte executada
para pagamento (fls. 49/52), no prazo de 15 dias, sob pena de multa, nos
termos do art. 475-J do CPC.
2005.39.00.004164-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO : PA00009778 - ROSOMIRO CLODOLDO ARAIS BATISTA
TORRES DE CASTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
EXCDO : IETE SILVA DE ASSIS
Despacho: Indefiro o pedido de suspensão do processo e determino o
arquivamento dos autos na fase 107/2 (arquivados provisoriamente - bens
não localizados).
2006.39.00.004930-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
EXCDO : LUIZ PEREIRA CORREA
Despacho: Tendo em vista a certidão de fls. 37/v, promova a exequente a citação do(s) executado(s), no prazo de 10 dias, sob pena de arquivamento.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2006.39.00.001069-0 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS
AUTOR : NEWTON DE SOUZA CRUZ E OUTRO
ADVOGADO : PA00002815 - VALTER SILVA SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
ADVOGADO : - ROSILENE SILVA DE SOUZA
Decisão: 1. Torno sem efeito a decisão de fls. 221, que determinou a emenda da inicial para retificação do valor da causa e o recolhimento das custas, pois a ação foi ajuizada em data anterior à implantação do JEF e o réu não impugnou o valor da causa. 2. Designo o dia 12/04/2007, às 13:00, para realização da audiência de tentativa de conciliação e para oitiva do perito do Juízo, a fim de prestar esclarecimentos sobre o laudo apresentado. Faculto às partes formularem as perguntas que desejarem, sob forma que questões, nos termos do art. 435 do CPC, no prazo de 5 dias.
2003.39.00.012844-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA
AUTOR : CARLOS MATTOS SERRUYA
ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Decisão: Torno sem efeito a decisão de fls. 76, designando audiência preliminar, nos termos do art. 331 do CPC, para o dia 05/04/2007, às 15:00
2006.39.00.003747-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : IVAN ADELINO NUNES MONTEIRO
ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA DEFESA - COMANDO DA MARINHA
Decisão: (...) Em face do exposto, denego a antecipação dos efeitos da tutela. Concedo ao autor os benefícios da assistência judiciária. Cite-se a União Federal. Intime-se.
2006.39.00.006933-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : PEDRO EDSON LEAL BEZERRA
ADVOGADO : PA00008668 - VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUSA
REU : UNIAO FEDERAL
Decisão: (...) Isto posto, indefiro o pedido de antecipação de tutela. Cite-se. Intime-se.
2006.39.00.007057-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : COMBUSTORTE DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA
ADVOGADO : PA00005607 - MARILENE PINHEIRO DA COSTA ARAUJO
IMPDO : AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO - ANP
IMPDO : DIRETOR DA AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO - ANP
Decisão: (...) Em face do exposto, declaro a incompetência deste Juízo para processar e julgar o feito e, nos termos do art. 113, § 2º, do Código de Processo Civil, determino a remessa destes autos à Seção Judiciária do Rio de Janeiro, com baixa na distribuição.

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA
Juiz Titular: HIND GHASSAN KAYATH
Juiz Substituto: RUY DIAS DE SOUZA FILHO
Dir. Secret.: ROSE MAY B. BORGES RAMOS
Home: <http://www.pa.trf1.gov.br>
E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 135
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2006.39.00.010066-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : LUIS GONZAGA BARROS E OUTROS
ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
EXCDO : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Promovida a execução do julgado, consta nos autos comprovante de pagamento do débito exequendo em relação a LUIS GONZAGA RODRIGUES, LUIZ GONZAGA VIEIRA CHAVES, LUIZ VIEIRA CHAGAS, LUIZ PIMENTEL DE MORAIS, LUIZ QUARESMA LUSTASA e LUSOMAR SOARES (fls. 410/414, 423 e 424). Determinada a manifestação da exequente quanto ao interesse em pagamento complementar, nada requereram. Assim, resultando satisfeita a obrigação, julgo extinta a presente execução em relação a estes, com base no art. 794, I, do CPC. Retifique-se a autuação.
Considerando o instrumento de mandato de fls. 428, expeça-se o alvará de levantamento dos valores depositados em relação LUIZ GONZAGA DA COSTA GRANA (fls. 420 e 443). Cite-se a FAZENDA NACIONAL, nos termos do art. 730 do CPC, em relação a execução promovida pelo exequente LUIZ CABRAL COSTA e a verba honorária às fls. 430/441. Cobre-se a devolução do AR da carta expedida às fls. 445.
2002.39.00.009941-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : HELTON JOE ABREU DE JESUS E OUTROS
ADVOGADO: OAB/PA 7412 MARIA DE NAZARÉ CAMPOS DE OLIVEIRA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro a habilitação de VICENTE ROSA DE JESUS (meio) como um dos sucessores de MARLENE ABREU DE JESUS. Retifique-se a autuação. Expeça-se a requisição da deferida às fls. 70, observando as habilitações anteriormente deferidas.
2002.39.00.002120-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : SIND DOS SERV PUB FED DO DEP NACIONAL DE EST DE RODAG. E OUTROS
ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
EXCDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
ADVOGADO : PA00003844 - SILVIA REGINA MONTEIRO SAMPAIO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
A União em sua peça de f. 464/468 reclama o desconto da PSS dos exequentes. Ocorre que considerando que o depósito foi efetuado após 01/01/2004, deve ser observada a Lei 10.833/03, específica para pagamentos decorrentes de decisão judicial. A proposta transcreve alguns artigos da mencionada lei: Art. 27. O imposto de renda sobre os rendimentos pagos, em cumprimento de decisão da Justiça Federal, mediante precatório ou requisição de pequeno valor, será retido na fonte pela instituição financeira responsável pelo pagamento e incidirá à alíquota de 3% (três por cento) sobre o montante pago, sem quaisquer deduções, no momento do pagamento ao beneficiário ou seu representante legal. (grifo nosso)... § 4º O disposto neste artigo não se aplica

aos depósitos efetuados pelos Tribunais Regionais Federais antes de 1º de fevereiro de 2004 (Redação dada pela Lei nº 10.865, de 2004)
Art. 39. Compete ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a normalização, cobrança e controle da arrecadação da contribuição destinada ao custeio do Regime de Previdência Social do Servidor de que trata a Lei nº 9.783, de 28 de janeiro de 1999, (v. alterações dada pela Lei nº 10.887, DE 18 DE JUNHO DE 2004). Verifica-se, portanto, que não há dispositivo legal na mencionada Lei que autorize, a retenção de valores a título da PSS por esse Juízo, cabendo ao contribuinte proceder ao ajuste junto ao órgão arrecadador competente. A esse respeito já se pronunciou o Conselho de Justiça Federal, através da Portaria nº 024, de 30 de março de 2005, buscando uniformizar procedimentos relativos à operacionalização do pagamento de precatórios no âmbito da Justiça Federal, no que tange ao desconto previdenciário nas sentenças transitadas em julgado, por ocasião do pagamento dos precatórios ou RPV's.
Nessa cadência, o CJF proferiu a seguinte decisão no processo n. 2006.16.0553: VOTO Como visto no relatório de que acabei de proceder à leitura, verifica-se que das conclusões do referido Grupo de Trabalho, Instituído pela Portaria nº 024, de 30 de março de 2005, do Conselho de Justiça Federal, dois pontos merecem destaque: 1- A obrigatoriedade de retenção e recolhimento da contribuição previdenciária, na forma instituída, é estabelecida em Lei para os órgãos e entidades gestoras dos regimes de previdência em que o servidor estiver vinculado (Lei nº 10.887/2004, art. 1º, § 3º, Lei nº 9.717/1998, art. 8º), não havendo previsão para que o Judiciário, em processo judicial, proceda tal retenção e recolhimento. 4- Em conclusão, pelo fato de os servidores de outros órgãos não manterem vínculo direto com o Judiciário, este não dispõe de meios nem tem competência legal para exercer as atribuições relacionadas à contribuição previdenciária sobre remunerações pagas em decorrência de decisão judicial. E ainda das conclusões do Grupo de Trabalho verifica-se o seguinte: 2- A retenção e recolhimento da contribuição previdenciária exigem informações que, por não serem essenciais à liquidação da sentença, nem sempre constam do processo judicial, a exemplo do que ocorre nos casos em que o credor apresenta cálculo sem discriminar suficientemente as parcelas sujeitas ao recolhimento (vencimentos, proventos) e valores não tributáveis (juros, gratificações) e haja concordância do devedor. Nestes termos, seria possível executar a sentença e expedir a requisição de pagamento, mas não permitiria efetuar o correto recolhimento da contribuição previdenciária. Assim sendo, como in casu já houve o levantamento dos valores depositados nada há que ser deliberado a esse respeito. Desse modo, assim o prazo de 20 (vinte) dias para que a parte Exequente, caso entenda cabível, requiera complementação do pagamento efetuado, através de precatório complementar instruindo, em sendo o caso, o seu pedido com memória discriminada dos valores que entender devidos.
2004.39.00.008807-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RJ00000821 - AURIVAL JORGE PARDAUL SILVA
EMBDO : PAULO MAURICIO SALES CARDOSO E OUTROS
ADVOGADO : PA00006976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Traslade-se a petição de f. 391 juntando-a aos autos principais, devendo o patrono dos exequentes requerer o que de direito. Considerando que a CEF não localizou o termo de adesão de JOSIAS CAVALCANTE PORTO, efetuando em sua conta o crédito referente aos valores que considera devidos, manifeste-se o auto em tela dizendo se concorda com os valores depositados e se persiste se interesse em prosseguir na execução (f. 388/389)
Retornem os autos à Contadoria do Juízo para que sejam esclarecidos os pontos impugnados às fls. 320/323, devendo anexar planilha que justifique as diferenças eventualmente encontradas.
2005.39.00.003424-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ANTONIO DO NASCIMENTO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Reformo a decisão de f. 737/75 (1º item) ante a deliberação da Assembléia Geral dos servidores que fixou o percentual de 10% a título de honorários contratuais. Desse modo, autorizo a retenção do percentual retrocitado a quando da expedição das competentes Requisições de pagamento. Considerando que o Agravado de Instrumento Interposto (f. 49/59), restringe-se a discussão quanto ao pagamento da parcela incontroversa antes do trânsito em julgado da execução, com alegação de fracionamento do montante a ser pago, chamo o feito a ordem para tomar-se em efeito o último item do despacho de f. 747/75, em relação a ANTONIO LAURO GAMA DA COSTA, ANTONIO LUIZ NOGUEIRA DA SILVA e ANTONIO MARIA BRIGIDO DE ARAUJO determinando o cumprimento do despacho de f. 39/40 (2º item), em favor dos mesmos em face do trânsito em julgado da sentença extintiva, proferida nos autos dos Embargos. Deve, no entanto, permanecer a suspensão do feito em relação aos demais em face da pendência recursal, nos termos do art. 363, do RITR - 1ª Região e Resolução nº 438/2005 do CJF. Desse modo, aguarde-se o desfecho do recurso em relação a matéria agravada. Devendo, no entanto, a quando da expedição da Requisição de Pagamento de tal parcela ser observada as deliberações de f. 737/75.
2006.39.00.003987-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : MARIA CARDOSO QUEMEL LOPES E OUTROS
ADVOGADO : PA00005468 - JUDIVALDO BRINGEL DA COSTA
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que a Impugnação promovida pela FUNASA se projeta unicamente sobre excessos de liquidez emergente da memória de cálculo de fl. 108, o valor reputado devido pela executada, retratado na planilha de fl. 50 dos Embargos, consubstancia quantias incontroversas que, nos termos do art. 739, § 2º do CPC, implicam no prosseguimento da execução em relação a tal parcela, autorizando a suspensão tão-somente da parte controversa. Desse modo, valendo-se da planilha dos Embargos (f. 50), expeçam-se as competentes Requisições de Pagamento. Prossiga-se, também, a execução em relação a autora MARIA CARDOSO QUEMEL LOPES, dada a não interposição de embargos em relação a mesma, devendo ser expedida a competente RPV, de acordo com os valores propostos à fl. 108, nos termos da PORTARIA/COREJ/PRESI/324, de 28/06/2005.
2006.39.00.003459-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ANA ZELIA GODINHO DE AQUINO E OUTROS
ADVOGADO : - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
ADVOGADO : PA00011611 - RICARDO BONASSER DE SA
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que a Impugnação promovida pela UFPA se projeta unicamente sobre excessos de liquidez emergente da memória de cálculo dos exequentes (fl. 189), o valor reputado devido pela executada, retratado na planilha de fl. 28 dos Embargos, consubstancia quantias incontroversas que, nos termos do art. 739, § 2º do CPC, implicam no prosseguimento da execução em relação a parcela incontroversa, autorizando a suspensão tão-somente quanto a parte controversa. Assim, proceda a Secretaria à formalização das competentes Requisições de Pagamento em favor dos exequentes ANA ZELIA GODINHO AQUINO, ANAYSE FRANÇA LEÃO, EVANDRO NUNES MAIOLINO, EZEQUIAS JOSÉ DE

FREITAS, EZEQUIEL DIAS RODRIGUES e EZEQUIEL MENDONÇA DE OLIVEIRA, de acordo com os valores constantes da planilha dos Embargos (fl. 26), nos termos PORTARIA/COREJ/PRESI/324, de 28/06/2005.
2006.39.00.006517-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PROCUR : PA00009358 - DELON PAES DE CARVALHO
EMBDO : MARIA CARDOSO QUEMEL LOPES E OUTROS
ADVOGADO : PA00005468 - JUDIVALDO BRINGEL DA COSTA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo os presentes embargos no efeito suspensivo apenas no tocante à parte controversa, devendo a execução prosseguir quanto à parcela incontroversa, isto é, quanto aos valores reputados devidos pela Embargante, em relação aos embargados, retratados na planilha de fl. 50 dos presentes autos, em conformidade com o art. 739, § 2º do CPC. Indefiro, no entanto, a petição inicial dos embargos em relação a exequente MARIA CARDOSO QUEMEL LOPES, diante da falta de interesse processual, uma vez que a Embargante não impugnou os seus cálculos de liquidação, devendo ser excluída do pólo passivo. Prossiga-se a execução em relação a mesma. Sem prejuízo, intime-se os Embargados a impugnarem, querendo, os presentes Embargos no prazo legal.
2005.39.00.003522-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : HILDA MARIA DANTAS DE ARAUJO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Ante a deliberação da Assembléia Geral dos servidores que fixou o percentual de 10% a título de honorários contratuais (f. 68), defiro o pedido de f. 67. Desse modo, autorizo a retenção do percentual retrocitado a quando da expedição das competentes Requisições de pagamento. A gu a r d e - s e a decisão final nos Agravos de Instrumento Interpostos.
2005.39.00.003587-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : MARIA DE NAZARÉ MONTEIRO GAMA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Ante a deliberação da Assembléia Geral dos servidores que fixou o percentual de 10% a título de honorários contratuais (f. 81), defiro o pedido de f. 80. Desse modo, autorizo a retenção do percentual retrocitado a quando da expedição das competentes Requisições de pagamento. A fim de evitar pagamento em duplicidade e consequente prejuízo ao arário público a Secretaria da Vara informou a este Juízo a ocorrência de litispendência em relação a alguns exequentes que ajuizaram ação ordinária pleiteando o índice de 3,17% perante a 8ª Vara (JEF). Ora, consistindo o Instituto da litispendência na existência de dois processos em andamento, com as mesmas partes, mesmo pedido e causa de pedir, deve, aquele em que se deu a citação cronologicamente posterior, ser extinto. Dessa feita, oficie-se ao Juízo da 8ª Vara (JEF) para que adote as devidas providências em relação aos autores MARIA DO ROSÁRIO SIQUEIRA, MARIA DO ROSÁRIO NOGUEIRA, MARIA DEUSDEDITH MARQUES VIEIRA REALE e MARIA DO AMPARO SANTANA, titulares dos processos nº 2002.705620-0, 2002.705086-8, 2003.706116-5 e 2003.706942-3, respectivamente. Contudo, essa regra não se aplica nos presentes autos, em relação aos exequentes MARIA DO SOCORRO COSTA ARAUJO, MARIA DO ROSÁRIO CARDOSO BRITO, MARIA DO SOCORRO DA ROCHA BORJA, MARIA DO PERPETUO SOCORRO RAMOS DO NASCIMENTO, MARIA DO SOCORRO REIS DA SILVA e MARIA DO PERPETUO SOCORRO ALMEIDA, haja vista que a ação principal (Proc. nº 2000.39.00.000864-4) foi ajuizada em janeiro de 2000, se encontrando na fase de liquidação da sentença (Proc. nº 2005.39.00.001111-2), cujo processo foi desmembrado por limitação do número de litisconsortes, alguns já objeto de embargos. Ainda assim, sobrevindo sentença transitada em julgado, deixaria de existir litispendência para dar lugar ao Instituto da coisa julgada. Porém, não obstante a prevenção firmada neste Juízo (art. 108 do CPC), não vislumbro mais interesse processual e nem legitimidade dos exequentes MARIA DO SOCORRO COSTA ARAUJO, MARIA DO ROSÁRIO CARDOSO BRITO, MARIA DO SOCORRO DA ROCHA BORJA, MARIA DO PERPETUO SOCORRO RAMOS DO NASCIMENTO, MARIA DO SOCORRO REIS DA SILVA e MARIA DO PERPETUO SOCORRO ALMEIDA para executarem o julgado, em razão de já terem recebido ou estarem na iminência de receber o valor concernente à diferença pleiteada (3,17%), mediante Requisição de Pagamento expedida em processos que tramitam no Juízo Especial, conforme certidão de f. 78 e 78v. Em assim sendo julgo extinto o processo em relação a MARIA DO SOCORRO COSTA ARAUJO, MARIA DO ROSÁRIO CARDOSO BRITO, MARIA DO SOCORRO DA ROCHA BORJA, MARIA DO PERPETUO SOCORRO RAMOS DO NASCIMENTO, MARIA DO SOCORRO REIS DA SILVA e MARIA DO PERPETUO SOCORRO ALMEIDA, nos termos do art. 267, VI, do CPC. Retifique-se o termo de autuação, excluindo-os do pólo passivo da relação processual. Oficie-se aos Juizes que presidem os feitos no JEF, remetendo cópia desta decisão. Traslade-se cópia desta decisão para os autos dos embargos à execução (Proc. nº 2005.6611-6). Em face da pendência recursal, há óbice a formalização da Requisição de Pagamento determinada em relação a parcela incontroversa, conforme o art. 363, do RITR - 1ª Região e Resolução nº 438/2005 do CJF. Desse modo, aguarde-se o desfecho do recurso em relação a matéria agravada. Devendo, no entanto, a quando da expedição da Requisição de Pagamento de tal parcela ser observada as deliberações supra. Considerando, no entanto, o trânsito em julgado da sentença extintiva em relação a MARIA DO PERPETUO SOCORRO GONÇALVES DOS SANTOS e MARIA DO ROSÁRIO SIQUEIRA, proferida nos autos dos Embargos, cumpra a Secretaria os itens 2 e 4 de f. 39/40. Torno sem efeito a determinação de f. 39/40 (3º item), em razão das deliberações supra, assim como o disposto em relação a MARIA DO SOCORRO DA ROCHA BORJA, no 2º item de f. retrocitada.
2006.39.00.003467-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ADRIA LENA FURTADO BRAGA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Suspenda-se a execução, tão-somente, quanto a parcela controversa disposta nos Embargos. Prossiga-se a execução quanto aos valores reconhecidos como devidos pela executada, nos autos dos Embargos, retratados na planilha de fl. 11, que consubstancia quantias incontroversas, autorizando nos termos do art. 739, § 2º do CPC, o prosseguimento da execução em relação a tal parcela. Assim, proceda a Secretaria à formalização das Requisições de Pagamentos em favor dos exequentes, de acordo com os valores constantes da planilha dos Embargos (fl. 11), nos termos da PORTARIA/COREJ/PRESI/324, de 28/06/2005.
2006.39.00.005866-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT : UNIAO FEDERAL
EMBDO : ADRIA LENA FURTADO BRAGA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo os presentes embargos no efeito suspensivo apenas no tocante à parte controversa, devendo a execução prosseguir quanto à parcela

Incontroverba referente aos exequentes-embargados, isto é, quanto aos valores reputados devidos pela Embargante, em relação aos mesmos, retratados na planilha de fl. 11 dos presentes autos, em conformidade com o art. 739, § 2º do CPC. Sem prejuízo, intimem-se os Embargados a Impugnarem, querendo, os presentes Embargos no prazo legal.

Retifique-se a autuação incluindo o patrono da causa no pólo passivo.
2001.39.00.007463-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ALDAIR HENRIQUE DA SILVA FELICIO
ADVOGADO : PA00004397 - MARIA RAIMUNDA PRESTES MAGNO REIS
EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 20 (vinte) dias para que a parte Exequente, caso entenda cabível, requiera complementação do pagamento efetuado, através de precatório complementar instruindo, em sendo o caso, o seu pedido com memória discriminada dos valores que entender devidos.

2005.39.00.006220-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00021690 - CLAUDIO ROCHA DE MORAES
EXCDO : OSIAS MACIEL RODRIGUES FILHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que os autores PAULO AFONSO SILVA BARBOSA, RAUL FERNANDO CARVALHO NAZARETH e SHEILA MARIA ESCUDEIRO DE MORAES firmaram acordo na via administrativa conforme confirmado às fls. 170, julho extinto o presente processo, nos termos do art. 267, VI, do CPC. Considerando que o autor ANTONIO ELOY MARANHÃO DOS SANTOS teve seu crédito efetivado nos autos da ação 95.1291-0, cuja extinção deu-se com base no art. 794, I do CPC, conforme certificado às fls. 197, julho extinto o presente processo, nos termos do art. 267, VI, do CPC. Considerando que o executado OSIAS MACIEL RODRIGUES FILHO teve a gratuidade da justiça deferida nos autos do Incidente de PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA, determino a suspensão da presente ação, enquanto perdurar a condição de hipossuficiência do executado. Por fim, considerando que a autora CELIA MARIA CORREA DOS SANTOS, teve sua pretensão satisfeita, conforme se infere à f. 157, julho extinto o feito em relação a mesma, com base no art. 794, I, do CPC.

2006.39.00.006291-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
EMBO : ANAYSE FRANCA LEAO E OUTROS.

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo os presentes embargos no efeito suspensivo apenas no tocante à parte controversa, devendo a execução prosseguir quanto à parcela incontroverba referente aos exequentes ANA ZELIA GODINHO AQUINO, ANAYSE FRANCA LEAO, EVANDRO NUNES MAIOLINO, EZEQUIAS JOSÉ DE FREITAS, EZEQUIEL DIAS RODRIGUES e EZEQUIEL MENDONÇA DE OLIVEIRA, isto é, quanto aos valores reputados devidos pela Embargante, em relação aos mesmos, retratados na planilha de fl. 26 dos presentes autos, em conformidade com o art. 739, § 2º do CPC.

Regularize a Embargante, no prazo de 10 dias, a petição inicial colacionando aos autos, as peças processuais abaixo elencadas, nos termos do Ofício Circular de nº 018/2000 - GAVIP, item II, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região: petição inicial; sentença; acórdão e certidão de seu trânsito em julgado, se for o caso; petição inicial da execução; planilha de cálculos apresentada pelo exequente; quando houver, cálculo ou informação do setor de cálculos existentes nos autos; petição de Impugnação ao cálculo apresentado na execução, se houver; peças dos autos referidas na petição dos Embargos, da Impugnação ou na sentença que os decidiu, sob pena de Indeferimento. Decorrido o prazo acima, apresentem os Embargados Impugnação, querendo, no prazo legal. Devendo, no mesmo prazo, manifestarem-se conclusivamente sobre os acordos informados às f. 03/09 em relação a ANDRELLINA RIBEIRO PEREIRA, EXPEDITO CARNEIRO DOS SANTOS, EVANDRO VARELA DA SILVA, FÁTIMA DAS GRAÇAS AGUIAR REIS FERREIRA e FÁTIMA NAZARÉ BARAUNA MAGNO, sob pena de se terem por verdadeiros os acordos noticiados e respectivos pagamentos, com a consequente extinção da execução.

2005.39.00.005418-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : RAINERIO PATOLOGIA CLINICA SIC LTDA
ADVOGADO : SC00012700 - LAWRENCE TANCREDO
ADVOGADO : SC00012673 - MARLON DE SOUZA FLOR
ADVOGADO : PA00008437 - WALBER DA CONCEIÇÃO FERREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Não vislumbro a possibilidade de acatar o pedido da exequente de f. 230/231, à míngua da existência de provas que a autarquia previdenciária tenha adotado diligências para verificar a inexistência de outros bens portadores de execução. Assim, por ser medida excepcional, não dispensaria para declaração da ineficácia da personificação societária, o atendimento dos pressupostos específicos da fraude ou abuso de direito. Sem isso, impõe-se a preservação da distinção das personalidades, principalmente inexistindo comprovação de que a Exequente tenha diligenciado em busca de outros bens.

2005.39.00.006187-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PE00021690 - CLAUDIO ROCHA DE MORAES
EXCDO : MARIA GABRIELA MATOS TAVARES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido de fl. 92. Assim, suspendo o curso da presente ação pelo prazo de 30(trinta) dias. Após o decurso do prazo supra, abra-se vista à Exequente.

1998.39.00.002603-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ALYRIO DE JESUS RIBEIRO DE BARROS E OUTROS
ADVOGADO : PA00003045 - ZENO NASCIMENTO COSTA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face das entregas frustradas verificadas às f. 229v e 231v, informe o patrono da causa os endereços atualizados dos exequentes JOSÉ MARIA FERNANDES DE AMORIM e MARIA JOSÉ AMORIM FRAGA, para os fins constantes do despacho do despacho de f. 228.

2006.39.00.006313-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : UNIAO FEDERAL
EMBO : JOSE DALMACIO LIMA E OUTROS.

ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo os presentes embargos no efeito suspensivo apenas no tocante à parte controversa, devendo a execução prosseguir quanto à parcela incontroverba, que a FUNASA reconhece como devida, nos termos da planilha de fl. 11. Deixo de receber os embargos em relação a JOÃO ALBERTO FERNANDES ARAUJO, tendo em vista que os valores apresentados à fl. 11 são superiores aos executados nos autos da execução às fl. 793/795, revelando-se patente a ausência de interesse processual na presente demanda, em relação aos mesmos. Ante o exposto, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, em relação ao autor supracitado, com fundamento no

art. 267, Inciso VI, do CPC. Devendo ser expedida, nos autos da execução, a competente Requisição de Pagamento.
Retifique-se o Termo de Autuação para excluir JOÃO ALBERTO FERNANDES ARAUJO do pólo passivo, bem como fazer constar o nome do advogado dos exequentes-embargados no pólo passivo da relação processual. Intimem-se os Embargados a Impugnarem, querendo, os presentes Embargos no prazo legal.

2001.39.00.010553-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : LEONARDO PENANTE DE FIGUEIREDO
ADVOGADO : PA00005461 - ANA RAIMUNDA FERREIRA ARAUJO
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se o exequente a se manifestar sobre os créditos informados às fls. 191/194, cabendo ao mesmo, para fins de levantamento, comprovar quaisquer das hipóteses presentes no art. 20 da Lei 8.036/90, junto à CEF. Sem prejuízo, levante-se, em favor da patrona da causa, a verba honorária oriunda do depósito comprovado à f. 195.

2004.39.00.001538-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUB FED.L NO ESTADO DO

PARA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

EXCDO : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO TRABALHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro a habilitação de MARIA GRICEIA MARQUES MEDRADO (meira); CAROL MARQUES MEDRADO e KARINA MARQUES MEDRADO como sucessores de DEMETRIO ARTHUR DA MOTA MEDRADO. Retifique-se a autuação. Oficie-se ao TRF-1ª Região solicitando a conversão do depósito realizado em favor de DEMETRIO ARTHUR DA MOTA MEDRADO, referente ao PRC nº 2005.01.00.022719-4 (fls. 738), em depósito em conta Judicial à disposição do Juízo da 2ª Vara, para fins de expedição de alvará de levantamento em favor dos sucessores acima habilitados. Aguarde-se o trânsito da decisão a ser proferida nos autos dos embargos 2004.5328-4.

2001.39.00.006856-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA E OUTROS

ADVOGADO : PA00000M98 - MIGUEL BRASIL CUNHA

EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

PROCUR : MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Declaro extinta a execução pelo pagamento em relação a HELIANA LIRA DE MACEDO NEVES, ROMANA CARVALHO DA SILVA, MOACIR ROMERO DA SILVA BORGES e MARIA DE FÁTIMA DIAS MELO (fls. 473,483/485) para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil, retifique-se a autuação. Arquite-se a presente ação em relação aos exequentes cuja sentença dos embargos (401/407) julgou insubsistente a execução. Intime-se, por carta, a exequente MARIA DE FÁTIMA SOUZA CAMPOS para fins de levantamento do depósito de fl. 477. Proceda a Secretária a formalização da competente Requisição de Pagamento, do valor original referente à verba honorária, face o trânsito em julgado dos embargos à execução, com base na planilha de fls. 409 nos termos da Resolução 438/2005 do CJF. Remetam-se os presentes autos à Contadoria Judicial para atualização da referida planilha.

2005.39.00.000745-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : WEYL FREITAS SC ADVOGADOS ASSOCIADOS

ADVOGADO : PA00061488 - PAULO SERGIO WEYLALBUQUERQUE COSTA

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Arquivem-se com as cautelas legais.

2005.39.00.004684-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPT : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A - CELPA

ADVOGADO : PA00006366 - CARLA MIRIAM FONSECA PINTO DE ALMEIDA

ADVOGADO : PA00004228 - RAUL LUIZ FERRAZ FILHO

IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Arquivem-se.

2004.39.00.010420-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPT : JUSCELY BARBOSA MARTINS

ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

IMPDO : COMANDANTE OFICIAL DA BASE NAVAL DE VAL-DE-CAES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Em que pese o fato de a impetrante não ter cumprido o determinado no primeiro item do despacho de f. 83, entendendo desnecessário o prosseguimento da cobrança dos valores apurados a título de custas finais, uma vez que o artigo 2º da Portaria nº 248, de 02/08/2000, do Ministério da Fazenda, dispensou os órgãos ou repartições responsáveis pela administração, apuração e cobrança de créditos da Fazenda Nacional de remeter às Procuradorias da Fazenda processos relativos aos débitos de valor igual ou inferior a R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais). - Arquivem-se.

2000.39.00.005143-1 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS
AUTOR : PAULO ACATAUASSU TEIXEIRA E OUTRO

ADVOGADO : PA00008537 - JOSE CLAUDIO DOS SANTOS MARQUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000F84 - FÁTIMA DE NAZARE PEREIRA GOBTSCH

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Em que pese o fato de o autor não ter cumprido o determinado no primeiro item do despacho de f. 241, entendendo desnecessário o prosseguimento da cobrança dos valores apurados a título de custas finais, uma vez que o artigo 2º da Portaria nº 248, de 02/08/2000, do Ministério da Fazenda, dispensou os órgãos ou repartições responsáveis pela administração, apuração e cobrança de créditos da Fazenda Nacional de remeter às Procuradorias da Fazenda processos relativos aos débitos de valor igual ou inferior a R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais). - Arquivem-se.

2004.39.00.003555-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPT : ANANIAS LIMA CARIPUNAS JUNIOR

IMPDO : OFICIAL COMANDANTE DO GRUP. DE FUZILEIROS NAVAIS DE BELEM

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Em que pese o fato de a impetrante não ter cumprido o determinado no primeiro item do despacho de f. 166, entendendo desnecessário o prosseguimento da cobrança dos valores apurados a título de custas finais, uma vez que o artigo 2º da Portaria nº 248, de 02/08/2000, do Ministério da Fazenda, dispensou os órgãos ou repartições responsáveis pela administração, apuração e cobrança de créditos da Fazenda Nacional de remeter às Procuradorias da Fazenda processos relativos aos débitos de valor igual ou inferior a R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais). - Arquivem-se.

2005.39.00.005788-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPT : SELEKTAS MADEIRAS LTDA

ADVOGADO : PA00008798 - MARIO ALVES CAETANO

IMPDO : GERENTE EXEC DO INST BRAS DO MEIO AMB E DOS REC NAT

REN. IBAMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Em que pese o fato de a impetrante não ter cumprido o determinado no primeiro item do despacho de fl. 73, entendendo desnecessário o prosseguimento da cobrança dos valores apurados a título de custas finais, uma vez que o

artigo 2º da Portaria nº 248, de 02/08/2000, do Ministério da Fazenda, dispensou os órgãos ou repartições responsáveis pela administração, apuração e cobrança de créditos da Fazenda Nacional de remeter às Procuradorias da Fazenda processos relativos aos débitos de valor igual ou inferior a R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais). - Arquivem-se.

2003.39.00.006495-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : ANTONIO CARLOS DE SABOYA JUNIOR

ADVOGADO : SP00161721 - MARCO ANTONIO DOS SANTOS DAVID

ADVOGADO : PA00009689 - SYDNEY DA SILVA SALES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Requeira a CEF o que lhe compete

2005.39.00.000793-1 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : RO00001207 - EDSON BERNARDO ANDRADE REIS NETO

REU : RAIMUNDO CAMPOS DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Intime-se a CEF a apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, no prazo de 10(dez) dias, bem como as cópias necessárias à intimação na forma do artigo 475-B, e o prosseguimento da presente ação nos termos do art. 614.

2002.39.00.004257-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO : PA00006827 - ANDREA COSTA PEREIRA

REU : MUIRAQUITA SERVICOS POSTAIS LTDA

ADVOGADO : PA00009596 - GLAUCIA MEDEIROS DA COSTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Requeira a ECT o que lhe compete, juntando memória de discriminada e atualizada do débito.

2005.39.00.003709-1 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : BANCO DA AMAZONIA S.A.

ADVOGADO : PA00007308 - JOSIANE MARIA MAUES DA COSTA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

REU : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, no prazo de 05 (cinco) dias, indicando qual a função a ser desempenhada pelo instrumento probatório requerido, para efeito de deslindar as circunstâncias fáticas da causa.

- Outrossim, esclareça às partes que as provas anteriormente indicadas devem ser ratificadas na oportunidade ora concedida.

- A falta de observação ao disposto nos itens acima implicará no Indeferimento das provas requeridas e, conseqüente, no julgamento antecipado da lide (artigo 330, Inciso I, do CPC)

00.00.36232-8 AÇÃO DE DEMARCAÇÃO

REQTE : ESPOLIO DE JOAQUIM DIAS CORREA DE MIRANDA E OUTRO

ADVOGADO : PA00002708 - ROBERTO SANTOS ARAUJO

REQDO : UNIAO FEDERAL

REQDO : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRACAO DA AREA METROPOLITANA DE BELEM CODEM E OUTROS.

ADVOGADO : - ANTONIO FERNANDO CHAVES NOGUEIRA

DEF. PUB : PA00000C192 - CLIMERIO MACHADO DE MENDONCA NETO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Indefero o pedido de reconsideração formulado na petição de fls. 285/290 pelos requerentes, pois considero que está prejudicado, já que referida sentença prolatada nos autos do incidente de justiça gratuita transitou em julgado. Assim, renovo por 10(dez) dias o prazo para que a parte autora comprove o recolhimento dos honorários periciais, sob pena de não ser realizada a perícia contábil e do processo ser julgado no estado em que se encontra. Após, apreclarei os pedidos formulados pelo requerido Espólio de Manoel Siqueira, nas petições de fls. 312/317.

2006.39.00.002938-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : RAIMUNDO FREIRE DE OLIVEIRA E OUTROS

ADVOGADO : DF00008043 - DENISE RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Como não houve divergência quanto aos valores informados à f. 135 pela Caixa Econômica Federal, cujo crédito foi efetuado em cumprimento espontâneo do julgado, declaro cumprida a obrigação de fazer. Esclareça o patrono do autor qual dos advogados habilitados deverá constar no alvará de levantamento referente aos honorários advocatícios, tendo em vista a incidência do imposto da renda.

2006.39.00.005867-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : IVAN DO VALLE LIMA

ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

REU : ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO - POUPEX E OUTROS.

ADVOGADO : DF00015022 - EDUARDO AMARANTE PASSOS

ADVOGADO : PA00010409 - MARK IMBIRIBA DE CASTRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Defiro os benefícios da justiça gratuita.

- Ratifico os atos processuais praticados no âmbito da Justiça Comum Estadual. Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, no prazo de 05 (cinco) dias, indicando qual a função a ser desempenhada pelo instrumento probatório requerido, para efeito de deslindar as circunstâncias fáticas da causa.

- Outrossim, esclareça às partes que as provas anteriormente indicadas devem ser ratificadas na oportunidade ora concedida. A falta de observação ao disposto nos itens acima implicará no Indeferimento das provas requeridas e, conseqüente, no julgamento antecipado da lide (artigo 330, Inciso I, do CPC).

2006.39.00.006631-5 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : NIVALDO DA SILVA COSTA

ADVOGADO : PA00007035 - SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Defiro os benefícios da justiça gratuita. - Promova o autor a adequação do valor da causa ao proveito econômico realístico da demanda (CPC 260), consistente no montante de R\$ 25.372,60 apurados pela Contadoria do Juízo (fl.31), no prazo de 10(dez) dias, sob pena de extinção definitiva do processo (CPC 284, parágrafo único). - Após, manifeste-se o INSS sobre os cálculos da Contadoria.

2006.39.00.006314-5 JUSTIFICAÇÃO

REQTE : MARIA DE NAZARE LIMA MENDES

ADVOGADO : PA00009087 - PAULO ANDRE CORDOVIL PANTOJA

REQDO : PRIMEIRO COMANDO AEREO REGIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro os benefícios de Justiça Gratuita. Assino o prazo de 10 (dez) dias para requerente emendar a inicial, requerendo a citação do cônjuge e da União, disponibilizando as cópias necessárias, bem como esclarecer acerca da existência de filhos menores e beneficiários de pensão deixada pelo de cujus.

2006.39.00.006341-2 PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

REQTE. : IVANILDE CARDOSO BASTOS
ADVOGADO : PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
REQDO. : MARIA DA CONCEIÇÃO MORAES
ADVOGADO : PA00007881 - CLAUDIO LOPES BUENO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho: - Apense-se aos autos principais.-
Manifeste-se a requerida, no prazo legal.
2006.39.00.006480-1 AÇÃO DE USUCAÇÃO
REQTE. : RAIMUNDO CARNEIRO DE MACEDO
DEF. PUB. : - ROSA LIA MARTINS DE CARVALHO
REQDO. : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho: - Promova o requerente a adequação do valor da causa ao provável econômico realístico da demanda (CPC 260), e bem assim o recolhimento das custas processuais, ambas no prazo de 10(dez) dias, sob pena de extinção terminativa do processo (CPC 284, parágrafo único). No caso de requerer os benefícios da justiça gratuita, deve a parte autora apresentar o comprovante de renda, declaração de próprio punho de que não possui condições financeiras de arcar com as despesas processuais ou instrumento do mandato específico para o requerimento daquele benefício, sob pena de seu indeferimento.

- Intime-se por mandado, a Defensoria Pública do Estado.
2004.39.00.007677-1 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
REQDO. : MARCILEY ALVES DA SILVA

ADVOGADO : PA00010529 - CIBELE GUIMARAES PESSOA
2004.39.00.010811-0 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RO00001207 - EDSON BERNARDO ANDRADE REIS NETO
REU : MARCUS LUIZ BRASIL BARROS

2004.39.00.010823-0 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
REU : FRANCISCO SOUZA DA SILVA

2004.39.00.011329-3 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU : JOSE LUIZ FERREIRA GONÇALVES
2005.39.00.003765-3 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REU : MARIA DAS GRACAS RAMOS VAZ
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o seguinte despacho:

- Considerando o advento da Lei 11.232 de 22/12/2005 que alterou o CPC, principalmente o procedimento de execução de sentença fundada em título executivo judicial, determino a intimação da CEF para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente memória discriminada do débito, bem como as cópias necessárias à citação na forma do artigo 475-B/J, e prosseguimento da presente ação nos termos do art. 614, todos da referida lei.

2004.39.00.005580-5 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REQDO. : LEANDRO ELIAS PRATES PEREIRA
DEF. PUB. : - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Considerando o advento da Lei 11.232 de 22/12/2005 que alterou o CPC, principalmente o procedimento de execução de sentença fundada em título executivo judicial, determino a intimação da CEF para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente memória discriminada do débito, conforme sentenciado ao final da fl.127, bem como as cópias necessárias à intimação na forma do artigo 475-B/J, e prosseguimento da presente ação nos termos do art. 614, todos da referida lei.

2005.39.00.005728-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : GUIMAR BÉGOZ BEZERRA E OUTROS

ADVOGADO : PA00009588 - AROLDI BRASIL DA SILVA
ADVOGADO : PA00012165 - PAULA MARIA DE SOUZA ADRIANO

REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Em que pese o fato de o autor não ter cumprido o determinado no primeiro item do despacho de f. 232, entendendo desnecessário o prosseguimento da cobrança dos valores apurados a título de custas finais, uma vez que o artigo 2º da Portaria nº 248, de 02/08/2000, do Ministério da Fazenda, dispensou os órgãos ou repartições responsáveis pela administração, apuração e cobrança de créditos da Fazenda Nacional de remeter às Procuradorias da Fazenda processos relativos aos débitos de valor igual ou inferior a R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais). - Arquivem-se.

2005.39.00.005543-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE. : SINTSEP - SIND.DOS TRAB. NO SERVIÇO PUB. FEDERAL NO

ESTADO DO PARÁ
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS

IMPDO : PROC. CHEFE DA ADVOCACIA GERAL DA UNIAO NO ESTADO DO PARÁ

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Em que pese o fato de o autor não ter cumprido o determinado no primeiro item do despacho de f. 212, entendendo desnecessário o prosseguimento da cobrança dos valores apurados a título de custas finais, uma vez que o artigo 2º da Portaria nº 248, de 02/08/2000, do Ministério da Fazenda, dispensou os órgãos ou repartições responsáveis pela administração, apuração e cobrança de créditos da Fazenda Nacional de remeter às Procuradorias da Fazenda processos relativos aos débitos de valor igual ou inferior a R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais). - Arquivem-se.

1998.39.00.010025-0 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE. : ELIANA BARBARA ARAUJO DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REQDO. : UNIAO FEDERAL

REQDO. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Constatado o desinteresse na execução do julgado manifestado expressamente às fls. 170/183 pelas partes, e ainda comprovado o pagamento das custas finais (fls. 152), determino o arquivamento dos presentes autos.

2006.39.00.008432-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : SINDICATO NAC DOS SERV. FED. DA EDUCACAO BAS. E PROF.

- SINASEFE
ADVOGADO : PA00011608 - MARIA DE NAZARE PINHEIRO CORREA

REU : ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL - PA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Na presente ação figuram no pólo ativo nada menos que 45 (quarenta e cinco) litigantes, o que, certamente compromete o desenvolvimento regular do feito, além da prejudicar a defesa do réu. Assim, conforme faculta o parágrafo único do art. 46 do CPC, determino a limitação do número de litigantes nos primeiros 10 autores, devolvendo a Secretaria Inclui-los no pólo ativo, bem como excluir os demais da atuação. - Assino o prazo de 10 (dez) dias para o Sindicato/autor apresentar os credenciais dos substituídos.

2005.39.00.010083-5 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : JOSE TORRES JUNIOR
ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Acato a importância de R\$ 31.819,12 (trinta e um mil oitocentos e dezanove reais e doze centavos), como o valor atribuído à causa pela parte autora, conforme o requerido na petição de f. 35, determinando que a Secretaria providencie as anotações necessárias. - Outrossim, ratifico os atos processuais praticados no âmbito do Juizado Especial Federal. - Assino o prazo sucessivo de 10 (dez) dias para que as partes, primeiro o Autor, apresentem manifestação acerca da planilha de cálculo elaborada pela Contadoria do Juízo (f. 19/24).
2006.39.00.006632-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : ZACARIAS PADILHA
ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS

ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Promova o autor a adequação do valor da causa ao provável econômico realístico da demanda (CPC 260), consistente no montante de R\$ 31.930,61 apurados pela Contadoria do Juízo (fl.25), no e bem assim o recolhimento das custas processuais, ambas no prazo de 10(dez) dias, sob pena de extinção terminativa do processo (CPC 284, parágrafo único). - No caso de requerer os benefícios da justiça gratuita, deve a parte autora apresentar declaração de próprio punho de que não possui condições financeiras de arcar com as despesas processuais ou instrumento de mandato específico para o requerimento daquele benefício, sob pena de seu indeferimento.

2000.39.00.013303-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : UNIAO FEDERAL

REU : ANTONIO DE SOUZA MARTINS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Recebo a apelação interposta pela União no efeito devolutivo. - Vista à parte autora para apresentar contra-razões, no prazo legal. - Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. - Outrossim, fixo os honorários do curador especial, a ser custeado pelos recursos vinculados à assistência judiciária gratuita no valor de R\$ 200,75 (Duzentos reais e setenta e cinco centavos), previsto na Portaria Coordenadoria-Geral nº 1 do Conselho da Justiça Federal, de 02/04/2004. Oficie-se ao SECAD, requisitando o pagamento da referida verba. - Intimem-se.

2004.39.00.010318-5 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE. : CIBELE CARDOSO ROCHA E OUTROS

ADVOGADO : PA00011593 - BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS
REQDO. : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Recebo a apelação interposta pela União no efeito devolutivo. - Vista à parte autora para apresentar contra-razões, no prazo legal. - Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. - Intimem-se.

2001.39.00.008428-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00007568 - EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
REU : UNIAO FEDERAL

REU : ZULEIDE BORBORAMA MAIA E OUTROS.
ADVOGADO : PA00008910 - CARLOS MAIA DE MELLO PORTO

ADVOGADO : PA00009070 - HOLANDIA JULIA F. DE MELLO LARRAT MEDEIROS

ADVOGADO : PA00001862 - IRACI MAIA DALTRO
ADVOGADO : PA00007535 - SAMUEL NYSTRON DE ALMEIDA BRITO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Considerando que intimadas pela publicação as litisconsortes ZULEIDE BORBORAMA e IARA BORBORAMA MAIA deixaram de recolher o valor referente ao porte da remessa e retorno do recurso, deixo de receber as apelações, considerando deserto o recurso. - Remetam-se os autos ao E. TRF da 1ª Região

2002.39.00.002642-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : JOSE DE BRITO NETO

ADVOGADO : PA00008624 - JOELIO ALBERTO DANTAS
ADVOGADO : PA00006476 - KENIA FRANCA DE MOURA

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Recebo o apelo colacionado às fls. 358/360 como recurso adesivo. - Vista à FUNASA para apresentar contra-razões ao recurso adesivo, no prazo legal. - Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. - Intimem-se.

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
ESPECIALIZADA EM MATÉRIA CRIMINAL
CRIMES DE "LAVAGEM" OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES

CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL
2º JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL CRIMINAL

JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA
WELLINGTON CLAUDIO PINHO DE CASTRO

Juiz Federal Titular da 4ª Vara
ANA CLARA MONTEIRO MARINHO

Diretora da Secretaria Substituta

Expediente do dia 13 de Setembro de 2006.

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
PROC1999.39.00.007389-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR. : - PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA

REU : MARCUS VINICIUS RODRIGUES HENRIQUES
REU : ILDENOR GONÇALVES DOS SANTOS

REU : LEONTINO RODRIGUES DE SOUSA
REU : SILMAR GONÇALVES DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00005124 - AUGUSTO DOMINGUES DAS NEVES
ADVOGADO : PA00010859 - ELLEYSON CORREA SANDRES

ADVOGADO : PA00006532 - LIGIA PAULA CESAR DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00006263 - MILTON JOSE ANDRADE LOBO

ADVOGADO : PA00007204 - NESTOR FERREIRA FILHO
ADVOGADO : - ODALY VALE PIEDADE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) É o relatório. DECIDO.

Registra-se que esta sentença será proferida apenas em relação aos réus MARCUS VINICIUS, LEONTINO RODRIGUES e SILMAR GONÇALVES, pois quanto ao réu ILDENOR GONÇALVES houve a formação de autos apartados em face da aceitação da suspensão condicional do processo.

Ante o exposto, julgo improcedente a denúncia e, por consequência, ABSOLVO MARCUS VINICIUS RODRIGUES HENRIQUES, LEONTINO RODRIGUES DE SOUZA e SILMAR GONÇALVES DOS SANTOS das acusações postas, sendo, em relação ao primeiro, com base no art. 386, IV, do Código de Processo Penal e quanto aos demais pelo disposto no art. 386, III, do mesmo diploma legal.

Sem custas, uma vez que não houve condenação.

Ciência ao MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

Após o trânsito em julgado arquivem-se os autos, comunicando-se o fato à Polícia Federal.

PROC2000.39.00.009994-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR. : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REU : WALTER FERREIRA RIBEIRO
REU : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA

REU : ARAO DOS SANTOS MARTINS
REU : RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00001538 - JOSE DA ROCHA MOREIRA
ADVOGADO : PA00005854 - LEOPOLDO HENRIQUE FIGUEIREDO COSTA

ADVOGADO : PA00009978 - PAULO EDSON CARVALHO
ADVOGADO : PA00006428 - VANDA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) É o relatório. DECIDO.

Esta sentença somente analisará a conduta do réu RAIMUNDO NONATO, que foi acusado do delito do art. 171, § 3º do CP, pois em relação aos demais o processo extinto sem resolução do mérito.

(...) Ante o exposto, julgo improcedente a denúncia e, por consequência, ABSOLVO o Réu RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS do crime descrito no art. 171, caput, parágrafo 3º, do Código Penal, com base no artigo 386, VI, do Código de Processo Penal.

Ciência ao Ministério Público Federal.

Publique-se. Intime-se. Registre-se.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos comunicando-se o fato à Polícia Federal.

PROC2000.39.00.013052-9 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR. : - FELICIO PONTES JUNIOR

REU : ANDRE DO CARMO MENDES
REU : FELIX BATISTA CARVALHO

REU : JUVENAL TAVARES PEREIRA
REU : IRATAN ULISSES DA SILVA

DEF. PUB. : - RONIVON DE ARAGO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) É o relatório. DECIDO.

Esta sentença tratará somente da conduta do réu IRATAN, uma vez que, em relação aos demais acusados, houve o desmembramento desta ação

O objeto material inscrito no § 1º do art. 289 do CP, que foi imputado ao réu, é a moeda falsa. Pune-se a conduta de quem, por conta própria ou alheia, importa, exporta, adquire, vende, troca, cede, empresta, guarda ou introduz na circulação referida moeda. Trata-se de crime formal, que não exige, para sua consumação, resultado naturalístico, consistente em efetivo prejuízo para alguém, exceção da conduta vender, que neste caso torna-se material.

Não obstante o laudo de exame documentoscópico de fls. 49/50, elaborado pelo Instituto de Criminalística da Polícia Federal, ter concluído pela falsidade das cédulas, bem como que são capazes de enganar pessoas de boa-fé, tenho

que não há provas suficientes nos autos para a condenação do réu IRATAN. Sobre isso, aliás, manifestou-se exemplarmente o Ministério Público Federal em alegações finais: "... em que pese os indícios a apontar a participação

direta de IRATAN ULISSES DA SILVA no crime denunciado, inclusive como sendo o principal autor do delito, já que teria sido o fabricante das moedas falsas introduzidas no mercado de Belém, nenhuma prova contundente de sua participação foi obtida..."

Embora concorde com a tese aduzida, a assertiva ministerial merece um pequeno reparo: é que contra o réu não existiu indícios, mas sim presunção, que não é meio de prova válido, pois constitui uma opinião baseada numa suposição ou suspeita.

Prova disso é que contra IRATAN se tem apenas a informação prestada pelo acusado JOVENAL à autoridade policial (fls. 22/26), de que este recebeu de um desconhecido, a mando daquele, o equivalente a quinhentos reais em moeda falsa.

Conclui-se, assim, que o conjunto probatório constante dos autos não evidencia a autoria delitiva por parte do acusado, o que demonstra a impossibilidade de se editar um decreto condenatório, impondo-se a absolvição do réu.

Assim tem sido a jurisprudência do TRF-1ª Região: "a acusação não demonstrou a efetiva participação do acusado, razão pela qual impõe-se a absolvição, com fulcro no art. 386, VI, do CPP" (ACR 1999.41.00.003179-71 RO, Juiz Guilherme Doehler (convocado), Quarta Turma, DJ 10/02/2006, p. 30)

Ante o exposto, julgo improcedente a denúncia e, por consequência, ABSOLVO IRATAN ULISSES DA SILVA das imputações postas, com fundamento no art. 386, VI do CPP.

Desentranhe a Secretaria os documentos de fls. 131/138, que não pertencem a esta ação penal, juntando-os, em seguida, nos autos a que se referem.

Sem custas.

Ciência ao Ministério Público Federal. P.R.I.

PROC2002.39.00.002420-7 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR. : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REU : JOAO BATISTA VAZ TORRES
REU : WALTER FERREIRA RIBEIRO

ADVOGADO : PA00011355 - ADRIANA MELO DE BARROS
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00006732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, em face da ocorrência da litispendência, declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito, por analogia com as disposições do art. 267, V, do CPC, em relação ao Réu JOÃO BATISTA VAZ TORRES, devendo os autos ser arquivados após preclusas as vias impugnatórias, efetivada a devida baixa.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Comunique-se à autoridade policial.

Ciência ao MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

PROC1998.39.00.007832-2 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR. : - EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES

REU : BENEDITO FARIAS DOS SANTOS

REU : REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00007277 - RAIMUNDO RENATO CARVALHO MAUES
DEF. PUB : - DEFENSOR PÚBLICO DA UNIAO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, julgo improcedente a denúncia e, por consequência, ABSOLVO REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS das acusações postas, a teor do art. 386, VI do Código de Processo Penal.
Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos comunicando-se o fato à Polícia Federal.
Sem custas.
Ciência ao Ministério Público Federal.
P.R.I.

PROC2001.39.00.009608-6 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA
REU : RAMIRO RODRIGUES BARBOSA
REU : ANGELO SILVA DA CUNHA
ADVOGADO : PA00008482 - CARLOS ALEXANDRE TEIXEIRA REIS VASQUEZ

ADVOGADO : PA00004870 - JOSE ODALIN SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, julgo procedente a denúncia e, por consequência, CONDENO RAMIRO RODRIGUES BARBOSA e ANGELO SILVA DA CUNHA pelo cometimento do crime do art. 297 do Código Penal, sendo que este último na medida da sua culpabilidade (art. 29 do CP).

Passo à fixação da pena, a começar por RAMIRO.
No que concerne ao delito cometido esse réu é primário, não registra maus antecedentes, não demonstrando, por isso, inclinação a práticas delituosas. Cometeu o crime de forma dolosa, ferindo o bem jurídico tutelado, apontando o grau de potencialidade ofensiva, porém sem necessidade de maior reprovabilidade. Personalidade que se apresenta sem maiores desvios dos padrões ético-sociais de conduta. As consequências do crime não denotam maior gravidade.

Sopesando essas circunstâncias, fixo a pena-base no mínimo legal, ou seja, 02 (dois) anos de reclusão e ao pagamento de 10 (dez) dias-multa, que, atento à situação financeira do condenado, fixo cada dia-multa em metade do salário mínimo vigente à época do fato delituoso, corrigidos monetariamente na data do efetivo pagamento.

Ausentes circunstâncias agravantes ou atenuantes, bem como causas de aumento ou de diminuição da pena, torno definitiva a sanção em 02 (dois) anos de reclusão e ao pagamento de 10 (dez) dias-multa, calculados na forma acima estipulada.

O regime inicial de cumprimento da pena é o aberto.
Considerando que a pena imputada não ultrapassa quatro (04) anos e que o crime não foi cometido com violência ou grave ameaça, bem como pelo fato do réu não ser reincidente, SUBSTITUO, com base nos arts. 43 e 44, § 2º, ambos do Código Penal Brasileiro, alterado pela Lei nº 9.714/98, a presente pena privativa de liberdade por duas penas restritivas de direito, aplicadas nos seguintes termos: o réu fica obrigado a uma prestação pecuniária no valor de R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais) em favor da Associação dos Renais Crônicos e Transplantados do Pará, com endereço na Tv. Campos Sales nº 63, sala 201, Bairro do Centro, e à prestação de serviços, à razão de 01 (uma) hora de tarefa por dia de condenação em favor da mesma Instituição, a ser cumprida de modo a não prejudicar a jornada normal de trabalho do sentenciado, devendo referida entidade informar, mensalmente, acerca do efetivo cumprimento da pena.

Passo a fixar a pena para o réu ANGELO.
No que concerne ao delito cometido esse réu é primário, não registra maus antecedentes, não demonstrando, por isso, inclinação a práticas delituosas. Cometeu o crime de forma dolosa, ferindo o bem jurídico tutelado, apontando o grau de potencialidade ofensiva, porém sem necessidade de maior reprovabilidade. Personalidade que se apresenta sem maiores desvios dos padrões ético-sociais de conduta. As consequências do crime não denotam maior gravidade.

Sopesando essas circunstâncias, fixo a pena-base no mínimo legal, ou seja, 02 (dois) anos de reclusão e ao pagamento de 10 (dez) dias-multa, que, atento à situação financeira do condenado, fixo cada dia-multa em metade do salário mínimo vigente à época do fato delituoso, corrigidos monetariamente na data do efetivo pagamento.

Embora ausentes circunstâncias agravantes ou atenuantes, bem como causas de aumento da pena, deve-se aplicar ao caso a diminuição posta no art. 29, § 1º do Código Penal, uma vez que a participação desse réu no evento criminoso se deu de forma menos intensa. Desse modo, diminuo a pena em 1/3 e torno definitiva a sanção em 01 (um) ano e 04 (quatro) meses de reclusão e ao pagamento de 10 (dez) dias-multa, calculados na forma acima estipulada.

O regime inicial de cumprimento da pena é o aberto.
Considerando que a pena imputada não ultrapassa quatro (04) anos e que o crime não fora cometido com violência ou grave ameaça, bem como pelo fato do Réu não ser reincidente, SUBSTITUO, com base nos arts. 43 e 44, § 2º, ambos do Código Penal Brasileiro, alterado pela Lei nº 9.714/98, a presente pena privativa de liberdade por duas penas restritivas de direito, aplicadas nos seguintes termos: o réu fica obrigado a uma prestação pecuniária no valor de R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais) em favor da APAE - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS, com endereço Av. Generalíssimo Deodoro nº 413, Bairro do Umarizal, nesta Capital, e à prestação de serviços, à razão de 01 (uma) hora de tarefa por dia de condenação em favor da mesma Instituição, a ser cumprida de modo a não prejudicar a jornada normal de trabalho do sentenciado, devendo referida entidade informar, mensalmente, acerca do efetivo cumprimento da pena.

Ficam os Réus desde já cientes de que o descumprimento injustificado das restrições impostas ocasionará a conversão da pena restritiva de direitos em pena privativa de liberdade.

Considerando que houve o quebramento da fiança por parte do sentenciado RAMIRO, converte-se imediatamente metade do seu valor em renda da União (art. 343 do CPP).

Após o trânsito em julgado, lancem-se os nomes dos réus no Rol dos Culpados — os quais também ficam condenados ao pagamento das custas processuais. Igualmente — procedendo a Secretaria, quanto ao restante da fiança, nos termos do art. 345 do CPP.

Ciência ao Ministério Público Federal.
Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.
PROC2001.030566-1 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCUR : - PATRICK SALGADO MARTINS
REU : RAIMUNDO FREIRE NORONHA
REU : MANOEL DA SILVA RAMOS
REU : CARLOS AUGUSTO FORTES SAMPAIO
ADVOGADO : PA00005538 - ACLEMILDA SOUSA FERREIRA
ADVOGADO : PA00005090 - REGINALDO DERZE FERREIRA
ADVOGADO : PA00002774 - SABATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Ante o exposto, julgo extinta a punibilidade para os réus CARLOS AUGUSTO FORTES SAMPAIO e RAIMUNDO FREIRE NORONHA, com base nos art. 109, caput, III, c/c 107, IV, todos do Código Penal.
Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos e comuniquem-se o fato à Polícia Federal.
Ciência ao Ministério Público Federal.
P.R.I.

PROC2004.39.00.011026-7 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR : - DANIELA PEREIRA BATISTA
REU : JOAO REGO NETO

ADVOGADO : PA00009516 - EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE a denúncia e, em consequência, ABSOLVO o réu JOÃO REGO NETO das imputações postas, a teor do art. 386, IV, do Código de Processo Penal.
Sem custas.
Ciência ao Ministério Público Federal.

Publique-se. Intime-se. Registre-se.
Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos.
PROC2001.39.00.008630-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA
REU : WALTER FERREIRA RIBEIRO
REU : OSCARINA GONCALVES DE OLIVEIRA
REU : LUIZA FERREIRA SALOMAO
ADVOGADO : PA00002810 - LEONIDAS TELES SIROTHEAU CORREA
ADVOGADO : PA00007601 - MIGUEL BAIA BRITO
DEF. PUB : CE00013766 - KARLA ANDREIA MAGALHAES TIMBO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, julgo improcedente a denúncia e, por consequência, ABSOLVO a ré LUIZA FERREIRA SALOMAO do crime descrito no art. 171, caput, parágrafo 3º, do Código Penal, com base no artigo 386, VI, do Código de Processo Penal, e declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito, a teor do art. 267, V, do CPC, subsidiariamente aplicado, em face da existência da coisa julgada em relação de WALTER FERREIRA RIBEIRO e de ilibendência no que diz respeito à OSCARINA GONÇALVES DE OLIVEIRA.
Ciência ao Ministério Público Federal.
Publique-se. Intime-se. Registre-se.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos comunicando-se à Polícia Federal.

PROC2004.39.00.010100-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA
REU : SANDRA MARIA OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00004315 - EMANUEL DE JESUS CAMPOS
ADVOGADO : PA00010360 - JORGE FERREIRA RIBEIRO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, julgo procedente em parte a denúncia para ABSOLVER a ré SANDRA MARIA OLIVEIRA das imputações relativas ao crime do art. 333 do Código Penal, com base no art. 386, IV do Código de Processo Penal, e CONDENA-LA pelo crime do art. 231 do Código Penal, na modalidade tentada. Passo à fixação da pena, iniciando pelas circunstâncias judiciais.
Consta que a ré é tecnicamente primária, não registrando maus antecedentes, pois noticiada contra ele nestes autos a existência de uma única ação criminal, consistente no presente feito, não demonstrando, por isso, inclinação à prática reiterada de atitudes delitivas. Cometeu o crime de forma intencional, ferindo o bem jurídico tutelado, apontando certo grau de potencialidade ofensiva, porém sem necessidade de maior reprovabilidade. Personalidade que se apresenta sem maiores desvios dos padrões ético-sociais de conduta. O motivo do crime se situou na esfera do sentimento despreocupado com a moralidade, cujas consequências denotam dano aos bons costumes.
Desse modo, sopesando essas circunstâncias fixo a pena-base no mínimo legal, ou seja, em 03 (três) anos de reclusão, pelo cometimento do delito previsto no art. 231 do CP.

Ausentes circunstâncias atenuantes e agravantes, bem como causas de aumento, mas presente a diminuição imposta pela tentativa (parágrafo único, art. 14 do CP), a qual por conta do caminho criminoso percorrido fixo-a em 1/3 (um terço), ficando a pena em definitivo na quantidade de dois (02) anos de reclusão.

O regime inicial de cumprimento da pena é o aberto.
Considerando que a pena imputada não ultrapassa 04 (quatro) anos e que o crime não foi cometido com violência ou grave ameaça, bem como pelo fato da Ré não ser reincidente, SUBSTITUO, com base nos arts. 43 e 44, § 2º do Código Penal Brasileiro, alterado pela Lei nº 9.714/98, a presente pena privativa de liberdade por duas penas restritivas de direito, aplicadas nos seguintes termos:

a) fica a Ré obrigada a uma prestação pecuniária no valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a ser paga em favor da APAE - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS, com endereço Av. Generalíssimo Deodoro nº 413, Bairro do Umarizal, nesta Capital; e b) à prestação de serviços, à razão de 01 (uma) hora de tarefa por dia de condenação, àquela associação, a ser fixada pela mesma de modo a não prejudicar a jornada normal de trabalho da Ré, devendo referida Instituição informar, mensalmente, a este Juízo acerca do efetivo cumprimento da pena.

Fica desde já ciente a ré de que o descumprimento injustificado das restrições impostas ocasionará a conversão da pena restritiva de direitos em pena privativa de liberdade.

Custas pela Ré.
Após o trânsito em julgado, lance-se o nome da Ré no Rol dos Culpados e encaminhem-se os autos ao setor competente desta Justiça para calcular e atualizar a multa penal imposta (art. 49, do CP), intimando-se, em seguida, a sentenciada para efetuar o pagamento, no prazo de 10 (dez) dias (art. 50, do CP), do mesmo modo procedendo-se quanto à multa decorrente da conversão da pena privativa de liberdade.

Ciência ao MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. P.R.I.

JUIZO FEDERAL DO 2º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CRIMINAL
WELLINGTON CLAUDIO PINHO DE CASTRO
Juiz Federal Titular da 4ª Vara
ANA CLARA MONTEIRO MARINHO
Diretora de Secretaria Substituta

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2006.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
PROC2003.39.00.708778-1 AÇÃO PROCED COMUM / JEF CRIM
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR : - SOLANGR MARIA

BRAGA
REU : GUILHERMANO JOSÉ DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Dispensado o relatório, nos termos do art. 38, lei 9.099/95.
O órgão ministerial requereu a declaração da prescrição da pretensão punitiva do Estado quanto ao autor do fato GUILHERMANO JOSÉ DA SILVA, em razão de haver transcorridos mais de quatro anos da consumação do fato ilícito.
Tenho que assiste razão ao *Parquet*, haja vista o crime ter se consumado em 27.01.2002. Inocorridas quaisquer causas de interrupção da prescrição elencadas no art. 117, CP e considerando que a pena máxima cominada ao crime tipificado no art. 46, parágrafo único, Lei 9.605/98, é de um ano, estando, portanto, a pretensão punitiva atingida pela prescrição em 27.01.2006.
Assim, declaro extinta a punibilidade do ilícito penal atribuído a GUILHERMANO JOSÉ DA SILVA, nos termos do artigo 107, IV, c/c o artigo 109, V, ambos do Código Penal brasileiro.
Após o trânsito em julgado, modifique-se a situação do requerido no sistema informatizado desta Seção Judiciária.
Ciência ao Ministério Público Federal.
Publique-se. Registre-se. Intime-se.

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA
OSMANE ANTONIO DOS SANTOS
JUIZ FEDERAL TITULAR
ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA CAMPELO
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
JOÃO IDILIO MUNIZ DOS SANTOS
DIRETOR DE SECRETARIA DA 5ª VARA

BOLETIM Nº 150/2006

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

1997.39.00.003459-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
EXCDO : NORTE INFORMATICA LTDA.
ATO ORDINATÓRIO: De ordem do Exmo. Juiz Federal da 5ª Vara, dê-se manifesto-se a exequente (EBCT) sobre o conflito na certidão de fls. 216, bem como sobre o conflito na 2ª parte do despacho de fls. 212.

AUTOS COM DESPACHO

2005.39.00.004359-9 INTERDITO PROIBITÓRIO
REQTE. : EDWARD WANDERLEY COELHO JUNIOR E OUTRO
ADVOGADO : PA00008419 - FRANCISCO LINDOLFO COELHO DOS SANTOS
REQDO. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA-OAB/PA-11.553
DESAPACHO: 1. Diante da possibilidade de acordo, a ser realizado nos autos do processo nº 2005.5967-0, em apenso, suspenda-se o curso dos presentes autos.

2005.39.00.006493-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : LUIZA DE SOUZA CARVALHO
ADVOGADO : PA00009212 - CARLOS ALBERTO IGARASHI
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA-OAB/PA-11.553
DESPACHO : 1. Manifeste-se a CEF, no prazo de 15 dias, sobre o pedido de desistência formulado pela autora à fl. 47. 2. Intime-se.

2006.39.00.001791-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : LUIZA DE SOUZA CARVALHO
ADVOGADO : PA00009212 - CARLOS ALBERTO IGARASHI
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - OAB/PA 3344
DESPACHO : 1. Manifeste-se a CEF, no prazo de 15 dias, sobre o pedido de desistência formulado pela autora à fl. 31. 2. Intime-se.

1998.39.00.005636-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ANTONIO AIRSON TELES PANTOJA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007610 - SUELY SOUSA MAIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB-PA10013
DESPACHO : 1. Defiro o pedido de fl. 212, pelo prazo de 10 dias. 2. Após, sem manifestação, retornem os autos ao arquivo.

2001.39.00.006052-3 AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE
AUTOR : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - JORGE ARISTEU GONCALVES PAMPLONA
REU : JOAO BATISTA QUEIROZ CUNHA E OUTROS
DESPACHO : 1. Regularmente Intimado (fl.77-v). VALDINEI FURTADO, viúvo da requerida Maria do Brasil Carvalho Furtado (fl.63-v), não se manifestou acerca da determinação judicial de fl. 73 (decisão de fl. 78). 2. Sendo assim, Intime-se a autora para no prazo de 10 dias, requer as providências que entender cabíveis.

2005.39.00.002232-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : UNIAO FEDERAL
PROCUR : PA00004871 - JORGE ARISTEU GONCALVES PAMPLONA
PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA
EMBO : AGOSTINHO DA SILVA SENA E OUTROS

DESPACHO : 1. Desapensem-se estes, dos autos principais. 2. Promovam os embargados o requerimento de execução de sentença, no prazo de 30 dias, nos moldes do disposto no art. 475-B do CPC. 3. Após, apresentando os embargados a planilha de cálculos, reclassifique-se o feito para classe 4.100 e cite-se nos termos do art. 730 do CPC, caso contrário, arquivem-se os autos.

2004.39.00.009785-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : JOSE DOS SANTOS BARROS E OUTROS

EXQTE : ANTONIO COSTA DA SILVA
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
EXCDO : UNIAO FEDERAL

DESPACHO : 1. Manifestem-se os exequentes, no prazo de 10 dias, sobre o conflito na petição de fls. 355/356, 2. Após, conclusos. 1999.39.00.007469-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : JOSEMAR DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB-PA10013

DESPACHO : 1. Tendo em vista a inércia do autor Josemar de Oliveira em atender a determinação de fl. 242, conforme atesta a certidão de fls. 243, arquivem-se os autos.

2003.39.00.012975-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP E OUTROS
ADVOGADO : PA00006246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
EXCDO : UNIAO FEDERAL

PROCUR : - ILDEFONSO PEREIRA GUIMARAES JUNIOR

DESPACHO : 1. Arquivem-se

1997.39.00.005011-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : JOSE CARLOS TORRES GUIMARAES E OUTROS

ADVOGADO : PA00004847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

DESPACHO : 1. Republique-se o despacho de fl. 168, ressaltando que o silêncio da ré, caso não se manifeste novamente (certidão de fl. 169), será interpretado como desacato à ordem judicial, sujeitando-a a pena de multa a ser cominada. 2. Cumprida a obrigação, dê-se vista aos autores para dizerem, no prazo de 5 dias, se consideram satisfeita a obrigação (art. 635 do CPC). 3. Transcorrido o prazo, nada sendo requerido, arquivem-se os autos.

1999.39.00.008058-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : ANTONIO NAZARE DOS SANTOS FREITAS E OUTROS

ADVOGADO : PA00005170 - SELMA CLARA RODRIGUES

ADVOGADO : PA00005306 - VERA LUCIA DA SILVA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - OAB/PA 3344

DESPACHO : 1. Diante da alegação de fl. 241, apresente a CEF, no prazo de 30 dias, os extratos analíticos das contas de FGTS dos autores Antonio de Nazaré dos Santos Freitas e Hélio Oliveira Costa.

2002.39.00.008757-1 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES

REU : ROSINEIDE ALVES NASCIMENTO

DESPACHO : 1. Defiro o pedido de fl. 63. 2. Concedo novo prazo de 60 dias, para que a CEF se manifeste sobre o conflito na certidão de fl. 60-v. 3. Após, sem manifestação, arquivem-se SEM BAIXA, na Distribuição.

2005.39.00.004841-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : JACILENE DE NAZARE MANITO FERNANDES

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - OAB/PA 3344

DESPACHO : 1. Arquivem-se os autos.

95.00.01488-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SETOR PÚBLICO AGRÍCOLA E FUNDIÁRIO DO ESTADO DO PARA - STAPPA E OUTROS

ADVOGADO : - FERNANDO FACURY SCAFF

ADVOGADO : - MARCIO BRANDAO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - OAB/PA 3344

DESPACHO : 1. Arquivem-se os autos.

2000.39.00.014663-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL E OUTRO

PROCUR : - ADÃO PAES RIBEIRO

EXCDO : ILZA SOUZA VASCONCELOS E OUTROS

ADVOGADO : PA00008764 - LUIS CARLOS DOS SANTOS

DESPACHO : 1. Arquivem-se os autos.

1998.39.00.007365-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : OSVALDO MENEZES DE CASTRO E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - OAB/PA 3344

DESPACHO : 1. Condenada a CEF a recompor as contas fundiárias dos autores, o cumprimento do julgado, inclusive no que pertine aos honorários advocatícios, deve dar-se nos termos do art. 461, do CPC, por força do art. 644 do CPC. Logo, inviável falar-se em execução e correspondentes embargos, principalmente para pagar quantia certa (art. 652, CPC). 2. Ante o exposto, torno sem efeito os itens 3 e 4 do despacho de fl. 300, intimando-se a CEF para dizer se pretende ainda impugnar o valor da obrigação (planilha de fls. 297/299), no prazo de 15 dias.

1999.39.00.005317-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EMBDO : JOSE PEREIRA DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : - ALBENOR JOSE CUNHA

DESPACHO : 1. Tendo em vista a falta de interesse da CEF em prosseguir com o feito, porquanto não manifestou acerca do despacho situado em fl. 121 embora regularmente intimada (certidão de fls. 122), determino o arquivamento dos autos. 2. Publique-se.

AUTOS COM DECISÃO

2005.39.00.008649-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : MARIO CONCEIÇÃO MUNIZ E OUTROS

ADVOGADO : PA00007608 - EDUARDO SUZUKI SIZO

ADVOGADO : PA00005627 - SILVIA MARINA RIBEIRO DE M MOURAO

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - OAB/PA 3344

DECISÃO : 1. Defiro os pedidos de prioridade formulados (fls. 589 e 603). 2. (...) Ante o exposto, torno sem efeito a citação da CEF (fls. 596-v.), assim como os atos processuais dela decorrentes. 3. (...) Por fim, intime-se a CEF para, no prazo de 30 dias, cumprir integralmente o julgado, nos termos do que restou decidido (fls. 276/278), observando o art. 461 do CPC.

2005.39.00.003989-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

EMBDO : ARNALDO TORRES DE LEMOS E OUTROS

ADVOGADO : RAIMUNDO MARÇAL GUIMARAES - OAB/PA 5.986

DECISÃO : 1. Condenada a CEF a recompor as contas fundiárias dos autores, o cumprimento do julgado, por força do art. 644 do CPC, deve dar-se nos termos do art. 461, do CPC. (...) 2. Ante o exposto, tornando-se sem efeito a citação da CEF (fl. 473, processo principal) e suas consequências legais, determino o cancelamento da execução nº 2004.39.00.010394-3, restabelecendo-se a ação principal (1998.39.00.000373-8), desentranhando-se a petição inicial dos embargos e juntando-se na ação principal, bem como todas as peças não existentes na ação restabelecida, inclusive cópia dessa decisão. (...) 3. Transcorrido o prazo recursal, cumpra-se a presente decisão e arquivem-se os presentes embargos.

BOLETIM Nº 161/2006

AUTOS COM DESPACHO

PROC. 2000.39.00.002056-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA

ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS

ADVOGADO : PA 9167 - DANIEL KONSTADINIDIS

REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

DESPACHO : 1. Habiilito o espólio de JOSÉ LUCIVAL LÉIS, representado por sua inventariante FLÁVIA PENHA ANGELI LIMA para suceder ao de cujus nestes autos, sendo desnecessárias as procurações juntadas às fls. 127/132 e 134/135, em face do que determino o desentranhamento e restituição ao patrono, mediante recibo nos autos. Reliquie-se a autuação. 2. Observe que o sindicato autor substitui processualmente mais de duzentos representados que passarão à qualidade de exequentes do título executivo judicial, o que tornará a execução extremamente volumosa. 3. Assim, entendo por bem determinar ao sindicato-autor que requeira a execução do julgado limitando a petição inicial de execução a 10 (dez) substituídos, instruindo-a com as respectivas planilhas de cálculos, fichas financeiras e fotocópias para formação da contrate (da inicial de execução, da planilha de cálculos, do título executivo judicial e da certidão de trânsito em julgado). 4. Esclareço que nos presentes autos deve ser processada a execução apenas dos 10 (dez) primeiros substituídos (fls. 84/102), sendo que os demais deverão protocolar a ação de Execução Diversa por Título Executivo Judicial Desmembrada - classe 4101, tantas quantas forem necessárias para a distribuição de 10 (dez) substituídos, por processo, com distribuição por dependência a estes autos, devendo tais ações autônomas serem instruídas com as fotocópias do presente despacho, do Título Executivo Judicial, da certidão de trânsito em julgado, da petição inicial de execução e respectivas planilha de cálculos e fichas financeiras, sem prejuízo das fotocópias para instrução do mandado de citação, no prazo de 30 (trinta) dias.

PROC. 2006.39.00.006590-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : PERICLES GODINHO PEREIRA

ADVOGADO : PA00002837 - ISOMAR FERREIRA DE SOUZA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO : 1. Emende o autor a petição inicial, sob pena de indeferimento (CPC, 284, § único), no prazo de dez dias, atribuindo à causa valor compatível com o proveito econômico pretendido. 2. Se atendido o item precedente, ficam ratificados todos os atos até então praticados pelo Juízo incompetente, bem como deferido o pedido de justiça gratuita, devendo o autor, ainda, se manifestar sobre a contestação de fls. 10/13.

PROC. 2004.39.00.004432-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : ELIETE DE SOUZA COLARES

ADVOGADO : PA 3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MG 52243 - MARCIA MARTINS MESQUITA ARANTES

ADVOGADO : PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESPACHO : Arquivem-se.

PROC. 2000.39.00.008980-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : CRISPINIANO BISPO DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003476 - MARCIO OLIVAR BRANDAO

ADVOGADO : PA 7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESPACHO : Remanescente no feito apenas o autor CARMELO VELOSO, determino à CAIXA que integralize o cumprimento do julgado em relação ao autor, no prazo de 15 dias, conforme requerimento de fls. 438/439. Para o caso de descumprimento ou recalcitrância, estipulo multa de R\$ 50,00 por dia de atraso, em favor do autor.

PROC. 2000.39.00.010652-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : JORGE ANTONIO GONCALVES ESTACIO

ADVOGADO : PA00000483 - MARIA MADALENA GARCIA QUITES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESPACHO : Indefero o pedido de fl. 135/137, posto que incompatível com o cumprimento do julgado informado às fls. 129/133. Em face do silêncio do autor ante o cumprimento do julgado anunciado às fls. 129/133, o qual reputo como assentimento ao pagamento ofertado, tenho que a ré adimpliu integralmente a obrigação emergente do título judicial. Publique-se. Oportunamente, arquivem-se os autos.

PROC. 2006.39.00.006672-0 AÇÃO DE USUCAPIÃO

REOTE : MANOEL DE MELO VIANA

ADVOGADO : PA00005283 - TELMA SUELI LEAO RODRIGUES

REDO : CHARLES ALBERT LOUIS BRISSARD

DESPACHO : 01. Defiro o pedido de justiça gratuita. 02. Ratifico os atos praticados pelo Juízo incompetente. 03. Intime-se o autor sobre a remessa destes autos à este Juízo e a União Federal, para dizer sob que condição pretende figurar na lide, no prazo de 05 dias. 05. Após, dê-se vista ao MPF (CPC, 944).

PROC. 2006.39.00.003297-3 AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE

REOTE : JURANDYR DE PAULA AGUIAR

ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS

REDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA 2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

DESPACHO : Especificuem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada, as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este Juízo examine sua viabilidade. Prazo: 05 dias.

PROC. 91.00.02177-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : FERNANDO CORREA DE GUAMA

ADVOGADO : PA 4234 - FERNANDO CORREA DE GUAMA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

REU : BANCO BANCERINDUS DO BRASIL S/A

DESPACHO : Em face do silêncio do autor ante a informação de celebração de acordo (fls. 178/182), o qual reputo como assentimento ao cumprimento do julgado, tenho que a ré adimpliu integralmente a obrigação emergente do título judicial. Intimem-se as partes (autor e Banco Bamerindus) para requererem o pertinente à execução do julgado quanto a verba sucumbencial, no prazo simultâneo de 15 dias. Após, sem manifestação, arquivem-se os autos.

PROC. 96.00.03916-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : IRENE MIRANDA DA COSTA E OUTROS

ADVOGADO : PA 3794 - MARIA GRAZIELA VALE FEITOSA

ADVOGADO : PA 6110 - ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESPACHO : Em face do silêncio dos autores ante o cumprimento do julgado anunciado às fls. 360/422, o qual reputo como assentimento ao pagamento ofertado, tenho que a ré adimpliu integralmente a obrigação emergente do título judicial. Publique-se. Oportunamente, arquivem-se os autos.

PROC. 2001.39.00.002290-7 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : IMPORTADORA SOUZA LTDA

ADVOGADO : PR00018344 - JOSE AMERICO DA SILVA BARBOZA

ADVOGADO : CE 13100 - HUMBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO : Em deferimento ao pedido de fl. 177, autorizo o desentranhamento das peças de fls. 160/162 e 164/176 e restituição ao requerente, mediante recibo nos autos. Tendo em conta que a sentença exequenda é de natureza declaratória do direito de compensação da exequente e que tal compensação opera-se na sede administrativa, indefiro o pedido formulado às fls. 147/158, podendo o promovente requerer o cumprimento do julgado administrativamente, com a devida comprovação nos autos de eventual recusa por parte da executada. Publique-se. Oportunamente, arquivem-se.

PROC. 2004.39.00.010305-2 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQTE : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DO PARA E AMAPA

ADVOGADO : PA00005623 - MARY LUCIA XAVIER COHEN

REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

REQDO : BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO : PA 3031 - MARIA DE LOURDES DE MELO SOUZA

ADVOGADO : RO 0651-A - OSEIAS VITORINO DO NASCIMENTO

DESPACHO : Intimem-se os requeridos para, querendo, promoverem a execução do julgado, atendendo quanto ao custo processual dispendido pelo Erário Público para executar-se tão insignificantes valores (10% sobre o valor da causa), ainda mais quando os mesmos são devidos a profissionais legalmente contratados e remunerados com recursos públicos. Decorrido o prazo de 15 dias sem manifestação, arquivem-se os autos.

2005.39.00.001343-1 AÇÃO ORDINÁRIA/PREV. VER. BENEF

AUTOR : RAIMUNDO TIAGO PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO : OAB-PA6207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

DESPACHO : 1. Manifestem-se os credores acerca da execução do julgado, apresentando as peças pertinentes (e respectivas fotocópias, que deverão integrar o mandado de citação do devedor), nos moldes da legislação vigente, no prazo de 30 dias.

2002.39.00.000087-0 EMBARGOS / EXECUÇÃO FUND SENT.

EMBTE : UNIAO FEDERAL

EMBDO : JEOVA PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO : OAB-PA1847 - PEDRO PAULO DA SILVA CAMPOS

DESPACHO : Considerando que o pedido formulado na petição inserta à fl.55 deve ser apreciado nos autos do processo principal (2001.9597-9), traslade-se referida petição para aqueles autos. Após, arquivem-se os presentes autos.

2005.39.00.004559-2 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : OAB-PA11553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA

REQDO : PANDORA INDUSTRIA COM REP LTDA E OUTRO

DESPACHO : Manifeste a Caixa Econômica Federal interesse no prosseguimento do feito, indicando novo endereço para citação dos requeridos, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do feito sem exame de seu mérito.

2004.39.00.005674-9 AÇÃO MONITÓRIA

REOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : OAB-PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

REQDO : PAULO SÉRGIO SOUSA RODRIGUES

DESPACHO : 3. Intime-se a Caixa Econômica Federal para, diante desses pressupostos, promover, no prazo de 10 dias, sob pena de desistência, o acatamento da dívida, nos termos do artigo 475-B do CPC.

2004.39.00.009784-7 EXECUÇÃO DIVERSA / TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : RAIMUNDO AUGUSTO DE CARVALHO

ADVOGADO : OAB-PA3276 - ROSA CARRERA AS

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO : 1. Condenada a CEF a recompor as contas fundiárias dos autores, o cumprimento do julgado, inclusive no que pertine aos honorários advocatícios, deve dar-se nos termos do art.461, do CPC, por força do art.644 do CPC. Logo, inviável falar-se em execução e correspondentes embargos, principalmente para pagar quantia certa (art. 652, CPC). Ante o exposto, torno sem efeito os despatches de fls.185 e 187 e determino o cancelamento da execução n. 2004.39.00.009784-7, restabelecendo-se a ação principal (1998.39.00.004050-3).

2005.39.00.007370-4 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : OAB-PA10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

REQDO : JOÃO ADERITO ANTONIO AUAD

DESPACHO : Nos termos do Provimento COGER N. 19 de 15/08/2005, proceda-se à redistribuição do presente feito à Subseção Judiciária de Castanhal/PA (art. 1º, § 4º), intimando-se as partes.

2005.39.00.000888-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : RUDINELFO MACHADO E CUNHA E OUTRO

ADVOGADO : OAB-PA5441 - ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : OAB-PE21690 - CLAUDIO ROCHA DE MORAES

DESPACHO : 1. Indefero o pedido de produção da prova testemunhal e depoimento pessoal dos autores requerida pelos mesmos às fls. 93/94, uma vez que os fatos presenciados pela testemunha arrolada Daely do Rosário de Almeida Cunha (filha dos autores) e relatados pelos requerentes já foram expostos na exordial e, portanto, a composição resolutiva da demanda prescinde da prova ora requerida. 2. Concedo às partes o prazo sucessivo de 15 dias para, se desejarem, apresentarem seus memoriais finais, a iniciar-se pelos autores.

1998.39.00.005213-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : MARCIO CLEDSON FERNANDES E OUTROS

ADVOGADO : OAB-PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MENDES

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO : Analisando as fotocópias insertas à contracapa do 2º volume destes autos constato que nelas não estão compreendidas as mencionadas no item 2 do despacho de fl.324, em face do que indefiro

o pedido de fl. 326 e concedo aos autores novo prazo de 10 dias para o cumprimento da determinação exarada no mencionado item daquele despacho.

1998.39.00.011105-8 FGTS
AUTOR : MANOEL DOS SANTOS DA LUZ E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA3793 - WANDA LÚCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : OAB-PA10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESPACHO: 1. Com relação aos autores JACSON AMARAL DE SOUSA,

ANTONIA COSTA DA SILVA E ONEAS DO NASCIMENTO PANTOJA,

entendo que não consta nos autos comprovação de que efetivaram os

saques em suas contas vinculadas ao FGTS, não sendo suficientes os

documentos de fls. 32-verso e 45, pelo que indefiro o pedido de inclusão

dos juros de mora no cumprimento do julgado, uma vez que compete ao

credor a demonstração dos valores a serem percebidos com o título

executivo judicial. 2. Determino que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

apresente os valores transacionados com os autores RAIMUNDO

MORAIS LAMEIRA, ANTONIO DE PÁDUA RODRIGUES DE OLIVEIRA,

ANTONIO BATISTA BEZERRA, CLAUDIONOR RIBEIRO DA

CONCEIÇÃO, LEONARDO DA GAMA MENDES E HÉLIO DAMASCENO

MONTEIRO, no prazo de 30 dias.

1998.39.00.006662-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : PUMA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE VIGILÂNCIA E

TRANSPORTES DE VALORES S/C LTDA

ADVOGADO : OAB-PA11140 - MARCELO GUIMARÃES RODRIGUES

REU : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

ADVOGADO : OAB-PA8527 - MARVIO MIRANDA VIANA

DESPACHO: 1. Intime-se a parte autora PUMA Serviços Especializados

de Vigilância e Transportes de Valores S/C Ltda. para, querendo,

promover a execução do julgado, apresentando memória discriminada

dos cálculos, nos termos do art. 475-B e 730 do CPC. Prazo: 30 dias

2006.39.00.002479-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

ADVOGADO : OAB-PA153708B - LIANE CARLA MARCIANO SILVA

CABEÇA

REU : ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ÁREA DO AGRISAL

ADVOGADO : OAB-PA12000 - JOSELIZA CINHA PAES BARRETO

DESPACHO: Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e

fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que

este Juízo examine sua viabilidade. Prazo: 05 dias.

2005.39.00.009882-5 EXECUÇÃO DIVERSA / TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : ANTONIO GOMES GUIMARÃES

ADVOGADO : OAB-PA10264B - ANTONIO GOMES GUIMARÃES

EXCDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : OAB-PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESPACHO: (...) Ante o exposto, torno sem efeito a citação da CEF (fls.

383, processo principal) e suas consequências legais, determino o

cancelamento da execução n. 2005.39.00.009882-5, restabelecendo-

se a ação principal (95.0000955-2), intimando-se a CEF para dizer ainda

se pretende impugnar o valor da obrigação (planilha de fl. 373/377), no

prazo de 15 dias.

BOLETIM ESPECIAL Nº57/2006

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

OSMANE ANTÔNIO DOS SANTOS

JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA

ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO EM AUXÍLIO À 5ª VARA

JOÃO IDILIO MUNIZ DOS SANTOS

DIRETOR DE SECRETARIA

BOLETIM ESPECIAL Nº. 57/2006

AUTOS COM DESPACHO

No (s) processo(s) abaixo relacionado(s):

96.00.04812-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : JOAO MARIA LOBATO DIAS E OUTROS

ADVOGADO : - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e OUTRO

ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESPACHO: Deverá ainda, o advogado subscritor da petição da fls.

115 apresentar procuração ou substabelecimento com poderes para

representar a autora renunciante. Prazo: 10 dias."

200239.00.002684-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : GD CARAJAS INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTAÇÃO

DE MADEIRAS LTDA

ADVOGADO: PA00008700 - ANTONIO CLÁUDIO PINTO FLORES

REU : IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E

DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

DESPACHO: "A parte autora e seu defensor, embora devidamente

intimados, não compareceram a esta audiência. Tendo em vista que

não houve nenhuma justificativa ou qualquer requerimento da autora,

não vislumbro prejuízo na oitiva da testemunha que compareceu a este

ato. Portanto, decido pelo depoimento da testemunha, devendo ser

intimada a parte autora do seu inteiro teor. Publique-se."

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2005.39.00.000187-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA /

CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : FRANCISCO RIBEIRO DE LIMA

ADVOGADO : PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DECISÃO: "(...) indefiro o pedido de antecipação da tutela. Indefiro, ainda,

o pedido de inversão do ônus da prova (...)"

2005.39.00.006716-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : SANTA ROSA INDUSTRIA COMERCIO E BENEFICIAMENTO

DE MADEIRAS LTDA EPP

ADVOGADO : PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO

IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA EM BELEM/PA

DECISÃO: "(...) Ante o exposto, determino ao Gerente Executivo do

IBAMA em Belém que proceda, por si e/ou seus subordinados, ao

imedato e integral restabelecimento do PMFS objeto dos autos em

epígrafe (...)"

2005.39.00.007049-3 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REQDO. : MUNICIPIO DE BELEM e OUTROS

ADVOGADO: PA00005129 - LUIZ PAULO DE ALMEIDA ZOGHBI

DECISÃO: "(...) Ante o exposto, conheço dos embargos de declaração,

porém rejeito-os ante a inexistência da contradição e omissão alegadas,

mantida a decisão embargada em todos os seus termos."

2005.39.00.010204-0 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REQDO. : OSMUNDO EDUARDO DA SILVA NAIFF

DECISÃO: "(...) Diante do exposto, indefiro o pedido de liminar de

indisponibilidade de bens dos requerido formulado pelo Parquet Federal."

2006.39.00.005521-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : JULIANES MORAES DAS CHAGAS

ADVOGADO : PA00006004 - ANTONIO PAULO MORAES DAS CHAGAS

REU : UNIAO FEDERAL

DECISÃO: "(...) Diante do exposto, não encontrando o suporte necessário

ao deferimento da medida antecipatória vindicada, indefiro o pedido de

antecipação dos efeitos da tutela (...)"

2006.39.00.005528-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : LILIAN POLIANA SOUSA GUALBERTO

ADVOGADO : PA00008349 - NEWTON CELIO PACHECO DE

ALBUQUERQUE

IMPDO : GERENTE TECNICO E OPERACIONAL DO SIPAM-BELEM

DECISÃO: "(...) Em assim sendo, determino à autoridade apontada como

coatora que proceda, por si e/ou seus subordinados, à imediata

contratação de Lillian Poliana Sousa Gualberto (...)"

2006.39.00.005529-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : JAMER ANDRADE DA COSTA

ADVOGADO : PA00008349 - NEWTON CELIO PACHECO DE

ALBUQUERQUE

IMPDO : GERENTE TECNICO E OPERACIONAL DO SIPAM-BELEM

DECISÃO: "(...) Em assim sendo, determino à autoridade apontada como

coatora que proceda, por si e/ou seus subordinados, à imediata

contratação de Jamer Andrade da Costa (...)"

2006.39.00.006679-5 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQTE. : PROAMBS PROJETOS AMBIENTAIS E SERVICOS LTDA

ADVOGADO : PA00008971 - HAROLD WILSON GAIA PARA

REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA

AGRARIA - INCRA

DECISÃO: "(...) Assim, diante da ilegitimidade do INCRA para figurar no

feito, declaro a incompetência da Justiça Federal e determino, escoado

o prazo recursal, sem recurso, a remessa dos autos à Justiça Estadual

da Capital, nos termos do art. 113, § 2º do Código de Processo Civil,

com nossos cumprimentos. Publique-se, intime-se."

2006.39.00.006765-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : SERRARIA ANDIROBA LTDA

ADVOGADO : PA00008798 - MARIO ALVES CAETANO

REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E

DOS RECURSOS NATURAIS RE

DECISÃO: "(...) Ante o exposto, defiro a antecipação dos efeitos da tutela (...)"

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

96.00.04812-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : JOAO MARIA LOBATO DIAS E OUTROS

ADVOGADO : - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e OUTRO

ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.00.005437-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ESPOLO DE TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA VAZ

ADVOGADO : PA00001746 - REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA

REU : UNIAO FEDERAL

SENTENÇA: "(...) Ante o exposto, REJEITO os Embargos de Declaração,

por não haver na sentença obscuridade, omissão ou contradição (...)"

2000.39.00.010824-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO

FEDERAL NO ESTADO DO PARA

ADVOGADO : PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA

EXCDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E

DOS RECURSOS NATURAIS RE

SENTENÇA: "(...) Em face do exposto, declaro extinta a presente

execução, pelo pagamento (...)"

2000.39.00.013108-7 EMBARGOS A EXECUÇÃO FUNDADA EM

SENTENÇAEMBT : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA

AERONAUTICA - PRIMEIRO COMANDO AEREO REGIONAL - I

COMAREMBDO : UMBELINO VILHENA MARTINS E

OUTROSADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEIÇÃO

PALHETASENTENÇA: "(...) Ante o exposto, julgo procedentes, em parte,

os embargos à execução propostos pela União (...)"

2000.39.00.013726-0 EMBARGOS A EXECUÇÃO FUNDADA EM

SENTENÇA

EMBT : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EMBD : ATAULFO CELIO GARCIA E OUTROS

ADVOGADO : PA00006146 - PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE

COSTA

SENTENÇA: "(...) Ante o exposto, conheço dos Embargos de Declaração

opostos por SERGIO DOS SANTOS OLIVEIRA e OUTROS, acolhendo-

os para declarar a fundamentação da homologação dos termos de

transação, bem como, sanar a omissão ante a remissão dos cálculos

periciais e atualização devida do crédito, nos termos da fundamentação

supra, sem contudo, atribuir efeito modificativo ao dispositivo da decisão

embargada."

2000.39.00.013901-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : MARIA SANTOS DE OLIVEIRA E OUTROS

ADVOGADO : PA00000096 - MIGUEL BRASIL CUNHA

EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

SENTENÇA: "(...) Ante o exposto, extingo o processo pelo pagamento,

com base no art. 794, I do CPC (...)"

2001.39.00.002488-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : MARIA ODETE FERREIRA FARO e OUTROS

ADVOGADO : PA00001041 - MARIA CELINA MENEZES VIEIRA

EXCDO : UNIAO FEDERAL

SENTENÇA: "(...) Ante o exposto, extingo a execução pelo pagamento,

nos termos do art. 794, I, do CPC, relativamente ao valor devido a MARIA

ODETE FERREIRA FARO e aos honorários advocatícios"

2001.39.00.007075-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA

ADVOGADO : PA00002397 - FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA

REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

SENTENÇA: "(...) Ante o exposto, rejeito os presentes embargos de

declaração, por não haver na sentença obscuridade, omissão ou

contradição."

2002.39.00.004115-9 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : SERRARIA MARACANA LTDA

ADVOGADO : PA00006337 - PEDRO SERGIO VINENTE DE SOUZA

REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E

DOS RECURSOS NATURAIS RE

SENTENÇA: "(...) Ante o exposto, indefiro a petição inicial e extingo o

presente processo sem resolução do mérito (...)"

2002.39.00.005509-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO : PA00002489 - ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO

EXCDO : AQUILES LINDOSO DE CASTRO e OUTROS

ADVOGADO : PA00005892 - MARIA LUIZA DA SILVA AVILA

SENTENÇA: "(...) Ante o exposto, extingo a execução em relação ao Sr.

THEODORO ALVES DA SILVA, em face da renúncia, nos termos do art.

794, III, do CPC."

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

ESTATÍSTICA DE AGOSTO DA 7ª VARA
PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
RICARDO FELIPE RODRIGUES MACIEIRAJuiz Federal
RUY DIAS DE SOUZA FILHO
Juiz Federal Substituto
ARTHUR PINHEIRO CHAVES
Juiz Federal Substituto
MANOEL RIBEIRO CAVALCANTE FILHO
Diretor de Secretaria

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE AGOSTO DE 2006

Classes	SENTENÇAS						Decisões Finais	TOTAL	Embargos			DECISÕES INTERLO- CUTÓRIA S	DESPA- CHOS	DESP. E DEC. FORA DO PRAZO	PROCESSOS CONCLUSOS					
	A	B		C	D	E			DECLARATÓRIOS		INFRINGENTES				DESPACHO		DECISÃO		SENTENÇA	
		REPETITIVAS	HOMOLOGA- TÓRIAS						De Sentença	De Decisão					TOTAL	FORA DO PRAZO*	TOTAL	FORA DO PRAZO*	TOTAL	FORA DO PRAZO *
3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL	16	0	0	5	0	0	2	23	0	1	0	17	313	0	92	2	11	5	1	0
3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS	4	0	0	0	0	0	2	6	0	0	0	3	228	0	133	1	11	8	1	0
3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS	38	0	0	8	0	0	0	46	0	0	0	14	429	0	172	1	5	2	1	0
4100- EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL	2	0	0	1	0	0	0	3	0	0	0	0	9	0	17	0	0	0	2	0
4200-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL	7	0	0	21	0	0	0	28	0	0	0	4	125	0	50	1	0	0	1	0
4500-EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
5109-AÇÃO DE RESTAURAÇÃO DE AUTOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	38	0	8	0	0	0	0	0
8303-CARTA DE ORDEM / FISCAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
9105-MEDIDA CAUTELAR DE EXIBIÇÃO	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9200-MEDIDA CAUTELAR INOMINADA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
10200- INCIDENTE DE FALSIDADE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
10402-EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	2	1	1	1	0	0
10500-EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0
11101- EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL	5	0	0	3	0	0	0	8	0	0	0	0	95	0	65	5	1	0	18	8
11102- EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO JUDICIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	1	0	0
11103- EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	8	0	0	0	0	0
11200- EMBARGOS À ARREMATACÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0

11500- EMBARGOS DE TERCEIROS	0	0	0	3	0	0	0	3	0	0	0	5	24	0	21	3	0	0	4	3
TOTAL	73	0	0	42	0	0	4	119	0	1	0	43	1276	0	567	15	31	17	29	11

(*) Fora do prazo: Despachos, decisões e sentenças proferidos após 60 dias da conclusão, bem como processos conclusos além deste tempo.

Audiências Realizadas						Atos Realizados em Audiência					Prazos, Leilões e Outros Atos Instrutórios Realizados			
Conciliação	Instrução e Julgamento	Natura- lização	Justificação Prévia	Admonitória	Outras	Interrogatórios	Depoimentos Pessoais Tomados	Testemunhas Inquiridas	Acusados ou Condenados Advertidos	Peritos e Assistentes Técnicos Ouvidos	Prazos e Leilões	Perícia: Ordenada/Deferida, Indef. Ou Ordenada Nova Perícia	Julgamento Convertido em Diligência	Júri
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	0	7	0

OBSERVAÇÕES:

SENTENÇAS (Resolução CJF nº 446, de 9 de julho de 2005)

A Extinguem o processo com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada.

B Extinguem o processo com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias.

C Extinguem o processo sem julgamento do mérito.

D Condenatórias e Absolutórias, bem como as de rejeição de queixa e as de denúncia.

E Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional da pena (Suscis, art. 696 CPP).

Decisões Finais de processos incidentes.

JUIZ FEDERAL DA 8ª VARA

INTIMAÇÃO JUDICIAL
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
8ª Vara Jef
JUIZ TITULAR
DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
JUIZ SUBSTITUTO
LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA
JUIZ JOSE GUTEMBERG DE BARROS FILHO
JUIZ GEORGE RIBEIRO DA SILVA
Dir. Secret.:
DRª. MARIA DE FATIMA FREITAS DOS SANTOS

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL
DR. GEORGE RIBEIRO DA SILVA
EXPEDIENTE DO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2006
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2006.39.00. 910332-0 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF VIRTUAL

AUTOR : DORACI MARIA TAVARES
ADVOGADO : PA0007756 - LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Ante a necessidade de comprovação da incapacidade do autor, designo perícia médica e sócio-econômica. Nomeio o médico, Dr. Antônio Milton Brito Lobão, que realizará a perícia em seu consultório localizado na Trav. Aureliano Coelho, nº 1134, Centro, Bragança-PA (em frente ao Hospital Geral), fone: (091) 3425-2671 e 8141-9000, no dia 09 de outubro de 2006, das 10:00 as 12:00 horas.
Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento a ser realizada no dia 27/02/2007 as 09:15 h.

2006.39.00. 910350-9 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF VIRTUAL

AUTOR : LAURIMAR DA CUNHA BANDEIRA
ADVOGADO : PA0007756 - LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Ante a necessidade de comprovação da incapacidade do autor, designo perícia médica e sócio-econômica. Nomeio o médico, Dr. Antônio Milton Brito Lobão, que realizará a perícia em seu consultório localizado na Trav. Aureliano Coelho, nº 1134, Centro, Bragança-PA (em frente ao Hospital Geral), fone: (091) 3425-2671 e 8141-9000, no dia 09 de outubro de 2006, das 16:00 as 17:30 horas.
Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento a ser realizada no dia 01/03/2007 as 09:00 h.

2006.39.00. 910340-6 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF VIRTUAL

AUTOR : MARIA ELIANE PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : PA0007756 - LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Ante a necessidade de comprovação da incapacidade do autor, designo perícia médica e sócio-econômica. Nomeio o médico, Dr. Antônio Milton Brito Lobão, que realizará a perícia em seu consultório localizado na Trav. Aureliano Coelho, nº 1134, Centro, Bragança-PA (em frente ao Hospital Geral), fone: (091) 3425-2671 e 8141-9000, no dia 09 de outubro de 2006, das 16:00 as 17:30 horas.
Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento a ser realizada no dia 28/02/2007 as 16:15 h.

2006.39.00. 910333-4 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF VIRTUAL

AUTOR : NAZARE DO CARMO SILVA

ADVOGADO : PA0007756 - LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Ante a necessidade de comprovação da incapacidade do autor, designo perícia médica e sócio-econômica. Nomeio o médico, Dr. Antônio Milton Brito Lobão, que realizará a perícia em seu consultório localizado na Trav. Aureliano Coelho, nº 1134, Centro, Bragança-PA (em frente ao Hospital Geral), fone: (091) 3425-2671 e 8141-9000, no dia 09 de outubro de 2006, das 10:00 as 12:00 horas.

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento a ser realizada no dia 27/02/2007 as 09:00 h.
2006.39.00. 910356-0 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF VIRTUAL

AUTOR : CLAUDIA DO SOCORRO RODRIGUES ALVES

ADVOGADO : PA0007756 - LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Ante a necessidade de comprovação da incapacidade do autor, designo perícia médica e sócio-econômica. Nomeio o médico, Dr. Antônio Milton Brito Lobão, que realizará a perícia em seu consultório localizado na Trav. Aureliano Coelho, nº 1134, Centro, Bragança-PA (em frente ao Hospital Geral), fone: (091) 3425-2671 e 8141-9000, no dia 10 de outubro de 2006, das 16:00 as 17:30 horas.

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento a ser realizada no dia 06/03/2007 as 09:00 h.

2006.39.00. 910105-0 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF VIRTUAL

AUTOR : MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA

ADVOGADO : PA0007756 - LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Ante a necessidade de comprovação da incapacidade do autor, designo perícia médica e sócio-econômica. Nomeio o médico, Dr. Antônio Milton Brito Lobão, que realizará a perícia em seu consultório localizado na Trav. Aureliano Coelho, nº 1134, Centro, Bragança-PA (em frente ao Hospital Geral), fone: (091) 3425-2671 e 8141-9000, no dia 09 de outubro de 2006, das 10:00 as 12:00 horas.

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento a ser realizada no dia 27/02/2007 as 09:30 h.

2006.39.00. 910296-0 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF VIRTUAL

AUTOR : VALMECI MATEUS DE AVIZ

ADVOGADO : PA0007756 - LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Ante a necessidade de comprovação da incapacidade do autor, designo perícia médica e sócio-econômica. Nomeio o médico, Dr. Antônio Milton Brito Lobão, que realizará a perícia em seu consultório localizado na Trav. Aureliano Coelho, nº 1134, Centro, Bragança-PA (em frente ao Hospital Geral), fone: (091) 3425-2671 e 8141-9000, no dia 10 de outubro de 2006, das 16:00 as 17:30 horas.

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento a ser realizada no dia 08/03/2007 as 09:30 h.

2006.39.00. 910306-7 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF VIRTUAL

AUTOR : MARIELIS SILVA SANTOS

ADVOGADO : PA0007756 - LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Ante a necessidade de comprovação da incapacidade do autor, designo perícia médica e sócio-econômica. Nomeio o médico, Dr. Antônio Milton Brito Lobão, que realizará a perícia em seu consultório localizado na Trav. Aureliano Coelho, nº 1134, Centro, Bragança-PA (em frente ao Hospital Geral), fone: (091) 3425-2671 e 8141-9000, no dia 10 de outubro de 2006, das 10:00 as 12:00 horas.

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento a ser realizada no dia 01/03/2007 as 09:45 h.

2006.39.00. 910308-4 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF VIRTUAL

AUTOR : RAIMUNDO ANTÔNIO DA SILVA

ADVOGADO : PA0007756 - LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Ante a necessidade de comprovação da incapacidade do autor, designo

perícia médica e sócio-econômica. Nomeio o médico, Dr. Antônio Milton Brito Lobão, que realizará a perícia em seu consultório localizado na Trav. Aureliano Coelho, nº 1134, Centro, Bragança-PA (em frente ao Hospital Geral), fone: (091) 3425-2671 e 8141-9000, no dia 09 de outubro de 2006, das 16:00 as 17:30 horas.

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento a ser realizada no dia 27/02/2007 as 16:15 h.

2006.39.00. 910362-9 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF VIRTUAL

AUTOR : EDINALDO DA SILVA SANTOS

ADVOGADO : PA0007756 - LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Ante a necessidade de comprovação da incapacidade do autor, designo perícia médica e sócio-econômica. Nomeio o médico, Dr. Antônio Milton Brito Lobão, que realizará a perícia em seu consultório localizado na Trav. Aureliano Coelho, nº 1134, Centro, Bragança-PA (em frente ao Hospital Geral), fone: (091) 3425-2671 e 8141-9000, no dia 10 de outubro de 2006, das 16:00 as 17:30 horas.

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento a ser realizada no dia 06/03/2006 as 09:15 h.

2006.39.00. 910324-5 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF VIRTUAL

AUTOR : OSMARINA DOS SANTOS SILVA

ADVOGADO : PA0007756 - LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Ante a necessidade de comprovação da incapacidade do autor, designo perícia médica e sócio-econômica. Nomeio o médico, Dr. Antônio Milton Brito Lobão, que realizará a perícia em seu consultório localizado na Trav. Aureliano Coelho, nº 1134, Centro, Bragança-PA (em frente ao Hospital Geral), fone: (091) 3425-2671 e 8141-9000, no dia 09 de outubro de 2006, das 16:00 as 17:30 horas.

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento a ser realizada no dia 27/02/2007 as 09:45 h.

2006.39.00. 910367-7 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF VIRTUAL

AUTOR : MANOEL BORGES DO ROSARIO

ADVOGADO : PA0007756 - LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Ante a necessidade de comprovação da incapacidade do autor, designo perícia médica e sócio-econômica. Nomeio o médico, Dr. Antônio Milton Brito Lobão, que realizará a perícia em seu consultório localizado na Trav. Aureliano Coelho, nº 1134, Centro, Bragança-PA (em frente ao Hospital Geral), fone: (091) 3425-2671 e 8141-9000, no dia 10 de outubro de 2006, das 10:00 as 12:00 horas.

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento a ser realizada no dia 01/03/2007 as 09:30 h.

2006.39.00. 910364-6 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF VIRTUAL

AUTOR : VALTER LUIS ALVES PINHEIRO

ADVOGADO : PA0007756 - LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Ante a necessidade de comprovação da incapacidade do autor, designo perícia médica e sócio-econômica. Nomeio o médico, Dr. Antônio Milton Brito Lobão, que realizará a perícia em seu consultório localizado na Trav. Aureliano Coelho, nº 1134, Centro, Bragança-PA (em frente ao Hospital Geral), fone: (091) 3425-2671 e 8141-9000, no dia 10 de outubro de 2006, das 16:00 as 17:30 horas.

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento a ser realizada no dia 01/03/2007 as 16:15 h.

2006.39.00. 910364-6 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF VIRTUAL

AUTOR : VALTER LUIS ALVES PINHEIRO

ADVOGADO : PA0007756 - LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Ante a necessidade de comprovação da incapacidade do autor, designo perícia médica e sócio-econômica. Nomeio o médico, Dr. Antônio Milton Brito Lobão, que realizará a perícia em seu consultório localizado na Trav. Aureliano Coelho, nº 1134, Centro, Bragança-PA (em frente ao Hospital Geral), fone: (091) 3425-2671 e 8141-9000, no dia 10 de outubro de 2006, das 16:00 as 17:30 horas.

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento a ser realizada no dia 01/03/2007 as 16:15 h.

2006.39.00. 910364-6 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF VIRTUAL

AUTOR : VALTER LUIS ALVES PINHEIRO

ADVOGADO : PA0007756 - LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Ante a necessidade de comprovação da incapacidade do autor, designo

perícia médica e sócio-econômica. Nomeio o médico, Dr. Antônio Milton Brito Lobão, que realizará a perícia em seu consultório localizado na Trav. Aureliano Coelho, nº 1134, Centro, Bragança-PA (em frente ao Hospital Geral), fone: (091) 3425-2671 e 8141-9000, no dia 10 de outubro de 2006, das 16:00 as 17:30 horas.

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento a ser realizada no dia 01/03/2007 as 16:15 h.

2006.39.00. 902724-5 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF VIRTUAL

AUTOR : VALTER LUIS ALVES PINHEIRO

ADVOGADO : PA0007756 - LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Ante a necessidade de comprovação da incapacidade do autor, designo

AUTOR : DINAIR DE JESUS RIBEIRO
ADVOGADO : PA0007756 - LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Designo o dia 10/05/2007 às 16:00h para audiência de conciliação, instrução e julgamento.

Para comprovação da incapacidade física nomeio o Dr. ALFREDO BARROSO REBELLO para realizar a perícia no dia 31/10/2006, às 09:00 horas, no Centro Integrado de Perícias - CIP, com endereço na Rua dos Mundurucus nº 4243 - Guamá, Cep: 66073-000 - Belém-PA, fones: (091) 3081-2433 - 3249-8118.

2006.39.00. 902071-5 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF VIRTUAL

AUTOR : TOME SOARES DA CONCEICAO
ADVOGADO : PA0007756 - LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal ou Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi designado o dia 10/05/2007 às 15:30 h para audiência de conciliação, instrução e julgamento.

Foi determinada, ainda, a intimação do autor, por meio de seu advogado, da data da audiência, oportunidade em que deverá trazer, independentemente de intimação, duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação dos fatos alegados na inicial.

2006.39.00. 911224-4 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF VIRTUAL

AUTOR : FRANCISCO DA SILVA SANTOS
ADVOGADO : PA0007756 - LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Para comprovação da incapacidade física, designo o dia 26/10/2006, às 09:00 horas, no Centro Integrado de Perícias - CIP, localizado na Rua dos Mundurucus, nº 4243, Guamá, Belém-PA, telefone 3249-8118, para realização de perícia médica, para a qual nomeio o Dr. ALFREDO BARROSO REBELLO.

INTIMACAO DESPACHO
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
8ª VARA FEDERAL
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL
DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
Juiz Federal
LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA
Juiza Federal Substituta
JOSÉ GUTEMBERGUE DE BARROS FILHO
Juiz Federal Substituto
GEORGE RIBEIRO DA SILVA
Juiz Federal Substituto
MARIA DE FÁTIMA FREITAS DOS SANTOS
Diretora de Secretaria

PROCESSOS COM DESPACHO
PROC2004.39.00.707570-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : JOAO FERREIR ADO NASCIMENTO
ADVOGADO : PA00007608 - EDUARDO SUZUKI SIZO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Despacho: Indefero o PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA gratuita em face da remuneração do autor e do valor módico das custas no âmbito da Justiça Federal. Defiro, excepcionalmente, o prazo de 5 (cinco) dias para comprovação de preparo. Intime-se o advogado da parte autora.

PROC2004.39.00.715685-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : LAIDE BIZERRIL PINTO DE MOURA
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : UNIAO FEDERAL

Despacho: Indefero o PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA gratuita em face da remuneração do autor e do valor módico das custas no âmbito da Justiça Federal. Defiro, excepcionalmente, o prazo de 5 (cinco) dias para comprovação de preparo. Intime-se o advogado da parte autora.

PROC2004.39.00.706841-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : IOLANDA PINTO LEAO
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL

Despacho: Indefero o PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA gratuita em face da remuneração do autor e do valor módico das custas no âmbito da Justiça Federal. Defiro, excepcionalmente, o prazo de 5 (cinco) dias para comprovação de preparo. Intime-se o advogado da parte autora.

PROC2005.39.00.704658-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MARIA DE NAZARE BARBOSA TEIXEIRA
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL

Despacho: Indefero o PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA gratuita em face da remuneração do autor e do valor módico das custas no âmbito da Justiça Federal. Defiro, excepcionalmente, o prazo de 5 (cinco) dias para comprovação de preparo. Intime-se o advogado da parte autora.

PROC2004.39.00.714408-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : FELIX RAMALHO FILHO
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

Despacho: Indefero o PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA gratuita em face da remuneração do autor e do valor módico das custas no âmbito da Justiça Federal. Defiro, excepcionalmente, o prazo de 5 (cinco) dias para comprovação de preparo. Intime-se o advogado da parte autora.

PROC2004.39.00.704059-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : MARIA DE NAZARE GOMES BRAZ DA SILVA

ADVOGADO : PA00008534 - GLAUCIA MARIA GUESTA CAVALCANTE ROCHA

REU : UNIAO FEDERAL

Despacho: Indefero o PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA gratuita em face da remuneração do autor e do valor módico das custas no âmbito da Justiça Federal. Defiro, excepcionalmente, o prazo de 5 (cinco) dias para comprovação de preparo. Intime-se o advogado da parte autora.

PROC2004.39.00.707467-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ANA MARIA ARAGAO DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL

Despacho: Indefero o PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA gratuita em face da remuneração do autor e do valor módico das custas no âmbito da Justiça Federal. Defiro, excepcionalmente, o prazo de 5 (cinco) dias para comprovação de preparo. Intime-se o advogado da parte autora.

PROC2005.39.00.700769-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : JURANDIR DOS SANTOS AGRASSAR E OUTRO
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL

Despacho: Indefero o PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA gratuita em face da remuneração do autor e do valor módico das custas no âmbito da Justiça Federal. Defiro, excepcionalmente, o prazo de 5 (cinco) dias para comprovação de preparo. Intime-se o advogado da parte autora.

PROC2004.39.00.714409-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : GERALDINA SOARES COSTA E OUTRO
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

Despacho: Indefero o PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA gratuita em face da remuneração do autor e do valor módico das custas no âmbito da Justiça Federal. Defiro, excepcionalmente, o prazo de 5 (cinco) dias para comprovação de preparo. Intime-se o advogado da parte autora.

PROC2004.39.00.706702-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : RAIMUNDO NONATO PALHANO DA CRUZ
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL

Despacho: Indefero o PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA gratuita em face da remuneração do autor e do valor módico das custas no âmbito da Justiça Federal. Defiro, excepcionalmente, o prazo de 5 (cinco) dias para comprovação de preparo. Intime-se o advogado da parte autora.

PROC2004.39.00.708030-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ANA MARIA CRISTINA SANTIAGO DA SILVA
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL

Despacho: Indefero o PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA gratuita em face da remuneração do autor e do valor módico das custas no âmbito da Justiça Federal. Defiro, excepcionalmente, o prazo de 5 (cinco) dias para comprovação de preparo. Intime-se o advogado da parte autora.

PROC2004.39.00.710251-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MONICA TEIXEIRA CHAVES
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL

Despacho: Indefero o PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA gratuita em face da remuneração do autor e do valor módico das custas no âmbito da Justiça Federal. Defiro, excepcionalmente, o prazo de 5 (cinco) dias para comprovação de preparo. Intime-se o advogado da parte autora.

PROC2004.39.00.708884-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : JORGE DO CARMO
REU : UNIAO FEDERAL

Despacho: Indefero o PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA gratuita em face da remuneração do autor e do valor módico das custas no âmbito da Justiça Federal. Defiro, excepcionalmente, o prazo de 5 (cinco) dias para comprovação de preparo. Intime-se o advogado da parte autora.

PROC2004.39.00.714413-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ROBERTO FLAVIO DA COSTA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

Despacho: Indefero o PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA gratuita em face da remuneração do autor e do valor módico das custas no âmbito da Justiça Federal. Defiro, excepcionalmente, o prazo de 5 (cinco) dias para comprovação de preparo. Intime-se o advogado da parte autora.

PROC2005.39.00.704781-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : EDIVALDO HERCULANO CORREA DE OLIVEIRA E OUTRO
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

Despacho: Indefero o PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA gratuita em face da remuneração do autor e do valor módico das custas no âmbito da Justiça Federal. Defiro, excepcionalmente, o prazo de 5 (cinco) dias para comprovação de preparo. Intime-se o advogado da parte autora.

PROC2004.39.00.714413-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ROBERTO FLAVIO DA COSTA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

Despacho: Indefero o PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA gratuita em face da remuneração do autor e do valor módico das custas no âmbito da Justiça Federal. Defiro, excepcionalmente, o prazo de 5 (cinco) dias para comprovação de preparo. Intime-se o advogado da parte autora.

PROC2004.39.00.711004-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : SINVAL GOMES PONTES E OUTRO
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL

Despacho: Indefero o PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA gratuita em face da remuneração do autor e do valor módico das custas no âmbito da Justiça Federal. Defiro, excepcionalmente, o prazo de 5 (cinco) dias para comprovação de preparo. Intime-se o advogado da parte autora.

PROC2005.39.00.706249-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : JORGE LUIZ RIBEIRO DE OLIVEIRA E OUTRO
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Despacho: Indefero o PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA gratuita em face da remuneração do autor e do valor módico das custas no âmbito da Justiça Federal. Defiro, excepcionalmente, o prazo de 5 (cinco) dias para comprovação de preparo. Intime-se o advogado da parte autora.

PROC2004.39.00.715766-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MAURICIO SANTOS DE SOUZA
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL

Despacho: Indefero o PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA gratuita em face da remuneração do autor e do valor módico das custas no âmbito da Justiça Federal. Defiro, excepcionalmente, o prazo de 5 (cinco) dias para comprovação de preparo. Intime-se o advogado da parte autora.

PROC2004.39.00.711004-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : SINVAL GOMES PONTES E OUTRO
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL

Despacho: Indefero o PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA gratuita em face da remuneração do autor e do valor módico das custas no âmbito da Justiça Federal. Defiro, excepcionalmente, o prazo de 5 (cinco) dias para comprovação de preparo. Intime-se o advogado da parte autora.

PROC2004.39.00.715766-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MAURICIO SANTOS DE SOUZA
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL

Despacho: Indefero o PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA gratuita em face da remuneração do autor e do valor módico das custas no âmbito da Justiça Federal. Defiro, excepcionalmente, o prazo de 5 (cinco) dias para comprovação de preparo. Intime-se o advogado da parte autora.

PROC2004.39.00.712229-0 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR : CARLOS MARTINS DOS SANTOS

PROC2003.39.00.702584-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ELIZABETH IONE RAMOS JORGE
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

Despacho: (...) Intime-se a parte autora para, querendo, constituir advogado a fim de apresentar contra-razões no prazo de 10 dias a contar da intimação. (...)

PROC2005.39.00.704789-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ANA MARIA DA CONCEICAO CASTRO DE PINHO
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

Despacho: (...) Intime-se a parte autora para, querendo, constituir advogado a fim de apresentar contra-razões no prazo de 10 dias a contar da intimação. (...)

PROC2002.39.00.703038-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : JOSE NICOLAU NETTO SABADO
ADVOGADO : PA00006976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

Despacho: (...) Intime-se a parte autora para, querendo, constituir advogado a fim de apresentar contra-razões no prazo de 10 dias a contar da intimação. (...)

PROC2003.39.00.709022-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : RUI GUILHERME NEPOMUCENO SARAME E OUTRO
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

Despacho: (...) Intime-se a parte autora para, querendo, constituir advogado a fim de apresentar contra-razões no prazo de 10 dias a contar da intimação. (...)

PROC2005.39.00.702120-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : EUNICE CANDIDA DE SOUZA
ADVOGADO : PA00010264 - ANTONIO GOMES GUIMARAES

ADVOGADO : PA00009701 - IDALENE MARIA BARROSO BARBOSA

REU : UNIAO FEDERAL

Despacho: (...) Intime-se a parte autora para, querendo, constituir advogado a fim de apresentar contra-razões no prazo de 10 dias a contar da intimação. (...)

PROC2003.39.00.702617-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : RAIMUNDO BERNARDO COSTA DA ROSA
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

Despacho: (...) Intime-se a parte autora para, querendo, constituir advogado a fim de apresentar contra-razões no prazo de 10 dias a contar da intimação. (...)

PROC2005.39.00.704797-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : LUCIA DE FATIMA SOBRAL SAMPALHO
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

Despacho: (...) Intime-se a parte autora para, querendo, constituir advogado a fim de apresentar contra-razões no prazo de 10 dias a contar da intimação. (...)

PROC2005.39.00.704576-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : NEUZA NAZARE ATAIDE SOBRAL
ADVOGADO : PA00009500 - CARLA JEANE MORAIS

ADVOGADO : PA00010450 - ELAINE CRISTINA BRAGA PINTO

REU : MINISTERIO DA DEFESA - COMANDO DA MARINHA

Despacho: (...) Intime-se a parte autora para, querendo, constituir advogado a fim de apresentar contra-razões no prazo de 10 dias a contar da intimação. (...)

PROC2003.39.00.708347-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : PAULO NAZARENO DOS REIS GAIA
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIAO FEDERAL

Despacho: (...) Intime-se a parte autora para, querendo, constituir advogado a fim de apresentar contra-razões no prazo de 10 dias a contar da intimação. (...)

PROC2005.39.00.704561-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ROSA DA SILVA ROSA
ADVOGADO : PA00009500 - CARLA JEANE MORAIS

ADVOGADO : PA00010450 - ELAINE CRISTINA BRAGA PINTO

REU : MINISTERIO DA DEFESA - COMANDO DA MARINHA

Despacho: (...) Intime-se a parte autora para, querendo, constituir advogado a fim de apresentar contra-razões no prazo de 10 dias a contar da intimação. (...)

PROC2003.39.00.708347-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : PAULO NAZARENO DOS REIS GAIA
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIAO FEDERAL

Despacho: (...) Intime-se a parte autora para, querendo, constituir advogado a fim de apresentar contra-razões no prazo de 10 dias a contar da intimação. (...)

PROC2002.39.00.702671-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : CARMIA NASARE DO SOCORRO CUNHA BEZERRA E OUTRO

ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO

REU : FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Despacho: (...) Intime-se a parte autora para, querendo, constituir advogado a fim de apresentar contra-razões no prazo de 10 dias a contar da intimação. (...)

PROC2005.39.00.704800-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : NELMA MARIA DA SILVA MAIA DE LIMA
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

Despacho: (...) Intime-se a parte autora para, querendo, constituir advogado a fim de apresentar contra-razões no prazo de 10 dias a contar da intimação. (...)

PROC2005.39.00.703568-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : CLEONISE MARTINS GOMES
ADVOGADO : PA00011776 - MARIA ADELAIDE DA SILVA SANTOS

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

Despacho: (...) Intime-se a parte autora para, querendo, constituir advogado a fim de apresentar contra-razões no prazo de 10 dias a contar da intimação. (...)

PROC2004.39.00.712229-0 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF

AUTOR : CARLOS MARTINS DOS SANTOS

12 Judiciário

CADERNO 1

0572

Diário Oficial

QUINTA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2006

SUBSEÇÃO DE MARABÁ

BOLETIM 165/2006
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
VARA ÚNICA DE MARABÁ
JUIZ FEDERAL
CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD
DIRETORA SECRETARIA
ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.502-810 - Fone/Fax: (094) 3324-2486/3324-2496
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
HOME PAGE: www.pa.trf1.gov.br/maraba
PCTT 66.001.03-B.

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2006.

MANDADO DE SEGURANÇA
MANDADO DE SEGURANÇA
2006.39.01.0873-9
INDIVIDUAL
IMPTE : GONÇALO SEVERINO BARBOZA
ADVOG. : SP114.956 - LUIS AUGUSTO CARVALHO
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO
BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS
ENTIDADE : IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO
AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DESPACHO: Diante da inexistência de circunstância superveniente,
capaz de modificar a situação fática, mantenho a decisão de fl. 89 pelos
seus próprios fundamentos. Intime-se.

CRIMINAL DIVERSA
2006.39.01.0755-9 INQUÉRITO POLICIAL
REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA
PROCUR. : ANA PAULA CARNEIRO SILVA
REQDO : HÉRICA CRISTINA DE OLIVEIRA
ADVOG. : PA11.302 - JORGE MOTA LIMA
DECISÃO: (...) Sendo assim, nos termos do art. 40, da Lei 10.409/2002, recebo a denúncia formulada contra Hérica Cristina de Oliveira, designando, em consequência, audiência de instrução e julgamento para ter lugar no próximo dia 20/09/2006, às 10:00 horas. Retifique-se a autuação. Cite-se e requirite-se a acusada na data designada. Solicitem-se as FAC's. Intime-se o MPF. Publique-se.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO
AÇÃO ORDINÁRIA

No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório:
Intime-se as partes para ciência de que foi designado o dia 15.09.2006, às 15:00hs, para realização da perícia médica no autor, conforme despacho de fl. 87.

2005.39.01.1275-2 ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : JOZERLI SOUSA MENDES
ADVOG. : PA8.063 - ANTONIO QUARESMA DE SOUSA FILHO E
OUTROS
REU : UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
PROCUR. : JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

EM TEMPO

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2006.

EXECUÇÕES DIVERSAS
2002.39.01.0254-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXCDO : MARIA NIZETE TORRES BORGES
ADVOG. : PA6.135 - MARILEUDA COSTA BEZERRA
DESPACHO: Foi verificado no sistema junto a Receita Federal que o endereço que consta dos dados deste órgão é o mesmo constante de fls. 86, já informado por este anteriormente. Nessa diapasão, manifeste-se a exequente em 10 (dez) dias, indicando o endereço da executada ou bens passíveis de penhora. Em não havendo manifestação e considerando os custos de um processo tramitar sem propósito, determino o arquivamento dos autos, em analogia aos termos do art. 40, § 2º da Lei 6830/80, pelo prazo de 5 (cinco) anos. Nesse período, os autos somente serão desarquivados desde que haja fundados indícios de que seu prosseguimento se dará de forma objetiva, e toda conduta diversa da exequente importará no reconhecimento da litigância de má-fé. Decorrido o prazo acima, abra-se vista à exequente para manifestação em 15 (quinze) dias. (...)

2003.39.01.1118-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : MARIA ALICE DE ALMEIDA ARAÚJO E OUTRO
ADVOG. : PA3.073 - PLÍNIO PINHEIRO NETO
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E
REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
DESPACHO: Providencie a Contadoria a retificação e a respectiva discriminação do cálculo de fl. 915, no que diz respeito à inclusão da compensação deferida à fl. 816. Diante disso, torno sem efeito o segundo parágrafo e suspendo, por ora, o terceiro parágrafo do despacho de fl. 952. Após, dê-se vista às partes acerca do novo cálculo. Expeça-se alvará de levantamento dos TDA's remanescentes, como solicitado pelo INCRA na petição de fl. 894, quanto à regularização da parte outorgante, no que tange à ausência do exequente Lauro Astolfo Novaes de Araújo. Cumpra-se o penúltimo e a parte final do último parágrafo do despacho de fl. 952. Intime-se. Publique-se.

1994.0002159-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA
JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2.984 - ANGELA DE OLIVEIRA MONTEIRO
EXCDO : JOÃO DA SILVA NETO
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 277/287 nos efeitos suspensivo e devolutivo (CPC, art 520). Vista ao apelado para apresentação de contra-razões no prazo legal. Após, subam os autos ao Egrégio TRF da 1ª Região, juntamente com a Execução. Publiquem-se.
1999.39.01.0606-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA
JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA11.263 - LILIAM GLEYCE DE ARAÚJO SILVA
EXCDO : WILSON CAITANO DE SOUZA
DESPACHO: Determino o bloqueio eletrônico de valores pelo sistema BACEN-JUD, uma vez que o processo desenvolve-se sem utilidade e propósito, passados anos desde o ajuizamento da execução. Talvez seja a única forma de localizar bens passíveis de penhora. Sem prejuízo da providência supra, concedo o prazo de 15 (quinze) dias para novas diligências da exequente. Após, aguarde-se o prazo de 15 (quinze) dias para que as instituições financeiras se manifestem. Intimem-se.
2001.39.01.0960-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR CARTA
EXQTE : CARLOS ALBERTO OLIVEIRA NETO E OUTROS
ADVOG. : PA4.010 - GILDO CORRÊA FERRAZ
EXQDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E
REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
DESPACHO: Quanto ao levantamento da 4ª parcela, defiro a liberação através do alvarás aos exequentes, a exceção de Paulo Manoel Oliveira Neto (falta certidão de tributos federais). Cumpra-se com urgência o despacho de fls. 909, alertando-o da multa já determinada às fls. 540.

AÇÃO PENAL
AÇÃO PENAL PÚBLICA/PROCESSO

2004.39.01.0352-3
SUMÁRIO
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : ANA PAULA CARNEIRO SILVA
REU : DELVAR AMÂNCIO DE ARAÚJO E OUTROS
ADVOG. : MG57.988 - MÁRCIO BENTO DE MOURA E OUTRO
ADVOG. : PA11.171 - MARLY FERREIRA DAS CHAGAS
DESPACHO: (...) Intime-se a defesa do acusado Rogério Quêiroz Araújo acerca do teor do ofício de fl. 922. Depreque-se à Subseção Judiciária de Palos de Minas/MG, nos endereços fornecidos à fl. 917, a intimação do acusado Rogério Quêiroz Araújo do despacho de fl. 807 e das decisões de fls. 831/833 e 908. (...) Intimem-se. Publique-se.

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2006.

AÇÕES PENAS
AÇÃO PENAL PÚBLICA/PROC. COMUM JUIZ
SINGULAR
1998.39.01.1059-5
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : ANA PAULA CARNEIRO SILVA
REU : ANTONIO MARTINS DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : TO192-A - DOMINGOS CORREIA OLIVEIRA
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, julgo extinta a punibilidade em relação a Antonio Martins da Silva, Israel Perelra Lopes, Arnor Xavier Ribeiro e Adão Modesto Teodoro, nos termos do art. 43, II do Código de Processo Penal c/c art. 107, IV do Código Penal. Solicite-se a devolução da carta precatória expedida à fl. 289, independentemente de cumprimento. Custas, ex lege. Oficie-se ao Cartório do Ofício de Registros Públicos e Tabelionato de Notas de Redenção/PA, no endereço fornecido à fl. 296-verso, solicitando a remessa a este Juízo, no prazo de 05 (cinco) dias, do atestado de óbito de Arnor Xavier Ribeiro ou cópia autenticada. Solicite-se à DPF a devolução dos mandados de prisão de fls. 98/100. Arbitro os honorários da Dr. Marileuda Costa Bezerra e do Dr. Hildenor Cruz Barros, no valor de R\$ 200,75 (duzentos reais e setenta e cinco centavos), nos termos da Resolução nº 440, de 30.05.2005, do Conselho da Justiça Federal, e da Portaria nº 001, de 02.04.2004, do Coordenador-Geral da Justiça Federal.
Oficie-se à SECAD. Ciência à DPF. Proceda-se à devolução dos materiais apreendidos, desde que comprovada a propriedade. Após o trânsito em julgado, cancele-se os registros e anotações pertinentes ao presente fato e arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2002.39.01.0699-8 AÇÃO PENA PÚBLICA/PROCESSO SUMÁRIO
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : ANA PAULA CARNEIRO SILVA
REU : SILVANIL FERREIRA COSTA E OUTROS
ADVOG. : PA5.277-A - NAILDE DO CARMO LOBO
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, julgo extinta a punibilidade em relação a Silvanil Ferreira Costa, Valdemir Morelto, Dalmir Abrão de Souza, José de Sousa Brito, Abraão Domingos Costa da Silva, Saul Nunes da Rocha, Adonemar dos Santos Franco, Alberto Alves Lucas e José Maria Matos, nos termos do art. 43, II do Código de Processo Penal c/c art. 107, IV do Código Penal. Custas, ex lege. Após o trânsito em julgado, cancele-se os registros e anotações pertinentes ao presente fato e arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. Ciência à DPF. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 07 DE JULHO DE 2006.

AÇÃO PENAL
AÇÃO PENAL PÚBLICA/PROC. COMUM -
JUIZ SINGULAR
2001.39.01.1193-1
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : ANA PAULA CARNEIRO SILVA
REU : FÁBIO FLORÊNCIO DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
despacho: (...). Declaro deserto o recurso ante a ausência de preparo, ressaltando que as custas recursais, no Juizado Especial Federal Cível, devem corresponder a 1% (um por cento) do valor da causa atualizado até o momento da interposição da peça recursal, (...).
PROC2004.39.00.711968-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ODETTE KAUATI VEIGA
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
despacho: (...). Declaro deserto o recurso ante a ausência de preparo, ressaltando que as custas recursais, no Juizado Especial Federal Cível, devem corresponder a 1% (um por cento) do valor da causa atualizado até o momento da interposição da peça recursal, (...).
PROC2004.39.00.711968-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : OSIAS DA SILVA COSTA
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
despacho: (...). Declaro deserto o recurso ante a ausência de preparo, ressaltando que as custas recursais, no Juizado Especial Federal Cível, devem corresponder a 1% (um por cento) do valor da causa atualizado até o momento da interposição da peça recursal, (...).
PROC2004.39.00.705173-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : NELMA MAGNO COELHO
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL
despacho: (...). Declaro deserto o recurso ante a ausência de preparo, ressaltando que as custas recursais, no Juizado Especial Federal Cível, devem corresponder a 1% (um por cento) do valor da causa atualizado até o momento da interposição da peça recursal, (...).
PROC2004.39.00.710184-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : NILDA OLIVEIRA DA SILVA SOUZA
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL
despacho: (...). Declaro deserto o recurso ante a ausência de preparo, ressaltando que as custas recursais, no Juizado Especial Federal Cível, devem corresponder a 1% (um por cento) do valor da causa atualizado até o momento da interposição da peça recursal, (...).
PROC2004.39.00.710184-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MARIA EDITE DA COSTA
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL
despacho: (...). Declaro deserto o recurso ante a ausência de preparo, ressaltando que as custas recursais, no Juizado Especial Federal Cível, devem corresponder a 1% (um por cento) do valor da causa atualizado até o momento da interposição da peça recursal, (...).
PROC2005.39.00.706464-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : GERALDO DA SILVA E SOUZA
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : UNIAO FEDERAL
despacho: (...). Declaro deserto o recurso ante a ausência de preparo, ressaltando que as custas recursais, no Juizado Especial Federal Cível, devem corresponder a 1% (um por cento) do valor da causa atualizado até o momento da interposição da peça recursal, (...).
PROC2004.39.00.708670-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : LEONIDAS CORREA FILHO E OUTRO
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : UNIAO FEDERAL
despacho: (...). Declaro deserto o recurso ante a ausência de preparo, ressaltando que as custas recursais, no Juizado Especial Federal Cível, devem corresponder a 1% (um por cento) do valor da causa atualizado até o momento da interposição da peça recursal, (...).
PROC2004.39.00.711947-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MARIA GOMES BENTES
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
despacho: (...). Declaro deserto o recurso ante a ausência de preparo, ressaltando que as custas recursais, no Juizado Especial Federal Cível, devem corresponder a 1% (um por cento) do valor da causa atualizado até o momento da interposição da peça recursal, (...).
PROC2004.39.00.705398-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : LUIZA AMERICA LOUREIRO MORAES
REU : UNIAO FEDERAL
LITISPA : GEORGIA COUTINHO COELHO
Despacho: Defiro o desentranhamento dos documentos mencionados às fls. 105 dos autos (...).
PROC2003.39.00.702481-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : PEDRO SILVA LOPES
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
despacho: Deixo de receber o recurso interposto pela ré, por ser intempestivo (...).
PROC2003.39.00.706823-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : RAIMUNDO ALMEIDA
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : UNIAO FEDERAL
despacho: Defiro o requerimento das fls. 313, determinando a entrega dos documentos a advogada subsequente. Cumpra-se o despacho da fls. 310.
PROC2005.39.00.704054-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : LEOMAR PEREIRA DE FRANCA
ADVOGADO : PA00009723 - ELIZANGELA TEREZINHA DA COSTA
REU : UNIAO FEDERAL
Despacho: Defiro que, no prazo de 10 (dez) dias, a advogada Gisele da Silva Figueira habilite-se nos autos, vez que não consta procuração outorgada a mesma (...).

ADVOG. : AL1.954 - RAIMUNDO ANTONIO PALMEIRA
ADVOG. : MG72.289 - MIGUEL VIANA SANTOS NETO
ADVOG. : PA8.383 - OLIVALDO FERREIRA
ADVOG. : PA11.370 - BRENDA GUIMARÃES SANTIS E
OUTRO
ADVOG. : PA9.812-B - MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
ADVOG. : PA10.549 - RONEY DE ARAÚJO LOPES
ADVOG. : PA15.930 - ERIVALDO SANTIS
ADVOG. : PA - LUCIEL DA COSTA CAXIADO
ADVOG. : PA10.064 - JAKSON DE SOUZA E SILVA
DESPACHO: 1. (...). 2. Após intímem-se as partes, primeiramente o MPF, para apresentações das alegações finais. Fica estipulado para a defesa o prazo de 10 (dez) dias, em face do elevado número de réus, 3. (...). 4. Publique-se.

VARA ÚNICA DE ALTAMIRA

VARA ÚNICA DE ALTAMIRA

BOLETIM Nº 47/2006

JUIZ TITULAR

HERCULANO MARTINS NACIF

Email: emailjuz@mg.trf1.gov.br

Dir. Secret.:

LUIZ CORREIA DE MELO FILHO
ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL
DR. HERCULANO MARTINS NACIF
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2006.39.03.001214-0 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
ADVOGADO : PA00012456 - RUY TELLES DE BORBOREMA NETO
PA 00010842 - VLADIMIR LOBO KOENIG
RÉU : BENEDITO VIEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00000043 - JOSE CARLOS JORGE MELEM
Despacho: Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada, no prazo de 05 (cinco) dias, as provas que pretendem produzir, a fim de que este Juízo examine a sua viabilidade.
Publique-se.
2006.39.03.000908-4 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE : MUNICIPIO DE MEDICILANDIA
REQTE : MUNICIPIO DE MEDICILANDIA
LITISAT : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
ADVOGADO : PA00011607 - EMANUEL PINHEIRO CHAVES
ADVOGADO : PA00007744 - MANOEL AROUCHA SOARES
REQDO : FRANCISCO AGUIAR SILVEIRA
Despacho: Manifeste-se o autor sobre a contestação de fls. 58/60, no prazo de 10 (dez) dias.
Publique-se. Intímem-se.
Altamira, 31 de agosto de 2006
2006.39.03.000909-8 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE : MUNICIPIO DE MEDICILANDIA E OUTRO
ADVOGADO : PA00011607 - EMANUEL PINHEIRO CHAVES
ADVOGADO : PA00007744 - MANOEL AROUCHA SOARES
REQDO : JOAO BATISTA BARBIERE
Despacho: Manifeste-se o autor sobre a contestação de fls. 72/85, no prazo de 10 (dez) dias.
Publique-se. Intímem-se.
Altamira, 31 de agosto de 2006
Despacho: Em aditamento ao despacho de fls. 88, manifeste-se o autor também em relação à petição do INCRA de fls. 89/90, especialmente quanto a existência da Ação de Execução anteriormente ajuizada pelo INCRA.
Publique-se.
Altamira, 08 de setembro de 2006
2006.39.03.000620-5 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
ADVOGADO : PA00008101 - RUY MARTINI SANTOS
ADVOGADO : PA00012456 - RUY TELLES DE BORBOREMA NETO
RÉU : MODAS PITER LTDA
RÉU : ANTONIO ADEVALDO PINHEIRO
RÉU : ELENIR DALASEN COLDEBELLA
RÉU : RAIMUNDO DE CARVALHO FREIRE
RÉU : ROSE MARY DE CASTRO FREIRE
ADVOGADO : PA00010138 - ALEXANDRE SCHERER
ADVOGADO : PA00007042 - EDSON MARCELO LINO
1. Manifeste-se a Caixa Econômica Federal acerca dos embargos monitórios de fls. 234/241 oferecidos pelos réus Raimundo Carvalho Freire e Rose Mary de Castro Freire.
2. Intímem-se.
Altamira, 06 de setembro de 2006
2006.39.03.000688-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : MUNICIPIO DE PACAJÁ - PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOGADO : PA00012133 - ALBERICO DE OLIVEIRA CASTRO FILHO
ADVOGADO : BA00019636 - DERMEVAL DOS REIS PADILHA
ADVOGADO : PA00012132 - VIVIANE LOPES DE FREITAS RODRIGUES
RÉU : UNIAO FEDERAL
Despacho: Manifeste-se o autor sobre a contestação e documentos de fls. 398/422, no prazo de 10 (dez) dias.
Publique-se.
Altamira (PA), 31 de agosto de 2006.

2006.39.03.000899-0 INTERDITO PROIBITÓRIO
AUTOR : JOAO ANTONIO LEAL
ADVOGADO : MG00029236 - FLAVIANO DE PINHO MATOS
ADVOGADO : MG00010857 - JOAO ANTONIO LEAL
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
Despacho: Manifeste-se o autor sobre a contestação e documentos de fls. 85/132, no prazo de 10 (dez) dias.
Publique-se.
Altamira (PA), 31 de agosto de 2006.
2006.39.03.001108-0 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
ADVOGADO : BA00017866 - FREDERICO AUGUSTO DI T AMADO
REQDO : INTERNACIONAL MADEIRAS LTDA
REQDO : ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA
REQDO : RUBENS DENADAI FILHO
REQDO : ALMIR ROCHA NOVAES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00006022 - WILSON CARLOS PINTO BENTES
Despacho: Oficie-se ao IBAMA - Gerência Executiva de Santarém, à Superintendência do INCRA em Belém, ao ITERPA e ao Cartório do Único Ofício da Comarca de Porto de Moz, nos termos e para os fins especificados pelo MPF, às fls. 1232/1233 (Itens 1 a 4).
Publique-se.
Altamira/PA, 25 de agosto de 2006.
2006.39.03.001151-9 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011245 - ANDERSON DE SOUZA BARRA
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
RÉU : ADALBERTO FERREIRA DOS SANTOS
RÉU : CELIA PERES GUARIEIRO SANTOS
Despacho: Tendo em vista a certidão supra, revogo o despacho de fls. 41. Certifique a secretaria se houve comprovação de pagamento ou interposição de embargos. Após, dê-se vista a CEF para requerer o que entender de direito, no prazo de 05 (cinco) dias.
Publique-se. Intímem-se.
Altamira (PA), 31 de agosto de 2006.
2006.39.03.001191-0 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
RÉU : TEREZINHA PEREIRA DOS SANTOS
Despacho: Tendo em vista a certidão supra, revogo o despacho de fls. 41. Certifique a secretaria se houve comprovação de pagamento ou interposição de embargos. Após, dê-se vista a CEF para requerer o que entender de direito, no prazo de 05 (cinco) dias.
Publique-se. Intímem-se.
Altamira (PA), 31 de agosto de 2006.
2006.39.03.002551-7 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA
RÉU : JUVENAL DE OLIVEIRA BARROS
ADVOGADO : PA00009013 - ANTONIO JOSE DARWICH DA ROCHA
Despacho: Depreque-se à Subseção Judiciária de Santarém a inquirição da testemunha arrolada pela acusação. Prazo: 60 dias.
Intímem-se.
2006.39.03.002716-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : MARIA DO ROSARIO ANDRADE ALVES
ADVOGADO : PA00012653 - PAULA FERREIRA QUEIROZ
RÉU : UNIAO FEDERAL
Despacho: 1. Cite-se a União, através de carta precatória.
2. Publique-se.
Altamira (PA), 01 de setembro de 2006
2006.39.03.002718-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : AUGUSTO CESAR ALVES BARBOSA E OUTRO
ADVOGADO : PA00012653 - PAULA FERREIRA QUEIROZ
RÉU : UNIAO FEDERAL
Despacho: 1. Cite-se a União, através de carta precatória.
2. Publique-se.
Altamira (PA), 01 de setembro de 2006

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2006.39.03.002592-1 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
PROCUR : - DILTON REGO TAPAJÓS
REQDO : DAVID REZENDE
(...), 64. Em face do exposto, defiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela e determino a imediata imissão do INCRA na posse do imóvel denominado Boca do Iriri e Passay (devidamente descrito na fl. 4).
65. Expeça-se mandado de imissão de posse, devendo o oficial de justiça, no ato da diligência, identificar e citar outros invasores eventualmente encontrados no imóvel e que não sejam o próprio requerido ou seus empregados, excluindo eventuais ocupantes que sejam clientes da reforma agrária que lá estejam com a concordância do INCRA.
66. O INCRA deverá fornecer todo o suporte necessário para cumprimento da medida judicial ora deferida.
67. Oficie-se ao Delegado Chefe da Polícia Federal em Altamira, bem como ao Superintendente da Polícia Federal em Belém, requisitando a força policial necessária à efetivação da medida judicial ora deferida, devendo os representantes do INCRA entrar em contato com a Polícia Federal, fornecendo os dados relativos à situação atual no imóvel, para que as autoridades policiais definam e mobilizem a força policial necessária.

68. Expeça-se carta precatória à Comarca de Ulianópolis/PA, para intimação desta decisão e citação do requerido, no endereço indicado na inicial.
69. Fixo multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por dia de ocupação indevida, para o caso de, efetivada a imissão do INCRA na posse, vir o requerido a invadir novamente a área, pessoalmente ou através de seus empregados.
70. Intíme-se o MPF para que intervenha no processo, requerendo o que entender de direito.
71. Publique-se. Registre-se. Intímem-se. Cumpra-se com urgência.
Altamira, Pará, 4 de setembro de 2006.
2006.39.03.002713-7 INTERDITO PROIBITÓRIO
AUTOR : LISBOA MADEIRA LTDA E OUTRO
ADVOGADO : PA00009504 - CAMILLA MOURAO RUBIN
ADVOGADO : SP0097483E - THIAGO VINICIUS SAYEG
RÉU : MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA - MST
(...) O art. 109, I, da CF/88 determina que competem aos juízes federais as causas em que a União, entidade autárquica ou empresa pública federal forem interessadas na condição de autoras, rés, assistentes ou oponentes.
Em consonância com a Súmula STJ n 150, a qual determina que "compete à Justiça Federal decidir sobre a existência de interesse jurídico que justifique a presença, no processo, da União, suas autarquias ou empresas públicas", declaro que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA não possuem interesse jurídico em integrar o processo em epígrafe, na condição de assistentes ou oponentes, posto que se trata de ação possessória entre particulares. Outrossim, como o INCRA e o IBAMA não possuem interesse jurídico para intervir no processo na condição de assistente, considerando que tais autarquias não são autoras ou rés na presente demanda, bem como não é cabível oposição fundada em domínio, em face de ação possessória, eis que não pode a oposição ter objeto mais amplo do que o da ação principal, conforme a sentença trasladada do processo nº 2006.39.03.002714-0, que para os todos fins de direito passa a integrar a presente fundamentação, resta irretorquível que este Juízo Federal não é competente para processar e julgar o processo em epígrafe. Assinalo, por último, que não é o caso de suscitar conflito de competência, posto que é a Justiça Federal quem examina e decide sobre a possibilidade de qualquer ente federal integrar a lide como autor, ré, assistente ou oponente.
Com essas considerações e estribado no art. 133 do CPC, c/c art. 109, I, da CF/88, tendo em mira a incompetência absoluta deste juízo federal, de ofício, determino o retorno dos autos para o Douto Juízo Estadual da Comarca de Altamira/PA, com as cautelas de estilo.
Publique-se. Registre-se. Intímem-se.
Altamira (PA), 04 de setembro de 2006.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2006.39.03.000267-4 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : RADIO FM VALE DO XINGU LTDA
(...) Isto posto, julgo extinto a presente execução fiscal, em decorrência da satisfação da obrigação por parte do executado, com fulcro no art. 794, "caput" e inciso I, do CPC, c/c o art. 156, I, do CTN.
Sem custas e honorários advocatícios, por tratar-se de execução fiscal não embargada.
Após o trânsito em julgado, certifique-se e archive-se independente de intimação ou de despacho.
Publique-se. Registre-se. Intímem-se.
Altamira/PA, 24 de agosto de 2006
2006.39.03.000282-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : EMPRESA DE NAVEGACAO E COMERCIO TRES BARRAS LTDA
(...) Isto posto, julgo extinto a presente execução fiscal, em decorrência da satisfação da obrigação por parte do executado, com fulcro no art. 794, "caput" e inciso I, do CPC, c/c o art. 156, I, do CTN.
Sem custas e honorários advocatícios, por tratar-se de execução fiscal não embargada.
Após o trânsito em julgado, certifique-se e archive-se independente de intimação ou de despacho.
Publique-se. Registre-se. Intímem-se.
Altamira/PA, 24 de agosto de 2006
2006.39.03.000935-1 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : FLORES E ALVES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
(...) Isto posto, julgo extinta a presente execução fiscal, em decorrência da extinção da inscrição em Dívida Ativa, com fulcro na Lei nº 9.441/97.
6. Sem custas e honorários advocatícios, por tratar-se de execução fiscal não embargada, bem como em observância à parte final do art. 2º da Lei nº 9.441/97.
7. Após o trânsito em julgado, certifique-se e archive-se independente de intimação ou de despacho.
8. Publique-se. Registre-se. Intímem-se.
Altamira/PA, 24 de agosto de 2006
2006.39.03.000983-8 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA0004286B - JOAQUIM MOREIRA ROCHA
EXCDO : COMAVEL COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA
(...) Isto posto, julgo extinta a presente execução fiscal, em decorrência da satisfação da obrigação por parte do executado, com fulcro no art. 794, "caput" e inciso I, do CPC, c/c o art. 156, I, do CTN.
Sem custas e honorários advocatícios, por tratar-se de execução fiscal não embargada.

14 Judiciário

CADERNO 1

0574

Diário Oficial

QUINTA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2006

Após o trânsito em julgado, certifique-se e arquite-se independente de intimação ou de despacho.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Altamira (PA), 24 de agosto de 2006

2006.39.03.001003-0 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : PA00004286 - JOAQUIM MOREIRA ROCHA

EXCDO : COMERCIO E SERVICOS SOUZA LTDA

(...)Isto posto, julgo extinto a presente execução fiscal, em decorrência da extinção da inscrição em Dívida Ativa, com fulcro na Resolução INSS/PR nº 537.

6. Sem custas e honorários advocatícios.

7. Após o trânsito em julgado, certifique-se e arquite-se independente de intimação ou de despacho.

8. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Altamira (PA), 24 de agosto de 2006

2006.39.03.001004-4 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : PA00004664 - JOSE MARIA L P DE ALBUQUERQUE J

EXCDO : R. R. ARMARINHO LTDA

(...)Isto posto, julgo extinto a presente execução fiscal, em decorrência da satisfação da obrigação por parte do executado, com fulcro no art. 794, "caput" e inciso I, do CPC, c/c o art. 156, I, do CTN.

Sem custas e honorários advocatícios, por tratar-se de execução fiscal não embargada.

Após o trânsito em julgado, certifique-se e arquite-se independente de intimação ou de despacho.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Altamira (PA), 24 de agosto de 2006

2006.39.03.001008-9 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : PA00005403 - JOSE MARIA DOS S RODRIGUES FILHO

EXCDO : WALTER DE OLIVEIRA

(...)Isto posto, julgo extinto a presente execução fiscal, em decorrência da satisfação da obrigação por parte do executado, com fulcro no art. 794, "caput" e inciso I, do CPC, c/c o art. 156, I, do CTN.

Sem custas e honorários advocatícios, por tratar-se de execução fiscal não embargada.

Após o trânsito em julgado, certifique-se e arquite-se independente de intimação ou de despacho.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Altamira (PA), 24 de agosto de 2006

2006.39.03.001011-6 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : - JOAQUIM MOREIRA ROCHA

EXCDO : EIICHI KAWAI

(...)Isto posto, julgo extinto a presente execução fiscal, em decorrência da extinção da inscrição em Dívida Ativa, com fulcro na Lei nº 9.441/97.

6. Sem custas e honorários advocatícios, por tratar-se de execução fiscal não embargada, bem como em observância à parte final do art. 2º da Lei nº 9.441/97.

7. Após o trânsito em julgado, certifique-se e arquite-se independente de intimação ou de despacho.

8. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Altamira (PA), 24 de agosto de 2006

2006.39.03.001051-7 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : PA00004664 - JOSE MARIA L P DE ALBUQUERQUE J

EXCDO : RAIMUNDO SOUZA AGUIAR - ME

ADVOGADO : PA00007042 - EDSON MARCELO LINO

(...)Isto posto, julgo extinto a presente execução fiscal, em decorrência da satisfação da obrigação por parte do executado, com fulcro no art. 794, "caput" e inciso I, do CPC, c/c o art. 156, I, do CTN.

Sem custas e honorários advocatícios, por tratar-se de execução fiscal não embargada.

Após o trânsito em julgado, certifique-se e arquite-se independente de intimação ou de despacho.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Altamira (PA), 24 de agosto de 2006

2006.39.03.001234-6 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS

AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA

AGRARIA - INCRA

ADVOGADO : MA07719071 - ANTONIO BRITO DAS GRAÇAS TAVARES

REU : BENEDITO CARLOS

(...)Isto posto, em virtude de reconhecer a ocorrência da litispendência, JULGO extinto este processo com fundamento no artigo 267, inciso V, do CPC.

Após o trânsito em julgado, certifique-se e arquite-se independente de intimação ou de despacho.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Altamira, Pará, 31 de agosto de 2006.

2006.39.03.001238-0 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS

AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA

AGRARIA - INCRA

ADVOGADO : MA07719071 - ANTONIO BRITO DAS GRAÇAS TAVARES

REU : PEDRO AUGUSTO BERTIPAGLIA

(...)Isto posto, JULGO PROCEDENTE o pedido do INCRA, com espeque no art. 233, I, da Lei nº 6.015/73, pelo que determino, o cancelamento do registro imobiliário em nome do Sr. Pedro Augusto Bertipaglia, matriculado sob o nº 972, do livro 3-B, fls. 151v/152v, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Altamira/PA.

Oficie-se ao Cartório de Registro de Imóveis de Altamira, para os devidos fins, devendo ser juntados aos autos o devido comprovante do cumprimento da presente.

Condene o réu nas custas processuais e em honorários advocatícios, os quais, nos termos do § 4º do art. 20 do CPC, fixo na importância de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Após o trânsito em julgado, certifique-se e arquite-se independente de intimação ou de despacho.

Altamira (PA), 31 de agosto de 2006.

2006.39.03.001246-6 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS

AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA

AGRARIA - INCRA

ADVOGADO : MA07719071 - ANTONIO BRITO DAS GRAÇAS TAVARES

REU : ANTONIO CARLOS RIBEIRO

(...)Isto posto, julgo extinta a presente ação ordinária, sem resolução de mérito, em decorrência da preexistente falta de interesse de agir do autor, nos termos do artigo 267, inciso VI, do CPC.

23. Sem custas e honorários advocatícios.

24. Após o trânsito em julgado, certifique-se e arquite-se independente de intimação ou de despacho.

25. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Altamira (PA), 04 de setembro de 2006

2006.39.03.001777-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : ZAGO INDUSTRIA DE MADEIRAS ALTAMIRA LTDA

(...)Isto posto, julgo extinto a presente execução fiscal, em decorrência da satisfação da obrigação por parte do executado, com fulcro no art. 794, "caput" e inciso I, do CPC, c/c o art. 156, I, do CTN.

Sem custas e honorários advocatícios, por tratar-se de execução fiscal não embargada.

Após o trânsito em julgado, certifique-se e arquite-se independente de intimação ou de despacho.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Altamira (PA), 01 de setembro de 2006

2006.39.03.001805-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : ALTAVEI ALTAMIRA LTDA

(...)Isto posto, julgo extinto a presente execução fiscal, em decorrência da satisfação da obrigação por parte do executado, com fulcro no art. 794, "caput" e inciso I, do CPC, c/c o art. 156, I, do CTN.

Sem custas e honorários advocatícios, por tratar-se de execução fiscal não embargada.

Após o trânsito em julgado, certifique-se e arquite-se independente de intimação ou de despacho.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Altamira (PA), 01 de setembro de 2006

2006.39.03.001932-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : RADIO JORNAL TRASAMAZONICA LTDA

(...)Isto posto, julgo extinto a presente execução fiscal, em decorrência da satisfação da obrigação por parte do executado, com fulcro no art. 794, "caput" e inciso I, do CPC, c/c o art. 156, I, do CTN.

Sem custas e honorários advocatícios, por tratar-se de execução fiscal não embargada.

Após o trânsito em julgado, certifique-se e arquite-se independente de intimação ou de despacho.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Altamira (PA), 01 de setembro de 2006

2006.39.03.001933-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : FRANCISCO CRUZ DE PAULO

(...)Isto posto, julgo extinto a presente execução fiscal, em decorrência da satisfação da obrigação por parte do executado, com fulcro no art. 794, "caput" e inciso I, do CPC, c/c o art. 156, I, do CTN.

Sem custas e honorários advocatícios, por tratar-se de execução fiscal não embargada.

Após o trânsito em julgado, certifique-se e arquite-se independente de intimação ou de despacho.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Altamira (PA), 01 de setembro de 2006

2006.39.03.001995-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : BENEDITO ANTONIO COTA GUIMARAES

(...)2. Isto posto, julgo extinto a presente execução fiscal, em decorrência da satisfação da obrigação por parte do executado, com fulcro no art. 794, "caput" e inciso I, do CPC, c/c o art. 156, I, do CTN.

3. Sem custas e honorários advocatícios, por tratar-se de execução fiscal não embargada.

4. Após o trânsito em julgado, certifique-se e arquite-se independente de intimação ou de despacho.

5. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Altamira (PA), 01 de setembro de 2006

2006.39.03.002011-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : GETULIO DOURADO FIALHO

(...)Isto posto, julgo extinto a presente execução fiscal, em decorrência da satisfação da obrigação por parte do executado, com fulcro no art. 794, "caput" e inciso I, do CPC, c/c o art. 156, I, do CTN.

Sem custas e honorários advocatícios, por tratar-se de execução fiscal não embargada.

Após o trânsito em julgado, certifique-se e arquite-se independente de intimação ou de despacho.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Altamira (PA), 01 de setembro de 2006

2006.39.03.002012-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : WILSON AMORAS CAMPOS

(...)Isto posto, julgo extinto a presente execução fiscal, em decorrência da satisfação da obrigação por parte do executado, com fulcro no art. 794, "caput" e inciso I, do CPC, c/c o art. 156, I, do CTN.

Sem custas e honorários advocatícios, por tratar-se de execução fiscal não embargada.

Após o trânsito em julgado, certifique-se e arquite-se independente de intimação ou de despacho.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Altamira (PA), 01 de setembro de 2006

2006.39.03.002021-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : JOEL DE SOUZA PINTO

(...)Isto posto, julgo extinto a presente execução fiscal, em decorrência da satisfação da obrigação por parte do executado, com fulcro no art. 794, "caput" e inciso I, do CPC, c/c o art. 156, I, do CTN.

Sem custas e honorários advocatícios, por tratar-se de execução fiscal não embargada.

Após o trânsito em julgado, certifique-se e arquite-se independente de intimação ou de despacho.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Altamira (PA), 01 de setembro de 2006

2006.39.03.002024-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : JOSE DE PAULA ALVES

(...)Isto posto, julgo extinto a presente execução fiscal, em decorrência da satisfação da obrigação por parte do executado, com fulcro no art. 794, "caput" e inciso I, do CPC, c/c o art. 156, I, do CTN.

Sem custas e honorários advocatícios, por tratar-se de execução fiscal não embargada.

Após o trânsito em julgado, certifique-se e arquite-se independente de intimação ou de despacho.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Altamira (PA), 01 de setembro de 2006

2006.39.03.002025-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : NADIR SANDRA ANCHIETA

(...)Isto posto, julgo extinto a presente execução fiscal, em decorrência da satisfação da obrigação por parte do executado, com fulcro no art. 794, "caput" e inciso I, do CPC, c/c o art. 156, I, do CTN.

Sem custas e honorários advocatícios, por tratar-se de execução fiscal não embargada.

Após o trânsito em julgado, certifique-se e arquite-se independente de intimação ou de despacho.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Altamira (PA), 01 de setembro de 2006

2006.39.03.002026-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : VANDERLEY FIORI DA SILVA

(...)Isto posto, julgo extinto a presente execução fiscal, em decorrência da satisfação da obrigação por parte do executado, com fulcro no art. 794, "caput" e inciso I, do CPC, c/c o art. 156, I, do CTN.

Sem custas e honorários advocatícios, por tratar-se de execução fiscal não embargada.

Após o trânsito em julgado, certifique-se e arquite-se independente de intimação ou de despacho.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Altamira (PA), 01 de setembro de 2006

2006.39.03.002032-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : PAULO AMARO BARROS DE SOUZA

(...)Isto posto, julgo extinto a presente execução fiscal, em decorrência da satisfação da obrigação por parte do executado, com fulcro no art. 794, "caput" e inciso I, do CPC, c/c o art. 156, I, do CTN.

Sem custas e honorários advocatícios, por tratar-se de execução fiscal não embargada.

Após o trânsito em julgado, certifique-se e arquite-se independente de intimação ou de despacho.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Altamira (PA), 01 de setembro de 2006

2006.39.03.002077-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : SERRARIA INDUSTRIA DE MOVEIS MADEIRA LTDA ME

(...)Isto posto, julgo extinto a presente execução fiscal, em decorrência da satisfação da obrigação por parte do executado, com fulcro no art. 794, "caput" e inciso I, do CPC, c/c o art. 156, I, do CTN.

Sem custas e honorários advocatícios, por tratar-se de execução fiscal não embargada.

Após o trânsito em julgado, certifique-se e arquite-se independente de intimação ou de despacho.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Altamira (PA), 01 de setembro de 2006

2006.39.03.002079-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : HELCIO LORENZONI

ADVOGADO : PA00007042 - EDSON MARCELO LINO

(...)Isto posto, julgo extinto a presente execução fiscal, em decorrência da satisfação da obrigação por parte do executado, com fulcro no art. 794, "caput" e inciso I, do CPC, c/c o art. 156, I, do CTN.

Sem custas e honorários advocatícios, por tratar-se de execução fiscal não embargada.

Após o trânsito em julgado, certifique-se e arquite-se independente de intimação ou de despacho.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Altamira (PA), 01 de setembro de 2006

2006.39.03.002081-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : ZAGO INDUSTRIA DE MADEIRAS ALTAMIRA LTDA

(...)Isto posto, julgo extinto a presente execução fiscal, em decorrência da satisfação da obrigação por parte do executado, com fulcro no art. 794, "caput" e inciso I, do CPC, c/c o art. 156, I, do CTN.

Sem custas e honorários advocatícios, por tratar-se de execução fiscal não embargada.

Após o trânsito em julgado, certifique-se e arquite-se independente de intimação ou de despacho.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Altamira (PA), 01 de setembro de 2006

2006.39.03.002148-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : HELCIO LORENZONI

ADVOGADO : PA00011398 - PATRICIA NAZIRA ABUCATER WAL

(...) Isto posto, julgo extinto a presente execução fiscal, em decorrência da satisfação da obrigação por parte do executado, com fulcro no art. 794, "caput" e Inciso I, do CPC, c/c o art. 156, I, do CTN.

Sem custas e honorários advocatícios, por tratar-se de execução fiscal não embargada.

Após o trânsito em julgado, certifique-se e archive-se independentemente de intimação ou de despacho.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Altamira (PA), 01 de setembro de 2006

2006.39.03.002671-4 EMBARGOS A EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : CACAU NORTE DO BRASIL LTDA

ADVOGADO : PA00010022 - JOBSON RODRIGO RAMAYER

EMBD : FAZENDA NACIONAL

(...) Isto posto, INDEFIRO A INICIAL e, em consequência, julgo extinto o processo, sem resolução de mérito, em decorrência da inexistência de pressuposto de constituição válida do processo, com fulcro nos arts. 16 da Lei nº 8.830/80, c/c os arts. 267, IV, 329 e 459, do CPC.

Sem condenação em honorários advocatícios, custas e despesas processuais, tendo em vista a extinção *prima facie* do presente processo. Sentença não sujeita ao reexame necessário, nos termos do § 2º do art. 475 do CPC.

Não obstante, traslade-se cópia da inicial e documentos que a acompanham para os autos da execução fiscal (processo nº 2006.39.03.000998-9), abrindo-se vista à exequente para que se manifeste quanto ao bem ofertado em garantia pelo executado.

Após o trânsito em julgado, certifique-se e archive-se independentemente de intimação ou de despacho.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Altamira (PA), 31 de agosto de 2006.

2006.39.03.002714-0 INTERVENÇÃO DE TERCEIROS / OPOSIÇÃO

REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA

AGRARIA - INCRA

PROCUR : - DILTON REGO TAPAJÓS

REQDO : MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM

TERRA - MST

REQDO : MONTE VERDE MADEIRAS LTDA

REQDO : LISBOA MADEIRA LTDA

(...) Isto posto, INDEFIRO A INICIAL e, em consequência, julgo extinto o processo, sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, I, IV e VI, c/c o art. 295, III e V, e 329 do CPC, tendo em vista a inadequação da via eleita.

Sem custas processuais. Sem honorários advocatícios, tendo em vista a extinção "prima facie" do processo.

Sentença não sujeita ao reexame necessário, por força do disposto no art. 475, § 2º, do CPC.

Desapensem-se os presentes autos.

Traslade-se esta sentença para os autos do processo nº 2006.39.03.002713-7.

Após o trânsito em julgado, certifique-se e archive-se independentemente de intimação ou de despacho.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se, inclusive o MPF com remessa dos autos.

Altamira (PA), 04 de setembro de 2006.

VARA ÚNICA DE CASTANHAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CASTANHAL
Vara Única de Castanhal

Juiz Federal Titular
Dr. Ronaldo Castro Desterro e Silva
Diretor de Secretaria
Ramiro Barros de Castro

BOLETIM 076/2006
AUTOS COM DESPACHO
ATOS DO JUIZ DR. RONALDO DESTERRO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2006.39.04.000234-2 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

REQTE : ASSOCIAÇÃO PRO-ILHA DE ALGODOAL/MAIANDEUA

ADVOGADO : PA00010190 - LUIZ ALBERTO TAVARES DE LIMA

LOBATO E OUTROS

REQDO : ESTADO DO PARÁ

REQDO : UNIAO FEDERAL

REQDO : MUNICIPIO DE MARACANA

ADVOGADO : PA00009113 - MAURO GOMES DE BARROS E OUTROS

PROCUR : PA00007752 - IBRAIM JOSE DAS MERCES ROCHA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Vista dos autos ao Ministério Público Federal.

Castanhal, 04 de setembro de 2006.

2006.39.04.000813-4 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE

ADMINISTRATIVA

REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REQDO : LUIS AILTON ARAUJO BECHARA

ADVOGADO : PA00009113 - MAURO GOMES DE BARROS E OUTROS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Vista ao MPF para manifestação sobre a contestação.

Castanhal, 11 de setembro de 2006.

2006.39.04.001998-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : MUNICIPIO DE SANTAREM NOVO

ADVOGADO : BA00017852 - CLOVIS VEIGA LARANJEIRA MALHEIROS

E OUTROS

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime-se a parte autora para, no prazo de 10(dez) dias, juntar os documentos necessários à realização da perícia contábil ou, se for o caso, que identifique as informações constantes dos autos que considere suficientes para tal fim, indicando a origem dos dados.

Castanhal, 31 de agosto de 2006.

2006.39.04.002421-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARA

ADVOGADO : PA00012133 - ALBERICO DE OLIVEIRA CASTRO FILHO

E OUTROS

REU : UNIAO FEDERAL

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste-se a parte autora sobre a contestação, no prazo legal.

Castanhal, 05 de setembro de 2006.

2006.39.04.002902-1 AÇÃO SUMÁRIA / CAUSAS DE VALOR

INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS

REQTE : MARIA ELIZA MOREIRA DE AMORIM

ADVOGADO : PA00009305 - NEIL LOPES DE DEUS E SILVA E

OUTROS

REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido de justiça gratuita.

Considerando a petição inicial e a de folhas 39-40, intime-se o INSS para informar, no prazo de 10(dez) dias, se há algum beneficiário recebendo a pensão do segurado Manoel Borges da Silva ou algum processo administrativo visando a obtenção do referido benefício, bem como, em caso afirmativo, o endereço atualizado do beneficiário ou requerente.

Castanhal, 11 de setembro de 2006.

2006.39.04.003154-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : DICOMAL - DALMAS INDUSTRIA E COMERCIO DE

MADEIRAS LTDA

ADVOGADO : PA00008891 - RAPHAEL SAMPAIO VALE E OUTROS

REU : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS

RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Cite-se o réu para contestar.

Após, apreclarei o pedido de tutela antecipada.

Intimem-se. Castanhal, 05 de setembro de 2006.

AUTOS COM DECISÃO

ATOS DO JUIZ DR. RONALDO DESTERRO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2006.39.04.000111-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : CUNHA & SANTOS LTDA ME

ADVOGADO : PA00008074 - JOSE IVO CARDOSO JUNIOR E OUTROS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Ante o exposto, rejeito a exceção.

Intime-se. Castanhal, 24 de agosto de 2006.

2006.39.04.000208-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : SIDERLEI MATOS DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Ante o exposto, inexistente Vara Federal na comarca de Ananindeua, pelo que, julgo-me incompetente para processar e julgar o presente feito (art. 109, § 1º, da Constituição Federal) e determino a remessa dos autos ao Juízo de Direito daquela comarca, dando-se baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe. Publique-se. Intimem-se. Castanhal, 02 de agosto de 2006.

2006.39.04.000268-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : EUGENIO SANTIAGO MONTEIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Ante o exposto, inexistente Vara Federal na comarca de Inhangapi do Pará, pelo que julgo-me incompetente para processar e julgar o presente feito (art. 109, § 1º, da Constituição Federal) e determino a remessa dos autos ao Juízo de Direito daquela comarca, dando-se baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe. Publique-se. Intimem-se. Castanhal, 02 de agosto de 2006.

2006.39.04.000513-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : LOJA RADISCO LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Ante o exposto, inexistente Vara Federal na comarca de Capanema-Pará, pelo que julgo-me incompetente para processar e julgar o presente feito (art. 109, § 1º, da Constituição Federal) e determino a remessa dos autos ao Juízo de Direito daquela comarca, dando-se baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe. Publique-se. Intimem-se. Castanhal, 02 de agosto de 2006.

2006.39.04.002431-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

EXCDO : AGROPEC DO BOSQUE SA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Ante o exposto, inexistente Vara Federal na comarca de Paragominas-PA, pelo que, julgo-me incompetente para processar e julgar o presente feito (art. 109, § 1º, da Constituição Federal) e determino a remessa dos autos ao Juízo de Direito daquela comarca, dando-se baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe. Publique-se. Intimem-se. Castanhal, 02 de agosto de 2006.

2006.39.04.002434-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

EXCDO : FAZ MONTE CRISTO SA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Ante o exposto, inexistente Vara Federal na comarca de Paragominas-PA, pelo que, julgo-me incompetente para processar e julgar o presente feito (art. 109, § 1º, da Constituição Federal) e determino a remessa dos autos ao Juízo de Direito daquela comarca, dando-se baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe. Publique-se. Intimem-se. Castanhal, 02 de agosto de 2006.

2006.39.04.002436-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

EXCDO : FAZ MONTE CRISTO SA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Ante o exposto, inexistente Vara Federal na comarca de Paragominas-PA, pelo que, julgo-me incompetente para processar e julgar o presente feito (art. 109, § 1º, da Constituição Federal) e determino a remessa dos autos ao Juízo de Direito daquela comarca, dando-se baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe. Publique-se. Intimem-se. Castanhal, 08 de agosto de 2006.

2006.39.04.002436-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

EXCDO : CIA INDL LATICÍNIOS PARA - CILPA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Ante o exposto, inexistente Vara Federal na comarca de Paragominas-PA, pelo que, julgo-me incompetente para processar e julgar o presente feito (art. 109, § 1º, da Constituição Federal) e determino a remessa dos autos ao Juízo de Direito daquela comarca, dando-se baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe. Publique-se. Intimem-se. Castanhal, 08 de agosto de 2006.

2006.39.04.002437-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

EXCDO : DELMAR NORTE SA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Ante o exposto, inexistente Vara Federal na comarca de Maracanã-PA, pelo que, julgo-me incompetente para processar e julgar o presente feito (art. 109, § 1º, da Constituição Federal) e determino a remessa dos autos ao Juízo de Direito daquela comarca, dando-se baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe.

Comunique-se ao Juízo deprecado da presente decisão (folha 17).

Publique-se. Intimem-se. Castanhal, 08 de agosto de 2006.

2006.39.04.002438-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

EXCDO : FAZ VITÓRIA REGIA INDL SA

ADVOGADO : PA00003574 - THALES EDUARDO REDRIGUES

PEREIRA E OUTROS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Ante o exposto, inexistente Vara Federal na comarca de Inhangapi-PA, pelo que, julgo-me incompetente para processar e julgar o presente feito (art. 109, § 1º, da Constituição Federal) e determino a remessa dos autos ao Juízo de Direito daquela comarca, dando-se baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe. Publique-se. Intimem-se. Castanhal, 08 de agosto de 2006.

2006.39.04.002440-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

EXCDO : FAZ VITÓRIA REGIA INDL SA

ADVOGADO : PA00003574 - THALES EDUARDO REDRIGUES

PEREIRA E OUTROS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Ante o exposto, inexistente Vara Federal na comarca de Inhangapi-PA, pelo que, julgo-me incompetente para processar e julgar o presente feito (art. 109, § 1º, da Constituição Federal) e determino a remessa dos autos ao Juízo de Direito daquela comarca, dando-se baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe. Publique-se. Intimem-se. Castanhal, 08 de setembro de 2006.

2006.39.04.002444-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

EXCDO : FAZ MONTE CRISTO SA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Ante o exposto, inexistente Vara Federal na comarca de Paragominas-PA, pelo que, julgo-me incompetente para processar e julgar o presente feito (art. 109, § 1º, da Constituição Federal) e determino a remessa dos autos ao Juízo de Direito daquela comarca, dando-se baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe. Publique-se. Intimem-se. Castanhal, 08 de agosto de 2006.

2006.39.04.002445-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

EXCDO : EMPRESA BRAGANTINA DE PESCA S/A - EMBRASA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Ante o exposto, inexistente Vara Federal na comarca de Bragança-PA, pelo que, julgo-me incompetente para processar e julgar o presente feito (art. 109, § 1º, da Constituição Federal) e determino a remessa dos autos ao Juízo de Direito daquela comarca, dando-se baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe. Publique-se. Intimem-se. Castanhal, 08 de agosto de 2006.

2006.39.04.002446-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

EXCDO : JACUIPE AGROPECUARIA SA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Ante o exposto, inexistente Vara Federal na comarca de Paragominas-PA, pelo que, julgo-me incompetente para processar e julgar o presente feito (art. 109, § 1º, da Constituição Federal) e determino a remessa dos autos ao Juízo de Direito daquela comarca, dando-se baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe. Publique-se. Intimem-se. Castanhal, 08 de agosto de 2006.

2006.39.04.002447-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : LEOTERIO NERI PINTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Ante o exposto, inexistente Vara Federal na comarca de São Francisco do Pará, pelo que, julgo-me incompetente para processar e julgar o presente feito (art. 109, § 1º, da Constituição Federal) e determino a remessa dos autos ao Juízo de Direito daquela comarca, dando-se baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe. Publique-se. Intimem-se. Castanhal, 03 de agosto de 2006.

2006.39.04.002861-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : FAZENDAS SAMAMBAIA S/A

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Ante o exposto, inexistente Vara Federal na comarca de São Francisco do Pará, pelo que, julgo-me incompetente para processar e julgar o presente feito (art. 109, § 1º, da Constituição Federal) e determino a remessa dos autos ao Juízo de Direito daquela comarca, dando-se baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe. Publique-se. Intimem-se. Castanhal, 02 de agosto de 2006.

2006.39.04.002979-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : DEPOSITO PARAGOMINAS LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Ante o exposto, inexistente Vara Federal na comarca de Paragominas, pelo que, julgo-me incompetente para processar e julgar o presente feito (art. 109, § 1º, da Constituição Federal) e determino a remessa dos autos ao Juízo de Direito daquela comarca, dando-se baixa na

16 Judiciário

distribuição e fazendo-se as anotações de praxe, Publique-se. Intimem-se. Castanhal, 07 de agosto de 2006.
2006.39.04.002995-7 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE.: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
ADVOGADO: PA00006459 - ALEX ANDREY LOURENCO SOARES E OUTROS
REQDO.: RAIMUNDO LUIZ DE MORAES
ADVOGADO: PA00007991 - JOAO BOSCO P GUIMARAES E OUTROS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Ante o exposto, declino de minha competência em favor do Juízo de Direito da Comarca de Marapanim, para onde determino sejam encaminhados os autos, dando-se baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe.
Publique-se. Intimem-se. Castanhal, 21 de agosto de 2006.
2006.39.04.002996-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
REQTE.: MUNICIPIO DE CAPITAO POÇO
ADVOGADO: PA00011512 - LUCIANA GURJAO SAMPAIO POMBO DE MIRANDA E OUTROS
REQDO.: UNIAO FEDERAL
REQDO.: ESPOLIO DE JOSE RUFINO DE SOUZA
REQDO.: JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Ante o exposto, declino da competência em favor do Juízo de Direito da Comarca de Capitão Poço, para onde determino sejam encaminhados os autos, dando-se baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe.
Publique-se. Intimem-se. Castanhal, 17 de agosto de 2006.

AUTOS COM SENTENÇA
ATOS DO JUIZ DR. RONALDO DESTERRO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2006.39.04.000089-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE.: FAZENDA NACIONAL
EXCDO.: AGRITERRA COMERCIO LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
A União, pelo procurador da Fazenda Nacional, propôs na Comarca de Castanhal, em dezembro de 2000, execução fiscal contra Agriterra Comércio Limitada.
A executada quitou integralmente o débito na via administrativa, conforme manifestação da exequente à folha 15.
É o relatório. Decido.
Ante o exposto, diante da quitação da dívida, com fundamento nos artigos 794, I e 795 do CPC, declaro a extinção do crédito tributário e julgo extinta a execução.
Sem custas.
Sem recurso, certifique-se o trânsito em julgado e archive-se.
Publique-se. Registre-se. Intime-se. Castanhal, 05 de setembro de 2006.
2006.39.04.000143-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE.: FAZENDA NACIONAL
EXCDO.: OTICA DO POVO LTDA ME
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
A Fazenda Nacional propôs na Comarca de Castanhal, em janeiro de 2001, execução fiscal contra Ótica do Povo Limitada ME.
Citada, a executada informou que efetuou o pagamento do débito (folha 13).
A folha 16 a exequente requereu a extinção da execução fiscal, uma vez que foi determinado administrativamente, a anulação da inscrição respectiva, o que gerou a extinção do crédito tributário objeto da CDA n° 20 6 99-004752-24.
Ante o exposto, de conformidade com o art. 26 da Lei n° 6.830/80 e o inciso IX do art. 156 do Código Tributário Nacional, julgo extinta a presente execução fiscal.
Sem custas.
Sem recurso, certifique-se o trânsito em julgado e archive-se.
Publique-se. Registre-se. Intime-se. Castanhal, 05 de setembro de 2006.
2006.39.04.000179-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE.: FAZENDA NACIONAL
EXCDO.: DANDAO MATERIAIS DE CONSTRUcoes LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
A Fazenda Nacional propôs na Comarca de Castanhal, em março de 2001, execução fiscal contra Dandao Materiais de Construções Limitada.
Citada, a executada informou que efetuou o pagamento do débito (folha 13v).
A folha 16 a exequente requereu a extinção da execução fiscal, uma vez que foi determinado administrativamente, a anulação da inscrição respectiva, o que gerou a extinção do crédito tributário objeto da CDA n° 20 7 99 000976-93.
Ante o exposto, de conformidade com o art. 26 da Lei n° 6.830/80 e o inciso IX do art. 156 do Código Tributário Nacional, julgo extinta a presente execução fiscal.
Sem custas.
Sem recurso, certifique-se o trânsito em julgado e archive-se.
Publique-se. Registre-se. Intime-se. Castanhal, 05 de setembro de 2006.
2006.39.04.000962-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE.: FAZENDA NACIONAL
EXCDO.: PRODUTOS DE CONFIANCA LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
A União, pelo procurador da Fazenda Nacional, propôs na Comarca de Castanhal, em dezembro de 2002, execução fiscal contra Produtos de Confiança Limitada.
A executada quitou integralmente o débito na via administrativa, conforme manifestação da exequente à folha 13.
É o relatório. Decido.
Ante o exposto, diante da quitação da dívida, com fundamento nos artigos 794, I e 795 do CPC, declaro a extinção do crédito tributário e julgo extinta a execução.
Sem custas.
Sem recurso, certifique-se o trânsito em julgado e archive-se.
Publique-se. Registre-se. Intime-se. Castanhal, 05 de setembro de 2006.

CADERNO 1

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM
Vara Única De Santarém
Juiz Federal
Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JUNIOR
Diretor de Secretaria Substituto
QUIRINO PEREIRA PERES NETO

BOLETIM N. 132/2006
EXPEDIENTE DO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2006
ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL
DR. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JUNIOR
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2005.39.02.001951-2 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCUR.: FELIPE FRITZ BRAGA
REU: JEOMAR FERREIRA DE GOIS
ADVOGADO: PA00010259 - ADELAIDE A DE ALMEIDA LINO
ADVOGADO: PA00010261 - GUSTAVO LYNCH
ADVOGADO: PA00010256 - OTÁCILIO LINO JR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou os despachos:
"1º DESPACHO: Vistos em Inspeção - Designo o dia 21/09/2006, às 14:00h, para a realização da audiência de inquirição da testemunha arrolada pelo MPF. Requisite-se. Intimem-se."
"2º DESPACHO: 1. À vista da Informação de fl. 163, redesigno para o dia 14/09/2006, às 16:00 horas, a audiência anteriormente designada à fl. 161 destes autos. 2. Intimem-se. 3. Requisite-se a testemunha."
2001.39.00.007599-4 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCUR.: UBIRATAN CAZETTA
REU: PIERRE RAMALHO DE SOUSA RAMOS
ADVOGADO: PA00011028 - ANDREA VIAIS SANCHES
ADVOGADO: PA00011605 - PEDRO ANTONIO LIMA MARIALVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"1. Em virtude de decisão da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 1ª Região, exarada no Provimento COGER n° 19, de 15/08/2005, dou prosseguimento ao presente feito neste Juízo. 2. Tendo em vista a manifestação do membro do Parquet de fls. 231/232, depreque-se a intimação a e realização da audiência administrativa do REU para a Subseção Judiciária de Altamira. 3. Intimem-se."

JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM
EDITAL DE CITAÇÃO/SEXEC
Lei n° 6.830/80
Prazo de 30 dias

DE: DONALDO SOARES PEREIRA (CPF n° 140.544.182-87)
FINALIDADE: citação do sócio-administrador da devedora principal PONTA NEGRA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, em ação movida pela FAZENDA NACIONAL, para pagar, no prazo de 05 dias, a dívida de R\$ 683.900,89 (valor em 21/03/06) acrescida de juros e correção monetária, até a data do pagamento ou depositá-la em juízo, sob pena de serem penhorados os bens que bastem ao pagamento do débito.
NATUREZA DA DÍVIDA: tributária.
PROCESSO N°: 1998.810-8 e apensos.
CDA N°: 20.7.98.000088-26 (20.6.98.0000835-45, 20.6.98.002276-44, 20.2.98.001629-00, 20.6.98.003177-16, 20.6.00.000827-53, 20.6.01.000254-76, 20.7.98.000399-77, 20.2.98.001216-26, 20.7.00.000589-49, 20.6.00.001508-56, 20.7.00.000434-02, 20.7.00.000326-30, 20.7.00.000293-37, 20.2.00.000910-44).
SEDE DO JUÍZO: Avenida Marechal Rondon esq. c/ Curuá-Una, Prlnha, Santarém, CEP 68005-120, Fone/Fax: 523-3661.
Santarém, 12.09.06.

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Juiz Federal

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL

Presidente: Des. Rômulo José Ferreira Nunes
Rua: João Dilog, 288 - (91) 3223-2802

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PARÁ
73ª ZONA ELEITORAL - COMISSÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

AUTOS DE INFRAÇÃO N° 216/06

CANDIDATO: JOSÉ DA CRUZ MARINHO
JUÍZA: EDINÉA OLIVEIRA TAVARES

Vistos etc

Omissis

O candidato deixou correr "in albis" o prazo que lhe foi concedido por esta especializada, se não o fez, há de responsabilizar-se pelo abuso aqui constatado.
Todo o exposto mantido o poder de cautela, hei por bem encaminhar os presentes autos ao DD, Procurador Eleitoral para se assim entender

0576

Diário Oficial

QUINTA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2006

proceder a instauração do ato que tem escopo na Legislação Eleitoral e Resoluções do TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL em vigor - (Res. TSE 22.158/2006 - Artigo 63, § 1º, 2º e 3º e Res. TSE 22.261/2006 e § 5º).
Publique-se. Intime-se. Registre-se em livro próprio e encaminhem-se, via Diretoria Geral do TRE, com as cautelas de Lei.
Belém, Pa., No Plantão, 09 de setembro de 2006

@Dra. EDINÉA OLIVEIRA TAVARES

JUÍZA DA 73ª ZONA - COMISSÃO PROPAGANDA ELEITORAL
AUTOS DE INFRAÇÃO N° 217/06

CANDIDATO: MANOEL CARLOS ANTUNES - PIONEIRO
JUÍZA: EDINÉA OLIVEIRA TAVARES

Visto, etc ...

Omissis

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE EM LIVRO PRÓPRIO, podendo voltar conclusos em caso de reincidência, ante o mandado notificadorio portar amplitude às demais propagandas irregulares deste pleito.
Formalize seu arquivamento somente após o pleito/2.006.

Belém, Pa., No Plantão 09 de setembro de 2006

@Dra. EDINÉA OLIVEIRA TAVARES

JUÍZA DA 73ª ZONA - COMISSÃO PROPAGANDA ELEITORAL
AUTOS DE INFRAÇÃO N° 218/06

CANDIDATO: ROBERTO SANTOS
JUÍZA: EDINÉA OLIVEIRA TAVARES

Visto, etc ...

Omissis

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE EM LIVRO PRÓPRIO, podendo voltar conclusos em caso de reincidência, ante o mandado notificadorio portar amplitude às demais propagandas irregulares deste pleito.
Formalize seu arquivamento somente após o pleito/2.006.

Belém, Pa., No Plantão 09 de setembro de 2006

@Dra. EDINÉA OLIVEIRA TAVARES

JUÍZA DA 73ª ZONA - COMISSÃO PROPAGANDA ELEITORAL
AUTOS DE INFRAÇÃO N° 219/06

CANDIDATO: CARLOS DE JESUS
JUÍZA: EDINÉA OLIVEIRA TAVARES

Visto, etc ...

Omissis

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE EM LIVRO PRÓPRIO, podendo voltar conclusos em caso de reincidência, ante o mandado notificadorio portar amplitude às demais propagandas irregulares deste pleito.
Formalize seu arquivamento somente após o pleito/2.006.

Belém, Pa., No Plantão 09 de setembro de 2006

@Dra. EDINÉA OLIVEIRA TAVARES

JUÍZA DA 73ª ZONA - COMISSÃO PROPAGANDA ELEITORAL
AUTOS DE INFRAÇÃO N° 220/06

CANDIDATO: PEDRO GÊMEO
JUÍZA: EDINÉA OLIVEIRA TAVARES

Vistos etc

Omissis

O candidato deixou correr "in albis" o prazo que lhe foi concedido por esta especializada, se não o fez, há de responsabilizar-se pelo abuso aqui constatado.

Todo o exposto mantido o poder de cautela, hei por bem encaminhar os presentes autos ao DD, Procurador Eleitoral para se assim entender proceder a instauração do ato que tem escopo na Legislação Eleitoral e Resoluções do TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL em vigor - (Res. TSE 22.158/2006 - Artigo 63, § 1º, 2º e 3º e Res. TSE 22.261/2006 e § 5º).

Publique-se. Intime-se. Registre-se em livro próprio e encaminhem-se, via Diretoria Geral do TRE, com as cautelas de Lei.

Belém, Pa., No Plantão, 09 de setembro de 2006

@Dra. EDINÉA OLIVEIRA TAVARES

JUÍZA DA 73ª ZONA - COMISSÃO PROPAGANDA ELEITORAL
EDITAL 01/2006 - COMISSÃO DE AUDITORIA

COMISSÃO DE AUDITORIA

Votação Paralela

Resolução TSE n.º 22.154/2006 - Resolução TRE n.º 3.900/2006
EDITAL

N.º 001/2006

O Meritíssimo Juiz Membro do TRE-PA, o Sr. PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR, Designado Presidente da Comissão de Auditoria para verificação do funcionamento das urnas eletrônicas, mediante votação paralela, através da Resolução TRE-PA n.º 3.900/06, em acordo com a Resolução TSE n.º 22.154/06, torna público que, tal Comissão foi instalada no dia 11/setembro/2006 e realizará auditoria no dia 01/outubro/2006, 1.º Turno, e, havendo 2.º turno de votação, também no dia 29/outubro/2006, a partir das 7 horas, no Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sito a rua João Dilog, n.º 288, bairro da Campina. E para conhecimento de todos, expede o presente EDITAL que deverá ser publicado e afixado no local de costume.

Belém-PA, 13 de setembro de 2006

PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR

Juiz Membro do TRE-PA

Presidente da Comissão de Auditoria